

IBERSOL - SGPS, SA

Sociedade Aberta

Sede: Edifício Península, Praça do Bom Sucesso, n.º 105 a 159 – 9 º andar, 4150 – 146

Porto

Capital Social: 36.000.000 €

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 501669477

RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADAS 2018

(Proposta ponto 1 da Assembleia Geral)

- RELATÓRIO DE GESTÃO
- RELATÓRIO DE GOVERNO DAS SOCIEDADES
- RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE
- DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

- 1. Introdução
- 2. Principais Indicadores
- 3. Mensagem do Presidente do Conselho de Administração
- 4. O ano de 2018
 - 4.1 Principais acontecimentos
 - 4.2 Enquadramento económico
- 5. O Grupo Ibersol
 - 5.1 Estrutura de participações
 - 5.2 Perfil estratégico do Grupo
 - 5.3 Órgão Sociais
- 6. Atividade do Exercício
 - 6.1 Restaurantes
 - 6.2 Counters
 - 6.3 Concessões e Catering
- 7. Desempenho Financeiro Consolidado
- 8. Perspetivas
- 9. Resultado Liquido Individual e Proposta de Aplicação de Resultados
- 10. Factos subsequentes
- 11. Agradecimentos
- 12. Anexos ao Relatório de Gestão

1. Introdução

Depois de um ano de 2017 com valores recordes (2,3%) no crescimento do Produto Interno Bruto (PIB), 2018 terminou com o valor de 2,1%, de acordo com os dados do Instituto Nacional de Estatísticas (INE). Na base deste valor está uma desaceleração das exportações de Bens e Serviços (de 7,8% em 2017, para 3,7%). Também a procura interna - investimento - contribuiu para o abrandamento, apesar de o consumo ter acelerado de 2,3%, para 2,5%. Parte desse consumo, associado ao resultante do turismo, com novo máximo histórico, foi certamente efectuado nos nossos restaurantes.

Os turistas estrangeiros gastaram em Portugal 1,9 milhões de euros por hora no ano passado, o correspondente a 45,5 milhões de euros por dia, o valor mais elevado de sempre. Ao todo, a economia portuguesa "exportou" 16,6 mil milhões de euros em viagens e turismo.

Otimistas, vamos acreditar que Portugal tem condições para continuar a crescer e a convergir com a Europa, apesar da incerteza externa. É com este cenário que gerimos a atividade do grupo nos três mercados em que operamos: Portugal, Espanha e Angola.

A atividade em Portugal ficou marcada pelo acordo celebrado entre a Pizza Hut e a espanhola Telepizza, em maio passado, aprovado em final de 2018 pela autoridade da concorrência europeia, sendo que os resultados só deverão ter impacto na atividade nos próximos anos. O Grupo certamente irá manter uma importante posição regional nesta associação, devido ao peso e qualidade da nossa operação na Pizza Hut.

Este ano, o destaque vai também para o acordo com a Burger King para a abertura de novos restaurantes desta marca.

Igualmente importante na gestão do nosso grupo foi a assinatura com o Estado de dois contratos de investimento num montante agregado de 42,5 milhões de euros e que garante a criação de 926 novos postos de trabalho, com concessão de benefícios a empresas do Grupo.

Em Espanha a situação económica também deu sinais de abrandamento, apesar de crescer 2,5% em 2018, valor inferior à estimativa do governo, mas coincidente com as projeções do Banco da Espanha e do Fundo Monetário Internacional (FMI).

Quanto a Angola, país que conta com a nova e transformadora liderança de João Lourenço, o ano de 2018 ficou marcado, segundo a consultora FocusEconomics, por uma recessão de 2,4%, uma situação que tenderá a melhorar para um crescimento nos próximos anos.

O importante sector petrolífero continuou a não registar os resultados desejados no último trimestre do ano passado, quando a descida dos preços do petróleo anulou qualquer ganho da produção ligeiramente maior do que a do trimestre anterior. Mas nem tudo é negativo. Para 2019, a economia irá recuperar. A inflação deve reduzir e o kwanza deverá estabilizar, sustentando o consumo privado, enquanto as reformas em curso, apoiadas pelo FMI, devem potenciar o crescimento do investimento e da atividade económica.

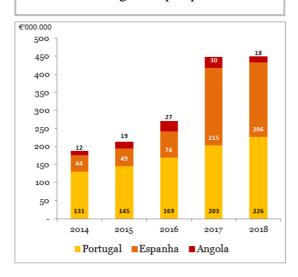
Os analistas da Bloomberg esperam um crescimento económico de 2,2% para Angola, que chegará aos 2,5%, em 2020, ao passo que a inflação deverá ficar acima dos 16%. Importa

referir os bons sinais no que se refere às transferências de divisas, onde se destaca o papel normalizador que o BNA tem vindo a assumir.

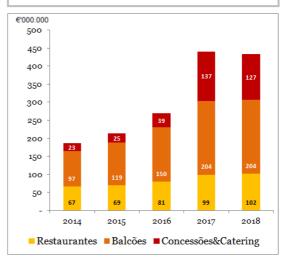
Queremos manter o nosso foco na satisfação do cliente em todos os mercados em que o nosso grupo opera, sabendo que o que importa ao nosso cliente é o "good value for Money" e as experiências positivas que proporcionamos em cada visita a um dos nossos restaurantes.

2. Principais Indicadores Financeiros e Operacionais

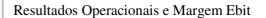
Volume de Negócios por país

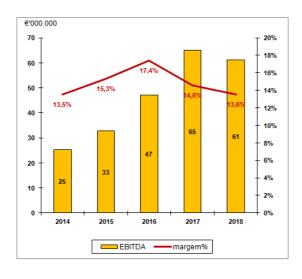


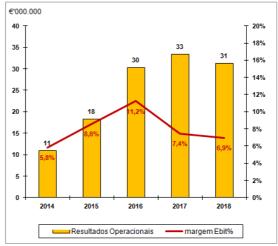
Vendas Restauração por Segmento



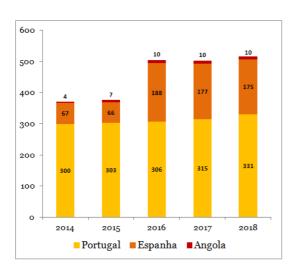
EBITDA e Margem Ebitda



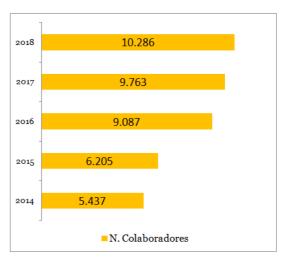




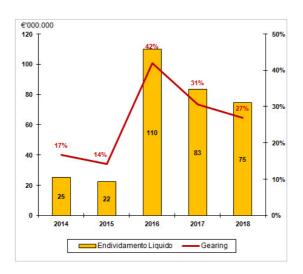
Número de Restaurantes por país



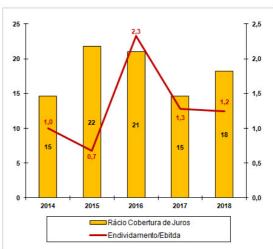
Número de Colaboradores



Endividamento Líquido



Cobertura de Juros



Capex	Investimento bruto em ativos fixos tangíveis, intangíveis e investimentos em aquisições
Custos da dívida remunerada	Juros + comissões - rendimento de aplicações associadas à dívida
EBIT	Resultados Operacionais
EBITDA	Resultados operacionais deduzidos de Amortizações, depreciações e perdas imparidade de AFT, Goodwill e AI
Endividamento	Obrigações + empréstimos bancários + outros empréstimos + locações financeiras - caixa, depósitos bancários, investimentos correntes e outras aplicações de longo prazo.
Gearing	Endividamento líquido / (Endividamento líquido + Capital próprio)
Margem EBIT	EBIT / Volume de negócios
Margem EBITDA	EBITDA / Volume de negócios
Racio de cobertura de juros	EBITDA / Custos da dívida remunerada
Volume de Negócios	Vendas + Prestações de Serviços

3. Mensagem do Presidente do Conselho de Administração

Se tivéssemos que usar apenas uma palavra para caraterizar o ano de 2018 essa palavra seria "expansão". Porém ela não consegue traduzir toda a nossa forma de estar no negócios, pelo que lhe deveríamos acrescentar outras: visão, convicção, risco, agilidade, trabalho, paixão e, claro está, clientes e acionistas. São justamente todas estas palavras que nos motivam todos os dias para conseguirmos honrar os nossos valores.

Há quem diga que "o começo é a parte mais importante do trabalho". Na Ibersol, é com essa convicção que abrimos as portas dos nossos restaurantes, todos os dias, de norte a sul de Portugal, em Espanha e em Angola, aos nossos clientes

Os tempos evoluíram e com eles também a nossa atividade na restauração moderna, que completa 30 anos em 2019.

Porém, os principais vectores que assumimos: a identificação de mercados, a concretização de acordos com parceiros e a aposta na inovação continuam bem vivos, pelo que persistimos na prossecução do mesmo objetivo de sempre: continuar a crescer, oferecendo os melhores serviços e produtos aos nossos clientes e os melhores resultados aos nossos acionistas.

Com períodos de maior ou menor exuberância prosseguimos o objectivo traçado, ancorados nos valores que influenciam o nosso comportamento: entusiasmo em empreender; existir para o cliente; o ter alegria em partilhar; acreditar e valorizar as nossas pessoas. A nossa estratégia continuará a estar centrada em fazer sempre mais e melhor para benefício dos nossos clientes, colaboradores, parceiros e acionistas nacionais.

O ano de 2018 foi marcado por grandes transformações, resultantes das escolhas que determinaram o nosso caminho.

Analisadas as diferentes variáveis internas e externas decidimos avançar por um caminho só possível porque definimos e mantivemos processos de melhoria das Operações, do reforço do Capital Humano, do Marketing, mas, sobretudo, porque mantivemos o foco numa gestão sustentável que nos levou a alcançar resultados positivos nas marcas detidas pelo grupo. E, tal como dizia Steve Jobs "vamos inventar o amanhã em vez de nos preocuparmos com o que aconteceu ontem", também nós, no grupo Ibersol, olhamos para o futuro com a vontade de criar valor, melhorar os nossos produtos e serviços, com confiança e com a certeza de que seguindo esta matriz o sucesso é possível de alcançar.

4. O Ano de 2018

4.1 Principais Acontecimentos

A atividade em Portugal ficou marcada pelo acordo internacional entre a Pizza Hut e a Telepizza, em Maio passado, operação aprovada em final de 2018 pela autoridade da concorrência europeia.Os Impactos desta associação virão a materializar-se nos próximos anos.

Seguiu-se a inauguração da unidade de produção alimentar da Ibergourmet, em Vila do Conde, tendo, na oportunidade, sido assinados com o Estado dois contratos de concessão de benefícios a empresas do grupo que efectuaram um investimento agregado de 42,5 milhões de euros com a criação de 926 postos de trabalho.

Em julho, a Burger King e Ibersol assinaram acordo para abrir novos restaurantes. O Grupo que já detém 80 dos 100 restaurantes Burger King localizados em Portugal e se posiciona como o mais importante e relevante franchisado da Marca na sua zona geográfica de influência, compromete-se a abrir 40 novos restaurantes e a remodelar mais de 30, no âmbito do acordo, que tem opção de renovação por mais três anos.

Dando-se seguimento à estratégia de expansão e avaliação de portefólio, concretizou-se a abertura de restaurantes Pizza Hut, Burger King, KFC, Pans, Ribs quer em Portugal como em Espanha.

Em 2018 prosseguimos a implementação do programa de fidelização das marcas do Grupo em parceria com o Cartão Continente, orquestra nos permitirá adaptar a nossa atuação às necessidades de cada um dos nossos Clientes.

E porque somos um negócio feito "de Pessoas para Pessoas", procurando fazer sempre mais e melhor pelas nossas Pessoas, reestruturamos o Departamento de Recursos Humanos criando duas subestruturas focadas e capazes de dar respostas aos desafios de atração, recrutamento e seleção das melhores e mais adequadas competências, ao desenvolvimento, formação e gestão do desempenho de todos os colaboradores, à otimização de modelos de carreiras e práticas retributivas ajustadas,com o inerente foco na modernização e introdução de processos de melhoria contínua.

Em síntese, um ano que veio demonstrar mais uma vez a força e dinâmica do nosso Grupo, concretizando um ambicioso plano de expansão, ver reconhecida a sua importância pelas marcas internacionais que opera, sem perder de vista o factor humano que determina o nosso sucesso todos os dias em cada um dos nossos restaurantes.

4.2 Enquadramento Económico

Situação a nível mundial

Projeções recentes do FMI (Fundo Monetário Internacional) apontam para o enfraquecimento da expansão da economia mundial, que se estima ter crescido 3,7% em 2018, prevendo-se uma redução do ritmo de crescimento (3,5%, em 2019, e 3,6%, em 2020), já percetível no segundo semestre de 2018, decorrente da ação combinada de vários fatores: quebra de confiança dos operadores económicos, devido à escalada das tensões comerciais, incerteza política na Europa (nomeadamente em torno do Brexit), o estreitar das condições nos mercados financeiros e a expetativa sobre o grau de desaceleração da economia chinesa.

Este padrão reflete um ajustamento geral na taxa de crescimento económico nas economias avançadas e temporário nas economias emergentes e em desenvolvimento.

O PIB (Produto Interno Bruto) dos EUA cresceu 2,9%, em 2018, prevendo-se taxas de crescimento mais moderadas de 2,5%, em 2019, e 2%, em 2020, à medida que se vai desvanecendo o efeito do plano fiscal. A economia deverá continuar robusta, e suportada no crescimento da procura interna.

O crescimento da economia da Zona Euro foi de 1,8% em 2018, longe do crescimento de 2,4% registado em 2017, refletindo um contexto externo menos favorável, prevendo-se um crescimento de 1,6%, em 2019, e 1,7%, em 2020, apoiado no comportamento muito positivo do consumo privado.

Em 2018, a economia chinesa cresceu 6,6%, num processo de desaceleração gradual como resultado do menor peso do setor industrial exportador em parte contrabalançado pelo aumento do investimento público em infraestruturas, prevendo-se taxas de crescimento do PIB de 6,2%, para 2019 e 2020.

O Reino Unido viu o crescimento do PIB reduzir de 1,8%, em 2017, para 1,4%, em 2018, numa economia muito afetada pela incerteza do Brexit, prevendo-se que possa crescer 1,5%, em 2019, contando com o efeito dos anunciados estímulos fiscais.

A economia japonesa abrandou o ritmo de crescimento para 0,9%, em 2018, prevendo-se um crescimento de 1,1%, em 2019, por efeito da política fiscal.

Situação em Portugal

Dados recentes do Banco de Portugal indicam que a economia portuguesa cresceu 2,1%, em 2018, estimando-se um crescimento de 1,8%, em 2019, e 1,7%, em 2020, continuando a trajetória de desaceleração, influenciada pela redução da expansão económica da Zona Euro, que condicionará o crescimento das nossas exportações.

As condições económicas melhoraram substancialmente nos últimos anos, tendo o PIB voltado aos níveis anteriores à crise. A taxa de desemprego reduziu cerca de 10 pontos percentuais,

desde 2013, situando-se em 7%, no final de 2018, prevendo-se que continue a descer nos próximos anos.

O forte aumento do turismo e das exportações da indústria transformadora têm vindo a sustentar a recuperação económica.

O crescimento do setor do turismo, que representa 10% do emprego e que, por arrastamento, também impulsionou o setor imobiliário, iniciou, em 2018, um processo de abrandamento, com a estabilização da entrada do número de não residentes.

O investimento em equipamentos tem vindo a subir e o imobiliário residencial está em alta, estimulado pela subida dos preços da habitação, consequência do crescimento da procura interna, à medida que se vai normalizando e expandindo o consumo das famílias, sustentado pelo aumento dos salários. A FBCF (Formação Bruta de Capital Fixo) empresarial tem vindo a crescer significativamente devendo atingir, em 2021, um nível 8% superior ao observado em 2008.

As perspetivas de crescimento económico podem, todavia, ser frustradas pela eventual subida das taxas de juro, que terá um impacto negativo nas despesas das famílias e das empresas.

O rácio da dívida pública em percentagem do PIB diminuiu de 130%, em 2014, para cerca de 121%, em 2018, mas ainda se mantém em níveis muito elevados, condicionando a política orçamental.

Estima-se que, em 2018, a taxa média de inflação, medida pelo índice harmonizado de preços no consumidor, seja de 1,4%, valor inferior ao conjunto da Zona Euro, prevendo-se que se mantenha estável em 2019 e 2020.

Situação em Espanha

Dados recentes da OCDE indicam que, em 2018, o PIB espanhol cresceu 2,6%, prevendo-se um crescimento mais moderado em 2019 e em 2020, respetivamente 2,2% e 1,9%, num quadro em que o principal motor do crescimento é a procura interna, suportada por taxas de juro baixas e forte crescimento do emprego.

As reformas estruturais efetuadas e a melhoria da produtividade mantêm sólidos os fundamentos de recuperação e expansão equilibrada da economia, mas a um ritmo inferior ao dos últimos três anos, em que foi igual ou superior a 3%. A curto prazo, este cenário de crescimento está fortemente correlacionado com o grau de crescimento da Europa, principal destino das exportações espanholas.

Prevê-se que a taxa de desemprego continue a sua trajetória descendente (de 15,3%, em 2018 para 12,5%, em 2020), mantendo-se ainda bastante elevada, principalmente entre os jovens e desempregados de longa duração, evidenciando que as consequências da crise ainda não foram completamente ultrapassadas.

O défice das contas públicas deve situar-se em 2,7% do PIB, acima do inicialmente projetado, e a taxa de inflação em 1,9%.

Depois de atingir um máximo de 100,4% do PIB, em 2014, o rácio de dívida pública tem vindo a diminuir de forma lenta (98%, em 2018), prevendo-se uma redução para 96%, em 2020. A redução duradoira da dívida pública requer medidas adicionais de consolidação orçamental e a manutenção de níveis elevados de crescimento económico.

A forte subida do salário mínimo – cerca de 12% - poderá introduzir algumas mudanças significativas, quer na competitividade das empresas, quer no aumento do consumo.

Situação em Angola

Dados recentes do FMI indicam que, em 2018, a economia angolana deverá ter contraído 1,7% (acentuando a tendência negativa de 0,2%, em 2017), muito longe do crescimento de 4,9% previsto no início do ano, fundamentalmente devido à forte queda da produção de petróleo e gás, que induziu uma desvalorização acentuada do Kwanza e uma consequente subida dos preços.

O crescimento deverá ser retomado em 2020 e consolidar-se em 3,2%, em 2021, com o aumento do preço do barril de petróleo e a melhoria gradual da atividade dos outros setores da economia, ainda que possa ocorrer uma diminuição da capacidade de produção de petróleo, resultante da redução de investimento ocorrida nos últimos anos.

O Governo Angolano saído das eleições de 2017 avançou com um Programa de Estabilização Macroeconómica para o biénio 2017-2018 com o objetivo de reforçar a sustentabilidade fiscal, reduzir a inflação, implantar um regime de taxa de câmbio mais flexível e melhorar a estabilidade do setor financeiro e iniciou a implementação de um Plano de Desenvolvimento Nacional para o período 2018-2022, centrado na resolução de estrangulamentos estruturais, na reforma do setor público, na diversificação económica e no crescimento inclusivo.

Estes esforços são apoiados pelo Acordo Alargado assinado com o FMI em Dezembro de 2018, no âmbito do Programa de Financiamento Ampliado, no montante global de USD 3,7 mil milhões, valor que será disponibilizado em "tranches" ao longo da duração do programa, condicionado à realização de avaliações semestrais.

O Acordo Alargado é um instrumento que visa atenuar os desequilíbrios macroeconómicos de Angola e abrir caminho para um crescimento sustentado. Conforme descrito na Carta de Intenções e no Memorando de Políticas Económicas e Financeiras, os principais objetivos do programa são: i) consolidar o ajustamento fiscal em 2018, seguido de uma consolidação fiscal gradual, ii) liberalizar o regime cambial, iii) modernizar o quadro de política monetária, iv) fortalecer a resiliência do setor financeiro e v) incentivar o crescimento e a diversificação económica.

Espera-se que as reformas lançadas pelas Autoridades e a cooperação do FMI permitam resolver os desequilíbrios macroeconómicos e estruturais, por forma a garantir o crescimento económico no médio prazo.

Porém, no curto prazo, a desvalorização do Kwanza traduziu-se num aumento dos custos dos produtos importados, que não foi inteiramente repercutido nos preços de venda, pelo que ocorreu uma forte compressão das margens dos agentes comerciais.

O aumento de preços, conjugado com a estabilização dos salários, determinou uma forte contração do consumo, do que resultou uma forte redução da atividade das empresas, que reduziu os montantes importados. Em consequência, foram libertados meios que permitiram a Angola liquidar muitas das obrigações contraídas no passado.

Por isso, se a situação financeira das empresas importadoras melhorou, a sua atividade reduziu por força da quebra do consumo, situação que se manterá nos próximos anos.

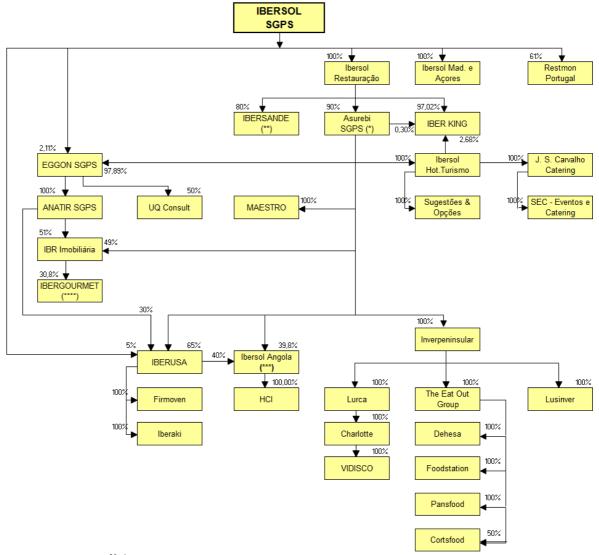
Nota Final

As perspetivas globais para o ano de 2019 são de enfraquecimento da expansão económica, por efeito de vários fatores, nomeadamente o ressurgimento de políticas protecionistas no comércio internacional, a menor performance de algumas economias desenvolvidas e emergentes e o avolumar da incerteza e das tensões geopolíticas.

5. O GRUPO IBERSOL

5.1 Estrutura de participações

PARTICIPAÇÕES EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018



Notas:

- (*) Restantes accionistas da ASUREBI: IBERSOL SGPS (10%)
- (**) Restantes accionistas da IBERSANDE: PANSFOOD (20%)
- (***) Restantes accionistas da IBERSOL ANGOLA: ANATIR SGPS (10%), EGGON SGPS (10%) e IBERSOL SGPS (0,2%)
- (****) Restantes accionistas da IBERGOURMET: IBERSOL SGPS SA (69,2%)

5.2 O perfil estratégico do Grupo

Garantir as boas experiências e qualidade de vida

Os Consumidores são cada vez mais exigentes em relação às experiências que as marcas proporcionam. Por isso procuramos garantir em todas as nossas marcas uma oferta diversificada que possibilite aos Clientes experiências variadas em qualidade e sabor. Do pequeno-almoço ao almoço, durante a semana ou fim-de-semana, estamos presentes em todos os momentos de consumo em variadíssimas ocasiões, procurando proporcionar aos Clientes momentos de bem-estar aliados a uma alimentação equilibrada.

Desenvolvemos o programa Viva Bem (site e blog), onde promovemos um diálogo responsável com o Cliente, colocando à sua disposição informação sobre a composição nutricional e os alergénios dos produtos do Grupo Ibersol e sobre como adotar um padrão de vida que garanta uma alimentação equilibrada e um estilo de vida saudável.

Focar as energias na relação com o cliente

Os Clientes são a razão de ser do Grupo Ibersol, pelo que lhes é dedicada toda a atenção.

Procuramos estar sempre à altura das suas expectativas, antecipando tendências, satisfazendo necessidades e apresentando propostas de valor cada vez mais sólidas.

Desenvolvimento e Valorização das Pessoas

No Grupo Ibersol o desenvolvimento do capital humano está indelevelmente associado à meritocracia e aos resultados alcançados. O Grupo reforça a cultura de valorização das pessoas com base num sistema que, guiando-se pelos valores Ibersol e pelos resultados alcançados, permite avaliar o desempenho e o potencial, e assim acompanhar o crescimento sustentado das Equipas e do seu *know-how*.

O Grupo acompanha o desenvolvimento das suas Pessoas e Equipas, dando resposta às suas expectativas e às necessidades de expansão.

Uma rede social de valor acrescentado para o consumidor

O Grupo Ibersol possui uma rede de relações emocionais e de confiança que se estabelece entre os colaboradores e Clientes, a cada minuto, todos os dias e em todos os turnos. Esta rede faz parte integrante do ADN do Grupo.

O Grupo investe continuamente nas competências das suas equipas, especialmente dos Gestores de Unidade, dos Gestores de turno e na sua responsabilização pela interação com o Cliente. São estes Gestores que permitem identificar mais rapidamente as mudanças do perfil de consumo, "lendo" as expectativas e as realidades em mudança e transmitindo-as de modo a que sejam incorporadas em novas propostas de valor, por forma a criar continuamente condições para que a equipa Ibersol seja portadora dessa relação de valor acrescentado com o Cliente – ligando-se, comunicando de forma relevante, com atenção e dedicação.

Processos globais de gestão e planeamento logístico

O Grupo Ibersol organizou uma cadeia de abastecimento que garante a qualidade dos produtos que comercializa, desde a sua origem, passando pela logística, até ao consumidor final.

É um corpo único, homogéneo, que se agiliza todos os dias através de uma política ativa de qualidade, certificada pela norma NP EN ISO 22000: Sistemas de Gestão de Segurança Alimentar que abrange a gestão da cadeia alimentar das operações de restauração do Grupo e que é a base das atividades desenvolvidas em Portugal e Angola.

A centralização da cadeia de abastecimento que suporta a operação em Portugal e Espanha foi alargada à operação em Angola, possibilitando ganhos de eficiência e produtividade, quer no processo propriamente dito, quer na relação com os parceiros de negócio.

A preocupação de não comprometer a qualidade em função do preço é uma diretriz que não comporta exceções. Por isso, através da melhoria contínua dos processos de gestão de recursos e bens, o Grupo Ibersol pretende manter relações duradouras e consistentes com os parceiros fornecedores.

A excelência na qualidade e segurança

Através de uma cultura orientada para a qualidade e segurança e respetiva certificação, o Grupo Ibersol consolida o seu posicionamento como grande player da restauração. O rigor e exigência permitem continuar a trilhar um caminho de excelência, comprovado por um número recorde de certificações tanto em Portugal como em Angola na qualidade das suas operações, serviço ao cliente e segurança alimentar.

Para o Grupo Ibersol, as certificações vêm confirmar e premiar todo o empenho e dedicação que as suas equipas colocam em tudo o que fazem.

Em 2018 o Grupo Ibersol alargou as certificações NP EN ISO 22000 e NP EN ISO 9001 a 2 restaurantes em Espanha, Pans & Company Sabadell e Ribs CC Maquinista, e a toda a cadeia logística com o âmbito na Cadeia Logística e Operação de Restaurantes do Grupo Ibersol/ Eat Out.

Viu ainda renovadas as certificações pelas seguintes normas:

- NP EN ISO 22000: Sistemas de Gestão de Segurança Alimentar em Portugal com o âmbito de Gestão da Cadeia Alimentar das Operações de Restauração do Grupo Ibersol; Prestação de Serviços de restauração/Catering nas lojas: Catering Estádio do Dragão, Pizza Hut-KFC-Cockpit Drinks & Tapas-Specially no Terminal 1 do Aeroporto de Lisboa, Burger King Alameda Shopping, Quiosques Café Alameda Shopping, KFC Alameda Shopping, Pizza Hut Alameda Shopping, Pans&Company Alameda Shopping, Pasta-Caffé Alameda Shopping, Burger King Colombo, Pizza Hut Colombo, Pans&Company Colombo, KFC Colombo, Burger King

Norteshopping, KFC Norteshopping, Pasta-Caffé Norteshopping, Pizza Hut Norteshopping, Miit Norteshopping, Roulotte Norteshopping, Pans&Company Norteshopping, Pizza Hut Foz, Pizza Hut Matosinhos, Vog Tecmaia, Blu CoffeeShop, KFC CascaisShopping, Burger King Cascais, KFC Vasco da Gama, KFC Fórum Almada.

- NP EN ISO 22000: Sistemas de Gestão de Segurança Alimentar de todas as unidades KFC em Angola e cadeia logística com o âmbito da Cadeia Logística e Operação de Restaurantes;
- NP EN ISO 9001: Sistemas de Gestão da Qualidade; NP EN ISO 14001: Sistemas de Gestão Ambiental e NP EN ISO 18001: Sistemas de Gestão Segurança e Saúde no Trabalho com o âmbito na Gestão das Operações de Restauração do Grupo Ibersol (Serviços Centrais, processos transversais e Vog).

Uma política ativa de gestão de recursos e respeito pelo ambiente

O Grupo Ibersol continua a consolidar políticas de boas práticas na gestão dos recursos e resíduos, bem como na separação e valorização dos resíduos gerados, o que se traduz numa política ativa de sustentabilidade. Esta política, com efeitos colaterais positivos, tem permitido atingir bons resultados com melhorias significativas de ano para ano.

O Grupo repensou as equipas, as energias consumidas, os consumíveis, os produtos, os desperdícios e, sobretudo, interiorizou uma forte preocupação com a mudança de processos e formas de fazer.

O "Programa de Reciclagem de Óleos Alimentares Usados" é um exemplo a destacar desta realidade sustentável.

5.3 Órgão Sociais

Conselho de Administração:

Presidente - Dr. António Carlos Vaz Pinto de Sousa

Vice-Presidente – Dr. António Alberto Guerra Leal Teixeira

Vogal – Professor Doutor Juan Carlos Vázquez-Dodero de Bonifaz

Conselho Fiscal:

Presidente – Dr. Carlos Alberto Alves Lourenço;

Vice-Presidente – Dr.ª Maria José Martins Lourenço da Fonseca;

Vogal - Dr. Eduardo Moutinho Ferreira Santos;

Suplente - Dr. Arlindo Dias Duarte Silva;

Mesa da Assembleia Geral:

Presidente da Mesa – Dr.ª Luzia Leonor Borges e Gomes Ferreira;

Vice-Presidente da Mesa − Dr.ª Raquel de Sousa Rocha;

Secretária – Dr.ª Maria Leonor Moreira Pires Cabral Campello;

Comissão de Vencimentos:

Dr. Vítor Pratas Sevilhano;

Dr. Joaquim Alexandre de Oliveira e Silva;

Dr. António Maria de Borda Cardoso;

Revisor Oficial de Contas:

KPMG & ASSOCIADOS, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representada pela Dr.ª Adelaide Maria Viegas Clare Neves e, como suplente, o Dr. Vítor Manuel da Cunha Ribeiro;

Secretário da Sociedade:

Secretária Efectiva - Dr.ª Berenice Príncipe; Secretário Suplente – Dr. Luís Neiva Nunes de Oliveira

6. Atividade do Exercício

6.1 Restaurantes

O segmento de restaurantes é composto por 214 restaurantes que geraram um volume de negócio de cerca de 101,8 milhões de euros.

Pizza Hut (Portugal)

A marca possui uma cobertura geográfica a nível nacional e ilhas com 95 unidades em funcionamento e mais de 2.300 colaboradores.

Criada em 1958, a Pizza Hut conta já com 28 anos de presença em Portugal sendo a Marca de restauração mais completa do Mercado, procurando a satisfação do cliente em todos os momentos da sua vida, nos vários serviços e espaços que dispõe e oferecendo combinações únicas que trazem mais sabor a esses momentos.

Durante o exercício, concretizámos a abertura de novas unidades nos Açores, em Arrifes, Évora (Centro Comercial Évora Plaza), Carnaxide (Continente Bom Dia) e no Restelo. Procedemos à relocalização dos restaurantes situados no Alameda Shop&Spot, AlmaShopping, Oeiras Parque e Alegro Setúbal e encerramos a unidade de Algés. No serviço de entrega ao domicílio, reforçou a sua área de cobertura, servindo mais de 1,6 milhões habitações e assegurando uma cobertura completa nos mercados de maior concentração populacional.

Empenhada em satisfazer as necessidades do consumidor moderno, a Pizza Hut mantém o esforço constante na modernização e renovação da imagem dos restaurantes com uma nova arquitetura, moderna e acolhedora, com grande conforto, sem descurar a vertente da experiência digital exigida pelos Clientes. São exemplo, o restaurante de Maia Parque Central, da Foz (Porto), AquaPortimão, Forum Sintra e Sintra Retail Park.

Em 2018, a Pizza Hut reforçou a apropriação da nova estratégia de comunicação internacional da Marca que visa promover uma nova linguagem de comunicação mais apelativa, mais moderna e mais atual.

Foi um ano de consolidação da estratégia global de crescimento da Marca através de uma aposta na execução da excelência operacional, tanto ao nível do serviço, apostando em equipas completas, qualificadas e consistentes, como ao nível do produto, proporcionando novas experiências diferenciadoras.

O investimento em produtos inovadores e de qualidade, é uma das prioridades do negócio que, para além de produzir diariamente 3 diferentes tipos de massa de pizza, utilizar ingredientes frescos e queijo 100% Mozzarella apostou, durante o ano de 2018, em novos ingredientes, composições e formatos de pizza, como foi o caso do lançamento da Big Hut, da Cheesy Bites Cheesy Hot Dog, da Rolling Stuffed Crust Pepperoni, das Crispy Pizzas e da Super Rolling Stuffed Crust.

Com o lançamento do "MY HUT - *Tu é que escolhes"*, a Pizza Hut vai cada vez mais ao encontro das tendências centradas na variedade e na necessidade de adequar a oferta à vontade de customização por parte dos seus fãs e clientes. Na entrega em casa a apostamos em menus de partilha com promoções de abundância. Também no serviço de takeaway apresentamos proposta ideais para partilha entre 2 ou mais pessoas.

A Marca prosseguiu com a sua estratégica de comunicação multiplataforma, com uma presença reforçada e constante em meios above the line, e fortalecendo a sua posição na área digital. A digitalização foi um dos aspetos mais importantes na marca quer a nível do serviço à mesa quer na entrega em casa.

Ao nível da formação e certificação das nossas equipas mantivemos o compromisso constante e contínuo para a criação de uma Cultura de Excelência. Este compromisso traduz-se por via da qualificação constante das Equipas (visível no investimento em milhares de horas de formação), pelo fomento da Evolução de Carreira (através do Programa Crescer +), pela consolidação dos programas @Leading A Shift (LAS) dirigido às equipas de Gestão, pela formação Clean2Safe (um programa inovador que consolida processos de limpeza dos restaurantes) ou pela implementação do programa ACE (Assured Customer Experience – que promove uma abordagem operacional mais completa e abrangente).

De realçar também que os restaurantes localizados no Centro Comercial Colombo, Alameda Shop&Spot, NorteShopping, Foz (Porto) e Continente de Matosinhos foram novamente certificados pela norma ISO 22000 e são o exemplo do cuidado e exigência que a Marca coloca na segurança alimentar dos seus consumidores.

No que respeita à Responsabilidade Social, a Pizza Hut participou em diversos projetos de ligação à comunidade, tendo participado na iniciativa do Grupo designada por "Graças a Muitos" e em parceria com a Federação Portuguesa dos Bancos Alimentares contra a fome.

Pizza Hut (Angola)

Para a Pizza Hut Angola o ano de 2018 correspondeu a um desafio deveras exigente, na medida em que as condições macroeconómicas, caracterizadas por um elevado nível de inflação (22%) e de crescimento do desemprego, provocaram a perda de poder de compra.

A Marca reforçou o seu plano de marketing, assente numa comunicação moderna com o seu público-alvo via Facebook e com os seus clientes através de ferramentas digitais e de comunicação above the line.

Em resultado disso, a Pizza Hut viu o seu número de fãs no Facebook crescer até aos 185 mil, ao mesmo tempo que o índice de satisfação geral dos clientes, evoluiu, atingindo, no ultimo trimestre do ano, o valor de 80%, claramente um dos melhores indicadores da marca no continente Africano.

Num esforço de adequar a oferta de produtos equilibrados com preços competitivos, foram lançados os novos produtos ROLLING PIZZA e um conjunto de novos complementos (entradas, saladas e sobremesas).

No âmbito das iniciativas de responsabilidade Social, além da participação na campanha AD HOPE, teve lugar, pela primeira vez, a iniciativa Slice Of Africa, que permitiu um convívio com crianças desfavorecidas e a atribuição de conjuntos didáticos, constituídos por livros e outros utensílios escolares.

Pasta Caffé (Portugal)

O Pasta Café – cadeia de restaurantes especializada em cozinha italiana - terminou 2018 com 7 restaurantes e uma equipa de 130 colaboradores.

Durante o ano foi dada uma especial atenção à renovação da oferta, com um foco importante no lançamento de novos pratos tipicamente italianos. No final do ano foi renovada a ementa, com o objetivo de introduzir os pratos que ao longo do ano tinham mostrado maior aceitação nas várias "Temporadas".

A pensar nos consumidores para quem a rapidez de serviço é um fator crítico, desenvolveu-se, em alguns restaurantes, a oferta "Buffet de Almoço".

Continuamos, ao longo do ano, as "Temporadas" o que nos tem permitido inovar e testar novas receitas e composições, recorrendo às várias famílias gastronómicas associadas a Itália: pastas, pizzas e risotos. Estas "Temporadas" mostram sempre grande recetividade por parte dos consumidores, e reforçam o carácter italiano, através dos sabores genuínos de Itália.

Em 2018 mantiveram-se todos os processos de formação das equipas e procedeu-se à recertificação na norma de qualidade NP EN ISO 22000 da unidade Pasta Caffé NorteShopping.

No âmbito da auscultação ao cliente continuamos a aprofundar o programa "Pasta Experiência", uma plataforma on-line em que o cliente avalia a sua experiência, em todas as dimensões relevantes de serviço e oferta e lhe permite fazer sugestões de melhoria.

No que respeita à Responsabilidade Social, o Pasta Caffé participou em diversos projetos de ligação à comunidade, tendo participado na iniciativa do Grupo designada por "Graças a Muitos" e em parceria com a Federação Portuguesa dos Bancos Alimentares contra a fome.

Pizza Móvil (Espanha)

A Pizza Móvil terminou o ano de 2018 com 28 unidades, sendo um ano marcado pela continuação de transformação de mais 2 restaurantes da Pizza Móvil em restaurantes da marca Pizza Hut, contando atualmente com 5 restaurantes Pizza Hut.

Durante 2018, a marca deu continuidade à comunicação baseada nas conclusões do estudo *neuromarketing* realizado nos anos anteriores, apostando também na inovação como

elemento de diferenciação, com o lançamento de composições inéditas no mercado, como a Pizza Curry.

A Pizza Móvil reforçou também a sua presença no canal digital, realizando campanhas que reforçaram a notoriedade da marca, com especial reforço no Mundial de Futebol Rússia 2018.

Deu-se ainda continuidade à presença da marca entre os mais jovens, apoiando o desporto nas categorias de formação, patrocinando as Federações de Futebol da Galícia e Astúrias, atingindo mais de 65.000 crianças.

RIBS (Espanha)

A marca terminou o ano de 2018 com um total de 243 colaboradores e 37 restaurantes, 10 dos quais são unidades próprias e 27 franquias. A marca tem também 2 unidades no segmento Travel em Espanha.

"True American Barbecue" é a proposta da marca RIBS. O primeiro restaurante da cadeia foi inaugurado em 1968 e desde então todas as unidades procuram ser algo mais do que restaurantes, propiciando uma autêntica experiência americana baseada na qualidade dos produtos, numa decoração americana 100% original, numa seleção característica de música e num menu exclusivo de comida tradicional americana. Por isso, desde o seu nascimento, a marca estabeleceu-se em Espanha como a pioneira na restauração ao mais puro estilo americano.

Os restaurantes da marca são a imagem viva da experiência americana. Com decoração e mobiliário 100% importados dos Estados Unidos, os restaurantes RIBS apresentam um estilo americano autêntico para que os clientes se possam envolver no ambiente, rodeados pela verdadeira essência americana, tanto no que diz respeito ao mobiliário, como em relação aos pratos, preparados em grelhadores de carvão 100% de azinheira e que se mantêm sempre acesos para dar aos pratos um sabor mais genuíno.

A nível de inovação, a marca manteve o lançamento de produtos de qualidade e com uma oferta genuína e inovadora, com revisão e reformulação da ementa e dos menus, por forma a garantir a melhor experiência ao cliente.

A marca continuou a apostar no conceito de Big Parties (Halloween e Thanksgiving Day, entre outros), tornando estes dias especiais em grandes festas nos seus restaurantes.

Na melhoria da excelência operacional, um dos principais objetivos de 2018 foi o de melhorar os processos de auditoria interna para garantir os padrões de qualidade e limpeza dos restaurantes.

Em 2018 obtivemos a certificação na norma NP EN ISO 22000 e NP EN ISO 9001 do restaurante Ribs CC Maquinista.

RIBS (Portugal)

"True American Barbecue" é o conceito da marca RIBS.

O ano de 2018 ficou marcado pela abertura, logo em janeiro, do primeiro restaurante em Portugal, no Centro Vasco da Gama, que apresenta uma oferta orientada para o serviço ao balcão com as famosas "Costelinhas Grelhadas" com o seu inconfundível molho BBQ ou os deliciosos hambúrgueres de grande qualidade desenvolvidos especialmente para a marca entre outros.

Todos os pratos são preparados ao momento, em grelhadores a carvão 100% de azinheira, o que lhe confere um sabor muito genuíno e inconfundível.

Santamaria (Espanha)

A marca terminou o ano de 2018 com 16 restaurantes em Espanha, todos eles franquias. Adicionalmente, conta também com 6 restaurantes próprios no segmento Travel Em Espanha, com presença nos aeroportos de Barcelona, Menorca, Málaga, Fuerteventura e Las Palmas.

A marca SANTAMARÍA nasceu em 1998 em Mérida, tendo começado a sua expansão através do sistema de franquia em 2001. Em 2006 tornou-se parte do Grupo Eat Out.

Desde a sua criação, SANTAMARÍA evoluiu para alcançar um formato multi-oferta capaz de cobrir todas os tipos de consumo (pequeno-almoço, almoço, lanche e jantar) que permitem aos nossos clientes desfrutar de boa comida e boa bebida a qualquer hora do dia.

Sem perder a personalidade que caracteriza a marca e a sua cozinha, iniciou-se um novo processo para dotar os seus restaurantes com um novo carácter e essência: o "saber ibérico". Com esta proposta voltamos ao posicionamento de Especialistas ibéricos, colocando o foco na experiência, no "savoir faire", e dando destaque ao fator principal do produto ibérico: o sabor! Na nova identidade da marca, misturamos ambos os conceitos, o saber e o sabor, de forma a juntar o caráter tradicional renovado da marca com o estilo de vida de Espanha. Porque só quando se sabe, é que é possível aportar algo novo.

A nova carta destaca-se pelos produtos ibéricos, entradas, saladas, pratos principais e sobremesas, todos em formatos muito originais de receitas clássicas reinventadas, adaptadas aos novos tempos, sem esquecer as nossas famosas bebidas, que se diferenciam também pelas embalagens que utilizamos.

FrescCo (Espanha)

A marca terminou o ano de 2018 com um total de 72 colaboradores e 10 restaurantes em Espanha, dos quais 3 são próprios (todos localizados em Barcelona) e 7 são franquiados distribuídos por todo o território espanhol.

A FrescCo nasceu em 1994 com a abertura do seu primeiro restaurante em Barcelona, e desde então iniciou o processo de expansão até alcançar os 10 restaurantes em Espanha. Com mais de 20 anos de experiência, estamos 100% dedicados a oferecer aos nossos clientes uma opção de alimentos saudáveis baseados nos valores da dieta mediterrânea, através da utilização de produtos frescos e sazonais para preparar os nossos melhores pratos e saladas mediterrâneas.

A marca caracteriza-se por oferecer uma alimentação saudável, natural e equilibrada num conceito de Buffet a um preço fixo, onde os clientes escolhem o seu próprio menu. O Buffet de Mercado é o novo conceito do restaurante lançado pela FrescCo em 2016, concebido como uma evolução do Buffet, onde o cliente pode adaptar a sua refeição de acordo com suas preferências, graças a uma nova oferta gastronómica baseada em produtos frescos locais com garantia de qualidade, pensado para os Clientes que procuram uma alimentação saudável e equilibrada, com a melhor relação qualidade-preço. Os novos estabelecimentos têm também uma zona de Kitchen & Grill, onde os clientes podem desfrutar das melhores pizzas, carnes e peixe grelhados, e hambúrgueres confecionados no momento e à vista do consumidor.

Os três restaurantes próprios foram totalmente remodelados e têm implementado o novo conceito de Buffet de Mercado. A implementação deste novo conceito para os restantes restaurantes já foi iniciado.

6.2. Counters

O conjunto das marcas que o Grupo Ibersol opera no segmento *counters* terminou o exercício com 311 restaurantes e um volume de negócios de cerca 204,3 milhões de euros.

KFC (Portugal)

No ano de 2018 manteve-se o foco na estratégia 20/20, iniciada em 2015, que visa posicionar a KFC entre as marcas líderes da Restauração Moderna em Portugal. A Marca fechou o ano com 467 colaboradores e 27 unidades.

Inauguraram-se 6 novos restaurantes nas cidades de Vila Nova de Gaia, Montijo, Guimarães, Gondomar, Barreiro e Coimbra. A expansão da marca continua a contribuir para o crescimento e também para o desenvolvimento profissional da equipa, abrindo oportunidades para os colaboradores progredirem e reforçarem competências.

Quanto à formação, todos os colaboradores participaram em planos especializados através da plataforma digital Learning Zone que, além de incluir a preparação para os processos dos vários postos, conta também com os módulos de Segurança Alimentar e Segurança e Saúde no Trabalho.

As equipas foram submetidas a certificações, renovadas anualmente. Mantivemos a aposta no programa dos Cozinheiros com Estrelas, que continua a distinguir alguns colaboradores por forma a garantir que o legado do Coronel Sanders é escrupulosamente seguido em todos os procedimentos envolvidos na confeção do produto.

No plano de certificação e avaliação externas, que são o garante da qualidade e exigência da Marca, contamos já com 7 restaurantes certificados na norma NP EN ISO 22000, uma das mais exigentes do mercado.

No que diz respeito à oferta da Marca, o lançamento do serviço Delivery, através dos agregadores Glovo e SendEat, traduziu-se num aumento da dimensão e relevo da presença da Marca, resultado de diversas ativações que incentivaram a experimentação deste novo canal.

Ao nível da inovação de produto, a KFC lançou novas ofertas, como o Menu 2x7, o Bucket 20x20€ e Bucket de 12 Pedaços por 9,99€ e as Kentucky Fries – batatas rústicas com molho de queijo e tiras de bacon – disponíveis como acompanhamento de menus ou artigo à la carte.

O crescimento do envolvimento com os fãs, através das Redes Sociais, manteve-se como um dos objetivos estratégicos da Marca. Em 2018, no plano de comunicação digital, destacou-se o crescimento do Instagram que tem trazido seguidores mais jovens à KFC.

No que respeita à Responsabilidade Social, a KFC participou em diversos projetos de ligação à comunidade, tendo participado na iniciativa do Grupo designada por "Graças a Muitos" e em parceria com a Federação Portuguesa dos Bancos Alimentares contra a fome.

KFC (Angola)

Através de um investimento de Marketing adequado e direcionado pelas novas ferramentas digitais (Facebook e on-line), a KFC continuou a reforçar o seu posicionamento de marca jovem e inovadora, interagindo com o seu público.

Mantivemos a forte aposta na valorização dos nossos colaboradores através dos programas de formação e avaliação continua, que têm permitido a melhoria dos seus conhecimentos e das suas performances, no sentido de proporcionar adequadas evoluções de carreira.

Foi concluído o programa de formação para a constituição do Cozinheiro com estrelas e Hospedeira, que introduziram melhorias no acompanhamento do produto e serviço prestado aos clientes.

Burger King (Portugal)

A Burger King encerrou o ano 2018 com 87 restaurantes, com a abertura de mais 10 unidades em território nacional — Beja, Vizela, Quinta do Conde, Gaia Jardim, Fafe, Santo Tirso, Santarém, Malveira, Telheiras e Estarreja. A aposta foi feita em espaços de rua, com a vertente Drive Thru disponível em todos os restaurantes.

Procedemos também à remodelação dos restaurantes de Vilamoura, Faro, 2ª Circular, Almada, Mem Martins, Cascais e Póvoa de Varzim.

A marca terminou o ano com mais 342 postos de trabalho criados e um total de 1792 funcionários.

A marca continuou a democratizar o consumo através de promoções muito competitivas e interessantes para os Clientes de que destacamos as campanhas 2 por 5€ ou os 9 nuggets ou aros de cebola por 1,49€. Ao mesmo tempo, a marca continuou a inovar na sua gama premium, tendo lançado entre outros grandes sucessos a gama Grand Whiskey.

O ano de 2018 trouxe um foco ainda maior na comunicação digital, com a renovação da APP Burger King e uma comunicação nas redes sociais cada vez mais jovem e irreverente, tornando-se assim mais próxima do consumidor.

A marca mantém a certificação na NP EN ISO 22000, com a recertificação de 4 dos seus restaurantes: Alameda Shop&Spot, Norte Shopping, Colombo e Cascais.

Em 2018 o serviço de Home Delivery foi alargado a mais restaurantes estando agora presentes na Covilhã; Montes dos Burgos; Avenida de Roma e Ferreira Borges.

No que respeita à Responsabilidade Social, a Burger King participou em diversos projetos de ligação à comunidade, tendo participado na iniciativa do Grupo designada por "Graças a Muitos" e em parceria com a Federação Portuguesa dos Bancos Alimentares contra a fome.

Burger King (Espanha)

Os restaurantes Burger King Espanha operados pelo Grupo Ibersol, terminaram o ano de 2018 com 1096 colaboradores e 35 restaurantes, com 2 novas aberturas.

O ano de 2018 caracterizou-se também pela remodelação de 7 restaurantes e pela instalação de um novo canal de vendas, os self kiosks de registo de pedidos pelos Clientes.

O investimento da marca em comunicação assentou no reforço e aumento da comunicação das entregas ao domicílio destacando-se as campanhas em TV e o novo meio para registo de pedidos, Alexa da Amazon.

Os restaurantes Burger King operados pelo Grupo Ibersol em Espanha foram reconhecidos pela Burger King Internacional como o melhor Operador de Franquias BK pela BK Spain, como resultado da obtenção do melhor indicador de Auditorias Operacionais realizadas e melhor Avaliação da Satisfação dos Clientes.

Pans & Company (Portugal)

Em Portugal, a Pans & Company terminou o ano de 2018 com 46 unidades e cerca de 485 colaboradores.

Durante o ano de 2018, e dando continuidade à aposta no plano de renovação da imagem dos seus ativos, a Pans concretizou a remodelação de mais 13 restaurantes. No final de 2018, eram já 30 os restaurantes da marca a apresentar o novo modelo de restaurante Pans & Company

que, para além de uma nova imagem de ponto de venda, inclui a oferta de uma gama alargada de produtos de cafetaria e pastelaria elaborada todos os dias nos restaurantes.

A aposta da marca no segmento de cafetaria foi reforçada ainda pela conversão de mais 2 quiosques de café explorados pelo Grupo Ibersol, em pontos de venda autónomos explorados com a marca Cafe Pans, a insígnia do universo Pans especialista neste segmento.

O ano de 2018 ficou ainda marcado por diversas campanhas de lançamento de novos produtos ("Sandes de mercado", "Juntamos o que mais gostas" e "Do prato para a sandes") e pela consolidação da parceria com o Grupo Sonae traduzida na presença da Pans & Company no programa de fidelização "Cartão Continente".

Estas ações foram suportadas por um reforço do investimento em comunicação visando a consolidação dos níveis de notoriedade da marca e da sua posição de liderança no seu segmento.

No que respeita à Responsabilidade Social, a Pans participou em diversos projetos de ligação à comunidade, tendo participado na iniciativa do Grupo designada por "Graças a Muitos" e em parceria com a Federação Portuguesa dos Bancos Alimentares contra a fome.

Pans & Company (Espanha)

Fundada em 1991, com a sua primeira abertura em Barcelona, a Pans & Company é uma das marcas líderes no mercado ibérico das sanduíches e Coffe & Bakery, com presença no mercado de Espanha, Portugal e Itália.

Pans&Company encerrou o ano 2018 com 94 restaurantes em Espanha (35 operados pela marca, 7 pelo segmento Travel e 52 franquias), 46 em Portugal (45 próprios e 1 franquia) e 7 em Itália.

Para Pans&Company Espanha, 2018 foi marcado pela renovação e a abertura de novos restaurantes.

No canal de retalho foram abertos três restaurantes em Lloret de Mar, C.C. La Salera (Castellón) e em el C.C. Vidanova Parc em Sagunto (Valencia). Foram também remodelados 2 restaurantes: um no C.C. Kinépolis (Granada) e o segundo no C.C. Gran Turia (Valencia).

No canal travel foram abertos três restaurantes: dois no Aeroporto de Las Palmas (zona de Ar e Terra) e um no Terminal 4, zona Ar, do Aeroporto de Madrid, todos seguindo o modelo de Café Pans stand alone.

Em 2018 Pans&Company reforçou assim a aposta pela renovação dos seus ativos e, em particular do segmento de cafeteria. No final de 2018 eram já 72 os restaurantes Pans&Company com a imagem mais recente da marca (6 de Café Pans stand alone). Restaurantes que para além de uma imagem renovada no seu ponto de venda, também incluem uma nova gama de produtos com uma ampla oferta de cafeteria, pastelaria e salgados produzidos todos os dias em cada um dos nossos pontos de venda.

Na gama de sandes, que continuam a constituir a oferta principal da marca, destacamos o lançamento do inovador conceito do "Pans Experience", a campanha de inovação "Sandes de Mercado" e a campanha de re-branding com o novo claim da marca "Nos gusta juntarnos", foram as ações de destaque em 2018 e refletem o compromisso da marca para seguir oferecendo ofertas inovadoras no seu produto principal reforçando a sua essência e, portanto, melhorando a posição de liderança no seu segmento em Espanha.

Em 2018 obtivemos a certificação na norma NP EN ISO 22000 e NP EN ISO 9001 do restaurante Pans & Company em Sabadell.

Miit (Portugal)

A marca Miit encerrou o exercício de 2018 com 30 colaboradores e 2 restaurantes em operação, localizados no Norteshopping e no Centro Comercial Colombo.

Lançado no final de 2012, o Miit constitui-se como uma proposta de restauração centrada num posicionamento de oferta saudável e equilibrada no competitivo segmento de "balcão" dos centros comerciais.

Especialista em carne grelhada, a marca pretende ser reconhecida como uma opção saudável e saborosa, dentro dos centros comerciais, que oferece aos seus clientes carnes de qualidade e acompanhamentos únicos, como a fruta e os legumes grelhados, a batata rústica ou o arroz aromatizado, a um preço ajustado.

Em 2018 a marca renovou a imagem dos menuboards com o intuito de tornar mais simples a escolha do cliente. Em termos de novidades, lançou o Bife com Molho Português e o Hambúrguer Americano.

O restaurante Miit Norteshopping renovou, em 2018, a sua certificação na norma de qualidade NP EN ISO 22000.

O MiiT é um conceito que responde a uma tendência verificada nos consumidores portugueses, que estão cada vez mais atentos e conscientes em relação à necessidade de praticarem uma alimentação saudável e equilibrada. Por isso, a marca integra o programa institucional Viva Bem, do Grupo Ibersol, um programa de informação nutricional que promove uma alimentação equilibrada e um estilo de vida saudável.

No que respeita à Responsabilidade Social, o Miit participou na iniciativa do Grupo designada por "Graças a Muitos"e em parceria com a Federação Portuguesa dos Bancos Alimentares contra a fome.

Quiosques (Portugal)

Inseridos em centros comerciais de alto tráfego, e operando com café da marca Delta, a rede de quiosques terminou o ano de 2018 com cerca de 80 colaboradores e 8 unidades em funcionamento, a que correspondem 15 pontos de contacto com os clientes.

Em 2018 procedeu-se a renovação de dois dos pontos de venda no Centro Vasco da Gama, e de dois pontos de venda do Centro Rio Sul Shopping, estes últimos adotando a imagem e marca Café Pans.

Durante o ano mantivemos o ritmo de formação das equipas em matérias como técnicas de atendimento, segurança alimentar e saúde no trabalho, tendo sido renovada a certificação da unidade localizada no Alameda Shopping na norma de segurança alimentar NP EN ISO 22000.

6.3 Travel, Concessões e Catering

O volume de negócios deste grupo de negócios totalizou 126,7 milhões de euros em 116 unidades.

TRAVEL (Portugal)

O negócio no canal Travel abrange as áreas de serviço em auto-estradas e os aeroportos, com um claro posicionamento de oferta para consumidores em viagem.

As unidades alocadas a este segmento têm uma gestão assente no conceito multi-marca, que integra no mesmo espaço, mais do que uma marca próprias ou franqueadas, tendo como objetivo satisfazer as necessidades dos diferentes consumidores nos vários momentos de consumo, através de conceitos específicos.

No exercício transato o volume de negócios manteve crescimentos acima dos dois dígitos e contou com 470 colaboradores.

Áreas de Serviço (Portugal)

As áreas de serviço em auto-estradas constituem um segmento de atividade relevante para o Grupo Ibersol e, no final do exercício, abrangiam 24 unidades.

Este segmento de negócio continua a ser fortemente afetado pela forte redução de tráfego verificada após a introdução de portagens nas ex-scuts e pela concorrência das estações de serviço ao nível dos serviços de restauração.

A marca Sol é a marca "umbrella" para os espaços de restauração nas auto-estradas, urbanas e de longo curso, que se apresentam como unidades de design moderno e funcionais, com

propostas alimentares ajustadas às necessidades dos consumidores e com serviços que vão muito além dos restaurantes convencionais das áreas de serviço. Face aos perfis diversificados de quem visita as unidades Sol, estes espaços estão preparados para oferecer uma boa experiência a todos eles.

As unidades Sol caracterizam-se pela oferta de propostas alimentares, sob a forma de marcas específicas, adaptadas para os diferentes momentos de consumo, com preços acessíveis, preparadas ao momento, sempre com um atendimento personalizado e atento. Nas unidades Sol encontramos marcas de restauração próprias ou franqueadas, de sucesso reconhecido. A marca Go To Coffe & Food é a marca de cafetaria presente na generalidade das áreas de serviço Sol. Esta marca está também presente nos aeroportos portugueses onde detemos unidades de restauração. Em algumas localizações, sobretudo citadinas, as unidades Sol integram ainda marcas internacionais de reconhecida notoriedade como a Burger King, Pans & Company e KFC.

As unidades Sol disponibilizam ainda serviços como fraldário independente, zona lounge, wi-fi gratuito, tomadas para carregamento de computadores ou telemóveis, disponibilização de tablets e jornais diários para consulta, venda de jornais de revistas e presentes de última hora e drive-in.

Aeroportos (Portugal)

O Grupo Ibersol é um operador de referência nos aeroportos portugueses, estando presente nos Aeroporto de Lisboa, Ponta Delgada, Funchal, Porto Santo e Santa Maria, com 23 pontos de venda, através de 6 conceitos próprios – Go To Coffe&Food, Clocks, Nove, Specially, Cockpit Coffe&Tapas e Saudade - e de 4 marcas internacionais franqueadas: Pizza Hut, KFC, Burguer King e Go Natural.

Destaca-se neste exercício, a abertura de um ponto de venda Go To Coffe&Food no exterior do Aeroporto João Paulo II.

Catering (Portugal)

Representado pelas marcas Silva Carvalho Catering e Palace Catering, o catering do Grupo Ibersol encerrou o exercício de 2018 com crescimento nas suas vendas face ao ano anterior, nos mercados do Porto e Lisboa. No seu conjunto, as duas marcas realizaram mais de 770 eventos e serviram cerca de 330.000 clientes.

Fomos o catering eleito pelos organizadores de 23 congressos em 2018, entre os quais destacamos o Congresso da Academia Europeia de Neurologia (EAN) com cerca de 5.000 participantes por dia, seguido do Congresso Internacional da Auto Imunidade (Autoimmunity) com aproximadamente 1.800 participantes por dia, e da Reunião Anual da Sociedade Europeia para Transplante de Sangue e Medula (EBMT), com cerca de 1.700 participantes por dia.

Merecedores de destaque foram também as nossas participações em grandes eventos com grandes clientes como a GALP, a Delta e o Montepio assim como a presença em eventos como Super Bock Super Rock, NOS Alive e Portugal Fashion.

Durante o exercício, foram consolidados os esforços de formação das equipas em matérias como segurança nos eventos, segurança alimentar e saúde no trabalho, e procedeu-se à recertificação da norma NP EN ISO 22000 do catering do Estádio do Dragão. Neste espaço servimos 79.000 refeições, dando resposta aos 27 jogos realizados pelo FC Porto e outros eventos no espaço, com novos materiais, decoração e fardamento.

Em 2018 foi dada especial atenção à renovação da oferta de produtos através do aumento da capacidade produtiva, resultado do arranque do nosso centro de produção em Modivas.

No segmento de eventos particulares, realizamos 25 casamentos no Clube Universitário do Porto, espaço que exploramos em exclusivo desde 2016 e onde já se realizaram mais de 50 eventos desta natureza. Noutros locais, foram realizados mais de 80 eventos, como casamentos, festas de aniversário e batizados. No final de 2018 iniciamos a operação na Quinta da Casa Grande, no Porto, espaço com características únicas especialmente para este segmento, destacando-se a vista sobre o Rio Douro.

No âmbito dos valores e princípios da sustentabilidade, o catering tem um papel ativo no apoio de causas humanitárias, através da doação de alimentos e refeições. Em 2018 foram doadas mais de 10.500 refeições a várias instituições nacionais.

Concessões (Portugal)

Nesta área de negócio incluem-se os espaços que são explorados pelo grupo sob um contrato de concessão como a Fundação de Serralves, a VOG Tecmaia e a Estação CP de Campanhã.

Durante o ano procedemos à remodelação da imagem e oferta da unidade da estação Campanhã, dotando-a de melhores condições para satisfazer os clientes que a procuram.

As unidades Blue Café (em Campanhã) e VOG mantiveram a certificação na norma de Segurança Alimentar NP EN ISO 22000. Adicionalmente, e de forma pioneira no Grupo, a unidade VOG conseguiu obter as certificações nas exigentes normas NP EN ISO 9001, NP EN ISO 14001 e OHSAS 18001.

TRAVEL (Espanha)

Esta divisão do Grupo EatOut dedica-se à gestão de 59 pontos de venda de restauração em Espanha localizados em 8 aeroportos, 2 estações de comboio e outras instalações turísticas.

Estes 59 pontos de venda são explorados por 27 marcas, algumas marcas próprias do Grupo, como a Pans&Company, Ribs, Café Pans e Santamaría, outras criadas propositadamente para este segmento, tais como Breadway, Caffé di Fiore e Fire&Bread e finalmente outras são exploradas em regimes de franquias: EAT., GoNatural, Coffee Republic, TapaTapa o Mussol entre outras. Graças a estas marcas o Grupo dispõe de uma tecnologia de gestão de diversos formatos de restaurante que vão desde o Grab&Go até ao Casual Dinning, passando pelo Fast Food ou pelas cafetarias tradicionais.

O ano de 2018 foi um ano em que se manteve o crescimento do tráfico nos aeroportos e estações de comboio em Espanha, com algumas exceções, tendo as nossas vendas evoluído por força do reconhecimento do esforço de renovação de portfólio e remodelações dos anos anteriores. Este exercício foi especialmente importante já que se renovaram algumas das principais concessões como Barcelona e Málaga que incluíam 32 restaurantes no total. O foco principal em 2018 foram os novos concursos nos aeroportos de Las Palmas de Gran Canária, Barcelona-El Prat, Málaga, Madrid-Barajas e Alicante.

Como resultado destes concursos, o Grupo conseguiu a adjudicação de 11 novos contratos, que contemplam 34 novos locais, com uma duração média de 8 anos. Esses contratos permitem renovar grande parte das concessões que terminavam em 2018 e entrar em novos locais como os aeroportos de Alicante e Las Palmas ou a estação de AVE de Girona.

Adicionalmente procedeu-se a uma atualização do portefólio de marcas dando entrada a 9 novas marcas.

Com todas essas mudanças, a divisão de Travel é uma das líderes do canal de concessões em Espanha.

7. Desempenho financeiro consolidado

Para efeitos de comparabilidade, devemos realçar os impactos diferenciados que a aplicação de duas normas contabilísticas teve nos resultados de 2018 e de 2017:

- a) IAS 29- Relato Financeiro em Economias Hiperinflacionárias: aplicada pela primeira vez em 2017 às contas das subsidiárias de Angola provocaram um ganho de 6 milhões de euros. Em 2018 o efeito foi de apenas 1,2 milhões de euros;
- IAS 17 Locações: a linearização das rendas dos novos contratos de concessão dos Aeroportos, celebrados durante o exercício, resultou um custo adicional em cerca de 1,3 milhões de euros.

	2018	2017
Proveitos operacionais		
Vendas	445.607.539	443.270.117
Prestações de serviços	4.503.303	5.058.977
Outros proveitos operacionais	9.922.824	9.781.036
Total de proveitos operacionais	460.033.666	458.110.130
Custos Operacionais		
Custo das vendas	108.799.400	102.831.054
Fornecimentos e serviços externos (*)	149.938.133	149.502.177
Custos com o pessoal	137.120.057	135.318.741
Amortizações, depreciações e perdas por imparidade	29.794.531	31.922.475
Outros custos operacionais	3.126.812	5.180.157
Total de custos operacionais	428.778.933	424.754.604
Resultados Operacionais	31.254.733	33.355.526
Ebitda	61.049.264	65.278.001
Custo de Financiamento líquido	2.989.186	5.397.611
Ganhos (perdas) em empreend.conjuntos - MEP	39.456	2.755
Ganhos (perdas) participação de capital	-370.000	0
Ganhos (perdas) na posição monetária Líquic (**)	1.206.056	5.980.424
Resultados antes de impostos	29.141.059	33.941.094
Imposto sobre o rendimento	4.070.309	2.701.589
Resultado líquido consolidado	25.070.750	31.239.505

(*) IAS 17 (**) IAS 29

RESULTADOS OPERACIONAIS

Os proveitos operacionais consolidados ascenderam a 460 milhões de euros ao nível do ano anterior. A margem EBITDA, para o mesmo período, ascendeu a 61 milhões de euros, correspondendo a uma redução de 6,5%. Os resultados operacionais atingiram 31,3 milhões de euros, o que traduz uma redução de 6,3% em relação ao período homólogo.

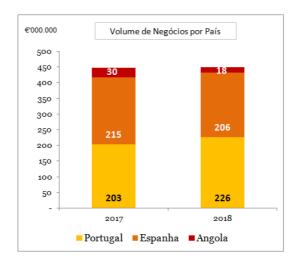
Vendas e Prestação de Serviços

O volume de negócios consolidado totalizou no final do ano 450,11 milhões de euros compara com os 448,33 milhões de euros registados em 2017.

Volume de Negócios	2018	
volume de Negocios	Milhões de euros	Var 18/17
Vendas Restauração	432,78	-1,8%
Vendas Mercadorias	12,83	401,2%
Prestação Serviços	4,50	-11,0%
Volume de Negócios	450,11	0,4%

A evolução positiva do mercado de restauração em Portugal, conjugada com os efeitos das aberturas ocorridas ao longo de 2017 e 2018, contribuíram para o crescimento do volume de negócios de 11% em Portugal.

Em Espanha, verificaram-se crescimentos mais moderados no consumo no mercado de restauração. A redução do número de restaurantes concessionados no Aeroporto de Barcelona, por termo dos respectivos contratos, conduziu a uma redução no volume de negócios de 4%, incluindo a venda de mercadorias a franquiados.



A evolução positiva registada em Portugal, permitiu minimizar os DOIS relevantes impactos que afetaram a actividade do Grupo:

- a) a importante redução do contributo de Angola para o volume de negócios superior a 40%. O aumento de preços de venda que em acumulado ascendeu a apenas 28%, permitiu manter o volume de negócios em moeda local, contudo insuficiente para compensar a acentuada desvalorização cambial (88%) do AKZ face ao EUR
- a redução do número de restaurantes concessionados no aeroporto de Barcelona a partir de Maio, correspondente à passagem de 70% para 40% de quota na nova concessão. O impacto desta perda não foi ainda compensado por novas concessões

em outros aeroportos por estes ainda se encontrarem em fase de conversão e de disponibilização da totalidade dos espaços.

A actividade em 2018, fica assim assinalada pela reconstrução do volume de negócios nas novas concessões nos aeroportos de Barcelona, Gran Canária e Málaga.

O ritmo de conversão das novas concessões conforme programa e autorizações do concedente, apenas permitiu que no final do ano estivéssemos a operar no formato definitivo apenas 9 dos 31 novos restaurantes concessionados.

No aeroporto de Barcelona, onde deixamos de operar a partir de Maio 36% dos restaurantes, apenas 6 foram convertidos para o formato definitivo. De um total de 19 restaurantes, 68% estiveram a operar provisoriamente ou com obras em curso.

No aeroporto de Málaga, de um total de 6 restaurantes atribuídos, estamos a operar apenas 5 em formato reduzido até final de 2018.

No aeroporto de Gran Canária, de um total de 6 restaurantes ganhos, apenas 4 já concretizaram a abertura no formato definitivo.

O ritmo de conversão das novas concessões conforme programa e autorizações do concedente, ainda não nos permitiu recuperar os valores de vendas de 2017, estando, porém, previsto que a conversão para os novos restaurantes esteja concluída na totalidade até final do terceiro trimestre do próximo ano.

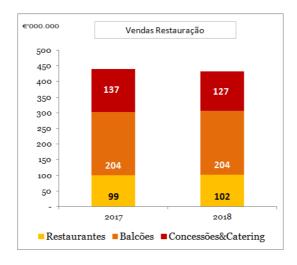
Em resultado destes efeitos, as vendas de restauração consolidadas ascenderam a 432,8 milhões de euros, o que representa uma redução anual de 1,8%, comparativamente com os 440,7 milhões de euros de 2017.

Vendas Restauração	2018	
venuas Restauração	Milhões de euros	Var 18/17
Restaurantes	101,82	2,4%
Balcões	204,26	0,1%
Concessões e Catering	126,70	-7,7%
Vendas Restauração	432,78	-1,8%

O segmento de restaurantes com o melhor desempenho, evidencia a performance da marca Pizza Hut.

O segmento de balcões, mesmo incluindo a actividade da KFC em Angola (com um decréscimo de cerca de 37%), apresenta vendas ao nível de 2017, resultado do desempenho das marcas que operamos na Península Ibérica, com destaque para a KFC e BK, que mantiveram a tendência positiva evidenciada em trimestres anteriores, com ganhos de quota de mercado e taxas de crescimento influenciadas por um maior número de unidades em operação,

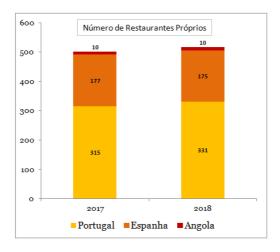
Os negócios agrupados em "Concessões e Catering" registaram perdas face ao período homólogo, resultantes da alteração de perímetro provocada pelos encerramentos e aberturas de restaurantes nas 3 novas concessões no Aeroportos de Barcelona, Málaga e Gran Canária. Eliminando este efeito, o crescimento do segmento seria de 8%.



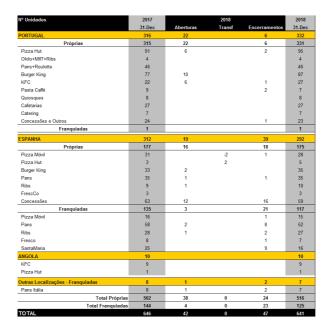
Para além dos encerramentos nas concessões, foram encerradas ainda 23 unidades em Espanha, 21 das quais franquiadas e 2 unidades em Itália dando continuidade ao processo de reajustamento da rede. Em Portugal, ocorreram os encerramentos de 2 restaurantes Pizza Hut 2 Pasta Caffé, um restaurante KFC e a unidade concessionada na Exponor, no termo dos respectivos contratos de utilização.

Dando seguimento à estratégia de expansão concretizaram-se as aberturas de 4 restaurantes franquiados (Pans e Ribs) e 38 restaurantes próprios, 12 dos quais concessionados, 26 novos restaurantes próprios, 22 dos quais em Portugal, das marcas Burger King, Pizza Hut e KFC e 4 em Espanha, dois Burger King, um Ribs e uma Pans.

No final do ano operávamos 331 unidades próprias em Portugal, 175 em Espanha e 10 em Angola.



No termo do exercício, o número total de unidades – próprias e franquiadas – era de 641 com a distribuição seguinte:



Os outros proveitos operacionais ascenderam a 9,9 milhões de euros, valor ligeiramente superior em 0,1 milhões de euros ao verificado em 2017.

Custos operacionais

Os custos operacionais consolidados atingiram o montante de 429 milhões de euros, o que representa um aumento de 0,9% face ao ano anterior, passando a representar 95,3% do volume de negócios (2017: 94,7%).

Margem bruta

A margem bruta registou uma redução do peso relativo sobre o volume de negócios de 77,1% em 2017 para 75,8% em 2018, refletindo o efeito do aumento do peso de vendas de mercadorias.

Eliminando este efeito, a margem bruta seria de 77,3% sobre o volume de negócios corrigido da venda de mercadorias.

Remunerações e encargos com pessoal

Os custos com pessoal aumentaram 1,3%, ligeiramente acima do aumento da atividade de 0,4%, representando 30,5% do volume de negócios (2017: 30,2%).

O efeito da subida do salário mínimo em Portugal, dos elevados custos de formação incorridos com a abertura de novas unidades no último trimestre, a operação em formatos provisórios nas novas concessões nos aeroportos e o pré acordo do convénio para Madrid com efeitos a 2018, contribuíram para o aumento do peso relativo desta rubrica.

Fornecimentos e Serviços Externos

Os custos em FSEs (Fornecimentos e Serviços Externos) ascenderam a 149,9 milhões de euros, idêntico ao valor do ano de 2017, equivalente a um crescimento ligeiro de 0,3%.

Consequentemente, o peso desta rubrica manteve-se em 33,3% do volume de negócios, apesar do aumento das rendas nas novas concessões nos aeroportos que suportam integralmente o custo não estando em plena exploração e do impacto da aplicação da IAS17.

A aplicação da IAS 17 sobre os contratos de locação das concessões, teve um impacto de 1,3M€ na rúbrica de FSEs, devido à linearização das rendas garantidas durante o período contratual das novas concessões. Anulando este impacto, o peso desta rubrica passaria a representar 33,0% do volume de negócios em 2018.

Outros Custos Operacionais

Os outros custos operacionais cifraram-se em 3,1 milhões de euros e incorporam cerca de 1,2 milhões de euros em taxas e impostos e 1,1 milhões de euros a imparidades de créditos operacionais.

Amortizações e Perdas de Imparidade

As amortizações e perdas por imparidade do exercício totalizaram 29,8 milhões de euros, representando 6,6% do volume de negócios.

As perdas por imparidade dos activos tangíveis e intangíveis reconhecidas neste exercício atingiram o montante de 3,4 milhões de euros.

EBITDA

O EBITDA no período ascendeu a 61,0 milhões de euros que compara com 65,2 milhões de euros atingidos no ano anterior, o que representa uma redução de 6,5% face a 2017, muito influenciado por uma menor actividade nos aeroportos de Espanha, decorrente da perda parcial da concessão de Barcelona, do período de transição nas novas concessões e pela desvalorização cambial em Angola, como enunciado anteriormente.

Os ganhos obtidos em Portugal de 4 milhões de Ebitda, foram eliminados pela redução das contribuições provenientes de Espanha e Angola nos montantes 6 e 2 milhões de euros, respectivamente.

A margem EBITDA total foi de 13,6% do volume de negócios que compara com 14,6% de 2017.

RESULTADO FINANCEIRO

O Custo de Financiamento Líquido do exercício foi cerca de 3,0 milhões de euros, cerca de 2,4 milhões de euros inferiores ao ano de 2017.

Os juros líquidos suportados e as comissões associadas aos financiamentos atingiram o montante de 3,4 milhões de euros, o que corresponde a um custo médio da dívida de 2,5%. A trajetória descendente do custo médio dos financiamentos decorre da evolução das taxas de juros em Portugal e Espanha e do menor peso da divida em Angola.

RESULTADO LÍQUIDO CONSOLIDADO

Resultado antes de Impostos

O resultado consolidado antes de impostos atingiu o montante de 29,1 milhões de euros, o que representa uma redução de 14,1% no valor de 4,8 milhões de euros face a 2017 (33,9 milhões de euros).

Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento em 2018 ascende a 4,0 milhões de euros. Foram deduzidos benefícios fiscais por investimentos efetuados em Portugal (ao abrigo do CFI) no valor de 3,9 milhões de euros. A taxa efectiva de impostos sobre o rendimento foi de 14%.

Resultado Consolidado do Exercício

O resultado líquido consolidado do exercício ascendeu a 25,1 milhões de euros, que compara com o registado em 2017 no montante de 31,2 milhões de euros, o que representa uma redução de 19,7%.

Eliminando o efeito da aplicação da IAS29, registada em rubrica autónoma "Ganhos na posição monetária Líquida" (por reexpressão em 2017 no valor de 5,9 milhões de euros e 1,2 milhões de euros em 2018), o resultado consolidado registaria uma redução de 5,4% face a 2017.

SITUAÇÃO FINANCEIRA

<u>Balanço</u>

O Activo consolidado atingiu um montante de 444 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2018, o que representa um aumento de 14 milhões face aos 430 milhões de euros em relação ao final de 2017, sendo os principais movimentos:

(i) Investimento na concretização dos planos de expansão, especialmente Burger King e KFC (cerca 24 milhões euros)

- (ii) Remodelações e investimentos diversos em Portugal e Espanha (cerca de + 11 milhões de euros)
- (iii) Aumento do valor do imobilizado IAS 29 "Economia Hiperinflacionária" (cerca de 2 milhões)
- (iv) Redução do imobilizado técnico referente às amortizações e imparidade do exercício (cerca de -30 milhões euros)
- (v) Redução de Aplicações em Obrigações do Tesouro em Angola em 3 milhões de euros e aumento das disponibilidades de 4 milhões de euros

O Passivo consolidado atingiu um montante de 241 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2018, idêntico ao valor final de 2017.

Em 31 de Dezembro de 2018, o Capital Próprio ascendia a 203 milhões de euros, um aumento de 15 milhões de euros em relação ao final de 2017.

Foi distribuído no exercício, a título de dividendos cerca de 3,1 milhões de euros aos acionistas da Ibersol SGPS.

CAPEX

Em 2018, o CAPEX atingiu o montante de 39 milhões de euros, correspondendo ao investimento em:

- expansão: 39 novos restaurantes abertos (24 milhões de euros);
- remodelação: 64 unidades em Portugal e Espanha (11 milhões de euros)
- diversos correntes no valor de 3,5 milhões de euros.

Ocorreu ainda desinvestimento, por encerramento, de 24 unidades sem grande impacto no valor dos ativos.

O cash flow operacional gerado no exercício atingiu o montante de 44,3 milhões de euros, valor suficiente para a cobertura financeira do CAPEX.

<u>Dívida Liquida Consolidada</u>

No final do exercício, o endividamento líquido remunerado ascendia a 74,8 milhões de euros, cerca de 8,5 milhões de euros inferior ao valor em dívida no final de 2017 (83,4 milhões de euros).

O "gearing" (dívida líquida/(dívida líquida+capital próprio)) que no final de 2017 era de 31% desceu para 27%.

O indicador "Dívida líquida sobre o EBITDA" no final de 2018 era de 1,2 vezes (1,3 vezes em 2017) e o rácio de cobertura dos juros pelo EBITDA é de 18 vezes (compara com 15 em 2017). A estrutura financeira do Grupo continua a apresentar uma forte solidez.

8. Perspetivas

Em Portugal prevê-se uma desaceleração do ritmo de crescimento das vendas na linha do que se verificou nos últimos meses, enquanto em Espanha os crescimentos serão muito moderados.

Em Espanha, esperamos concluir no decorrer do terceiro trimestre a abertura de todas as unidades que nos foram adjudicadas nos concursos ganhos em 2018 nos aeroportos de Barcelona, Gran Canária, Málaga e Alicante, com os conceitos definitivos.

Em Angola, estima-se a continuação da diminuição do consumo com a inerente queda das transacções. A incapacidade de aumentar os preços, ao ritmo da desvalorização, determinará ainda uma forte diminuição da rentabilidade das nossas operações.

No que concerne à expansão, perspectivamos manter o ritmo de aberturas dos anos transatos em Portugal, e, em Espanha, aberturas selectivas da Pans e do Ribs.

A entrada no mercado dos agregadores, abriu uma janela de oportunidade para as marcas que têm capacidade de servir ao domicilio mas não têm escala.

Em Janeiro de 2019 a norma IFRS16 é de aplicação obrigatória com forte impacto nas demonstrações financeiras. Após revisão de todos os contratos, nomeadamente os contratos de arrendamento e de concessão, estimamos que o reconhecimento do direito de uso no Ativo e o correspondente Passivo de Locação se situe entre 260 e 290 milhões de euros, adoptando o método retrospetivo modificado.

9. Resultado Liquido Individual e Proposta de Aplicação de Resultados

No exercício de 2018, a Ibersol SGPS, S.A. apresentou um resultado líquido consolidado de 25.095.257 euros e um resultado líquido nas contas individuais de 6.398.588,74 euros.

O Conselho de Administração propõe a seguinte aplicação de resultados:

 Reservas Legal
 319.930,00€

 Reservas livres
 2.478.658,74 €

 Dividendos
 3.600.000,00 €

A distribuição de dividendos no montante de 3.600.000 euros, corresponde a atribuir, a cada ação, um dividendo ilíquido de 0,10€. No caso da sociedade deter ações próprias manter-se-á a referida atribuição de 0,10€ a cada ação em circulação, reduzindo-se o montante global dos dividendos atribuídos.

10. Factos subsequentes

Foi celebrado recentemente um acordo de desenvolvimento da KFC para os próximos 5 anos, que prevê a abertura de 80 restaurantes.

11. Agradecimentos

O primeiro voto deste Conselho de Administração é dirigido a todos os colaboradores do Grupo, pela dedicação, empenho e entusiasmo que revelaram para enfrentar os desafios com que nos fomos defrontando durante o exercício.

Registamos com apreço a confiança e preferência dos nossos clientes, a colaboração dos nossos franquiados, das Instituições Bancárias bem como dos nossos Fornecedores e demais parceiros.

Agradecemos igualmente a todos os Acionistas pela confiança depositada na Ibersol.

Ao Conselho Fiscal, Auditores e Revisor Oficial de Contas é devido também o reconhecimento pela colaboração assídua e capacidade de diálogo que manifestaram no acompanhamento e no exame da gestão da empresa.

Porto, 12 de Abril de 2019
O Conselho de Administração
António Carlos Vaz Pinto de Sousa
António Alberto Guerra Leal Teixeira
Juan Carlos Vázquez-Dodero

Anexos ao Relatório de Gestão

Declaração Responsabilidade

Em cumprimento da alínea a) do nº1 do artigo 245º do Código de Valores Mobiliários declaramos que tanto quanto é do seu conhecimento:

- o relatório de gestão, as contas anuais e demais documentos de prestação de contas da Ibersol SGPS, SA. Exigidos por lei ou regulamento, referentes ao exercício de 2018, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Ibersol SGPS, S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação;
- a informação constante no relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Ibersol SGPS, S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais e Artigo 14º, nº 7 do Regulamento da CMVM nº 05/2008

Divulgação do número de ações e de outros valores mobiliários emitidos pela Sociedade que sejam detidos por membros dos órgãos de administração e fiscalização ou por dirigentes, bem como por pessoas com estes estreitamente relacionadas nos termos do artigo 248º B do código dos Valores Mobiliários, e descritivo das transações efetuadas sobre os referidos valores mobiliários no decurso do exercício em análise.

Conselho de Administração	le Administração Data <u>Aquisições/acréscimos (</u>		créscimos (a)	Alienações		SALD0 31.12.2018
		nº acções	preço	nº acções	preço	31.12.2010
António Alberto Guerra Leal Teixeira						
DUNBAR- SERVIÇOS E GESTÃO SA (1)						9.996
Ibersol SGPS, SA		420				2.520
António Carlos Vaz Pinto Sousa						
CALUM- SERVIÇOS E GESTÃO SA (2)						9.996
Ibersol SGPS, SA		420				2.520
(1) DUNBAR- SERVIÇOS E GESTÃO SA						
ATPS- S.G.P.S., SA (3)						2.840
(2) CALUM- SERVIÇOS E GESTÃO SA						
ATPS- S.G.P.S., SA (3)						2.840
(3) ATPS- S.G.P.S ., SA						
Ibersol SGPS, SA		3.294.508				19.767.058
(a) acções atribuídas no aumento de capital por in	corporação	de reservas				

TRANSACÇÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS EFECTUADAS PELOS DIRIGENTES E PESSOAS RELACIONADAS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018

Dando cumprimento ao disposto no n.º7 do Artigo 14º do Regulamento n.º 5/2008 da CMVM, informamos que nenhum dirigente e pessoas estreitamente relacionadas efectuou transacções de valores mobiliários durante o ano de 2018.

Lista de Participações Qualificadas

Acionistas que detêm participação igual ou superior a 2% do capital social da Ibersol - SGPS, SA, calculado nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, em cumprimento do artigo 8º nº1, al. b), do Regulamento da CMVM n.º05/2008:

ccionista	nº acções	% capital social	
TPS - SGPS, S.A. (*)			
Diretamente	19.767.058	54,91%	
António Alberto Guerra Leal Teixeira	2.520	0,01%	
António Carlos Vaz Pinto Sousa	2.520	0,01%	
Total participação detida / imputável	19.772.098	54,92%	
agallanes Iberian Equity FI			
Total participação detida / imputável	1.308.656	3,64%	
estinver Gestion GGIIC Total participação detida / imputável	3.845.161	10,68%	
	3.845.161	10,68%	
Total participação detida / imputável	3.845.161 870.648	10,68% 2,42%	
Total participação detida / imputável iver and Mercantile Asset Management LLP		,	
Total participação detida / imputável iver and Mercantile Asset Management LLP Total participação detida / imputável		,	
Total participação detida / imputável iver and Mercantile Asset Management LLP Total participação detida / imputável orges Bank	870.648	2,42%	



RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO Ano 2018

IBERSOL, SGPS SA.

Sociedade Aberta, com o capital social de 36.000.000 euros, com sede na Praça do Bom Sucesso, nºs 105/159, 9º andar, 4150-146 Porto, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 501669477.

PARTE I - INFORMAÇÃO OBRIGATÓRIA SOBRE ESTRUTURA ACCIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE

A. ESTRUTURA ACCIONISTA

1. Estrutura de capital

O capital social da Ibersol, SGPS SA. é de 36.000.000 de euros, integralmente subscrito e realizado, representado por 36.000.000 de acções ordinárias nominativas escriturais, cada uma com o valor nominal de 1 euro, sendo iguais os direitos e deveres inerentes a todas as acções. A totalidade das acções representativas do capital social está admitida à negociação no mercado regulamentado Euronext Lisbon.

2. Restrições à transmissibilidade e titularidade das acções

A Sociedade não tem, nas normas constantes dos Estatutos, designadamente no disposto nos artigos quarto e quinto do mesmo instrumento, quaisquer restrições à transmissibilidade das acções, nem qualquer tipo de cláusulas impositivas da necessidade do consentimento para a alienação dos mesmos títulos ou qualquer tipo de imposição de limitações à titularidade de acções.

3. Acções próprias

Em 31 de Dezembro de 2018, a Ibersol, SGPS SA. era detentora de 3.599.981 acções próprias, correspondentes a 9,9999% do capital social, com o valor nominal de um euro adquiridas por um valor global de 11.180.516 euros.

Durante o exercício de 2018 a sociedade efectuou a aquisição de 56 acções, tendo-lhe sido atribuídas no aumento de capital por incorporação de reservas 599.987 acções.

4. Acordos significativos de que a sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição, bem como os efeitos respectivos

Não existem quaisquer acordos significativos celebrados pela Sociedade ou pelas suas subsidiárias que contenham cláusulas com o objectivo de constituírem medidas defensivas à mudança de controlo (inclusivamente na sequência de uma oferta pública de aquisição). Não

existem quaisquer condições específicas que limitem o exercício de direitos de voto pelos accionistas da Sociedade ou outras matérias susceptíveis de interferir no êxito de uma oferta pública de aquisição. Não existem contratos subscritos com cláusulas de alteração de controlo, sejam contratos de financiamento ou outros, nomeadamente no contexto de emissão de dívida.

5. Regime a que se encontre sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos susceptíveis de detenção ou de exercício por um único accionista, de forma individual ou em concertação com outros accionistas.

Não foram adoptadas, no seio da Sociedade, quaisquer medidas defensivas, nem qualquer regime sobre a renovação ou revogação das mesmas.

6. Acordos parassociais

A Sociedade desconhece a existência de qualquer acordo parassocial que possa conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou exercício concertado de direitos de voto.

II. Participações Sociais e Obrigações detidas

7. Participações qualificadas

Em 31 de Dezembro de 2018, de acordo com as notificações recebidas pela Sociedade e de acordo com os artigos 16º e 20º do Código dos Valores Mobiliários, os accionistas que detêm uma participação qualificada de pelo menos 2% do capital social da Ibersol, SGPS SA. são os seguintes:

Accionista	nº acções	% capital social	
ATPS - SGPS, S.A. (*)			
Diretamente	19.767.058	54,91%	
António Alberto Guerra Leal Teixeira	2.520	0,01%	
António Carlos Vaz Pinto Sousa	2.520	0,01%	
Total participação detida / imputável	19.772.098	54,92%	
Magallanes Iberian Equity FI			
Total participação detida / imputável	1.308.656	3,64%	
Bestinver Gestion GGIIC Total participação detida / imputável	1.308.656 3.845.161	10,68%	
Bestinver Gestion GGIIC		,	
Bestinver Gestion GGIIC Total participação detida / imputável River and Mercantile Asset Management LLP	3.845.161	10,68%	
Bestinver Gestion GGIIC Total participação detida / imputável River and Mercantile Asset Management LLP Total participação detida / imputável	3.845.161	10,68%	
Bestinver Gestion GGIIC Total participação detida / imputável River and Mercantile Asset Management LLP Total participação detida / imputável Norges Bank	3.845.161 870.648	10,68% 2,42%	

(*) Os direitos de voto imputáveis à ATPS são igualmente imputáveis a António Pinto Sousa e a

Alberto Teixeira nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º e do n.º 1 do artigo 21.º, ambos do Código dos Valores Mobiliários, em virtude de estes últimos deterem o domínio da referida sociedade, na qual participam indirectamente, em partes iguais, através, respectivamente, das sociedades CALUM - SERVIÇOS E GESTÃO, S.A. com o NIPC 513799486 e DUNBAR - SERVIÇOS E GESTÃO, S.A. com o NIPC 513799257, as quais, em conjunto, detêm a maioria do capital social da ATPS.

8. Indicação sobre o número de acções e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização.

Número de acções detidas directa ou indirectamente na Ibersol, SGPS SA:

Conselho de Administração:

Presidente - Dr. António Carlos Vaz Pinto de Sousa

- 2.520 acções representativas do capital da Ibersol, SGPS SA.
- 9.996 acções representativas de 99,96% do capital da Calum Serviços e Gestão, SA.

A Calum – Serviços e Gestão, SA. é detentora de 2.840 acções representativas de 25,02% do capital da ATPS - SGPS, SA.

A ATPS-SGPS, SA, em 31/12/2018, é detentora de 19.767.058 acções representativas do capital da Ibersol, SGPS, SA.

<u>Vice-Presidente - Dr. António Alberto Guerra Leal Teixeira</u>

- 2.520 acções representativas do capital da Ibersol, SGPS SA.
- 9.996 acções representativas de 99,96% do capital da Dunbar Serviços e Gestão, SA.

A Dunbar – Serviços e Gestão, SA. é detentora de 2.840 acções representativas de 25,02% do capital da ATPS-SGPS, SA.

A ATPS-SGPS, SA, em 31/12/2018, é detentora de 19.767.058 acções representativas do capital da Ibersol, SGPS SA.

<u>Vogal – Prof. Doutor Juan Carlos Vázquez-Dodero de Bonifaz</u>

Não é titular de acções da sociedade.

Conselho Fiscal:

Presidente - Dr. Carlos Alberto Alves Lourenço

Não é titular de acções da sociedade.

<u>Vice-Presidente – Dr. a Maria José Martins Lourenço da Fonseca</u>

Não é titular de acções da sociedade.

Vogal - Dr. Eduardo Moutinho Ferreira Santos

Não é titular de acções da sociedade

<u>Suplente - Dr. Arlindo Dias Duarte Silva</u>

Não é titular de acções da sociedade

9. Poderes especiais do órgão de administração relativos a aumentos do capital

Nos termos do fixado no artigo 4.º n.º 2 dos Estatutos societários, o capital social pode ser elevado até cem milhões de euros, por uma ou mais vezes, por deliberação do Conselho de Administração, o qual fixará a forma, as condições de subscrição e as categorias de acções a emitir de entre as previstas no mesmo pacto social, ou outras permitidas por lei. No entanto, esta disposição estatutária não é atualmente suscetível de aplicação face ao decurso do prazo de 5 anos fixado, para tal efeito, no artº 456º nº 2 alínea b) do Código das Sociedades Comerciais (CSC) – podendo, no entanto, a Assembleia Geral vir a deliberar a renovação desses poderes ao Conselho de Administração, face ao disposto no artº 456º nº 4 do mesmo Código;

10. Relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a sociedade

Não foram realizados quaisquer negócios ou operações significativas entre a Sociedade e titulares de participações qualificadas.

B. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

I. ASSEMBLEIA GERAL

a) Composição da mesa da assembleia geral

11. Identificação e cargo dos membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato

Ao longo do exercício de 2018, e mediante eleição efectuada na Assembleia Geral Anual de 26 de Maio de 2017, a composição da Mesa da Assembleia Geral foi a seguinte:

Presidente da Mesa – Dr.a Luzia Leonor Borges e Gomes Ferreira;

Vice-Presidente - Dr.a Raquel de Sousa Rocha;

Secretária - Dr.a Maria Leonor Moreira Pires Cabral Campello;

O mandato destes membros corresponde ao quadriénio 2017 / 2020.

b) Exercício do direito de voto

12. Eventuais restrições em matéria de direito de voto

Não existem quaisquer restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de acções, visto que, nos termos do fixado no artigo 21º dos Estatutos societários, a cada acção corresponde um voto.

De acordo com o artigo 23º dos Estatutos da Sociedade, para que a Assembleia Geral possa reunir e deliberar em primeira convocação é indispensável a presença ou representação de accionistas possuidores de acções que titulem mais de cinquenta por cento do capital social. De acordo com o artigo 21º dos Estatutos, nºs 1 e 2, a cada acção corresponde um voto e as deliberações em assembleia geral serão tomadas por maioria simples, excepto se a lei o exigir por maioria distinta. Existem regras estatutárias sobre o exercício do direito de voto por correspondência consignadas no artigo 22º nºs 3 a 11 dos Estatutos societários, não existindo qualquer restrição estatutária ao voto por correspondência. A sociedade disponibiliza o boletim de voto por correspondência e informa dos procedimentos necessários para exercer esse direito. Este modelo está disponível no sítio da sociedade, na Internet, www.ibersol.pt. Os votos por correspondência podem ser recebidos até três dias antes da data de realização da Assembleia Geral, nos termos do artº 22º nº 4 dos Estatutos.

13. Percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único accionista ou por accionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do art. 20.º do Código dos Valores Mobiliários

Não existe qualquer indicação estatutária da percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único accionista ou por accionistas que, com aquele, se encontrem em alguma das relações tipificadas na apontada norma;

14. Deliberações accionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada

As deliberações accionistas não se encontram submetidas, por imposição estatutária, a maiorias qualificadas a não ser as que resultem da lei aplicável. Assim, e excepto se a lei o exigir diferentemente, as deliberações em Assembleia Geral serão tomadas por maioria simples (artigo 21.º n.º 2 dos Estatutos societários);

II. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO

a) Composição

Conselho de Administração

Presidente - Dr. António Carlos Vaz Pinto de Sousa;

Vice-Presidente – Dr. António Alberto Guerra Leal Teixeira;

Vogal - Professor Doutor Juan Carlos Vázquez-Dodero de Bonifaz;

Conselho Fiscal

Presidente - Dr. Carlos Alberto Alves Lourenço;

Vice-Presidente – Dr.a Maria José Martins Lourenço da Fonseca;

Vogal - Dr. Eduardo Moutinho Ferreira Santos;

Suplente - Dr. Arlindo Dias Duarte Silva;

Revisor Oficial de Contas - KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas SA.;

15. Identificação do modelo de governo adoptado.

A Sociedade adopta um modelo de governo clássico monista - composto por Conselho de Administração e Conselho Fiscal, tendo sido designado em Assembleia Geral o respectivo Revisor Oficial de Contas. O Conselho de Administração é o órgão responsável por praticar todos os actos de administração relativos ao objecto societário, determinar a orientação estratégica da sociedade e proceder à designação e supervisão geral da actuação da Comissão Executiva, não existindo comissões especializadas por si constituídas. A comissão executiva coordena operacionalmente as Direcções funcionais e os diferentes negócios, reunindo com os respectivos directores numa base periódica.

O Conselho Fiscal tem a responsabilidade de fiscalização da actividade societária, nos termos das definições que, legal e estatutariamente, lhe estão adstritas.

A diversidade e a experiência profissional consolidada dos Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal encontram-se descritas nos pontos 19 e 33, respectivamente.

16. Regras estatutárias sobre requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração

As regras estatutárias sobre os requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração estão consignadas nos artigos oitavo, nono, décimo, e décimo quinto dos Estatutos.

O Conselho de Administração é composto por um número par ou ímpar de membros, no mínimo três e máximo de nove, eleitos em Assembleia Geral, ficando autorizada a eleição de Administradores suplentes até um número igual a um terço dos Administradores efectivos.

Para um número de Administradores não excedente a um terço do órgão, proceder-se-à a eleição prévia e isolada, entre pessoas propostas em listas subscritas por grupo de accionistas, contando que nenhum desses grupos possua acções representativas de mais de 20% e de menos de 10% do capital social. Cada lista deve propor, pelo menos, duas pessoas elegíveis por cada um dos cargos a preencher e o mesmo accionista não pode subscrever mais de uma lista. Se numa eleição isolada forem apresentadas listas por mais de um grupo, a votação incide sobre o conjunto dessas listas.

Em caso de morte, renúncia ou impedimento, temporário ou definitivo, de qualquer Administrador, o Conselho de Administração providenciará quanto à sua substituição.

Se se tratar de falta definitiva do administrador eleito ao abrigo das regras explicitadas no paragrafo anterior, proceder-se-à a eleição em Assembleia Geral.

17. Composição do Conselho de Administração

A actual composição do Conselho de Administração é de três membros, sendo a Comissão Executiva composta pelo respectivo Presidente e Vice-Presidente. O Conselho de Administração escolherá o seu presidente se este não tiver sido designado pela assembleia geral aquando da sua eleição. O Conselho de Administração pode encarregar especialmente algum ou alguns administradores de se ocuparem de certas matérias de administração. Em 31 de Dezembro de 2018, este órgão é composto pelos seguintes membros:

Presidente - Dr. António Carlos Vaz Pinto de Sousa;

Vice-Presidente - Dr. António Alberto Guerra Leal Teixeira;

Vogal - Professor Doutor Juan Carlos Vázquez-Dodero de Bonifaz;

Todos os membros foram eleitos na Assembleia Geral realizada no dia 26 de Maio de 2017 e o termo do mandato em curso ocorrerá a 31 de Dezembro de 2020, mantendo-se todos os membros no exercício do respectivo cargo até posterior designação eleitoral de novos membros deste órgão.

Salienta-se que o último acto eleitoral deste órgão societário ocorreu na assembleia geral de 26 de Maio de 2017, sem vigência ainda do actual Código de Governo das Sociedades de 2018, emitido pelo Instituto Português de Corporate Governance (IPCG), referindo-se ainda que a exigência da composição equilibrada em termos de género dos órgãos sociais, de acordo com o sistema de quotas, só tem verificada a sua directa aplicabilidade às assembleias gerais eleitorais que hajam ocorrido após 1 de Janeiro de 2018 - pelo que a sociedade deverá observar essas quotas de género aquando de novo acto eleitoral ou por ocasião da renovação ou substituição do mandato dos actuais membros em exercício, nos termos da Lei nº 62/2017 de 1 de Agosto.

A data da primeira designação para o exercício do respectivo mandato ocorreu em 1991 (Dr. António Carlos Vaz Pinto de Sousa), em 1997 (Dr. António Alberto Guerra Leal Teixeira), e 1999 (Prof. Dr. Juan Carlos Vázquez-Dodero de Bonifaz).

A duração estatutária do mandato é de quatro anos, tal como resulta fixado no artigo 27º dos Estatutos societários.

O Conselho de Administração poderá igualmente delegar num ou mais administradores ou numa comissão executiva a gestão corrente da sociedade, nos termos e dentro dos limites legais. Competirá ao Conselho de Administração regular o funcionamento da Comissão Executiva e o modo como exercerá os poderes que lhe forem cometidos.

18. Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes

O órgão de administração da Sociedade é composto por três administradores e inclui um membro, Prof. Juan Carlos Vázquez-Dodero de Bonifaz, que é membro não executivo, não estando associado a grupos de interesses específicos, quer da Sociedade, quer dos seus accionistas de referência, não tendo quaisquer interesses relevantes susceptíveis de colidir ou interferir com o livre exercício do seu mandato social, mais se referindo que não foi constituída qualquer comissão de controlo interno. O referido membro é Administrador de sociedades coligadas, nas quais não exerce quaisquer funções executivas. Não exerce quaisquer actividades ou negócios com a sociedade, no sentido do disposto nos artos 397º e 398º do Código das Sociedades Comerciais (CSC), cumprindo os demais requisitos de independência do artº 414 nº 5 do mesmo CSC, designadamente no sentido que vem fixado na Recomendação da Comissão Europeia de 15 de Fevereiro de 2005, visto que a mesma Recomendação determina, quanto ao requisito de independência, no seu ponto 13., que um administrador deve ser considerado independente se não tiver quaisquer relações comerciais, familiares ou outras — com a sociedade, com o accionista que detém o controlo ou com os órgãos de direcção de qualquer um deles — que possam originar um conflito de interesses susceptível de prejudicar a sua capacidade de apreciação - requisitos de independência estes que, plenamente, se verificam em relação ao membro não executivo, Prof. Juan Carlos Vazquez-Dodero - razões pelas quais se considera que esse administrador é independente.

Mais se refere que o indicado Administrador não-executivo, sendo membro de sociedades agrupadas e coligadas do Grupo Ibersol, a nível não executivo dos respectivos Conselhos de Administração, não colabora nem interfere na gestão corrente das mesmas, nem presta a qualquer uma dessas sociedades qualquer outro tipo de colaboração, nem titula qualquer outro tipo de relação comercial (significativa ou não significativa), seja de prestação de serviços ou outra, não sendo beneficiário de qualquer tipo de remuneração para além da auferida anualmente enquanto Administrador não-executivo da Ibersol, SGPS, SA.

A sociedade não inclui um número plural de administradores não-executivos salientando-se que o último acto eleitoral ocorreu na assembleia geral de 26 de Maio de 2017, sem vigência ainda do actual Código de Governo das Sociedades de 2018, emitido pelo Instituto Português de Corporate Governance (IPCG), salientando-se que este membro não executivo tem exercido o respectivo cargo de forma contínua desde 1999 em resultado de sucessiva eleição ocorrida nas subsequentes assembleias gerais eleitorais - sem que tal circunstância tenha sido susceptível de afectar ou condicionar, em qualquer aspecto, a sua necessária isenção de análise e decisão, no decurso dos respectivos mandatos e até à presente data.

19. Qualificações profissionais dos membros do Conselho de Administração

Conselho de Administração

<u>Presidente - Dr. António Carlos Vaz Pinto de Sousa</u>

Formação académica

- Licenciado em Direito Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra
- CEOG Curso de Gestão Universidade Católica do Porto

Actividade profissional

- Presidente do Conselho de Administração da Ibersol, SGPS, SA
- Administrador de outras empresas participadas da Ibersol, SGPS, SA

Data da primeira nomeação e termo do mandato - 1991 / 2020;

Funções desempenhadas em órgãos de administração de outras sociedades do Grupo Ibersol:

ASUREBI - SGPS, SA.

EGGON - SGPS, SA.

ANATIR - SGPS, SA.

CHARLOTTE DEVELOPS, SL.

DEHESA DE SANTA MARIA FRANQUICIAS, S.L.

FIRMOVEN - Restauração, SA.

FOODSTATION, SLU.

HCI - Imobiliária, SA.

IBERAKI - Restauração, SA.

IBERGOURMET - Produtos Alimentares, SA.

IBER KING - Restauração, SA.

IBERSANDE - Restauração, SA.

IBERSOL ANGOLA, S.A.

IBERSOL - Hotelaria e Turismo, SA.

IBERSOL - Restauração, SA.

IBERSOL MADEIRA e AÇORES, RESTAURAÇÃO, SA

IBERUSA - Hotelaria e Restauração, SA.

IBERUSA - Central de Compras para a Restauração, ACE

IBR - Imobiliária, SA.

INVERPENINSULAR, SL.

JOSÉ SILVA CARVALHO - Catering, SA.

LURCA, SAL.

LUSINVER RESTAURACIÓN, SAL.

MAESTRO - Serviços de Gestão Hoteleira, SA.

PANSFOOD SA.

Pans, Food, Vidisco y Lurca, Unión Temporal de Empresas.

SEC - EVENTOS E CATERING, SA.

SUGESTÕES E OPÇÕES - Actividades Turísticas, SA.

THE EAT OUT GROUP, SLU.

CORTSFOOD, SLU.

VIDISCO, SL

<u>Gerente</u>

RESTMON (Portugal) - Gestão e Exploração de Franquias, Lda.

Funções desempenhadas em órgãos de administração de sociedades fora do Grupo Ibersol:

ATPS - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA.

ATPS II, SGPS, SA.

MBR, IMOBILIÁRIA, SA.

MUIR - SGPS, SA.

ONE TWO TASTE, SA.

POLIATLÂNTICA SGPS SA

SOPRANO- SGPS, SA

DUNBAR - SERVIÇOS E GESTÃO, SA.

CALUM - SERVIÇOS E GESTÃO, SA.

Vice-Presidente - Dr. António Alberto Guerra Leal Teixeira

Formação académica

- Licenciado em Economia - Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

Actividade profissional

- Vice-Presidente do Conselho de Administração da Ibersol, SGPS, SA
- Administrador de outras sociedades participadas da Ibersol, SGPS, SA

Data da primeira nomeação e termo do mandato - 1997 / 2020;

Funções desempenhadas em órgãos de administração de outras sociedades do Grupo Ibersol:

ASUREBI - SGPS, SA

EGGON - SGPS, SA

ANATIR - SGPS, SA

CHARLOTTE DEVELOPS, SL.

DEHESA DE SANTA MARIA FRANQUICIAS, S.LU.

FIRMOVEN - Restauração, SA

FOODSTATION, SLU

HCI - Imobiliária, SA.

IBERAKI - Restauração, SA.

IBERGOURMET - Produtos Alimentares, SA.

IBER KING - Restauração, SA.

IBERSANDE - Restauração, SA.

IBERSOL ANGOLA, S.A.

IBERSOL - Hotelaria e Turismo, SA

IBERSOL - Restauração, SA.

IBERSOL MADEIRA e AÇORES, Restauração, SA

IBERUSA - Hotelaria e Restauração, SA.

IBERUSA - Central de Compras para a Restauração, ACE.

IBR - Imobiliária, SA.

INVERPENINSULAR, SL

JOSÉ SILVA CARVALHO - Catering, SA.

LURCA, SAU.

LUSINVER RESTAURACIÓN, SAU.

MAESTRO - Serviços de Gestão Hoteleira, SA.

PANSFOOD SA.

Pans, Food, Vidisco y Lurca, Unión Temporal de Empresas.

SEC - EVENTOS E CATERING, SA.

SUGESTÕES E OPÇÕES - Actividades Turísticas, SA.

THE EAT OUT GROUP, SLU.

CORTSFOOD, SLU.

VIDISCO, SL

Gerente

RESTMON (Portugal) - Gestão e Exploração de Franquias, Lda.

Funções desempenhadas em órgãos de administração de sociedades fora do Grupo Ibersol:

ATPS - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA.

ATPS II, SGPS, SA.

MATEIXA Soc. Imobiliária, SA.

MUIR - SGPS, SA.

ONE TWO TASTE, SA.

DUNBAR - SERVIÇOS E GESTÃO, SA.

CALUM - SERVIÇOS E GESTÃO, SA.

Vogal - Prof. Doutor Juan Carlos Vázguez-Dodero

Formação académica

- Licenciado em Direito Universidad Complutense de Madrid
- Licenciado em Ciências Empresariales I.C.A.D.E. Madrid
- Mestre em Economia y Dirección de Empresas I.E.S.E. Universidade de Navarra;

- Doutorado em Negócios y Dirección I.E.S.E. Universidade de Navarra;
- Programas "Managing Corporate Control and Planning" e "Strategic Cost Management" Harvard University;

Actividade profissional

- Professor Emérito do IESE
- Assessor e Consultor em várias empresas Europeias e Americanas
- Vogal do Conselho de Administração da Ibersol, SGPS, SA
- Administrador de outras empresas participadas pela Ibersol, SGPS, SA

Data da primeira nomeação e termo do mandato: 1999 / 2020;

Funções desempenhadas em órgãos de administração de outras sociedades do Grupo Ibersol:

DEHESA DE SANTA MARIA FRANQUICIAS, SLU.

FOODSTATION, SLU.

IBERUSA - Hotelaria e Restauração, SA.

IBERSOL - Restauração, SA.

IBERSOL ANGOLA S.A.

PANSFOOD SA.

THE EAT OUT GROUP SLU.

Funções desempenhadas em órgãos de administração de sociedades fora do Grupo Ibersol:

ATPS - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA.

ATPS II, SGPS. SA.

DUNBAR - SERVIÇOS E GESTÃO, SA.

CALUM - SERVIÇOS E GESTÃO, SA.

MUIR - SGPS, SA.

Fundador y Presidente do Patronato da Fundação Amigos de Rimkieta

Consejero de Jeanologia, S.L.

Vogal da Fundación IESE (FIESE)

20. Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros do Conselho de Administração com accionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto.

Não existem relações familiares, profissionais ou comerciais com detentores de participações qualificadas para além do facto dos Administradores Dr. António Carlos Vaz Pinto de Sousa e Dr.

António Alberto Guerra Leal Teixeira, através das Sociedades Calum-Serviços de Gestão, SA. e Dunbar – Serviços de Gestão, SA., terem o controle da sociedade ATPS SGPS, SA. à qual é imputada uma participação de 54,91% no capital social da Ibersol SGPS, SA, participação essa que lhes é imputada individualmente também.

21. Organograma relativo à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da sociedade, incluindo informação sobre delegações de competências.

Dois dos membros do Conselho de Administração exercem funções executivas e formam uma Comissão Executiva, a qual foi eleita e cujos poderes de gestão corrente lhe foram delegados pelo Conselho de Administração nos termos do artº 8º nº 4 dos Estatutos da Sociedade e artº 407º, nº 3 do Código das Sociedades comerciais (CSC), exercendo o outro Administrador funções não executivas, sem delegação de poderes de gestão.

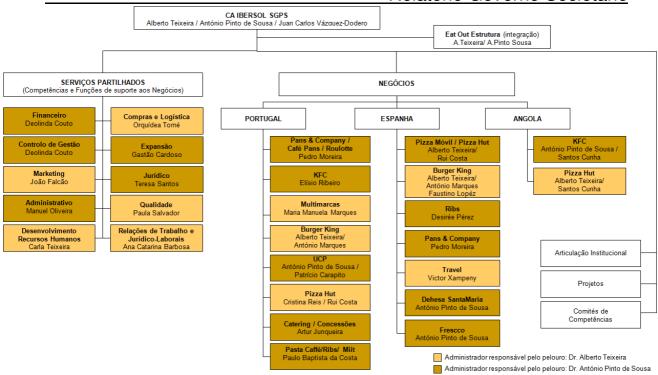
A Comissão Executiva coordena operacionalmente as direcções funcionais e os diferentes negócios societários, reunindo com os respectivos quadros dirigentes numa base periódica e regular. As decisões tomadas pelos Directores Funcionais e de Negócio devem respeitar as directrizes globais que emanam da delegação de competências conferida pela Comissão Executiva e são coordenadas nas reuniões periódicas.

Os poderes delegados na Comissão Executiva são, designadamente, os seguintes:

- a) plenos poderes de decisão, gestão e acompanhamento estratégico da actividade societária, dentro dos limites legais do art^o 407º nº 4 do CSC;
- b) desenvolver, planear e programar as linhas de actuação do órgão de administração, no plano interno e externo do exercício social, dando plena prossecução aos objectivos sociais afectos aos fins da Sociedade, tendo como especial objectivo assistir o Conselho de Administração na verificação adequada dos instrumentos de supervisão da situação económico-financeira e no exercício da função de controlo das empresas integradas no Grupo Ibersol.
- c) assistir o Conselho de Administração na actualização das suas estruturas de assessoria e suporte funcional, bem como nos procedimentos das empresas integradas no Grupo Ibersol, com adequação consistente à evolução das necessidades dos negócios societários, actuando na definição dos perfis e características dos seus parceiros estratégicos, clientes, trabalhadores, colaboradores e demais agentes, bem como no desenvolvimento do padrão de comportamento nas relações da sociedade com o exterior, podendo, em concreto, proceder à aquisição, alienação e oneração de bens móveis, estabelecendo ou cessando cooperação com outras empresas.

O organograma e distribuição de pelouros é o seguinte:

Relatório Governo Societário



b) Funcionamento

22. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento do Conselho de Administração.

O Regulamento do Conselho de Administração pode ser consultado no sítio da Internet da Sociedade: www.ibersol.pt.

23. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro do Conselho de Administração

Os estatutos da Sociedade estabelecem que o Conselho de Administração deve reunir pelo menos trimestralmente e, além disso, todas as vezes que o Presidente ou dois dos membros o convoquem

As reuniões do Conselho de Administração são marcadas e preparadas com antecedência e atempadamente é disponibilizada, aos respectivos membros, a documentação referente aos pontos da agenda.

As atas são registadas em livro.

No exercício de 2018, realizaram-se 10 (dez) reuniões do Conselho de Administração. Os Membros executivos e o Membro não executivo tiveram uma taxa de presença de 100%.

24. Órgãos da sociedade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos.

O Conselho de Administração promove anualmente a avaliação do seu próprio desempenho, quer

quanto ao desempenho do seu colectivo, quer quanto ao desempenho individual dos membros executivos e do membro não-executivo, acentuando a análise dos parâmetros de bom cumprimento do plano estratégico e do orçamento delineados para a Sociedade, avaliando o processo de gestão de riscos, bem como situando esta avaliação ao nível da relação com os demais órgãos da Sociedade e com a Comissão de Vencimentos.

A Comissão de Vencimentos é o órgão responsável pela avaliação de desempenho e aprovação das remunerações dos membros do Conselho de Administração e restantes órgãos, em representação dos accionistas, de acordo com a política de remunerações aprovada pelos accionistas na Assembleia Geral.

25. Critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos.

A remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração não inclui qualquer componente variável. Os Administradores executivos são remunerados pela ATPS - SGPS, SA. que subscreveu um contrato de prestação de serviços com a Participada do Grupo, a Ibersol Restauração SA.. Não existem critérios pré-determinados para o indicado efeito.

26. Disponibilidade de cada um dos membros do Conselho de Administração com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras actividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício.

A actividade profissional dos actuais membros do Conselho de Administração é descrita do ponto 19. supra.

c) Comissões no seio do órgão de administração ou supervisão e administradores delegados:

27. Identificação das comissões criadas no seio do Conselho de Administração e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento.

No seio do Conselho de Administração está criada apenas a Comissão Executiva, podendo o Regulamento do Conselho de Administração ser consultado no sítio da internet: www.ibersol.pt. O Conselho de Administração, e a Comissão Executiva que o integra, asseguram plenamente que a sociedade desenvolve a sua actuação por forma a prosseguir os fins societários, não delegando a sua competência quanto à definição da estratégia e das políticas de gestão da sociedade, centralizando a definição da estrutura empresarial do Grupo, tomando a seu cargo e competência exclusiva todas as decisões estratégicas relevantes, seja pelo seu valor, seja pelo potencial grau de risco envolvido, seja pela sua caracterização específica.

28. Composição da comissão executiva

Dr. António Carlos Vaz Pinto de Sousa;

Dr. António Alberto Guerra Leal Teixeira;

29. Indicação das competências de cada uma das comissões criadas e síntese das actividades desenvolvidas no exercício dessas competências.

A Ibersol, SGPS, SA. tem um Conselho de Administração composto por três membros: -um Presidente, um Vice-Presidente e um Vogal.

Dois dos seus membros exercem funções executivas e formam uma Comissão Executiva que foi eleita e cujos poderes lhe foram delegados pelo Conselho de Administração nos termos do artigo 8.º n.º 4 dos Estatutos da Sociedade e artº 407º nº 3 do Código das Sociedades Comerciais (CSC), e um outro Administrador exerce funções não executivas, não tendo este último a delegação de poderes de gestão corrente da sociedade.

A Comissão Executiva coordena operacionalmente as direcções funcionais e os diferentes negócios desenvolvidos societariamente reunindo com os respectivos directores numa base periódica. As decisões tomadas pelos Directores Funcionais e de Negócio, que devem respeitar as directrizes globais, emanam da delegação de competências conferida pela Comissão Executiva e são coordenadas nas reuniões referidas.

Os poderes delegados na Comissão Executiva são, designadamente, os seguintes:

- a) Plenos poderes de decisão, gestão e acompanhamento estratégico da actividade societária, dentro dos limites legais do artigo 407.º n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais (CSC), desenvolver, planear e programar as linhas de actuação do órgão de administração, no plano interno e externo do exercício social, dando plena prossecução aos objectivos sociais afectos aos fins da Sociedade, tendo como especial objectivo assistir o Conselho de Administração na verificação adequada dos instrumentos de supervisão da situação económico-financeira e no exercício da função de controlo das empresas integradas no Grupo Ibersol.
- b) Competir-lhe-à assistir o Conselho de Administração na actualização das suas estruturas de assessoria e suporte funcional, bem como nos procedimentos das empresas integradas no Grupo Ibersol, com adequação consistente à evolução das necessidades do negócio, actuando na definição dos perfis e características dos seus parceiros estratégicos, clientes, trabalhadores, colaboradores e demais agentes, bem como no desenvolvimento do padrão de comportamento nas relações da sociedade com o exterior, podendo, em concreto, proceder à aquisição, alienação e oneração de bens móveis, estabelecendo ou cessando cooperação com outras empresas.

A Comissão Executiva reúne mensalmente e todas as vezes que o Presidente a convoque. Sem prejuízo dos contactos regulares estabelecidos entre os membros da Comissão Executiva nos períodos entre reuniões, durante o ano de 2018, realizaram-se 18 reuniões.

Os membros da Comissão Executiva prestam em tempo útil as informações que lhe sejam solicitadas por outros membros dos órgãos sociais.

III. FISCALIZAÇÃO

a) Composição

30. Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adoptado.

O Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas ou uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas são, no modelo adoptado, os órgãos de fiscalização da Sociedade e ambos são eleitos pela Assembleia Geral de Accionistas. O Revisor Oficial de Contas ou a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas não são membros do Conselho Fiscal.

31. Composição do Conselho Fiscal

Conselho Fiscal

Presidente - Dr. Carlos Alberto Alves Lourenço;

Vice-Presidente – Dr.a Maria José Martins Lourenço da Fonseca;

Vogal - Dr. Eduardo Moutinho Ferreira Santos;

Suplente - Dr. Arlindo Dias Duarte Silva;

O Conselho Fiscal é composto por um número mínimo de três membros efectivos, sendo eleito em Assembleia Geral e deverá reunir, pelo menos, trimestralmente. Sendo três os membros efectivos do Conselho Fiscal, deve existir um ou dois suplentes, havendo sempre dois suplentes quando o número de membros for superior.

O Revisor Oficial de Contas ou Sociedade Revisora Oficial de Contas são eleitos pela Assembleia Geral, sob proposta do Conselho Fiscal.

O mandato dos membros do Conselho Fiscal é de 4 anos (artº 27º dos Estatutos societários), tendo o actual Presidente iniciado funções no ano de 2017. O actual Vice-Presidente iniciou funções igualmente no ano de 2017. O Vogal efectivo iniciou funções como Vogal suplente em 2007, e foi nomeado Vogal para os mandatos 2013/2016 e 2017 / 2020.

32. Identificação dos membros do Conselho Fiscal que se considerem independentes, nos termos do art. 414.º, n.º 5 CSC

Todos os membros efectivos do Conselho Fiscal cumprem os critérios fixados no artigo 414º nº 5 do CSC e cumprem com todas as regras de incompatibilidade mencionadas no número 1 do artigo 414º-A do CSC.

Os membros do Conselho Fiscal têm o dever de comunicar imediatamente à Sociedade qualquer ocorrência que origine incompatibilidade ou perda de independência.

33. Qualificações profissionais, consoante aplicável, de cada um dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras e outros elementos curriculares relevantes, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no nº 21.

<u>Presidente – Dr.Carlos Alberto Alves Lourenço:</u>

Formação académica

- Diplomado pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa (1979) e Bacharelato em Contabilidade e Administração.

Actividade profissional dos últimos cinco anos:

- Revisor Oficial de Contas desde 1990;
- Consultoria de Gestão na Pricewaterhouse Coopers (PwC).

Data da primeira nomeação e termo do mandato: 2017 / 2020.

Funções desempenhadas em órgãos sociais de outras sociedades do Grupo Ibersol: não desempenha quaisquer funções noutras sociedades do Grupo Ibersol.

Número de acções detidas directa ou indirectamente na Ibersol, SGPS, SA:

Não é titular de acções da sociedade.

Vice-Presidente - Dr. a Maria José Martins Lourenço da Fonseca:

Formação académica

- Licenciada em Economia pela Faculdade de Economia do Porto (1984);
- Pós-Gradução em Estudos Europeus pelo Centro de Estudos Europeus da Universidade Católica
 Portuguesa (1987);
- Mestre em Ciências Empresariais, especialização em Contabilidade e Controle de Gestão pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto (2002);
- Doutorada em Ciências Empresarias, especialização em Contabilidade e Controle de Gestão pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto (2015);

Actividade profissional dos últimos cinco anos:

- Docente da Católica Porto Business School (CPBS);
- Diretora do Mestrado em Auditoria e Fiscalidade, CPBS;
- Atividade de consultoria no Centro de Estudos de Gestão e Economia Aplicada, CPBS;
- Colaboração com a Ordem dos Revisores Oficiais de Contas como Formadora no Curso de Preparação para ROC.

Data da primeira nomeação e termo do mandato: 2017 / 2020.

Funções desempenhadas em órgãos sociais de outras sociedades do Grupo Ibersol: não desempenha quaisquer funções noutras sociedades do Grupo Ibersol.

Número de acções detidas directa ou indirectamente na Ibersol, SGPS, SA:

Não é titular de acções da sociedade.

<u>Vogal – Dr. Eduardo Moutinho Santos:</u>

Formação académica

- Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (1978);

Actividade profissional dos últimos cinco anos:

- Exercício da Advocacia em regime liberal na Comarca do Porto;

Data da primeira nomeação e termo do mandato: 2007 (Vogal Suplente), 2013 / 2020.

Funções desempenhadas em órgãos sociais de outras sociedades do Grupo Ibersol: não desempenha quaisquer funções noutras sociedades do Grupo Ibersol.

Número de acções detidas directa ou indirectamente na Ibersol, SGPS, SA:

Não é titular de acções da sociedade.

b) Funcionamento

34. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento do Conselho Fiscal

O Regulamento do Conselho Fiscal pode ser consultado no sítio da internet: - www.ibersol.pt;

35. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade às reuniões realizadas de cada membro do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal reúne pelo menos uma vez em cada trimestre. Em 2018, realizaram-se oito reuniões formais deste órgão e a taxa de assiduidade de todos os membros efectivos foi de 100 %, sendo as actas da reuniões deste órgão registadas no respectivo livro

36. Disponibilidade de cada um dos membros do Conselho Fiscal com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras actividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício

Cada um dos membros do Conselho Fiscal demonstrou, de forma consistente, a sua disponibilidade no exercício das funções, tendo estado presentes nas reuniões do órgão e participado nos respectivos trabalhos.

Remete-se para o ponto 33 supra, bem como para o **Anexo 2** a este Relatório onde vem explicitada a informação relativa a outros cargos, exercidos noutras sociedades, pelos membros efectivos do Conselho Fiscal.

c) Competências e funções

37. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo.

O Conselho Fiscal procede à avaliação anual do Auditor Externo e inclui as suas conclusões no seu Relatório e Parecer, emitidos nos termos e para os efeitos da alínea g) do nº 1 do artº 420º do Código das Sociedades Comerciais.

O Conselho Fiscal analisa e aprova o âmbito de quaisquer serviços adicionais, avaliando se os mesmos colocam em causa a independência do Auditor Externo. Salvaguarda que os serviços de consultoria sejam prestados com elevada qualidade, autonomia e independência relativamente aos executados no âmbito do processo de auditoria.

38. Outras funções dos órgãos de fiscalização

Compete ao Conselho Fiscal, em articulação com o Revisor Oficial de Contas, a fiscalização da sociedade, nomeadamente:

- Fiscalizar a administração da Sociedade, designadamente avaliando com carácter regular o cumprimento do plano estratégico da Sociedade e do Orçamento;
- Verificar se as politicas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados pela Sociedade conduzem a uma correcta avaliação do património e dos resultados;
- Fiscalizar em permanência a eficácia do sistema de gestão de riscos e do sistema de controlo interno;
- Verificar a exactidão dos documentos de prestação de contas, acompanhando o processo de preparação e divulgação de informação financeira, e apresentando recomendações visando assegurar a integridade da mesma;
- Fiscalizar a revisão de contas;
- Receber as comunicações de irregularidades apresentadas por accionistas, colaboradores do Grupo ou outros;
- Elaborar anualmente relatório sobre a sua acção fiscalizadora dirigido aos accionistas, nele incluindo a descrição da actividade de fiscalização desenvolvida, eventuais constrangimentos detectados e dar parece sobre o relatório e contas, bem como sobre as propostas apresentadas pela administração;

Compete-lhe ainda propor à Assembleia Geral a nomeação do Revisor Oficial de Contas e fiscalizar a sua independência, designadamente no tocante à prestação de serviços adicionais.

O Relatório anual sobre a actividade desenvolvida pelo Conselho Fiscal é objecto de divulgação em conjunto com os documentos de prestação de contas, no sítio da Internet da sociedade.

Para todos os efeitos, o Conselho Fiscal representa a sociedade junto do Auditor Externo zelando para que sejam asseguradas todas as condições à prestação dos serviços, avaliando anualmente o respectivo desempenho, sendo o seu interlocutor e destinatário dos respectivos relatórios, em simultâneo com o Conselho de Administração.

Para o desempenho das suas funções o Conselho Fiscal obtém, do Conselho de Administração, as informações necessárias ao exercício da sua actividade nomeadamente quanto à evolução operacional e financeira do Grupo, às alterações de composição do portfólio de empresas e negócios e ao conteúdo das principais deliberações tomadas.

IV. REVISOR OFICIAL DE CONTAS

39. Identificação do revisor oficial de contas e do sócio revisor oficial de contas que o representa.

O Revisor Oficial de Contas da Sociedade é a " KPMG & ASSOCIADOS – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, SA.", nomeada na Assembleia Geral de 14 de Maio de 2018 para o decurso do mandato 2017 a 2020, sendo esta sociedade representada pela Revisora Oficial de Contas, Dr.ª Adelaide Maria Viegas Clare Neves, e Suplente o Dr. Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho, Revisor Oficial de Contas.

consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo.

O indicado Revisor Oficial de Contas exerce funções na Sociedade desde a respectiva nomeação ocorrida na Assembleia Geral de 14 de Maio de 2018 até ao presente, tendo o respectivo mandato em curso até 2020.

41. Descrição de outros serviços prestados pelo ROC à sociedade.

O Revisor Oficial de Contas é simultaneamente o Auditor Externo da sociedade.

V. AUDITOR EXTERNO

42. Identificação do Auditor Externo

O Auditor Externo, designado nos termos e para os efeitos do art.º 8.º do Código dos Valores Mobiliários, é a " KPMG & ASSOCIADOS – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, SA.", registada sob o nº 20161489 na Comissão de Mercado de Valores Mobiliários, e no ano de 2018, a sua representante foi a Revisora Oficial de Contas, Dr.ª Adelaide Maria Viegas Clare Neves (ROC nº 862).

43. Indicação do número de anos em que o auditor externo e o respectivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da sociedade e/ou do grupo.

O auditor externo foi nomeado pela primeira vez em 2018 e está no seu primeiro mandato com decurso de 2018 /2020.

A Sócia que representa o actual Auditor Externo exerce funções desde 2018 – e cessará as mesmas aquando da nomeação de novo auditor externo da sociedade.

44. Política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respectivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções.

O auditor externo e a sócia que o representa no cumprimento dessas funções encontram-se no seu primeiro mandato. A eleição para cada mandato é efectuada pela Assembleia Geral mediante proposta do Conselho Fiscal e a periodicidade de rotação dos mesmos será apreciada em função das melhores práticas em matéria de governo corporativo à data da proposta para novo mandato.

45. Indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita

O Conselho Fiscal procede à avaliação anual do Auditor Externo e inclui as suas conclusões no seu Relatório e Parecer, emitidos nos termos e para os efeitos da alínea g) do nº 1 do artº 420º do Código das Sociedades Comerciais.

46. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação

Em 2018 o auditor Externo não prestou quaisquer outros serviços distintos dos serviços de Auditoria e Revisão de Contas.

47. Indicação do montante da remuneração anual paga pela sociedade e/ou por pessoas colectivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou colectivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços

A remuneração anual total paga pela sociedade e por outras pessoas colectivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas colectivas pertencentes à mesma rede ascendeu, no ano de 2018, a 246.000 euros, assim discriminado:

RESUMO

	2018	%	2017	%
Sociedade Ibersol SGPS, SA				
Auditoria e revisão (*)	25.000	10,2%	59.500	16,7%
Outros serviços				
Entidades que integram o Grupo				
Auditoria e revisão (**)	221.000	89,8%	287.872	80,6%
Consultoria Fiscal				
Outros serviços			9.780	2,7%
TOTAL	246.000	100%	357.152	100%

^(*) Em 2017, inclui 15.000 euros de honorários adicionais de auditoria (exercício de 2016).

C. ORGANIZAÇÃO INTERNA

I. Estatutos

48. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade

As regras aplicáveis à alteração dos Estatutos da Sociedade são as constantes das disposições dos artigos 85º e segts. e 383º e segts. do Código das Sociedades Comerciais (CSC).

II. Comunicação de irregularidades

49. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade.

Os valores e princípios do Grupo Ibersol, difundidos e enraizados na cultura dos seus colaboradores, assentam no respeito absoluto e na adopção de regras de boa conduta e transparência na gestão de conflitos de interesses e deveres de diligência e confidencialidade nas relações com terceiros.

A Sociedade dispõe de uma política instituída para recebimento de comunicações, reclamações ou queixas sobre irregularidades detectadas na empresa. Conforme consta do Regulamento do Conselho Fiscal divulgado no sitio /site da sociedade, este órgão regista por escrito as comunicações de irregularidades que lhe sejam endereçadas, promovendo, conforme o entender por adequado, as necessárias diligências junto da administração e da auditoria e sobre as mesmas elabora o seu relatório. Assim, tal tipo de irregularidades pode ser comunicada de forma

^(**) Em 2018, inclui 50.000 euros de honorários adicionais de auditoria (exercício de 2018).

não anónima ao Conselho Fiscal, através de comunicação à Sociedade, dirigida aquele órgão. A sociedade encaminhará as comunicações recebidas ao Presidente daquele órgão, assegurando a sua confidencialidade.

Durante 2018, o Conselho Fiscal não recebeu quaisquer comunicações de irregularidades.

III. Controlo interno e gestão de riscos

50. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistemas de controlo interno.

A Ibersol não possui serviços autónomos de auditoria interna e de "compliance".

A gestão de risco, sendo uma das componentes da cultura da sociedade, está presente em todos os processos e é responsabilidade de todos os gestores, quadros e demais colaboradores nos diferentes níveis da organização.

A gestão de risco é desenvolvida tendo como objectivo a criação de valor, através da gestão e controlo das incertezas e ameaças que podem afectar as empresas do Grupo, numa perspectiva de continuidade das operações, tendo em vista o aproveitamento das oportunidades de negócio.

No âmbito do planeamento estratégico são identificados e avaliados os riscos do *portfolio* dos negócios existentes bem como do desenvolvimento de novos negócios e dos projectos mais relevantes e definidas as estratégias de gestão desses riscos.

No plano operacional, são identificados e avaliados os riscos de gestão dos objectivos de cada negócio e planeadas acções de gestão desses riscos, que são incluídas e monitorizadas no âmbito dos planos dos negócios e das unidades funcionais.

No que respeita aos riscos de segurança dos activos tangíveis e das pessoas são definidas políticas e *standards* e efectuado o auto-controlo do seu cumprimento, sendo realizadas auditorias externas a todas as unidades e implementadas acções preventivas e correctivas dos riscos identificados.

De forma a garantir a conformidade dos procedimentos estabelecidos é efectuada regularmente a avaliação dos principais sistemas de controlo interno do grupo. Por especificidades do Negócio existem áreas de risco cuja gestão corrente foi alocada a departamentos funcionais.

O controlo interno e o acompanhamento dos sistemas de controlo interno são conduzidos pela Comissão Executiva.

51. Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade.

O grupo não dispõe de serviços autónomos.

O Conselho Fiscal avalia o funcionamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos, supervisionando o seu plano de actividade, recebendo informação periódica dos seus trabalhos, avaliando as conclusões apuradas e emitindo as orientações que julque necessárias.

O Auditor Externo verifica a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno de acordo com um plano de trabalho alinhado com o Conselho Fiscal, a quem igualmente reporta as conclusões apuradas.

52. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos.

Existem Funções Centrais – Direcções Qualidade, Recursos Humanos, Planeamento e Controlo de Gestão e Financeira – que reportando à Comissão Executiva, promovem, coordenam e facilitam, o desenvolvimento de processos de gestão de risco.

53. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da actividade.

O Conselho de Administração considera que o Grupo se encontra exposto aos riscos normais decorrentes da sua actividade, nomeadamente ao nível dos restaurantes.

Riscos estratégicos e operacionais

Os negócios da Ibersol, como qualquer negócio de retalho, estão expostos à instabilidade do ambiente económico bem como à evolução das preferências dos consumidores. A gestão dos riscos estratégicos envolve a monitorização dos indicadores macroeconómicos, de estudos de tendências dos consumidores, de estudos do mercado da restauração com auscultação dos consumidores e acompanhamento da actividade da concorrência nos diferentes mercados onde o Grupo opera.

No processo anual de Planeamento são reavaliados todos estes fatores e analisadas as tendências macroeconómicas. A internacionalização dos negócios, um controlo rígido de custos, o lançamento de ofertas de novos conceitos, canais de distribuição, produtos e promoções adaptados às alterações dos perfis de consumo, são algumas das iniciativas que visam mitigar este risco.

Com a aquisição do Eatout Group a Ibersol passou a deter uma parte significativa do seu volume de negócios em espaços concessionados em aeroportos. As concessões são atribuídas por concurso por um determinado período de tempo, pelo que o Grupo poderá ou não garantir a renovação desses contratos, o que poderá afectar o seu volume de negócios e rendibilidade.

Operando diversas marcas internacionais no regime de franquia o Grupo celebra contratos de franquia de longo prazo (20 anos ou 10+10 anos) e que findo o respectivo período de duração, têm vindo a ser renovados, embora não exista essa obrigatoriedade. O grupo procura cumprir todas as obrigações associadas aos contratos e manter um bom relacionamento com os franqueadores como forma de minimizar o risco de não renovação.

Os riscos operacionais estão muito ligados à actividade dos restaurantes: gestão de aprovisionamento (aprovisionamento e logística), gestão de stocks, gestão de fundos e na eficiência e segurança na utilização de recursos e activos. A adequação e alcance dos procedimentos de controlo são acompanhados e revistos sempre que necessário.

Por especificidades do Negócio existem áreas de risco cuja gestão corrente foi alocada a departamentos funcionais, destacando-se:

Qualidade e Segurança Alimentar

No negócio da Restauração o risco associado à Higiene e Segurança Alimentar assume primordial importância.

A gestão desta área de risco é coordenada pela Direcção de Qualidade e tem como principais vertentes uma actuação responsável e pro-activa, segundo os princípios da prevenção, formação, seguimento de indicadores e a procura da melhoria contínua por forma a minimizar os riscos com impactos na saúde dos consumidores.

As principais dimensões de gestão desta área de risco são:

- -qualificação e Selecção dos Fornecedores e Produtos na área da qualidade e segurança alimentar e o Programa de Controlos Periódicos aos Fornecedores, Produtos e Serviços;
- garantia da eficácia do Sistema de Rastreabilidade implementado;
- controlo do Processo Produtivo nos restaurantes através de Sistemas de HACCP;
- Sistema de Desenvolvimento de Competências em Segurança Alimentar;
- Manutenção e Monitorização dos dispositivos de medição;
- Sistema de Gestão de Crises Alimentares com a monitorização a todo o momento dos sistemas de alerta alimentar existentes e a actuação imediata quando necessário;
- Sistema de Melhoria Contínua suportado, entre outros instrumentos, por um programa de Auditorias Externas, que abrange todas as unidades do Grupo; um programa de análises microbiológicas dos produtos finais realizado por amostragem por entidade externa acreditada, um Sistema de Tratamento de Reclamações, programas de auscultação do cliente e um programa de Auditorias Internas no âmbito dos indicadores relacionados com a Segurança Alimentar. Acresce que os restaurantes e respetivas operações são ainda auditados pelas Marcas internacionais franqueadoras.
- Processo de certificação do sistema de gestão da segurança alimentar no âmbito da norma ISO 22000, exigente padrão internacional em segurança alimentar.

Segurança e Higiene no Trabalho(SHT)

A coordenação do processo de gestão desta área de risco está a cargo da Direcção de Recursos Humanos que procede à definição, divulgação e monitorização da aplicação das normas e procedimentos definidos no Manual de SHT em vigor na Ibersol e articula os planos de Formação.

São desenvolvidas, anualmente, várias iniciativas e ações, no âmbito da temática de Saúde e Segurança no Trabalho, que visam reforçar o compromisso e envolvimento de todos os colaboradores com a prevenção e a redução dos riscos profissionais.

Financeiros

Cabe à Direcção Financeira assegurar a gestão dos diversos riscos financeiros, intrínsecos à imprevisibilidade do mercados, a que o Grupo está naturalmente exposto, designadamente riscos

de câmbio, de taxa de juro, crédito, liquidez e capital. As diligências da Direcção Financeira operam no sentido de minimizar efeitos adversos destes eventuais riscos:

a) Risco câmbio

Nesta matéria, o Grupo Ibersol prossegue uma política de cobertura natural, recorrendo a financiamentos em moeda local. Uma vez que está essencialmente presente no mercado ibérico, os empréstimos bancários estão maioritariamente denominados em euros e o volume de compras, fora da Zona Euro, não assume proporções relevantes.

Refira-se que a principal fonte de exposição advém do investimento fora da zona euro da operação que desenvolve em Angola, ainda de pequena dimensão e em fase de perda de peso na actividade do grupo. Os desequilíbrios da economia angolana acarretam uma escassez de moeda estrangeira em Angola, pelo que a desvalorização do Kwanza é um risco a considerar. O financiamento da filial angolana em moeda estrangeira, no montante de 500.000 USD, não apresenta grande exposição em função do reduzido montante. Os restantes financiamentos contraídos pelas filiais angolanas estão denominados na moeda local, a mesma em que são gerados os proveitos. Face às atuais limitações de pagamentos ao exterior, o grupo adotou uma política de monitorização mensal dos saldos credores em moeda estrangeira e a sua cobertura integral com a aquisição de Obrigações do Tesouro da República de Angola, indexadas ao USD.

b) Risco de taxa de juro

Com exceção das Obrigações de Tesouro do Estado Angolano, o Grupo Ibersol não tem ativos remunerados com juros significativos. Assim sendo, o lucro e os fluxos de caixa da atividade de investimento são substancialmente independentes das alterações da taxa de juro de mercado. No que diz respeito às Obrigações de Tesouro do Estado Angolano, indexadas ao Dólar Americano, o juro é fixo, pelo que também não existe risco.

O risco principal de taxa de juro do Grupo Ibersol advém do passivo, nomeadamente de empréstimos obtidos de longo prazo. Empréstimos emitidos com taxas variáveis expõem o Grupo ao risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro. Empréstimos emitidos com taxas fixas expõem o Grupo ao risco do justo valor associado à taxa de juro.

Com o atual nível das taxas de juro, a política do Grupo é, em financiamentos de maior maturidade, a de proceder à fixação das taxas de juro até 50% do montante em dívida

c) Risco de crédito

Na principal actividade do Grupo as vendas são pagas a dinheiro ou cartão de débito ou crédito, pelo que o Grupo não tem concentrações de risco de crédito relevantes.

Em relação a clientes, o risco está circunscrito aos negócios de Catering e Franquiadsos que representam cerca de 6% do volume de negócios consolidado. O Grupo passou a monitorizar de forma mais regular as contas a receber com o objectivo de:

- i) controlar o crédito concedido a clientes;
- ii) analisar a antiguidade e recuperabilidade dos valores a receber;

iii) analisar o perfil de risco dos clientes;

d) Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção de um valor suficiente em caixa e depósitos bancários, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a capacidade de liquidar posições de mercado. A gestão das necessidades de tesouraria é feita com base no planeamento anual, que é revisto trimestralmente e ajustado diariamente. Em conformidade com a dinâmica dos negócios subjacentes, o Grupo Ibersol tem vindo a efetuar uma gestão flexível do papel comercial e a negociação de linhas de crédito disponíveis a todo o momento.

e) Risco de capital

A sociedade procura manter um nível de capitais próprios adequado às características do principal negócio (vendas a dinheiro e crédito de fornecedores) por forma a assegurar a continuidade e expansão. O equilíbrio da estrutura de capital é monitorizado com base no rácio de alavancagem financeira (definido como: divida remunerada liquida / divida remunerada liquida+capital próprio) com o objectivo de o situar entre 35%-70%.

Ambientais

A gestão desta área de risco é coordenada pela Direcção de Qualidade e tem como principal vertente a implementação da política decorrente dos Princípios de Sustentabilidade Ibersol, que garante que os processos e procedimentos sejam aplicados no âmbito do ambiente.

A adopção das boas práticas de gestão ambiental constitui uma preocupação do Conselho de Administração da Ibersol que se consubstancia na promoção de comportamentos responsáveis e proactivos na gestão dos recursos e dos resíduos.

Os procedimentos vertidos para o Manual de Standards Ibersol no que respeita a esta área assentam principalmente na utilização racional de electricidade e na reciclagem de óleos usados e embalagens.

Jurídicos

A Ibersol, as sociedades suas participadas e os negócios jurídicos inerentes ao Grupo dispõem de uma função de assessoria jurídico-legal permanentemente dedicada à respectiva actividade, que funciona em articulação com as demais funções centrais e de negócio, por forma a assegurar preventivamente a protecção dos interesses do Grupo no respeito estrito pelo cumprimento dos seus deveres e obrigações legais.

A assessoria jurídico-legal é igualmente garantida, a nível nacional e internacional, por profissionais externos de reconhecida competência.

Sectoriais

A evolução do consumo privado, influencia as vendas de restauração. A sociedade adoptou um rigoroso controlo dos custos com uma monitorização mensal da evolução do mercado e a consequente revisão do planeamento de recursos a utilizar, por forma a minorar o impacto de eventuais oscilações de consumo.

Por outro lado, operando no ramo alimentar, eventuais epidemias ou distorções nos mercados das matérias-primas, bem como eventuais alterações do padrão de consumo podem acarretar importantes impactos nas demonstrações financeiras.

54. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos.

Como abordagem estruturada, a Gestão de Risco está integrada em todo o processo de planeamento do Grupo. O seu objectivo é identificar, avaliar e gerir as oportunidades e as ameaças que os negócios da Ibersol enfrentam na prossecução dos seus objectivos de criação de valor.

No âmbito do planeamento estratégico são identificados e avaliados os riscos do *portfolio* dos negócios bem como do desenvolvimento de novos negócios e dos projectos mais relevantes e definidas as estratégias de gestão desses riscos.

No plano operacional, são identificados e avaliados os riscos de cada negócio e planeadas acções de gestão desses riscos que são incluídas e monitorizadas no âmbito dos planos dos negócios e das unidades funcionais.

No que respeita aos riscos de segurança dos activos tangíveis e das pessoas são definidas políticas e *standards* e efectuado o auto-controlo do seu cumprimento, sendo realizadas auditorias externas a todas as unidades e implementadas acções preventivas e correctivas dos riscos identificados.

De forma a garantir a conformidade dos procedimentos estabelecidos é efectuada regularmente a avaliação dos principais sistemas de controlo interno do grupo.

55. Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira

A Sociedade não tem serviços de auditoria interna com especificidade funcional e reporte directo ao Conselho Fiscal (atendendo ao modelo clássico adoptado), sendo os referidos serviços de "compliance" assegurados pelos respectivos departamentos da empresa. Considerando que, orgânica e funcionalmente, as diferentes Direcções do Grupo encabeçam os serviços de "compliance" directamente junto do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, estando esses responsáveis devidamente identificados no organigrama da sociedade, cumpre reafirmar que são efectuados em interacção, quer com o Conselho Fiscal, quer com o Administrador não-Executivo da Sociedade, reportando funcionalmente ao mesmo Administrador, fazendo-o independentemente da relação hierárquica que esses Departamentos mantêm com a Administração Executiva da Sociedade.

A Auditoria Externa avalia e reporta os riscos de fiabilidade e integridade da informação contabilística e financeira, validando desta forma o sistema de controlo interno estabelecido no Grupo e que se materializa na clara separação entre quem prepara e os seus utilizadores e na realização de diversos procedimentos de validação ao longo do processo de preparação e divulgação da informação financeira.

No âmbito dos Serviços de Auditoria, a SROC reúne com os diferentes Departamentos do Grupo, pelo menos duas vezes por ano, para análise e revisão do sistema de controlo interno que é objecto de Relatório dirigido ao Conselho Fiscal e posterior discussão com o Conselho de Administração, nomeadamente com o Administrador não-Executivo.

Quanto ao risco no processo de divulgação da informação financeira registe-se que apenas um número restrito de colaboradores está envolvido no processo de divulgação. Todos aqueles que estão envolvidos no processo de análise financeira da Sociedade são considerados como tendo acesso a informação privilegiada, estando especialmente informados sobre o conteúdo das suas obrigações neste preciso âmbito.

O sistema de controlo interno no que respeita à contabilidade, preparação e divulgação de informação financeira assenta nos seguintes elementos chave:

- a utilização de princípios contabilísticos, como constam nas notas às contas, constitui uma das bases do sistema de controlo;
- os planos, procedimentos e registos da Sociedade e subsidiárias permitem uma garantia razoável que apenas são registadas transacções devidamente autorizadas e que são registadas em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites;
- a informação financeira é analisada, de forma sistemática e regular, pela gestão das unidades de negócio (apoiados pelo Departamento de Controlo de Gestão) e pelos responsáveis dos centros de resultados, garantindo uma monitorização permanente e o respectivo controlo orçamental;
- durante o processo de preparação e revisão de informação, é estabelecido previamente um calendário, o qual é partilhado com as diferentes áreas envolvidas e todos os documentos são revistos detalhadamente, o que inclui a revisão dos princípios utilizados, a verificação da precisão da informação produzida, e a consistência com os princípios e politicas utilizadas em anos anteriores;
- os registos contabilísticos e a preparação das demonstrações financeiras são assegurados pela função central de Contabilidade. As demonstrações financeiras são elaboradas pelos técnicos oficiais de contas e revistas pela Direcção Administrativa.
- As demonstrações financeiras consolidadas são preparadas com periodicidade trimestral pela função central de Consolidação o que constitui um controlo adicional de fiabilidade;
- A informação financeira, Relatório e Demonstrações Financeiras, é revista pela Direcção Financeira e enviada para revisão final e aprovação do Conselho de Administração. Depois de aprovados os documentos são enviados ao auditor externo que emite a sua certificação Legal de Contas e o Relatório de Auditoria Externa.
- O Revisor Oficial de Contas executa uma auditoria anual, uma revisão limitada ao semestre das contas individuais e consolidadas. Nos demais trimestres faz um exame sumário à informação do período.
- O processo de preparação da informação financeira individual e consolidada e do Relatório de Gestão é supervisionado pelo Conselho Fiscal e pelo Conselho de Administração.

Trimestralmente, estes órgãos reúnem e analisam as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório de gestão.

Entre as causas de risco que podem afectar materialmente o reporte contabilístico, evidenciamos as estimativas contabilísticas que são baseadas na melhor informação disponível e no conhecimento e experiência resultantes de eventos presentes e, ou, passados. Salientamos igualmente os saldos e as transacções com partes relacionadas que são divulgados no anexo às demonstrações financeiras e estão associadas sobretudo a actividades operacionais do Grupo, bem como à concessão e obtenção de empréstimos, efectuados a preços de mercado.

IV. Apoio ao Investidor

56. Serviço responsável pelo apoio ao investidor, composição, funções, informação disponibilizada por esses serviços e elementos para contacto.

O contacto com o Gabinete está disponibilizado através do Representante para o mercado de capitais, Dr. António Carlos Vaz Pinto de Sousa (Telefone: +351 22 6089708; Telefax: +351 22 6089757; E-mail: psousa@ibersol.pt, Morada: Praça do Bom Sucesso, 105/159 – 9º andar, 4150–146 Porto, assessorado pelo Dr. Tiago Marques.

57. Representante para as relações com o mercado.

Este Representante é o indicado no site da Ibersol, SGPS, SA. - Dr. António Carlos Vaz Pinto de Sousa;

58. Informação sobre a proporção e o prazo de resposta aos pedidos de informação entrados no ano ou pendentes de anos anteriores.

A Ibersol relaciona-se de forma permanente com analistas e investidores, fornecendo-lhes informação actualizada.

Sempre que necessário, o representante das relações com o mercado assegura a prestação de toda a informação relevante da actividade e presta os esclarecimentos solicitados por parte dos investidores num prazo de cinco dias úteis.

No ano de 2018 foram recebidos 38 pedidos de informação, não se encontrando pendentes pedidos de informação de anos anteriores.

V. Sítio de Internet

59. Endereço

A Ibersol tem disponível uma página na internet para divulgação da informação sobre a sociedade. O endereço da página é <u>www.ibersol.pt</u>

60. Local onde se encontra informação sobre a firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais.

www.ibersol.pt\ investidores\Governo da Sociedade;

61. Local onde se encontram os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões

www.ibersol.pt\investidores\Estatutos www.ibersol.pt\investidores\Governo da Sociedade

62. Local onde se disponibiliza informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos sociais, do representante para as relações com o mercado, do Gabinete de Apoio ao Investidor ou estrutura equivalente, respectivas funções e meios de acesso.

www.ibersol.pt\investidores\Governo da Sociedade www.ibersol.pt\investidores\Relação com Investidores

63. Local onde se disponibilizam os documentos de prestação de contas, que devem estar acessíveis pelo menos durante cinco anos, bem como o calendário semestral de eventos societários, divulgado no início de cada semestre, incluindo, entre outros, reuniões da assembleia geral, divulgação de contas anuais, semestrais e trimestrais

www.ibersol.pt\investidores\Relatório e Contas www.ibersol.pt\investidores\Calendário de Eventos

64. Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da assembleia geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada

www.ibersol.pt\investidores\Assembleias Gerais

65. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes

www.ibersol.pt\investidores\Assembleias Gerais

D. REMUNERAÇÕES

- I. Competência para a determinação
- 66. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais

Os membros dos órgãos sociais terão as remunerações que forem fixadas de acordo com a politica de remunerações proposta pela Comissão de Vencimentos e aprovada na Assembleia Geral de Accionistas.

II. Comissão de remunerações

67. Composição da comissão de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou colectivas contratadas para lhe prestar apoio e declaração sobre a independência de cada um dos membros e assessores.

A Comissão de Vencimentos é composta por três membros, Dr. Vítor Pratas Sevilhano, Dr. Joaquim Alexandre de Oliveira e Silva e Dr. António Maria de Borda Cardoso.

Os membros que compõem a Comissão de Vencimentos são independentes dos membros do Conselho de Administração, não tendo sido contratada para apoio à Comissão de Vencimentos, seja a que título for, qualquer pessoa singular ou colectiva que, nos últimos três anos, tenha prestado serviços a qualquer estrutura na dependência do Conselho de Administração, ao próprio Conselho de Administração da sociedade, ou que tenha relação actual como consultora da empresa.

68. Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações.

A experiência e percurso profissionais dos membros da Comissão de Vencimentos permite-lhes exercerem as suas funções de forma rigorosa e eficaz. Todos os membros se encontram habilitados com a necessária formação académica, técnica e profissional exigível pela função desempenhada, bem como habilitados com a devida experiência funcional necessária ao seu bom desempenho, nomeadamente:

- **Dr. Vítor Pratas Sevilhano**: Licenciado em Finanças pelo Instituto Superior de Economia, Diplomado em Administração Hospitalar pelo ENSP Escola Nacional de Saúde Pública de Lisboa, Certificado pela Manchester Business School ITP International Teachers Program. Certificado pelo SBDC Small Business Development Center de Wisconsin, EUA, Certificado pelo INSEAD (Fontainebleau) Advanced Management Program e Finantial Management Program. Certificado pelo Henley College Stragic Planning in Practice. Certificado pela Linkage International GILD e Executive Coaching Master Class. PCC Professional Certified Coach pela ICF International Coach Federatioon. Possui as seguintes Habilitações Profissionais: Sócio Gerente da Escola Europeia de Coaching e Partner da empresa My Change;
- **Dr. Joaquim Alexandre de Oliveira e Silva**: Licenciado em Economia pela Faculdade de Economia do Porto, exercendo nos últimos cinco anos a actividade de consultoria fiscal;
- **Dr. António Maria de Borda Cardoso**: Licenciado em Economia pela Faculdade de Economia do Porto, Pensionista nos últimos cinco anos.

III. Estrutura das remunerações

69. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização

A politica de remuneração dos órgãos estatutários é aprovada pelos accionistas em Assembleia Geral.

A Assembleia Geral de Accionistas, realizada em 14 de Maio de 2018 e dando continuidade à politica já anteriormente prosseguida de forma consistente, aprovou a politica de remunerações em vigor.

Na mesma assembleia esteve presente a maioria dos membros da Comissão de Vencimentos.

Para a fixação de remunerações dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal não foram tidas, por comparativo, quaisquer políticas e práticas remuneratórias de outros grupos de sociedades, não estando determinada qualquer política sobre pagamentos relativos à destituição ou cessação, por acordo, da função de administradores, conforme declaração da Comissão de Vencimentos anexa ao Relatório de Governo.

Quanto à política de remunerações dos dirigentes, a mesma consta da declaração do Conselho de Administração anexa ao Relatório de Governo, não existindo componentes variáveis importantes, ou significativas, na remuneração desses dirigentes.

Salientamos que os membros do Conselho de Administração Executivos são remunerados pela sociedade Accionista ATPS-SGPS, SA, que subscreveu um contrato de prestação de serviços com a Ibersol Restauração, SA. O membro não executivo auferiu uma remuneração anual fixa (cfr. **Anexo 1**) não auferindo este membro quaisquer outras componentes remuneratórias, seja a que título for.

As remunerações dos membros do Conselho Fiscal, no cômputo global do ano de 2018, foram as seguintes: Presidente: 9.900 euros; Vice-Presidente: 8.800 euros; Vogal: 8.800 euros e SROC: 25.000 euros.

70. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade, bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos.

A política de remuneração dos Administradores é da competência da Comissão de Vencimentos, a qual a irá submeter à aprovação dos Accionistas da Sociedade na Assembleia Geral Anual de 2019, conforme **Anexo 1.**

Os princípios gerais da política de remunerações dos Órgãos de Fiscalização e da Mesa da Assembleia Geral são os seguintes:

- a) Funções desempenhadas: relativamente às funções desempenhadas por cada titular dos órgãos sociais mencionados, a política vai no sentido de tomar em consideração a natureza e a actividade efectivamente exercida, bem como as responsabilidades que lhes estão cometidas. Não estarão, no sentido orgânico-funcional, na mesma posição e por igual todos os membros do Conselho Fiscal ou da Mesa da Assembleia Geral, bem como a Sociedade Revisora. A ponderação destas funções deve observar critérios diversos como, por exemplo, a responsabilidade, o tempo dispendido, ou o valor que resulta de um determinado tipo de intervenção, e o valor inerente à responsabilidade da representação institucional que desempenham.
- b) A situação económica da sociedade.
- c) A dimensão da sociedade e o grau de complexidade funcional, em termos relativos, será um dos aspectos em relevo.

71. Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente

Não existe componente variável.

72. Diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento

Não existe componente variável.

73. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em acções bem como sobre a manutenção, pelos administradores executivos, dessas acções, sobre eventual celebração de contratos relativos a essas acções, designadamente contratos de cobertura (hedging) ou de transferência de risco, respectivo limite, e sua relação face ao valor da remuneração total

Não está prevista qualquer forma de remuneração em que haja lugar à atribuição de acções ou qualquer outro sistema de incentivo em acções.

74. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções e indicação do período de diferimento e do preço de exercício.

Não está prevista qualquer forma de remuneração em que haja lugar à atribuição de direitos sobre opções.

75. Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários

Não existe qualquer sistema de prémios anuais ou outros benefícios não pecuniários.

76. Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais

Não existe qualquer regime de pensões ou de reforma antecipada para os membros dos órgãos de administração, fiscalização e demais dirigentes.

IV. Divulgação das remunerações

77. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem

Os membros do Conselho de Administração Executivos são remunerados pela sociedade Accionista ATPS-SGPS, SA. que subscreveu um contrato de prestação de serviços com a Ibersol Restauração SA., tendo recebido por tais serviços, no ano de 2018, a quantia de 900.000 euros. Entre as obrigações da ATPS-Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA., ao abrigo do contrato celebrado com a Ibersol, Restauração, SA., inclui-se a de assegurar que os Administradores da Sociedade, Dr. António Carlos Vaz Pinto de Sousa e Dr. António Alberto Guerra Leal Teixeira, exerçam os seus cargos sem que a mesma sociedade tenha de incorrer em qualquer encargo adicional. Consequentemente, a sociedade não paga directamente a nenhum dos seus Administradores executivos qualquer remuneração. Dado que a ATPS - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA. é controlada pelos Administradores Dr. António Carlos Vaz

Pinto de Sousa e Dr. António Alberto Guerra Leal Teixeira, estima-se que da referida importância de 900.000 euros no ano de 2018, corresponderá a cada um desses Administradores, o valor de 450.000 euros. Os referidos Administradores executivos não auferem qualquer remuneração noutras empresas do Grupo, nem têm direitos de pensão adquiridos no exercício em causa.

O membro não executivo auferiu uma remuneração anual fixa de 6.000 euros, não auferindo este membro quaisquer outras componentes remuneratórias, seja a que título for, designadamente prémios de desempenho, bónus ou quaisquer *fees* complementares de desempenho, complemento de reforma, e, ou, quaisquer pagamentos adicionais à quantia anual de 6.000 euros - que lhe tenham sido prestados pela Sociedade.

78. Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum

Não existem quaisquer outros montantes pagos a qualquer título por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo, excepto a indicada no n.º 77 supra.

79. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos

Não existe.

80. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício

Não foram pagos nem são devidos quaisquer montantes relativos a indemnizações a administradores cujas funções tenham cessado.

81. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da sociedade

A remuneração auferida pelos membros do Conselho Fiscal no ano de 2018 foi de 27.500 euros, assim individualizada:

Presidente - Dr. Carlos Alberto Alves Lourenço: 9.900 euros;

Vice-Presidente - Doutora Maria José Martins Lourenço da Fonseca: 8.800 euros;

Vogal - Dr. Eduardo Moutinho Ferreira Santos: 8.800 euros.

82. Indicação da remuneração no ano de referência da Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Presidente da Mesa - Dr.a Luzia Leonor Borges e Gomes Ferreira: 1.333,34 euros;

V. Acordos com implicações remuneratórias

83. Limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador e sua relação com a componente variável da remuneração

Não existe qualquer limitação contratual prevista para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador, não existindo igualmente a indicada relação com componente

variável da remuneração (esta componente variável não está estipulada contratualmente), aplicando-se ao caso concreto, as disposições legais inerentes neste âmbito.

84. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na acepção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade

Não existem acordos entre a Sociedade e os titulares de cargos de administração ou outros dirigentes, na acepção do n.º 3 do artigo 248º-B do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de mandato ou de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade, aplicando-se as disposições legais que se mostrem aplicáveis ao caso, designadamente as do Código das Sociedades Comerciais e, sendo o caso, as do Código do Trabalho.

VI. Planos de atribuição de acções ou opções sobre acções ('stock options')

85. Identificação do plano e dos respectivos destinatários

Não existem quaisquer planos de atribuição de acções e de opções de aquisição de acções, em vigor.

86. Caracterização do plano

A Sociedade não possui qualquer plano de atribuição de acções ou de opções sobre acções.

87. Direitos de opção atribuídos para a aquisição de acções ('stock options') de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa

Não existem quaisquer direitos de opção atribuídos para a aquisição de acções de que sejam beneficiários trabalhadores e colaboradores da empresa.

88. Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos directamente por estes

Não aplicável.

E. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

I. Mecanismos e procedimentos de controlo

89. Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transacções com partes relacionadas

O Conselho Fiscal aprovou os critérios aplicáveis à sua intervenção para efeitos de avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam relacionados nos termos do Art.º 20ª do Código de Valores

Mobiliários, tendo fixado como critério qualificante um valor da transacção igual ou superior a cinco por cento do activo liquido consolidado da Ibersol SGPS, SA.

90. Indicação das transacções que foram sujeitas a controlo no ano de referência.

Não foram realizados negócios ou operações que implicassem sujeição a esse controlo.

91. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação

Em 2018 não foi necessário o Conselho Fiscal emitir qualquer parecer dado que não ocorreram transacções passíveis de serem apreciadas por aquele órgão.

Os procedimentos aplicáveis à intervenção do Conselho Fiscal na avaliação prévia de eventuais negócios a realizar entre a Sociedade e titulares de participações qualificadas segue os normativos do respectivo Regulamento do Conselho Fiscal, publicado in www.ibersol.pt.

II. Elementos relativos aos negócios

92. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas, de acordo com a IAS 24, ou, alternativamente, reprodução dessa informação

A informação sobre os negócios com partes relacionadas consta do Anexo às demonstrações financeiras individuais e do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

PARTE II - AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

1. Identificação do Código de Governo das Sociedades adoptado

O presente Relatório de Governo foi elaborado em conformidade com o Regulamento da CMVM nº 4/2013 de 1 de Agosto, e com o novo Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de Corporate Governance (IPCG) de 2018. Face ao disposto no artigo 4º nº 2 do mesmo Regulamento, seguem-se, consequentemente, tais normativos pela respectiva adequação à prestação da necessária e indispensável informação a público, pelo que não se verificam pressupostos de qualquer divergência substancial ou formal na respectiva aplicação.

O relatório cumpre as normas do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários bem como divulga, à luz do principio "comply or explain", o grau de observância das novas Recomendações do referido IPCG integradas no Código de Governo das Sociedades de 2018.

São igualmente cumpridos os deveres de informação exigidos pela Lei 28/2009, de 19 de Junho, pelos artigos 447º e 448º do Código das Sociedades Comerciais e pelo Regulamento da CMVM nº 5/2008, de 2 de Outubro de 2008 e alterações do Regulamento nº 7/2018 da CMVM.

Todos os normativos legais e regulamentares evocados neste relatório estão disponíveis em www.cmvm.pt.

2. Análise de cumprimento do Código de Governo das Sociedades adoptado

Nos termos do art. 245.º-A n.º 1, al. o) deverá ser incluída declaração sobre o acolhimento do código de governo das sociedades ao qual o emitente se sujeite especificando as eventuais partes desse código de que diverge e as razões da divergência.

A Ibersol, SGPS, SA. cumpre na generalidade as recomendações da CMVM relativas ao Governo das Sociedades, bem como observa e expõe o grau de cumprimento das novas Recomendações do Instituto Português de Corporate Governance, conforme segue:

Capítulo I - PARTE GERAL

I.1. Relação da sociedade com investidores e informação

Recomendação	Grau de cumprimento	Relatório do Governo
I.1.1 A sociedade deve instituir mecanismos que assegurem, de forma adequada e rigorosa, a produção, o tratamento e a atempada divulgação de informação aos seus órgãos sociais, aos accionistas, aos investidores e demais stakeholders, aos analistas financeiros e ao mercado em geral.	Cumprida	29,38,49, 56 a 65

I.2. Diversidade na composição e funcionamento dos órgãos da sociedade

Recomendação	Grau de cumprimento	Relatório do Governo
I.2.1 . As sociedades devem estabelecer critérios e requisitos relativos ao perfil de novos membros dos órgãos societários adequados à função a desempenhar, sendo que além de atributos individuais (como competência, independência, integridade, disponibilidade e experiência), esses perfis devem considerar requisitos de diversidade, dando particular atenção ao do género, que possam contribuir para a melhoria do desempenho do órgão e para o equilíbrio na respetiva composição.	Cumprida	15,17 a 19,26 31 a 33, 36

Recomendação	Grau de cumprimento	Relatório do Governo
I.2.2. Os órgãos de administração e de fiscalização e as suas		
comissões internas devem dispor de regulamentos internos —		22, 23,27
nomeadamente sobre o exercício das respectivas atribuições,		34 e 35
presidência, periodicidade de reuniões, funcionamento e quadro de	Cumprida	
deveres dos seus membros — devendo ser elaboradas atas		
detalhadas das respectivas reuniões.		

		Relatório
Recomendação	Grau de cumprimento	do Governo
I.2.3. Os regulamentos internos de órgãos de administração, de		
fiscalização e das suas comissões internas devem ser divulgados,	Cumprida	22,27, 34
na íntegra, no sítio da internet.		e 61

		Relatório do
Recomendação	Grau de cumprimento	Governo
I.2.4. A composição, o número de reuniões anuais dos órgãos de		
administração, de fiscalização e das suas comissões internas	Cumprida	23,35,62
devem ser divulgados através do sítio Internet da sociedade.		63 e 64

		Relatório do
Recomendação	Grau de cumprimento	Governo
I.2.5. Os regulamentos internos da sociedade devem prever a		
existência e assegurar o funcionamento de mecanismos de		
detecção e prevenção de irregularidades, bem como a adopção de		49 e 38
uma política de comunicação de irregularidades (whistleblowing)	Cumprida	
que garanta os meios adequados para a comunicação e		
tratamento das mesmas com salvaguardada confidencialidade das		
informações transmitidas e da identidade do transmitente, sempre		
que esta seja solicitada.		

I.3. Relação entre órgãos da sociedade

Recomendação	Grau de cumprimento	Relatório do Governo
I.3.1. Os estatutos ou outras vias equivalentes adoptadas pela		
sociedade devem estabelecer mecanismos para garantir que,		
dentro dos limites da legislação aplicável, seja permanentemente		21 a 23,
assegurado aos membros dos órgãos de administração e de		29,34,
fiscalização o acesso a toda a informação e colaboradores da	Cumprida	35, 38,
sociedade para a avaliação do desempenho, da situação e das		50 a 55,
perspectivas de desenvolvimento da sociedade, incluindo,		63 a 65
designadamente, as atas, a documentação de suporte às decisões		
tomadas, as convocatórias e o arquivo das reuniões do órgão de		
administração executivo, sem prejuízo do acesso a quaisquer		
outros documentos ou pessoas a quem possam ser solicitados		
esclarecimentos.		

Recomendação	Grau de cumprimento	Relatório do Governo
I.3.2. Cada órgão e comissão da sociedade deve assegurar,		
atempada e adequadamente, o fluxo de informação, desde logo	Cumprida	21 a 23,
das respectivas convocatórias e atas, necessário ao exercício das		29,34,
competências legais e estatutárias de cada um dos restantes		35,38, 50
órgãos e comissões.		a 55, 63 a
		65

I.4. Conflitos de interesses

Recomendação	Grau de cumprimento	Relatório do Governo
I.4.1. Deve ser imposta a obrigação de os membros dos órgãos e		
comissões societárias informarem pontualmente o respectivo	Cumprida	49, 89 a
órgão ou comissão sobre os factos que possam constituir ou dar		92
causa a um conflito entre os seus interesses e o interesse social.		

		Relatório do
Recomendação	Grau de cumprimento	Governo
I.4.2. Deverão ser adoptados procedimentos que garantam que o		
membro em conflito não interfere no processo de decisão, sem		49, 89 a
prejuízo do dever de prestação de informações e esclarecimentos	Cumprida	92
que o órgão, a comissão ou os respectivos membros lhe		
solicitarem.		

I.5. Transações com partes relacionadas

Recomendação	Grau de cumprimento	Relatório do Governo
I.5.1. O órgão de administração deve definir, com parecer prévio		
e vinculativo do órgão de fiscalização, o tipo, o âmbito e o valor	Cumprida	89 a 92
mínimo, individual ou agregado, dos negócios com partes		
relacionadas que: (i) requerem a aprovação prévia do órgão de		
administração (ii) e os que, por serem de valor mais elevado,		
requerem, ainda, um parecer prévio favorável do órgão de		
fiscalização.		

Recomendação	Grau de cumprimento	Relatório do Governo
I.5.2.O órgão de administração deve, pelo menos de seis em seis meses, comunicar ao órgão de fiscalização todos os negócios abrangidos pela Recomendação I.5.1.	Cumprida	89 a 92, e 61

Capítulo II — Acionistas e Assembleia Geral

Recomendação	Grau de cumprimento	Relatório do Governo
II.1. A sociedade não deve fixar um número excessivamente		
elevado de acções necessárias para conferir direito a um voto,		
devendo explicitar no relatório de governo a sua opção sempre	Cumprida	12 a 14
que a mesma implique desvio ao princípio de que a cada acção		
corresponde um voto.		

Recomendação	Grau de cumprimento	Relatório do Governo
II.2. A sociedade não deve adoptar mecanismos que dificultem a		
tomada de deliberações pelos seus accionistas, designadamente		
fixando um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.	Cumprida	12 a 14

		Relatório do
Recomendação	Grau de cumprimento	Governo
II.3. A sociedade deve implementar meios adequados para o		
exercício do direito de voto por correspondência, incluindo por via	Cumprida parcialmente	12 - v.d.
electrónica.		explicação
		infra

Recomendação	Grau de cumprimento	Relatório do Governo
II.4. A sociedade deve implementar meios adequados para a participação dos accionistas na assembleia por meios telemáticos.	Não cumprida	v.d. explicação infra

		Relatório do
Recomendação	Grau de cumprimento	Governo
II.5. Os estatutos da sociedade que prevejam a limitação do		
número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um		
único accionista, de forma individual ou em concertação com	Não aplicável	12 a 14
outros accionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de		
cinco em cinco anos, seja sujeita a deliberação pela assembleia		
geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária –		
sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal -e		
que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem		
que aquela limitação funcione.		

		Relatório do
Recomendação	Grau de cumprimento	Governo
II.6. Não devem ser adoptadas medidas que determinem		
pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso		
de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão		
de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar o	Cumprida	4
interesse económico na transmissão das ações e a livre apreciação		
pelos acionistas do desempenho dos administradores.		

Relatório Governo Societário Capítulo III — Administração não Executiva e Fiscalização

		Relatório do
Recomendação	Grau de cumprimento	Governo
III.1. Sem prejuízo das funções legais do presidente do conselho		
de administração, se este não for independente, os		
administradores independentes devem designar entre si um		
coordenador (lead independent director) para, designadamente,(i)	Não aplicável	18
actuar, sempre que necessário, como interlocutor como presidente		
do conselho de administração e com os demais administradores,		
(ii) zelar por que disponham do conjunto de condições e meios		
necessários ao desempenho das suas funções; e (iii) coordená-los		
na avaliação do desempenho pelo órgão de administração prevista		
na recomendação V.1.1.		

		Relatório do
Recomendação	Grau de cumprimento	Governo
III.2. O número de membros não executivos do órgão de		
administração, bem como o número de membros do órgão de		
fiscalização e o número de membros da comissão para as matérias	Cumprida	17, 18, 28,
financeiras deve ser adequado à dimensão da sociedade e à		29, 31 a
complexidade dos riscos inerentes à sua actividade, mas suficiente		33
para assegurar com eficiência as funções que lhes estão		
cometidas.		

Recomendação	Grau de cumprimento	Relatório do Governo
III.3. Em todo o caso, o número de administradores não		
executivos deve ser superior ao de administradores executivos.	Não cumprida	18

		Relatório do
Recomendação	Grau de cumprimento	Governo
III.4. Cada sociedade deve incluir um número não inferior a um		
terço mas sempre plural, de administradores não executivos que		
cumpram os requisitos de independência. Para efeitos desta	Cumprida parcialmente	17 e 18
recomendação, considera-se independente a pessoa que não		
esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na		
sociedade, nem se encontre em alguma circunstância susceptível		
de afectar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente		
em virtude de:		
(i) Ter exercido durante mais de doze anos, de forma contínua ou		
intercalada, funções em qualquer órgão da sociedade;		
(ii) Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com		
ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos		
três anos;		
(iii) Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido		
relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade		
que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo,		

710	latorio doverrio dociciario
seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente ou	
dirigente de pessoa colectiva;	
(iv) Ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou por	
sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de	
grupo para além da remuneração decorrente do exercício das	
funções de administrador;	
(v) Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na	
linha recta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de	
administradores da sociedade, de administradores de pessoa	
colectiva titular de participação qualificada na sociedade ou de	
pessoas singulares titulares directa ou indirectamente de	
participação qualificada;	
(vi) Ser titular de participação qualificada ou representante de um	
accionista titular de participações qualificadas.	

Recomendação	Grau de cumprimento	Relatório do Governo
III.5. O disposto no parágrafo (i) da recomendação III.4 não		
obsta à qualificação de um novo administrador como independente	Não aplicável	17 e18
se, entre o termo das suas funções em qualquer órgão da		
sociedade e a sua nova designação, tiverem entretanto decorrido		
pelo menos três anos (cooling-off period).		

		Relatório do
Recomendação	Grau de cumprimento	Governo
III.6. Os administradores não-executivos devem participar na		
definição, pelo órgão de administração, da estratégia, principais		
políticas, estrutura empresarial e decisões que devam considerar-	Cumprida	24
se estratégicas para a sociedade em virtude do seu montante ou		
risco, bem como na avaliação do cumprimento destas.		

		Relatório do
Recomendação	Grau de cumprimento	Governo
III.7. O conselho geral e de supervisão deve, no quadro das suas		
competências legais e estatutárias, colaborar como conselho de		
administração executivo na definição da estratégia, principais		
políticas, estrutura empresarial e decisões que devam considerar-	Não aplicável	15
se estratégicas para a sociedade, em virtude do seu montante ou		
risco, bem como na avaliação do cumprimento destas.		

Recomendação	Grau de cumprimento	Relatório do Governo
Recomendação	Grau de Cumprimento	Governo
III.8. Com respeito pelas competências que lhe são conferidas		
por lei, o órgão de fiscalização deve, em especial, acompanhar,	Cumprida	38
avaliar e pronunciar-se sobre as linhas estratégicas e a política de		
risco definidas pelo órgão de administração.		

Recomendação	Grau de cumprimento	Relatório do Governo
III.9. As sociedades devem constituir comissões internas especializadas adequadas à sua dimensão e complexidade, abrangendo, separada ou cumulativamente, as matérias de governo societário, de remunerações e avaliação do desempenho, e de nomeações.	Cumprida	24 e 27 a 29

		Relatório do
Recomendação	Grau de cumprimento	Governo
III.10. Os sistemas de gestão de riscos, de controlo interno e de		
auditoria interna devem ser estruturados em termos adequados à	Cumprida	50 a 55
dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à		
sua actividade.		

		Relatório do
Recomendação	Grau de cumprimento	Governo
III.11. O órgão de fiscalização e a comissão para as matérias		
financeiras devem fiscalizar a eficácia dos sistemas e de gestão de	Cumprida	36 a 38,
riscos, de controlo interno e de auditoria interna e propor os		51
ajustamentos que se mostrem necessários.		

		Relatório do
Recomendação	Grau de cumprimento	Governo
III.12. O órgão de fiscalização deve pronunciar-se sobre os		
planos de trabalho e os recursos afectos aos serviços de controlo		
interno, incluindo controlo de cumprimento das normas aplicadas		
à sociedade (serviços de <i>compliance</i>) e de auditoria interna, e	Cumprida	37, 38, 49,
devem ser destinatários dos relatórios realizados por estes		51,55
serviços, pelo menos quando estejam em causa matérias		
relacionadas com a prestação de contas, a identificação ou a		
resolução de conflitos de interesses e a detecção de potenciais		
irregularidades.		

Capítulo IV — Administração Executiva

		Relatório do
Recomendação	Grau de cumprimento	Governo
IV.1. O órgão de administração deve aprovar, através de		
regulamento interno ou mediante via equivalente, o regime de	Cumprida	22,27 e 61
atuação dos executivos e do exercício por estes de funções		
executivas em entidades fora do grupo.		

		Relatório do
Recomendação	Grau de cumprimento	Governo
IV.2. O órgão de administração deve assegurar que a sociedade		
actua de forma consentânea com os seus objectivos e não deve	Cumprida	21, 24, 27
delegar poderes, designadamente, no que respeita a: i) definição		e 29
da estratégia e das principais políticas da sociedade; ii)		
organização e coordenação da estrutura empresarial; iii) matérias		
que devam ser consideradas estratégicas em virtude do seu		
montante, risco ou características especiais.		

		Relatório do
Recomendação	Grau de cumprimento	Governo
IV.3. O órgão de administração deve fixar objectivos em matéria		
de assunção de riscos e zelar pela sua prossecução.	Cumprida	24,29
		50 e 52

Recomendação	Grau de cumprimento	Relatório do Governo
IV.4. O órgão de fiscalização deve organizar-se internamente,		
implementando mecanismos e procedimentos de controlo periódico com vista a garantir que os riscos efectivamente incorridos pela sociedade são consistentes com os objectivos fixados pelo órgão de administração.	Cumprida	50 e 51

Capítulo V — Avaliação de Desempenho, Remunerações e Nomeações

V.1. Avaliação Anual de Desempenho

Recomendação	Grau de cumprimento	Relatório do Governo
V.1.1. O órgão de administração deve avaliar anualmente o seu		
desempenho, bem como o desempenho das suas comissões e dos	Cumprida	24 e 25
administradores delegados, tendo em conta o cumprimento do		
plano estratégico da sociedade e do orçamento, a gestão de		
riscos, o seu funcionamento interno e o contributo de cada		
membro para o efeito, e o relacionamento entre órgãos e		
comissões da sociedade.		

		Relatório do
Recomendação	Grau de cumprimento	Governo
V.1.2. O órgão de fiscalização deve fiscalizar a administração da		
sociedade e, em particular, avaliar anualmente o cumprimento do	Cumprida	38, 50 e
plano estratégico da sociedade e do orçamento, a gestão de		51
riscos, o funcionamento interno do órgão de administração e das		
suas comissões, bem como o relacionamento entre órgãos e		
comissões da sociedade.		

V.2 Remunerações

Recomendação	Grau de cumprimento	Relatório do Governo
V.2.1. A fixação das remunerações deve competir a uma comissão, cuja composição assegure a sua independência em face da administração.	Cumprida	66 a 68

		Relatório do
Recomendação	Grau de cumprimento	Governo
V.2.2. A comissão de remunerações deve aprovar, no início de		
cada mandato, fazer executar e confirmar, anualmente, a política		
de remuneração dos membros dos órgãos e comissões da	Cumprida	69 a 76
sociedade, no âmbito da qual sejam fixadas as respectivas		
componentes fixas, e, quanto aos administradores executivos ou		
administradores pontualmente investidos de tarefas executivas,		
caso exista componente variável da remuneração, os respectivos		
critérios de atribuição e de mensuração, os mecanismos de		
limitação, os mecanismos de diferimento do pagamento da		
remuneração e os mecanismos de remuneração baseados em		
opções ou acções da própria sociedade.		

		Relatório do
Recomendação	Grau de cumprimento	Governo
V.2.3. A declaração sobre a política de remunerações dos órgãos		
de administração e fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei		
n.º 28/2009, de 19 de Junho, deverá conter adicionalmente:		
(i) A remuneração total discriminada pelos diferentes	Cumprida	69 a 88
componentes, a proporção relativa da remuneração fixa e da		
remuneração variável, uma explicação do modo como a		
remuneração total cumpre a política de remuneração adoptada,		
incluindo a forma como contribui para o desempenho da sociedade		
a longo prazo, e informações sobre a forma como os critérios de		
desempenho foram aplicados;		
(ii) As remunerações provenientes de sociedades pertencentes ao		
mesmo grupo;		
(iii) O número de acções e de opções sobre acções concedidas ou		
oferecidas, e as principais condições para o exercício dos direitos,		
incluindo o preço e a data desse exercício e qualquer alteração		
dessas condições;		
(iv) Informações sobre a possibilidade de solicitar a restituição de		
uma remuneração variável;		
(v) Informações sobre qualquer afastamento do procedimento de		
aplicação da política de remuneração aprovada, incluindo a		

explicação da natureza das circunstâncias excepcionais e a	
indicação dos elementos específicos objecto de derrogação;	
(vi) Informações quanto à exigibilidade ou inexigibilidade de	
pagamentos relativos à cessação de funções de administradores.	

Recomendação	Grau de cumprimento	Relatório do Governo
V.2.4. Para cada mandato, a comissão de remunerações deve		
igualmente aprovar o regime de pensões dos administradores, se	Não aplicável	76, 83 e
os estatutos as admitirem, e o montante máximo de todas as		84
compensações a pagar ao membro de qualquer órgão ou comissão		
da sociedade em virtude da respectiva cessação de funções.		

		Relatório do
Recomendação	Grau de cumprimento	Governo
V.2.5. A fim de prestar informações ou esclarecimentos aos		
accionistas, o presidente ou, no seu impedimento, outro membro	Cumprida	69
da comissão de remunerações deve estar presente na assembleia		
geral anual e em quaisquer outras se a respectiva ordem de		
trabalhos incluir assunto conexo com a remuneração dos membros		
dos órgãos e comissões da sociedade ou se tal presença tiver sido		
requerida por accionistas.		

		Relatório do
Recomendação	Grau de cumprimento	Governo
V.2.6. Dentro das limitações orçamentais da sociedade, a		
comissão de remunerações deve poder decidir livremente a		
contratação, pela sociedade, dos serviços de consultadoria		
necessários ou convenientes para o exercício das suas funções. A	Não aplicável	67
Comissão de remunerações deve assegurar que os serviços são		
prestados com independência e que os respectivos prestadores		
não serão contratados para a prestação de quaisquer outros		
serviços à própria sociedade ou a outras que com ela se		
encontrem em relação de domínio ou de grupo sem autorização		
expressa da Comissão.		

V.3 Remuneração dos Administradores

Recomendação	Grau de cumprimento	Relatório do Governo
V.3.1. Tendo em vista o alinhamento de interesses entre a		
sociedade e os administradores executivos, uma parte da	Não aplicável	69 a72
remuneração destes deve ter natureza variável que reflicta o		
desempenho sustentado da sociedade e não estimule a assunção		
de riscos excessivos.		

Recomendação	Grau de cumprimento	Relatório do Governo
V.3.2. Uma parte significativa da componente variável deve ser parcialmente diferida no tempo, por um período não inferior a três anos, associando-a à confirmação da sustentabilidade do desempenho, nos termos definidos em regulamento interno da sociedade.	Não aplicável	71 e 72

Recomendação	Grau de cumprimento	Relatório do Governo
V.3.4. Quando a remuneração variável compreender opções ou		
outros instrumentos directa ou indirectamente dependentes do		
valor das acções, o início do período de exercício deve ser diferido	Não aplicável	71 a 74
por um prazo não inferior a três anos.		

Recomendação	Grau de cumprimento	Relatório do Governo
V.3.5. A remuneração dos administradores não executivos não deve incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da sociedade ou do seu valor.	Cumprida	69

Recomendação	Grau de cumprimento	Relatório do Governo
V.3.6. A sociedade deve estar dotada dos instrumentos jurídicos		
adequados para que a cessação de funções antes do termo do	Cumprida	83 e 84
mandato não origine, directa ou indirectamente, o pagamento ao		
administrador de quaisquer montantes além dos previstos na lei,		
devendo explicitar os instrumentos jurídicos adoptados no		
relatório de governo da sociedade.		

V.4. Nomeações

Recomendação	Grau de cumprimento	Relatório do Governo
V.4.1. A sociedade deve, nos termos que considere adequados, mas de forma susceptível de demonstração, promover que as propostas para eleição dos membros dos órgãos sociais sejam acompanhadas de fundamentação a respeito da adequação do perfil, conhecimentos e currículo à função a desempenhar por cada candidato.	Cumprida	v.d. documentação publicada neste âmbito in www.ibersol.pt com as propostas de eleição ocorridas na AG de 2017

Recomendação	Grau de cumprimento	Relatório do Governo
V.4.2. A não ser que a dimensão da sociedade o não justifique, a		
função de acompanhamento e apoio às designações de quadros	Não aplicável	15, 27 a
dirigentes deve ser atribuída a uma comissão de nomeações.		29

		Relatório do
Recomendação	Grau de cumprimento	Governo
V.4.3. Esta comissão inclui uma maioria de membros não		
executivos independentes.	Não aplicável	15, 27 a
		29

		Relatório do
Recomendação	Grau de cumprimento	Governo
V.4.4. A comissão de nomeações deve disponibilizar os seus		
termos de referência e deve induzir, na medida das suas		
competências, processos de selecção transparentes que incluam	Não aplicável	15, 27 a
mecanismos efectivos de identificação de potenciais candidatos, e		29
que sejam escolhidos para proposta os que apresentem maior		
mérito, melhor se adeqúem às exigências da função e promovam,		
dentro da organização, uma diversidade adequada incluindo de		
género.		

Capítulo VI — Gestão de Risco

Recomendação	Grau de cumprimento	Relatório do Governo
VI.1. O órgão de Administração deve debater e aprovar o plano estratégico e a política de risco da sociedade, que inclua a definição de níveis de risco considerados aceitáveis.	Cumprida	24, 50, 52 a 55

		Relatório do
Recomendação	Grau de cumprimento	Governo
VI.2. Tendo por base a sua política de risco, a sociedade deve		
instituir um sistema de gestão de riscos, identificando (i)os		
principais riscos a que se encontra sujeita no desenvolvimento da	Cumprida	24, 50 a
sua actividade, (ii) a probabilidade de ocorrência dos mesmos e o		55
respectivo impacto, (iii) os instrumentos e medidas a adoptar		
tendo em vista a respectiva mitigação, (iv) os procedimentos de		
monitorização, visando o seu acompanhamento e (v) o		
procedimento de fiscalização, avaliação periódica e de		
ajustamento do sistema.		

Recomendação	Grau de cumprimento	Relatório do Governo
VI.3. A sociedade deve avaliar anualmente o grau de cumprimento interno e o desempenho do sistema de gestão de riscos, bem como a perspectiva de alteração do quadro de risco anteriormente definido.	Cumprida	24, 50 a 55

Capítulo VII — Informação financeira

VII.1 Informação financeira

Recomendação	Grau de cumprimento	Relatório do Governo
VII.1.1. O regulamento interno do órgão de fiscalização deve		
impor que este fiscalize a adequação do processo de preparação e		
de divulgação de informação financeira pelo órgão de		34 e 38
administração, incluindo a adequação das políticas contabilísticas,	Cumprida	
das estimativas, dos julgamentos, das divulgações relevantes e		
sua aplicação consistente entre exercícios, de forma devidamente		
documentada e comunicada.		

VII.2 Revisão legal de contas e fiscalização

Recomendação	Grau de cumprimento	Relatório do Governo
VII.2.1. Através de regulamento interno, o órgão de fiscalização deve definir: (i) Os critérios e o processo de selecção do revisor oficial de contas; (ii) A metodologia de comunicação da sociedade com o revisor oficial de contas; (iii) Os procedimentos de fiscalização destinados a assegurar a independência do revisor oficial de contas; (iv) Os serviços distintos de auditoria que não podem ser prestados pelo revisor oficial de contas	Cumprida	34,37 e 38

		Relatório do
Recomendação	Grau de cumprimento	Governo
VII.2.2. O órgão de fiscalização deve ser o principal interlocutor		
do revisor oficial de contas na sociedade e o primeiro destinatário		34,37 e 38
dos respectivos relatórios, competindo-lhe, designadamente,		
propor a respectiva remuneração e zelar para que sejam	Cumprida	
asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à		
prestação dos serviços.		

Recomendação	Grau de cumprimento	Relatório do Governo
VII.2.3. O órgão de fiscalização deve avaliar anualmente o		
trabalho realizado pelo revisor oficial de contas, a sua		
independência e adequação para o exercício das funções e propor	Cumprida	37 e 38
ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato		
de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa		
causa para o efeito.		

		Relatório do
Recomendação	Grau de cumprimento	Governo
VII.2.4. O revisor oficial de contas deve, no âmbito das suas		
competências, verificar a aplicação das políticas e sistemas de		
remunerações dos órgãos sociais, a eficácia e o funcionamento dos	Cumprida	38 a 41
mecanismos de controlo interno e reportar quaisquer deficiências		
ao órgão de fiscalização.		

	Relatório do
Grau de cumprimento	Governo
Cumprida	38 e 51
	·

Explicação sobre as Recomendações não cumpridas ou cumpridas parcialmente:

Recomendação II.3 - Não existindo solicitações expressivas dos accionistas até à presente data quanto à modalidade do exercício do direito de voto por via electrónica, não está ainda prevista esta modalidade nos estatutos da sociedade, sem prejuízo de tal modalidade vir a considerar-se relevante em futura revisão estatutária.

Recomendação II.4 - Não existindo solicitações expressivas dos accionistas até à presente data quanto à modalidade de participação na Assembleia Geral por meios telemáticos, não está ainda prevista esta modalidade nos estatutos da sociedade, sem prejuízo de tal modalidade vir a considerar-se relevante em futura revisão estatutária.

Outras informações finais

A sociedade deverá fornecer quaisquer elementos ou informações adicionais que, não se encontrando vertidas nos pontos anteriores, sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adoptadas.

Em complemento da informação que vai exposta supra, e para os efeitos do disposto no artº 245º-A nº 1 alínea r) do Código dos Valores Mobiliários, passamos à informação sobre a **política de diversidade** aplicada pela sociedade relativamente aos seus órgãos de administração e de fiscalização, designadamente, em termos de idade, sexo,

habilitações e antecedentes profissionais, os objectivos dessa política de diversidade, bem como a forma como foi aplicada e os seus resultados no exercício de 2018.

A política de diversidade aplicada pela sociedade relativamente aos seus órgãos de administração e de fiscalização obedece aos seguintes princípios gerais:

Os candidatos a membros dos órgãos de administração e fiscalização devem:

- Ter experiência em cargos suficientemente seniores em empresas ou organizações semelhantes que lhes permitam:
 - 1. Avaliar, desafiar e desenvolver os gestores mais seniores da empresa;
 - 2. Avaliar e desafiar a estratégia corporativa do grupo e a das suas principais subsidiárias;
 - 3. Avaliar e desafiar a performance operativa e financeira da empresa;
 - 4. Avaliar o grau de cumprimento na organização dos valores da Ibersol;
- Para além dos mínimos básicos comuns, cada candidato individualmente deve contribuir para que o Conselho de Administração no seu conjunto tenha o seguinte conhecimento ou competências:
 - 1. Conhecimento profundo e internacional dos principais sectores de actividade da Ibersol;
 - 2. Conhecimento dos principais mercados e geografias de actuação dos principais negócios;
 - 3. Conhecimento e competências nas técnicas de gestão e tecnologias determinantes para o sucesso de empresas com dimensão nos nossos sectores de actividade;
- Os candidatos devem ter as qualidades humanas, a clareza de propósito, a capacidade de análise, a capacidade de síntese e a capacidade de comunicação necessárias a que um grande número de assuntos diversos e complexos possam ser discutidos em tempos necessariamente limitados com a profundidade necessária à tomada de decisões atempadas e de elevada qualidade.
- Sujeito ao cumprimento dos demais factores, deverá procurar atingir-se uma significativa representatividade de géneros e origens.

A composição dos órgãos de administração e de fiscalização eleitos pela Assembleia Geral na generalidade das sociedades do grupo obedece às linhas orientadoras supra referidas, apresentando uma equilibrada diversidade de género, origem, habilitações e antecedentes profissionais.

No Conselho Fiscal e na Mesa da Assembleia Geral, cuja composição se descreve supra neste relatório, a proporção de pessoas de cada sexo respeita, por antecipação, os limiares impostos pelo artigo 5º da Lei nº 62/2017 de 1 de Agosto., não tendo ocorrido o mesmo na designação do Conselho de Administração para o quadriénio iniciado em 2017, pelos motivos já supra expostos.

A diversidade e a experiência profissional dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal resultam dos respectivos " curriculum vitae".

Não se afiguram quaisquer outros elementos relevantes para além dos que vão supra descritos.

ANEXO1

COMISSÃO DE VENCIMENTOS DECLARAÇÃO DA COMISSÃO DE VENCIMENTOS SOBRE A POLÍTICA DE REMUNERAÇÕES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA IBERSOL, SGPS, S.A. A SUBMETER À APRECIAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE 8 de Maio de 2019

- 1. Nos termos da competência que está atribuída a esta Comissão pela Assembleia Geral de Accionistas da Ibersol SGPS, SA. e nos termos do artigo 26.º n º 2 dos Estatutos da Sociedade, está cometida a esta Comissão de Vencimentos a função de fixar as remunerações dos membros dos órgãos sociais.
- 2. Nos termos estatutários aplicáveis, a Comissão de Vencimentos foi designada pela Assembleia Geral de Accionistas de 26 de Maio de 2017, sendo composta por três membros, independentes em relação aos membros dos órgãos de administração e fiscalização da sociedade.
- **3.** A Comissão de Vencimentos submete, pois, à apreciação desta Assembleia Geral e para efeitos de adopção da Recomendação do Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de Corporate Governance, a presente declaração contendo as orientações observadas por esta Comissão na fixação da remuneração dos membros dos órgãos sociais de Fiscalização e Mesa da Assembleia Geral, nos seguintes termos:
- a) A remuneração dos membros da Mesa da Assembleia Geral foi fixada, para o ano de 2018, em montante fixo anual, pagável doze vezes por ano, tendo os respectivos membros auferido a seguinte remuneração anual:

Presidente da Mesa – Dr.ª Luzia Leonor Borges e Gomes Ferreira: 1.333,34 euros;

Vice-Presidente da Mesa – Dr.ª Raquel de Sousa Rocha: 667,92 euros;

Secretária da Mesa – Dr. ^a Maria Leonor Moreira Pires Cabral Campello: 333,36 euros;

b) A sociedade Accionista ATPS-SGPS, SA. prestou serviços de administração e gestão ao Grupo, tendo recebido da Participada, Ibersol, Restauração, SA., por tais serviços, a quantia de 900.000

euros no ano de 2018. Entre as obrigações da ATPS - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA., ao abrigo do contrato celebrado com a Ibersol, Restauração, SA., inclui-se a de assegurar que os Administradores da Sociedade, Dr. António Carlos Vaz Pinto de Sousa e Dr. António Alberto Guerra Leal Teixeira exerçam os seus cargos sem que a mesma sociedade tenha de incorrer em qualquer encargo adicional. A Sociedade não paga directamente a nenhum dos seus Administradores executivos qualquer remuneração. Dado que a ATPS - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA. é controlada pelos Administradores Dr. António Carlos Vaz Pinto de Sousa e Dr. António Alberto Guerra Leal Teixeira, estima-se que da referida importância de 900.000 euros, no ano de 2018, corresponderá a cada um desses Administradores, o valor de 450.000 euros. O membro não executivo auferiu uma remuneração anual de 6.000 euros, não tendo este membro auferido quaisquer outras componentes remuneratórias, seja a que título for, designadamente prémios de desempenho, bónus ou quaisquer fees complementares de desempenho, complemento de reforma e/ou quaisquer pagamentos adicionais à apontada quantia anual de 6.000,00 euros - que lhe hajam sido prestados pela Sociedade.

Os referidos Administradores Executivos não auferem qualquer remuneração noutras Empresas do Grupo, nem têm direitos de pensão adquiridos no exercício de 2018.

Face ao exposto, não é possível emitir declaração sobre a política de remuneração dos membros do órgão de administração da sociedade, designadamente contendo a informação referida no artigo 2º nº 3 da Lei 28/2009 na sua actual redacção.

c) A remuneração dos Membros do Conselho Fiscal foi fixada, para o ano de 2018, em montante fixo anual, pagável doze vezes por ano, tendo os respectivos membros auferido a seguinte remuneração anual:

Presidente – Dr. Carlos Alberto Alves Lourenço: 9.900,00 euros;

Vice-Presidente – Dr. ^a Maria José Martins Lourenço da Fonseca: 8.800,00 euros;

Vogal – Dr. Eduardo Moutinho Ferreira Santos: 8.800,00 euros;

Os princípios gerais observados são essencialmente aqueles que resultam da lei, tendo em conta as actividades efectivamente exercidas pelos membros indicados, tomando ainda no devido relevo a situação económica da sociedade e as condições que se observam genericamente para situações equivalentes. Foram tidas em consideração as funções desempenhadas por cada titular dos órgãos sociais enumerados, no sentido mais abrangente da actividade efectivamente concretizada, tendo por parâmetro avaliativo o grau das responsabilidades que lhes estão afectas. A ponderação das funções é, pois, considerada num sentido amplo e atende a factores diversos, designadamente o nível da responsabilidade, o tempo dispendido e a mais-valia que resulta para o Grupo Ibersol do respectivo desempenho institucional. A dimensão da sociedade e o grau de complexidade, que, em termos relativos, está associado às funções designadas, é também um aspecto relevante. A conjugação dos factores que vão enumerados e a valoração que lhes foi dada, permite assegurar não só os interesses dos próprios titulares, mas primordialmente os da Sociedade.

A política de remuneração que submetemos à apreciação dos Accionistas da Sociedade, é, pois, a que se traduz na observância dos parâmetros acima enunciados, consistindo na remuneração dos membros dos indicados órgãos societários por uma quantia fixa ilíquida, anualmente prestada em doze parcelas mensais, até final do respectivo exercício. Na fixação de todas as remunerações foram observados os princípios gerais acima consignados: funções desempenhadas, situação da sociedade e critérios comparativos para graus de desempenho equivalentes.

Porto, 3 de Abril de 2019.

A Comissão de Vencimentos,

Vítor Pratas Sevilhano, Dr.,

Joaquim Alexandre de Oliveira e Silva, Dr.,

António Maria de Borda Cardoso, Dr.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SOBRE A POLÍTICA DE REMUNERAÇÕES DOS DIRIGENTES DA IBERSOL, SGPS, S.A.

- 1. Em face da competência prevista no corpo do artigo 11º dos Estatutos Sociais da IBERSOL, SGPS, S.A. (IBERSOL), na mesma está compreendida e afecta ao Conselho de Administração a responsabilidade pela definição da política geral de retribuições e incentivos para os cargos Dirigentes da Sociedade, bem como para todo o pessoal técnico e administrativo da mesma.
- **2.** São considerados Dirigentes, nos termos da acepção do nº 3 do art. 248º-B e artº 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, para além dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização, os responsáveis que, não sendo membros daqueles órgãos, possuem um acesso regular a informação privilegiada e participam nas decisões sobre a gestão e estratégia negocial da sociedade.
- **3.** Em benefício da transparência e em cumprimento das Recomendações relativas ao governo das sociedades cotadas, o Conselho de Administração submete à apreciação desta Assembleia Geral, a presente declaração contendo as orientações por si observadas na fixação das mencionadas remunerações, nos seguintes termos:
- a) A política adoptada na fixação da remuneração dos Dirigentes da IBERSOL coincide com aquela que está definida para a generalidade dos trabalhadores da Sociedade;
- **b**) No entanto, a remuneração dos Dirigentes da Sociedade compreende uma remuneração fixa e eventual prémio de desempenho anual;
- c) A avaliação do desempenho, em termos qualitativos, bem como o prémio de desempenho são estabelecidos de acordo com critérios que foram previamente definidos pelo Conselho de Administração;
- d) Neste termos, ter-se-ão em conta, para a definição do eventual prémio por desempenho anual dos dirigentes, não só os factores comportamentais de cada quadro do Grupo, designadamente valorando-se as suas competências específicas para a função, o grau de responsabilidade inerente ao desempenho da mesma, quer ainda a sua capacidade própria de adaptação à gestão da sociedade e aos seus procedimentos específicos, ponderando-se igualmente o grau de autonomia do respectivo desempenho individual, mais se considerando a performance técnica e/ou económico-financeira da área de negócio em que os quadros dirigentes se inserem, bem como a performance económico-financeira da IBERSOL.

Porto, 3 de Abril de 2019.

O Conselho de Administração.

Anexo 2

Lista de Cargos exercidos noutras empresas pelos Membros do Conselho Fiscal e pelos Membros da Mesa da Assembleia Geral

CONSELHO FISCAL:

Presidente - Dr. Carlos Alberto Alves Lourenço

Além do cargo de Presidente do Conselho Fiscal da Ibersol, SGPS, S.A. exerce os seguintes cargos em Sociedades fora do Grupo Ibersol:

Presidente do Conselho Fiscal:

- ELEVOLUTION GROUP, SGPS
- REFUNDOS Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A.

Vice - Presidente - Dr. Maria José Martins Lourenço da Fonseca

Além do cargo de Vice-Presidente do Conselho Fiscal da Ibersol, SGPS, S.A. exerce os seguintes cargos em Sociedades fora do Grupo Ibersol:

Vogal do Conselho Fiscal:

- Sonae, SGPS, S.A.
- Sonae MC, SGPS, S.A.
- Sonaecom, SGPS, S.A.
- SDSR Sports Division SR, S.A.

Vogal Efectivo - Dr. Eduardo Moutinho Ferreira Santos

Além do cargo de Vogal Efectivo do Conselho Fiscal da Ibersol, SGPS, S.A. exerce o seguinte cargo numa Sociedade fora do Grupo Ibersol:

Vogal do Conselho Fiscal: IVN - Serviços Partilhados, SA.

Vogal Suplente - Dr. Arlindo Dias Duarte Silva

Não desempenha quaisquer outros cargos em Sociedades além do cargo de Vogal Suplente do Conselho Fiscal da Ibersol, SGPS, S.A.

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:

Presidente - Dr. a Luzia Leonor Borges e Gomes Ferreira

Além do cargo de Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Ibersol, SGPS, S.A. exerce os seguintes cargos em Sociedades fora do Grupo Ibersol:

Presidente da Mesa da Assembleia Geral:

- MDS, SGPS, SA
- Modelo Distribuição de Materiais de Construção, SA
- Sonaecenter, Serviços, SA
- Sonae Financial Services, SA
- Sonaegest Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, SA
- Dot Value SGPS, SA
- Hotelco Hotelaria e Comércio, SA
- Laminar Indústria de Contraplacados, SA
- Orbitur Intercâmbio de Turismo, SA
- Orbitur Imobiliária, SA
- IVN Serviços Partilhados, SA

Vice - Presidente - Dr. a Raquel de Sousa Rocha

Além do cargo de Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Ibersol, SGPS, S.A. exerce os seguintes cargos em Sociedades fora do Grupo Ibersol:

Secretária da Mesa da Assembleia Geral:

- MDS, SGPS, SA.
- Sonaecenter, Serviços, S.A.
- Sonae Financial Services, S.A.

Secretária – Dr. Maria Leonor Moreira Pires Cabral Campello

Não desempenha quaisquer outros cargos em Sociedades além do cargo de Secretária da Mesa da Assembleia Geral da Ibersol, SGPS, S.A.

Porto, 3 de Abril de 2019.



RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

ÍNDICE

1. Mensagem da Administração

- 1.1. Compromisso com a Responsabilidade Social
- 1.2. Agradecimentos
- 2. Perfil Organizacional
- 2.1. Missão
- 2.2. Visão
- 2.3. Valores
- 2.4. Portefólio de Negócios
- 2.5. Governação e Estrutura Operacional
- 2.6. Princípios de Sustentabilidade
- 2.7. Gestão do Risco
 - 2.7.1. Qualidade e Segurança Alimentar
 - 2.7.2. Segurança e Saúde no Trabalho
 - 2.7.3. Financeiros
 - 2.7.4. Ambientais
 - 2.7.5. Jurídicos
 - 2.7.6. Setoriais
- 2.8. Principais Indicadores
- 3. Desempenho Económico
- 4. Desempenho Ambiental
- 4.1. Resíduos de Embalagens
- 4.2. Óleos Alimentares
- 4.3. Emissões de CO₂
- 4.4. Consumo de Recursos
 - 4.4.1. Energia
 - 4.4.2. Água

5. Desempenho Social

- 5.1. Caracterização dos Colaboradores
- 5.2. Formação e Educação
- 5.3. Segurança e Saúde dos Colaboradores
- 5.4. Bem-estar dos Colaboradores
- 5.5. Ligação com a Comunidade
- 6. Responsabilidade pelo Produto
- 6.1. Paixão pelo Cliente
- 6.2. Qualidade e Segurança Alimentar
- 7. Índice GRI (Global Reporting Initiative)

1. MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

1.1. Compromisso com a Responsabilidade Social

Construímos relações de confiança

No grupo Ibersol, garantir a sustentabilidade é uma missão que cumprimos rigorosamente. Fazer sempre melhor e empreender são as máximas que nos conduzem, dia após dia.

Este ano, novamente dando cumprimento ao disposto no artigo 508.º G do Código das Sociedades Comerciais, nomeadamente na redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 89/2017, de 28 de Julho, apresentamos a 12.ª edição do Relatório de Sustentabilidade, que dá a conhecer as práticas levadas a cabo no exercício de 2018 e a informação necessária para a compreensão da evolução do desempenho, da posição e do impacto das atividades do Grupo, nas dimensões económicas, sociais e ambientais.

Enquanto empresa socialmente responsável, analisamos cuidadosamente os impactos de todas as nossas ações. Os nossos clientes esperam isso de nós e os nossos colaboradores sabem que essa é a nossa forma de estar no mercado. Neste sentido, têm sido tomadas várias medidas para minimizar o impacto da atividade no meio que nos rodeia, retribuindo também às comunidades nos mercados em que operamos – Portugal, Espanha e Angola – com aquilo que temos de melhor.

No plano económico, mantivemos o foco na concretização dos planos estratégicos de crescimento, o que contribuiu ativamente para a criação de postos de trabalho. Já em mercados onde não estão reunidas condições para crescimento, como Angola, optámos pela concentração de esforços na sustentação das operações atuais, aguardando por melhores condições económicas.

No que à dimensão ambiental diz respeito, reforçámos as ações que visam a redução da pegada ecológica do grupo Ibersol, procurando também identificar áreas de melhoria, com vista à otimização e valorização dos recursos que utilizamos na nossa atividade. Promovemos a utilização racional de energia e de água, substituímos equipamentos de forma a utilizar fontes de energia renovável e/ou limpa e procurámos ativamente a redução das emissões de CO₂.

Relativamente à dimensão social, mantivemos a preocupação constante com as Pessoas, procurando fazer mais e melhor, interna e externamente. Pensando no crescimento permanente dos nossos colaboradores, restruturámos, em 2018, o Departamento de Recursos Humanos, com vista a reforçar a área de desenvolvimento. Relativamente à comunidade, continuámos ativos no envolvimento e promoção de iniciativas em parceria com escolas, instituições e grupos-alvo especialmente vulneráveis, no sentido de nos tornarmos uma parte integrante das suas vidas e contribuirmos com aquilo que temos e sabemos fazer.

Por tudo isto e pelo que neste relatório é detalhado, congratulamo-nos pelo compromisso efetivo de todos, aos diferentes níveis da organização, o que interpretamos como reflexo da solidez dos nossos valores e do compromisso partilhado que, para nós, é a Sustentabilidade.

1.2. Agradecimentos

O primeiro voto deste Conselho de Administração é dirigido a todos os colaboradores do Grupo, pela dedicação, empenho e entusiasmo que revelaram para enfrentar os desafios com que nos fomos defrontando durante o exercício.

Registamos com apreço a confiança e preferência dos nossos clientes, a colaboração dos nossos franquiados, das Instituições Bancárias bem como dos nossos Fornecedores e demais parceiros.

Agradecemos igualmente a todos os Acionistas pela confiança depositada na Ibersol.

Ao Conselho Fiscal, Auditores e Revisor Oficial de Contas é devido também o reconhecimento pela colaboração assídua e capacidade de diálogo que manifestaram no acompanhamento e no exame da gestão da empresa.

Porto, 5 de Abril de 2018

O Conselho de Administração

António Carlos Vaz Pinto de Sousa

António Alberto Guerra Leal Teixeira

Juan Carlos Vázquez-Dodero de Bonifaz

2. PERFIL ORGANIZACIONAL

2.1. Missão

A Ibersol é um Grupo multimarca com implantação ibérica e em países de língua portuguesa, que se posiciona no negócio da alimentação organizada, respeitando os valores da Qualidade, da Segurança e do Ambiente, baseada em Recursos Humanos qualificados e motivados, que se empenham na plena satisfação das necessidades do Consumidor, assegurando, assim, um adequado retorno para os investimentos dos seus acionistas.

2.2. Visão

Liderar, através de Recursos Humanos motivados e orientados para o serviço, o negócio da restauração comercial, na Península Ibérica e nos mercados de língua portuguesa.

2.3. Valores

- Acreditamos e Valorizamos as Nossas Pessoas
- Existimos para o Cliente
- Temos Alegria em Partilhar
- Fazemos Sempre Melhor
- Temos Entusiasmo para Empreender

2.4. Portefólio de Negócios

O ano de 2018 fica marcado pelo reforço do crescimento, resultante do aumento das transações, motivado pela melhoria das condições do mercado, pelo efeito das remodelações e aberturas, nomeadamente no negócio de concessões em Espanha, num quadro de contínuo esforço de capacitação e desenvolvimento dos nossos recursos humanos.

Em Portugal, o grupo Ibersol manteve o foco na concretização dos planos estratégicos de crescimento nas marcas Burger King, Pizza Hut e KFC e remodelação de restaurantes de diversas marcas.

Em Espanha, na sequência da aquisição do Grupo Eat Out em 2016, o Grupo enfrenta os desafios de integração e fusão, dando continuidade ao processo de reajuste do portefólio de unidades de restauração, em função das condições contratuais, rentabilidade e interesse estratégico. Destaque para os concursos ganhos nas concessões, que permitirão reforçar a presença nos aeroportos ibéricos.

Em Angola, foi decidido suspender a expansão e concentrar os recursos na sustentação e aprofundamento da operação da KFC e da Pizza Hut, aguardando por melhores condições económicas.

O processo de avaliação do portefólio de negócios e o termo de algumas concessões conduziu à decisão do encerramento de 47 unidades, 24 próprias e 23 franquiadas.

Com o mercado ibérico a evoluir favoravelmente foi dada continuidade a um plano de expansão seletivo concretizado com a abertura de 42 novas unidades, 38 próprias e 4 franquiadas.

No termo do exercício de 2018, o número total de unidades do grupo Ibersol - próprias e franquiadas - era de 641, sendo que 516 correspondiam a unidades próprias e 125 a unidades franquiadas. Do universo total, 332 estavam localizadas em Portugal, 292 em Espanha, 10 em Angola e 7 em Itália.



Imagem: Portefólio de Negócios a 31-12-2018

2.5 Governação e Estrutura Operacional

A Ibersol – SGPS, S.A., é uma sociedade aberta com o capital social de 36.000.000 euros, com sede no Edifício Península, Praça do Bom Sucesso, n.º 105 a 159, 9.º andar, 4150-146 Porto. Encontra-se matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 501669477.

No governo da sociedade têm participação os seguintes Órgãos Sociais:

- · Assembleia Geral de Acionistas;
- Conselho de Administração, composto por três administradores, dos quais dois integram a Comissão Executiva;
- Conselho Fiscal:
- Revisor Oficial de Contas.

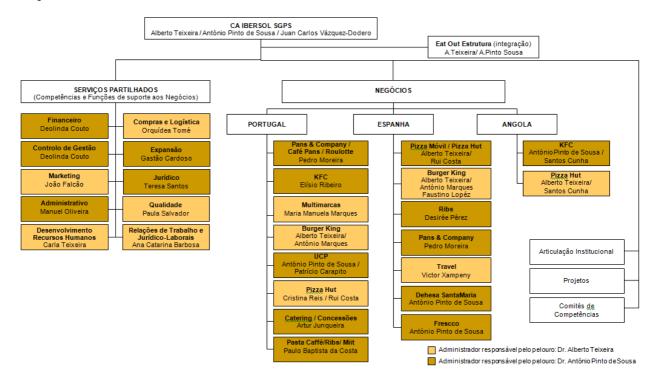
A Assembleia Geral delibera anualmente sobre as demonstrações financeiras do exercício e a apreciação dos órgãos de administração e fiscalização.

A definição da estratégia e objetivos da atividade societária das diversas participadas do grupo Ibersol é conduzida pela Comissão Executiva, em articulação com as Direções Centrais e de cada negócio e ainda dos Serviços Partilhados. A avaliação dos resultados obtidos é efetuada numa base regular e trimestral. Do mesmo modo, as decisões de maior impacto são tomadas mensalmente pela Comissão

Executiva, ouvidas as Direções Operacionais do grupo Ibersol.

Estrutura funcional do grupo Ibersol

O grupo Ibersol desenvolve uma gestão orientada por resultados, a partir dos objetivos e indicadores de monitorização, assente em planos e programas de ação que buscam a melhoria contínua, por forma a aumentar a eficácia e eficiência dos principais processos e operações, numa base de economia de custos, minimização dos desperdícios e aumento da produtividade, rentabilidade e satisfação.



2.6. Princípios de Sustentabilidade

Construir Relações de Confiança

O grupo Ibersol caminha lado a lado com as suas partes interessadas, estabelecendo relações de confiança, baseadas no compromisso ético, numa comunicação leal e transparente e no interesse genuíno de querer fazer sempre o melhor pela parceria e pelo seu futuro, procurando garantir-se o retorno de valor para todos os envolvidos.

Proporcionar Experiências de Prazer aos Clientes

O grupo Ibersol interessa-se, inspira-se e cria a pensar nos seus clientes, com o objetivo de lhes proporcionar uma experiência agradável, segura, saudável e surpreendente em cada visita. O interesse verdadeiro em conhecer os seus atuais clientes, e também aqueles que deseja conquistar, coloca as equipas do grupo Ibersol em permanente movimento.

Ser uma Escola para a Vida

O grupo Ibersol acredita e envolve, transforma e valoriza, descobre talentos e lança-lhes desafios.

São proporcionadas as mesmas oportunidades a todos os colaboradores para que possam crescer e evoluir com confiança, desafio e ambição. É estimulada uma cultura de aprendizagem, pelo que o grupo Ibersol disponibiliza todas as ferramentas necessárias à construção de conhecimento e promoção de autonomia e valorização.

Estabelecer uma ligação com cada Cliente através dos seus Restaurantes

O grupo Ibersol pretende que os seus colaboradores vivam no seu dia-a-dia os valores da organização, imprimindo na sua gestão uma atitude de economia e eficácia, onde os processos criem valor, assegurem a qualidade e segurança alimentar, com o mínimo desperdício e impacto para o ambiente, através de equipas alegres, atentas, competentes e responsáveis, focadas em oferecer a cada Cliente um momento de prazer e ligação.

Respeitar e melhorar o Mundo em que vivemos

Mais consciente a cada momento, o grupo Ibersol apoia, protege, empreende e liga-se à comunidade, em prol de um mundo melhor. No sentido de devolver ao mundo aquilo que nos dá a cada dia, o Grupo participa e contribui para que comunidade e ambiente se desenvolvam positivamente e mantenham disponível, nesta e nas próximas gerações, a riqueza dos seus recursos.

Valores e Política de Responsabilidade Social

Gestão dos Impactos

Ambiente – Ambiente, Fornecedores, Franquiadores

Económico - Acionistas, Franquiados, Entidades Reguladoras

Social - Clientes, Sociedade, Estado, As Nossas Pessoas

2.7. Gestão do Risco

A realidade corporativa do grupo Ibersol é, pela natureza da sua atividade, altamente volátil, permanentemente exposta a desafios, transformações e mudanças, que impõem um ritmo de gestão acelerado.

Só a visão antecipada dos riscos de uma forma sistemática e transversal a todas as áreas de negócio, permite definir as estratégias adequadas a prevenir situações adversas e, igualmente, capazes de criar um ambiente propício a melhorias sustentáveis e contínuas.

O grupo Ibersol tem mecanismos de controlo de riscos estabelecidos, que são devidamente suportados por normas e procedimentos internos. A informação disponível – nomeadamente planos, objetivos, processos, procedimentos e indicadores já consolidados, de âmbito Financeiro-contabilístico, Recursos Humanos, Qualidade, Compras, Logística e Marketing – permite uma avaliação em tempo real dos diferentes cenários de risco. Paralelamente, o Grupo está preparado para reavaliar e redefinir, a qualquer momento, as estratégias definidas e os planos implementados.

Os riscos inerentes às diferentes atividades do grupo Ibersol estão identificados, sendo que algumas das áreas são geridas diretamente pelos departamentos funcionais, tendo em conta as suas especificidades.

2.7.1. Qualidade e Segurança Alimentar

É do âmbito da Direção de Qualidade, assegurar medidas de prevenção e controlo em diferentes domínios do negócio do grupo Ibersol, com ênfase nas seguintes:

- Qualificação e Seleção de Fornecedores e Produtos e Programa de Controlos Periódicos aos Fornecedores, Produtos e Serviços;
- Garantia do Sistema de Rastreabilidade implementado;
- Controlo do Processo Produtivo nas unidades, através do Sistema de HACCP (Hazard Analysis & Critical Control Points);
- Sistema de Desenvolvimento de Competências em Segurança Alimentar;
- Manutenção e Monitorização dos Sistemas de Dispositivos de Medição;
- Sistema de Gestão de Risco de Crises Alimentares, que permite a monitorização a todo o momento dos sistemas de alerta alimentar existentes para atuação imediata;
- Sistema de Melhoria Contínua, suportado, entre outros instrumentos, por programas de auditorias externas em todas as unidades do Grupo; programas de análises microbiológicas de matérias-primas e dos produtos finais, realizadas por amostragem por entidade externa acreditada; Sistema de Tratamento de Reclamações. De destacar igualmente as auditorias de certificação e a certificação em si mesma nas normas NP EN ISO 9001: Sistema de Gestão da Qualidade e NP EN ISO 22000: Sistema de Gestão de Segurança Alimentar que asseguram a procura e garantia de complience com requisitos internacionais de qualidade e segurança alimentar.
- Programa Viva Bem, através do qual os Clientes podem obter informação sobre o Sistema de Segurança Alimentar do grupo Ibersol e sobre hábitos alimentares saudáveis, garantindolhes, de uma forma transparente, o conhecimento necessário para fazerem as escolhas mais adequadas ao seu estilo de vida.

2.7.2. Segurança e Saúde no Trabalho

A Direção das Relações de Trabalho e Jurídico-laborais tem a seu cargo a gestão dos processos relativos aos riscos laborais a que os colaboradores podem estar expostos e promoção do bem-estar laboral. Os riscos de ocorrência de acidentes de trabalho ou doenças profissionais são geridos através dos seguintes programas e medidas:

- Avaliação de riscos no posto de trabalho e investigação de acidentes de trabalho;
- Informação e consulta aos colaboradores sobre riscos laborais e condutas preventivas a adotar diariamente para evitar incidentes;
- Formação sobre princípios de segurança e promoção da saúde no processo de integração de

colaboradores, de recertificação e de atribuição de novas funções;

- Implementação de Medidas de Autoproteção em todas as unidades;
- Programas de sensibilização e reconhecimento de boas práticas de segurança e promoção da saúde;
- Programas de auditorias de controlo de princípios e práticas no posto de trabalho.

2.7.3. Financeiros

Cabe à Direção Financeira assegurar a gestão dos diversos riscos financeiros, intrínsecos à imprevisibilidade dos mercados, a que o Grupo está naturalmente exposto, designadamente riscos de câmbio, de taxa de juro, crédito, liquidez e capital. As diligências da Direção Financeira operam no sentido de minimizar efeitos adversos destes eventuais riscos.

Risco de câmbio

Nesta matéria, o grupo Ibersol prossegue uma política de cobertura natural, recorrendo a financiamentos em moeda local. Uma vez que está essencialmente presente no mercado ibérico, os empréstimos bancários estão maioritariamente denominados em euros e o volume de compras, fora da Zona Euro, não assume proporções relevantes.

Refira-se que a principal fonte de exposição advém do investimento fora da zona euro da operação que desenvolve em Angola, ainda de pequena dimensão e em fase de perda de peso na actividade do Grupo. Os desequilíbrios da economia angolana acarretam uma escassez de moeda estrangeira em Angola, pelo que a desvalorização do Kwanza é um risco a considerar. O financiamento da filial angolana em moeda estrangeira, no montante de 500.000 USD, não apresenta grande exposição em função do reduzido montante. Os restantes financiamentos contraídos pelas filiais angolanas estão denominados na moeda local, a mesma em que são gerados os proveitos. Face às atuais limitações de pagamentos ao exterior, o Grupo adotou uma política de monitorização mensal dos saldos credores em moeda estrangeira e a sua cobertura integral com a aquisição de Obrigações do Tesouro da República de Angola, indexadas ao USD.

Risco de taxa de juro

Com exceção das Obrigações de Tesouro do Estado Angolano, o grupo Ibersol não tem ativos remunerados com juros significativos. Assim sendo, o lucro e os fluxos de caixa da atividade de investimento são substancialmente independentes das alterações da taxa de juro de mercado. No que diz respeito às Obrigações de Tesouro do Estado Angolano, indexadas ao Dólar Americano, o juro é fixo, pelo que também não existe risco.

O risco principal de taxa de juro do Grupo Ibersol advém do passivo, nomeadamente de empréstimos obtidos de longo prazo. Empréstimos emitidos com taxas variáveis expõem o Grupo ao risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro. Empréstimos emitidos com taxas fixas expõem o Grupo ao risco do justo valor associado à taxa de juro.

Com o atual nível das taxas de juro, a política do Grupo é, em financiamentos de maior maturidade, a de proceder à fixação das taxas de juro até 50% do montante em dívida.

Risco de crédito

A principal atividade do grupo Ibersol é realizada com vendas pagas a dinheiro ou cartão de débito ou crédito, pelo que não existem concentrações de risco de crédito relevantes.

Em relação a clientes, o risco está circunscrito aos negócios de Catering e Franquiados que representam cerca de 6% do volume de negócios consolidado. O Grupo passou a monitorizar de forma mais regular as contas a receber com o objetivo de:

- Controlar o crédito concedido a clientes;
- Analisar a antiguidade e recuperabilidade dos valores a receber;
- Analisar o perfil de risco dos clientes.

Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção de um valor suficiente em caixa e depósitos bancários, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a capacidade de liquidar posições de mercado. A gestão das necessidades de tesouraria é feita com base no planeamento anual, que é revisto trimestralmente e ajustado diariamente. Em conformidade com a dinâmica dos negócios subjacentes, o grupo Ibersol tem vindo a efetuar uma gestão flexível do papel comercial e a negociação de linhas de crédito disponíveis a todo o momento.

Risco de capital

O grupo Ibersol procura manter um nível de capitais próprios adequado às características do principal negócio (vendas a dinheiro e crédito de fornecedores) e a assegurar a continuidade e expansão. O equilíbrio da estrutura de capital é monitorizado com base no rácio de alavancagem financeira (definido como: dívida remunerada líquida /dívida remunerada líquida + capital próprio), com o objetivo de o situar no intervalo 35%-70%.

2.7.4. Ambientais

A gestão de riscos na área ambiental enquadra-se no domínio da Direção de Qualidade, responsável por implementar e reforçar conceitos de sustentabilidade na perspetiva da adoção de práticas mais sustentáveis e eficientes em todas as vertentes da atividade do grupo Ibersol.

Nesse contexto, são várias as medidas implementadas na promoção de comportamentos responsáveis e proativos e de procedimentos que distribuem valor partilhado para o negócio, ambiente e sociedade, em áreas consideradas como prioritárias, nomeadamente gestão de resíduos, preservação de recursos e redução da pegada ecológica.

2.7.5. Jurídicos

O grupo Ibersol e a área negocial que desenvolve são apoiados por uma função de assessoria jurídico-legal permanentemente dedicada à respetiva atividade, que funciona em articulação com as demais funções centrais e negócios, por forma a assegurar preventivamente a proteção dos interesses do Grupo no respeito estrito pelo cumprimento dos seus deveres legais. A assessoria

jurídico-legal é igualmente garantida, a nível nacional e internacional, por profissionais externos de reconhecida competência.

2.7.6. Setoriais

No âmbito do planeamento estratégico, são identificados e avaliados os riscos do portefólio dos negócios existentes, avaliados novos negócios e projetos mais relevantes, sendo definidas as formas de gestão desses riscos.

No plano operacional, são identificados e avaliados os riscos de gestão dos objetivos de cada negócio e planeadas ações de gestão desses riscos, que são incluídas e monitorizadas no âmbito dos planos dos negócios e das unidades funcionais.

Explorando diversas marcas internacionais em regime de franquia, o Grupo celebra contratos de longo prazo que têm vindo a ser renovados, embora não exista essa obrigatoriedade. Tendo em vista manter com os franquiadores relações de parceria e de continuidade, o grupo Ibersol aposta no bom relacionamento, baseado na transparência e na confiança mútuas e procura cumprir com rigor todas as suas obrigações contratuais e standards definidos, tendo em vista uma operação de excelência.

Com a aquisição do Grupo Eat Out, o grupo Ibersol passou a deter uma parte significativa do seu volume de negócios em espaços concessionados em aeroportos, que são atribuídos por concurso por período determinado, cuja renovação também não se encontra garantida.

Por fim, operando no ramo alimentar, eventuais crises alimentares ou distorções nos mercados das matérias-primas, bem como eventuais alterações do padrão de consumo, podem acarretar importantes impactos nas demonstrações financeiras, o que exige uma postura igualmente atenta e preventiva.

2.8. Principais Indicadores

Indicadores Económicos

Distribuição de Valor por Parte Interessada (MN€)	2018	2017*	2016	2015	
Clientes	447,4	442,8	269,9	213,7	
Colaboradores	134,2	115,7	61,6	49,4	
Acionistas	3,1	2,2	2	1,0	
Franquiadores	13,8	13,8	10,8	8,7	
Estado (IRC/SS/Outros Impostos)	2,1/33,1/1,2	2,5/32,4/1,3	3,9/15,1/1,3	2,8/11,6/0,6	
Fornecedores	243,8	249,6	178	131,9	
Entidades Financiadoras					
Juros	4,9	6,5	3,8	1,9	
Empréstimos Obtidos	-7,7	-22,5	102	4,2	
EBITDA (MN€)	61,0	65,3	47,1	32,7	
Volume de Negócios (MN€)	450,1	448,3	269,8	213,7	
Transações Próprias	53.542.285	54.305.000	32.900.000	26.800.000	

* Efeito da integração do Grupo Eat Out.

	2018	2017	2016	2015
N.º de Unidades	641	646	667	377
Unidades de Marcas da Ibersol	362	410	447	122
Unidades de Marcas Franquiadas	279	236	220	255

Indicadores Ambientais

100% de separação seletiva de resíduos materiais e óleos alimentares

514 toneladas de óleo para biodiesel

13.319 toneladas de CO₂ evitadas

Indicadores referentes à Responsabilidade pelo Produto (Portugal)

	2018
Unidades Certificadas pela ISO 22000: 2005	30
Conceitos Representados na Certificação NP EN ISO22000: 2005	100,00%
Auditorias externas de Segurança Alimentar	+1.000
Auditorias internas de Segurança Alimentar	+3.600
Reclamações por 100.000 transações	3,29
Média mensal de reclamações	80
Controlos Laboratoriais	+2.500
Visualizações do blog Viva Bem	+22.000
Auditorias de Cliente Mistério	190
Guest Experience Survey (GES)	143.773

Indicadores Sociais

	2018
N.º de Colaboradores do Grupo	10.286
Mulheres	5.387
Homens	4.899
% Mulheres	52%
% Homens	48%

Formação	2018
Colaboradores em Formação	10.504
Horas de Formação Total	491.959
Horas Médias de Formação por Colaborador	48
Horas de Formação em Segurança e Saúde no Trabalho	22.772
Horas de Formação em Segurança Alimentar	42.370

3. DESEMPENHO ECONÓMICO

Sobre o Desempenho Económico do grupo Ibersol é apresentada informação pormenorizada no Relatório e Contas Consolidadas de 2018 da Ibersol - SGPS, S.A., disponível para consulta no *site* www.ibersol.pt.

4. DESEMPENHO AMBIENTAL

Respeitamos e melhoramos o mundo em que vivemos

No grupo Ibersol atuamos respeitando o valor da sustentabilidade ambiental, procurando de forma sistemática soluções ambientalmente responsáveis em toda a cadeia de valor da organização. Este compromisso tem conduzido à prossecução de rigorosas práticas de gestão ambiental, ao nível da gestão de resíduos e da preservação de recursos.

Fiel a esta premissa, o grupo Ibersol investe diariamente na redução dos impactos ambientais que decorrem da sua atividade, nomeadamente ao nível:

- Produção de resíduos: orgânicos, de embalagens e óleos alimentares usados;
- Consumo de recursos: energia e água;
- Emissões de CO₂;

... e no envolvimento de todas as partes interessadas no respeito pela sustentabilidade ambiental.

Refletindo estas preocupações, o Grupo renovou em 2018, a sua certificação na Norma NP EN ISO 14001:2015 - Sistemas de Gestão Ambiental, uma certificação que atesta o compromisso de toda a estrutura em reforçar o seu desempenho ambiental na gestão do impacto das suas atividades, nomeadamente através da otimização da utilização dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e redução da pegada ecológica.

4.1. Resíduos de Embalagens





A produção de resíduos de embalagens – embalagens de serviço entregues aos clientes e embalagens das matérias-primas e produtos – é inevitável num setor de atividade como o do grupo lbersol.

No sentido de garantir o correto encaminhamento e tratamento destes resíduos, e à semelhança dos períodos anteriores, foi novamente renovado o contrato de adesão ao Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens, coordenado pela Sociedade Ponto Verde. Este sistema tem como missão garantir o circuito de retoma, valorização e reciclagem, assim como a diminuição do volume de resíduos depositados em aterro.

De igual relevo é o facto de todas as unidades do Grupo assegurarem um papel ativo de separação seletiva de lixos (papel/cartão, plástico/metal e vidro), tarefa realizada diariamente, em todos os restaurantes e também nos escritórios.

Pela sua importância, é feito um seguimento rigoroso ao desempenho do indicador de resíduos de embalagens, sendo de referir que em 2018, gerou-se um total próximo das 1.500 toneladas de resíduos de embalagens, um valor superior em 9% ao registado em 2017, mas proporcional ao acréscimo da atividade do Grupo.

	Embalagens de Serviço (Kg)	Embalagens de Produtos Importados (Kg)	Total (Kg)	Variação face a 2017
Plástico	162.898	141.893	304.791	27%
Papel/Cartão	687.678	426.462	1.114.140	4%
Aço/Alumínio	1.197	26.089	27.285	49%
Total	851.773	594.444	1.446.217	9%

4.2. Óleos Alimentares

Igualmente, a produção de resíduos de óleos alimentares continuou a ser alvo de gestão e monitorização controlada, com a garantia de encaminhamento, reciclagem e valorização de 100% dos resíduos produzidos.

Em 2018, foram enviadas para produção de biodiesel aproximadamente 514 toneladas de óleo alimentar usado.

4.3. Emissões de CO₂

Procurando reduzir as emissões de CO₂, o grupo Ibersol dá prioridade à aquisição de produtos de proximidade (mercado ibérico). Esta procura sistemática de proximidade dos fornecedores permite garantir uma redução do tempo de transporte, atenuando-se, consequentemente, a emissão de CO₂ para a atmosfera e, assim, a nossa pegada ecológica.

	2018	2017	2016	2015
Emissões CO₂ indiretas				
Emissões específicas CO₂ (kg/kWh)	0,37	0,35	0,33	0,321
Emissões CO₂ evitadas no consumo (ton)	13.314	12.419	11.564	10.984
Produção com energias renováveis (kWh)	11.987	12.198	11.687	11.945
Emissões CO ₂ evitadas com produção com energias renováveis (ton)	5	4	4	5,6
Emissões CO₂ evitadas - total (ton)	13.319	12.423	11.568	10.990
Emissões de CO ₂ diretas				
Emissões CO ₂ produzidas no consumo de gás (ton)	2.644	2.345	2.242	2.191

Emissões CO ₂ produzidas no consumo de gás (ton CO ₂	15	1.4	1.4	15	
/loja)	15	14	14	15	ı

O grupo Ibersol continua empenhado em reduzir as emissões de CO₂, insistindo na procura de soluções que permitam minimizar os impactos deste gás na atmosfera.

Relativamente ao ano anterior, foram evitadas emissões mais de 13 mil toneladas de dióxido de carbono, no total e de forma indireta, no mesmo universo de lojas.

4.4 Consumo de Recursos

No ano de 2018 continuou-se a investir no reforço das boas práticas e nas intervenções de infraestrutura e equipamentos, para redução dos consumos de recursos naturais. Ao nível das boas práticas, destaca-se a consciencialização das equipas para a redução dos consumos de energia e água, de que é exemplo o "programa on off", mas também todo um outro conjunto de medidas relacionadas com a gestão e a contratação energética.

4.4.1 Energia

A consciencialização para o uso racional da eletricidade é uma mais-valia para o desempenho ambiental, nomeadamente para a eficiência energética. Esta consciencialização materializa-se numa cultura de poupança, sem prejuízo do bem-estar dos clientes e colaboradores e do aumento de produtividade.

A fatura energética do grupo Ibersol é composta pela energia consumida e pelos respetivos custos. Sendo o preço de mercado da energia marcado por fatores geopolíticos, desenvolvimento da atividade económica, sazonalidade e fenómenos atmosféricos, o controlo do custo de energia passa por uma forte aposta na gestão energética. Esta gestão visa maximizar a eficiência, que resulta numa redução dos custos associados, fruto da adoção de boas práticas e da sensibilização de todos os colaboradores.

Tecnologias de eficiência energética

- Iluminação

O grupo Ibersol identificou vantagens na troca de iluminação convencional por iluminação led, beneficiando de um período de retorno entre 1 a 2 anos, devido à redução acentuada no consumo de energia das instalações.

Além da redução no consumo de energia, a tecnologia led proporciona diminuição de perdas elétricas nas instalações, redução de agentes poluentes do ambiente e, devido ao tempo de vida útil, a descida do custo associado à manutenção das instalações.

Promoveu-se a substituição das lâmpadas de halogénio – que geram uma elevada emissão de calor e, consequentemente, uma maior necessidade de arrefecimento dos espaços, por soluções de iluminação led. Esta ação proporcionou uma redução no consumo energético e, simultaneamente, uma maior adequação aos requisitos estéticos de cada espaço.

Adicionalmente, a substituição de lâmpadas de halogénio por led permitiu reduzir os custos de manutenção, uma vez que estas lâmpadas oferecem um tempo de vida superior até 45.000 horas e uma economia de energia de até 85%.

- Balastros eletrónicos

Optou-se pela substituição dos balastros convencionais por balastros eletrónicos, pela importante redução de perdas energéticas. Quando as lâmpadas fluorescentes estão associadas a balastros eletrónicos, produzem mais 20% e impõem arranques mais suaves das lâmpadas, o que permite aumentar o seu período de vida útil, com custos de manutenção mais reduzidos, dispensando-se a necessidade de arrancadores.

- Controlo da Iluminação

Os sistemas de controlo são uma componente importante das lojas do Grupo, com o objetivo de assegurar que a iluminação funciona quando é necessária. Os sistemas de integração e regulação de iluminação aplicados nas instalações do Grupo permitem o controlo por tempo, por ocupação (deteção de presença) e a instalação de interruptores e comutadores localizados em compartimentos específicos, de modo a que quando estejam desocupados possam ser desligados localmente. Desligar a iluminação para poupar energia é uma das medidas mais importantes, a par da instalação de equipamentos mais eficientes, de modo a ligar a iluminação apenas quando esta é necessária e adaptá-la de acordo com a ocupação e luminosidade exterior.

- Motores de elevado rendimento

Foram aplicados motores de elevado rendimento (Energy Efficient Motors – EEMs) para os sistemas de extracção e de exaustão das lojas do Grupo. Estes motores permitem custos de funcionamento mais baixos, pois economizam energia devido a menores perdas ativas e o aumento do fator de potência. Apresentam, também, um maior tempo de vida (resultante da menor temperatura de funcionamento), sendo mais fiáveis e menos ruidosos. Apesar de serem mais caros que os motores convencionais, são uma opção eficiente e com vantagens a longo prazo.

Está, também, em fase de implementação a utilização de VEV (Variadores Eletrónicos de Velocidade) nos motores elétricos. Estes variadores apresentam grandes vantagens em termos do consumo energético do motor de arranque. Com os VEV consegue-se um arranque suave, uma redução controlada da potência dos motores e um melhor fator de potência.

Como os motores de extração e de exaustão representam 60% das aplicações de força motriz nas instalações do grupo, a redução do caudal em 20% permite uma redução efetiva de 20% e 50% da energia elétrica associada aos ventiladores e exaustores.

- Compensação do fator de potência - Energia reativa

As instalações do grupo Ibersol, devido aos equipamentos existentes, assentam nos efeitos dos campos eletromagnéticos, como é o caso dos motores, dos compressores dos equipamentos de frio,

dos transformadores, dos balastros, consumindo, para além de energia ativa, energia reativa.

A energia reativa não produz trabalho, mas é necessária ao funcionamento de equipamentos como os indicados acima e traduz-se numa maior intensidade de corrente, o que implica acréscimo das perdas por efeito de Joule em todo o sistema de transporte e distribuição da energia elétrica, sendo deste modo penalizado na fatura de eletricidade de cada instalação, à exceção das instalações alimentadas em BTN. Para evitar acréscimos de custos na fatura de eletricidade, foram aplicadas baterias de condensadores, para a compensação do fator de Potência (cosφ). Devido às configurações de distribuição das cargas elétricas das lojas do Grupo, optou-se por um compensação centralizada, instalada no quadro elétrico geral de energia, para uma compensação total de energia reativa indutiva e capacitiva.

- Potência contratada

A potência contratada define o valor instantâneo máximo de energia elétrica que uma loja do Grupo pode receber. O valor da potência contratada e o dimensionamento da instalação elétrica estão intimamente ligados. A potência contratada é atualizada pelo máximo valor de potência tomada ocorrida nos últimos 12 meses (incluindo o mês de faturação), sendo a potência tomada o maior valor de potência ativa média verificada na instalação em períodos de 15 minutos, durante todo o período de medição.

Nos casos em que os restaurantes já tenham procedido a investimentos com vista à utilização mais racional da energia elétrica, da qual tenha resultado uma redução da potência contratada e que apliquem medidas aos equipamentos elétricos para que sejam ligados desfasadamente para evitar um elevado aumento da potência elétrica tomada, o valor da potência contratada vai apresentar esse valor durante esse mês e nos 11 meses seguintes. Só depois desse período é que será reduzido o valor na fatura de eletricidade.

- Desligamento de equipamentos

Como boa prática, pretende-se que sejam desligados os equipamentos elétricos, quando não são utilizados durante algum tempo, e atrasar a ligação dos equipamentos elétricos, sabendo previamente quanto tempo necessitam os equipamentos a atingirem as temperaturas desejáveis.

Por se tratar de medidas que não implicam qualquer investimento, o período de retorno é imediato.

Nos períodos das horas de vazio, optou-se por desligar o sistema de ar condicionado, as máquinas de ar novo de extração e de exaustão e a iluminação exterior, através do apoio de sistemas automáticos de relógios temporizadores.

- Sistema solar térmico

Os principais componentes de um sistema solar são os painéis solares, responsáveis pela captação da radiação solar, e os depósitos de acumulação, para armazenamento da energia em forma de água quente.

Nas instalações com *drive*, a energia solar térmica está associada ao processo de produção de água quente para fins sanitários, com significativa redução da necessidade de utilizar outras fontes de energia, como a eletricidade e o gás. Trata-se de uma energia renovável e segura, com baixos custos de exploração, permitindo reduzir a fatura energética de uma instalação.

Com uma manutenção adequada, os sistemas de energia solar têm uma vida útil superior a 15 anos. O período de retorno de investimento típico varia entre os 6 e os 10 anos.

- Sistemas de refrigeração

As instalações do Grupo são compostas por armários, bancadas e câmaras de frio. A eficiência energética destes sistemas de refrigeração passa por reduzir a energia consumida, sem comprometer a qualidade dos produtos armazenados. Para minimizar a carga térmica, os produtos são, sempre que possível, introduzidos a uma temperatura muito próxima da de conservação. Desta forma, as necessidades de arrefecimento serão menores.

A temperatura do ar varia drasticamente com a utilização destes equipamentos e dá uma indicação deficiente da temperatura real dos alimentos. Para se evitar grandes oscilações de temperatura, aquando a abertura e fecho das portas dos equipamentos de frio, foram aplicados equipamentos eCube. Estes equipamentos contêm um gel simulador de alimentos no seu interior e são acoplados às sondas de controlo da temperatura das câmaras de refrigeração e de congelação, ficando os mesmos em contacto com o gel. Desta forma, fornecem a temperatura do gel (que é a temperatura simulada dos alimentos) para os sistemas de controlo, fazendo atuar os evaporadores e compressores de frio. Assim, os ciclos de refrigeração/congelação das câmaras são significativamente reduzidos (em média cerca de 66%). A leitura correta da temperatura a que os alimentos se encontram reduz a necessidade de arranque dos sistemas de frio (compressores), dando, assim, origem a uma redução no consumo de energia elétrica que varia entre 10% e 30%.

Análise dos Consumos

- Eletricidade

Os pontos de consumo variam anualmente, quer pela abertura e encerramento de lojas, quer pelas alterações nos equipamentos, quer ainda pelo número de unidades em que foi possível contabilizar estes dados.

Em 2018, apesar do aumento do volume de negócios, a aplicação das medidas de eficiência energética nas lojas do Grupo Ibersol permitiu registar uma redução de 1% relativamente ao consumo de eletricidade do ano de 2017, quando aplicada uma regra de proporcionalidade.

- Gás Natural

Nas instalações do grupo Ibersol é usado gás natural, por ser uma fonte de energia limpa, segura e com um preço mais competitivo em relação à energia elétrica.

Com a instalação de novos equipamentos e com a substituição dos equipamentos de queima por

versões mais eficientes, registou-se uma diminuição de 1% do consumo de gás, em relação ao ano de 2017, quando aplicada uma regra de proporcionalidade de pontos de consumo.

	2018	2017	2016	2015
Consumo Eletricidade				
Pontos de consumo	327	310	299	270
Consumo (kWh)	35.982.997	35.482.475	35.042.964	34.219.605
Consumo médio por ponto (kWh/loja)	110.039	114.460	117.201	126.739
Redução do consumo (mesmo universo) (kWh)	369.886	1.056.929	1.842.325	23.85.714
Consumo Gás				
Pontos de consumo	182	168	158	144
Consumo (kWh)	14.256.886	13.857.226	13.265.482	12.242.638
Consumo médio por ponto (kWh/loja)	78.335	82.483	83.959	85.018

Contratação de energia elétrica

Como o contrato de fornecimento de energia elétrica terminou em janeiro de 2019, foi efetuado um acompanhamento dos mercados grossistas de energia, ao longo do ano 2018, com análise de propostas para aquisição de energia a preço fixo ou a preço indexado.

Em relação ao histórico da evolução do preço médio de energia eléctrica, o valor mais favorável para a compra de energia, regista-se nos primeiros três meses de cada ano.

Na decisão de compra de energia a preço fixo, para 2019, considerando os meses de Janeiro a Março, o preço médio final obtido foi de 62,90 €/MWh, o que ficava bastante acima das tarifas indexadas. Por esta razão, optou-se pela compra de energia elétrica no mercado indexado OMIE – mercado diário, com a opção de fechar a posição em OMIP – mercado futuros, quando estes valores sejam favoráveis.

Conforme histórico, o valor médio de mercado indexado registou em fevereiro uma descida do preço médio para 54,71 €/MWh, com a tendência de descida nos meses seguintes. Por esta razão, mantêm-se os contratos de energia em mercado indexado. No entanto, prevê-se uma redução dos preços de futuros para os anos de 2019, 2020 e 2021, em comparação com os preços indexados, e com a conjugação da descida das redes é possível obter o melhor preço médio em mercado fixo.

Eficiência das instalações

Associada à reestruturação das instalações e consequente expansão de novas instalações do grupo lbersol está uma preocupação, cada vez maior, com a eficiência dos edifícios no país. Em 2018, os novos edifícios receberam a classificação A+ de eficiência energética, refletindo o seu elevado

desempenho na avaliação ao nível da sustentabilidade construtiva e operacional. Entre as vertentes com melhor desempenho, destacam-se as cargas ambientais, conforto térmico e uso sustentável.

4.4.2 Água

À redução do desperdício no consumo de água, para além da preocupação ambiental, acrescem as questões económicas derivadas dos aumentos do preço de água, variando nas diversas regiões do país.

Foram tomadas medidas para a redução do consumo de água, tais como:

- Colocação de temporizadores e redutores de caudal em torneiras e chuveiros;
- Instalação de autoclismos eficientes, dotados de níveis de descarga de água;
- Controlo periódico do efluente da ETAR com o fim de diminuir as taxas de saneamento;
- Mudança do procedimento de lavagem de pavimentos;
- Implementação de rotinas de verificação de torneiras, autoclismos, canalizações e uniões e passadores, identificando necessidades de reparação e, consequentemente, evitando desperdício de água.

	2018	2017	2016	2015
Consumo global (m³)	191.568	189.879	189.234	188.600

5. DESEMPENHO SOCIAL

De Pessoas para Pessoas

Procurando fazer sempre mais e melhor pelas suas Pessoas, o grupo Ibersol reestruturou, em 2018, o Departamento de Recursos Humanos, cuja cisão deu origem a duas subestruturas: o Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos e o Departamento das Relações do Trabalho e Jurídico-Laborais. Esta reestruturação reflete a preocupação do grupo Ibersol com as suas pessoas, na medida em que o Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, que conta com uma Equipa reforçada, terá a oportunidade de se dedicar, em exclusivo, aos processos de Recrutamento e Seleção, Formação e Desempenho e Carreiras e Remunerações, com um foco significativo na introdução de processos de melhoria.

Ainda no âmbito do Desenvolvimento de Recursos Humanos, foi atualizado, no final do ano de 2018, o Sistema de Gestão de Desempenho. Este desenvolvimento prevê a avaliação do cumprimento de objetivos/KPIs e competências, mas coloca o foco, sobretudo, no desenvolvimento das pessoas: feedback, identificação de potencial e definição de planos de desenvolvimento com vista a transformar potencial em performance. O processo de Gestão de Desempenho assume-se, no Grupo

Ibersol, como um verdadeiro instrumento de Gestão de Pessoas, permitindo o alinhamento da missão e dos objetivos do Grupo com os objetivos das Equipas e os objetivos individuais dos colaboradores.

5.1. Caracterização dos Colaboradores

Ser uma Escola para a Vida

Portugal

Evolução do número de colaboradores por género

	20)18	20)17	20)16	20)15
N.º de colaboradores	N.º	N.º	%	N.º	N.º	%	N.º	%
Mulheres (%)	53,5%	3.287	53,4%	2.706	2.902	53,4%	2.370	54,0%
Homens (%)	46,5%	2.860	46,6%	2.256	2.534	46,6%	2.020	46,0%
Total	100%	6.147	100%	4.962	5.436	100%	4.390	100%

Evolução do número de colaboradores por faixa etária

	20	18	20	17	20	16	20	15
Faixa etária	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
< 18 anos	175	2,85%	131	2,41%	65	1,31%	45	1,03%
18 a 25 anos	2.951	48,01%	2.564	47,17%	2.332	47,00%	1.943	44,26%
26 a 30 anos	1.054	17,15%	989	18,19%	957	19,29%	928	21,14%
31 a 35 anos	701	11,40%	631	11,61%	603	12,15%	572	13,03%
> 35 anos	1.266	20,60%	1.121	20,62%	1.005	20,25%	902	20,55%
Total	6.147	100%	5.436	100%	4.962	100%	4390	100%

Caracterização dos colaboradores por nível de habilitações literárias

	20	D18	20	017	20)16	20)15
Habilitações literárias	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
< 12.º ano	2.463	40,07%	2.335	42,95%	2.220	44,70%	2.087	47,54%
≥ 12.º ano	3.684	59,93%	3.101	57,05%	2.742	55,30%	2.303	52,46%
Total	6.147	100%	5.436	100%	4.962	100%	4.390	100%
Ensino Superior	575	9,35	503	9,25%	456	9,20%	418	9,52%

Evolução da taxa de rotação

	2018	2017	2016	2015
Rotação	%	%	%	%
Total	85,00%	89,00%	79,00%	71,04%
Unidades	88,00%	92,00%	81,00%	73,11%

Estrutura Negócios/ F. Centrais	17,00%	10,00%	23,00%	24,61%
Equipas de Direção	28,00%	27,00%	21,00%	21,91%

Caracterização dos colaboradores por Estádio de Carreira e género (Portugal sem SGPS)

	Género feminino	Género masculino
Estádio de Carreira	%	%
Operação	52%	48%
Gestão Turno	64%	36%
Direção Unidade	49%	51%
Estrutura Negócios/F. Centrais	60%	40%

Caracterização dos colaboradores por Estádio de Carreira e faixa etária

	Faixa etária				
Estádio de Carreira	< 18 anos	18 a 25 anos	26 a 30 anos	31 a 35 anos	> 35 anos
Operação	4%	58%	15%	9%	15%
Gestão Turno	0%	24%	32%	22%	22%
Direção Unidade	0%	2%	12%	24%	62%
Estrutura Negócios/F. Centrais	0%	6%	12%	11%	71%

Caracterização dos colaboradores por Estádio de Carreira e habilitações literárias

	Habilitações literárias					
Estádio de Carreira	< 9º Ano	9º Ano	Secundário	Superior		
Operação	7%	36%	52%	5%		
Gestão Turno	5%	30%	52%	13%		
Direção Unidade	3%	25%	51%	21%		
Estrutura Negócios/ F. Centrais	0%	6%	33%	61%		

Caracterização dos colaboradores por Estádio de Carreira e antiguidade

	Antiguidade					
Estádio de Carreira	< 6 meses	6 a 12 meses	1 a 2 anos	2 a 4 anos	> 4 anos	
Operação	45%	13%	16%	15%	11%	
Gestão Turno	11%	5%	10%	35%	39%	
Direção Unidade	3%	1%	3%	13%	80%	
Estrutura Negócios/ F. Centrais	8%	7%	11%	12%	62%	

5.2. Formação e Educação



Princípios da Escola Ibersol

1. Na Ibersol acreditamos no potencial e nas competências dos nossos colaboradores!

Neste sentido, são criadas oportunidades de desenvolvimento que se concretizam na elaboração de planos de formação individualizados, permitindo a cada colaborador a aquisição de novos conhecimentos e a progressão na carreira.

2. Na Ibersol queremos que todas as pessoas possam evoluir com confiança!

Assim, para cada estádio de carreira existe um programa de formação, através do qual as pessoas identificadas com potencial de crescimento poderão desenvolver competências para uma nova função, garantindo que, em cada momento, todos tenham presente o que deles é esperado e os desafios que lhes serão colocados.

3. Apostamos na formação das nossas chefias!

Se for garantido que em cada função todas as pessoas são certificadas nos programas referentes à função, bem como nos programas relativos às funções anteriores, haverá a certeza de que todas as chefias estão preparadas para apoiar o desenvolvimento das suas equipas. Todas as chefias devem possuir competências de formador/coach, para que a transmissão de conhecimento e das melhores práticas possa ser assegurada eficazmente, em cascata.

4. Na Ibersol queremos que as pessoas aprendam mesmo!

Neste sentido, a formação em sala é associada à formação no posto de trabalho, garantindo assim a aquisição e consolidação das aprendizagens. O acompanhamento permanente da chefia e a formação on job são os ingredientes chave para se atingirem bons resultados.

5. Na Ibersol valorizamos as Pessoas que investem na sua carreira!

Estão definidos níveis mínimos de qualificação para cada programa estruturante de carreira e procura-se assegurar oportunidades aos melhores e aos que mais se esforçam para atingir os objetivos. São ainda proporcionadas bolsas de formação para aqueles que ambicionam ir mais além.

6. Investimos na Valorização das nossas Pessoas pela Qualificação!

Pretende aumentar-se, continuamente, o nível de competências e a qualificação dos colaboradores e que o trabalho na Ibersol seja sinónimo de oportunidade de crescimento e valorização. Assim, foram desenvolvidos protocolos com Centros Novas Oportunidades ao longo de todo o país, de modo a que todos possam evoluir com confiança e ver as suas competências formalmente reconhecidas.

7. Na Escola Ibersol a formação é certificada!

A Ibersol ambiciona que todos os programas formativos que empreende tenham valor reconhecido no mercado e que os percursos de carreira que ajuda a construir constituam uma valorização efetiva das Pessoas.



CIÊNCIAS EMPRESARIAIS

Gestão e administração
INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS

Indústrias alimentares
SERVIÇOS PESSOAIS

Hotelaria e restauração
SERVIÇOS DE SEGURANÇA
SEGURANÇA e higiene no trabalho

Nesse sentido, com a garantida da Certificação da Ibersol pela DGERT (Direção Geral do Emprego e das Relações do Trabalho), foram identificadas e desenvolvidas as melhores práticas de formação e estabelecidas parcerias com Entidades que nos permitam o reconhecimento dos programas de formação do Grupo.

Formação desenvolvida

Segurança e Saúde no Trabalho					
Conteúdos	Volume de Formação (h)	Formandos			
Prevenção de Acidentes de Trabalho					
Acidentes de Trabalho					
Acidentes com Clientes					
Organização da Segurança Contra Incêndios	20.817	5.292			
Primeiros Socorros					
Medicina no Trabalho					

Segurança Alimentar					
Conteúdos	Volume de Formação (h)	Formandos			
Segurança Alimentar					
Diferentes tipos de Contaminações					
Microbiologia dos Alimentos					
Higiene do Manipulador	41.307	6.461			
Higiene das Instalações, Equipamentos,					
Utensílios e Superfícies					
Norma ISO 22:000					

Outros Programas de Formação	Volume de Formação (h)	Formandos
Acolhimento/ Integração	20.329	3.447
Formação Operacional	288.013	5.356
Outras áreas	13.918	4.660
Programa Operacional para Equipas de Direção	95.968	988
Total	480.352	26.204

Os Estágios em 2018

No ano transato, o grupo Ibersol acolheu um total de 37 estagiários, 32 em estágio curricular, num total de 10.694 horas em contexto real de trabalho e 5 estágios profissionais, que corresponderam a 7.800 horas.

	20	018	20	017	2	016	20	015
Estágios	N.º	Volume de formação (h)	N.º	Volume de formação (h)	N.º	Volume de formação (h)	N.º	Volume de formação (h)
Curriculares	32	10.694	20	5.333	25	7.507	25	6.320
Profissionais	5	7800	10	15.600	26	31.778	36	48.344

5.3. Segurança e Saúde dos Colaboradores

A Segurança e Saúde no Trabalho é uma área fundamental em qualquer organização, agindo não apenas sobre bem-estar individual, mas também no equilíbrio coletivo.

A garantia de uma cultura de segurança em todos os quadrantes da organização é, por isso, uma missão em que o grupo Ibersol se envolve diariamente como forma de assegurar a participação de todos em torno deste mesmo objetivo.

Num universo de colaboradores tão diversificado e distribuído por pontos geográficos tão díspares, a aposta na prevenção e na proteção, através da sensibilização e consciencialização no que toca às boas práticas nos comportamentos individuais, é a fórmula mais eficiente de conquistar os resultados pretendidos.

Com base nesses princípios de sensibilização e consciencialização, em 2018 concretizamos:

- Mais de 800 auditorias de controlo de princípios e práticas.
- O desenvolvimento do programa de reconhecimento de boas práticas, com as seguintes ações:
 - Teaser "Não Caias Nessa!", partilhando o ranking de unidades mais seguras como forma de incentivo à prevenção de acidente de trabalho;
 - Reforço da iniciativa "Venha Acompanhar uma Auditoria de Segurança Connosco", tendo como objetivo aumentar o conhecimento por parte dos *Pivots* de Segurança e dos Coordenadores sobre a Segurança e Saúde no Trabalho nas respetivas unidades;
 - Concurso "Apanha a Tarefa Segura", no âmbito da comemoração do Dia Nacional da Prevenção e Segurança no Trabalho. Este concurso incentiva a criatividade e premeia os participantes com materiais de segurança úteis na loja (kits de 1os socorros, escadotes, luvas), pelo que tem funcionado como um meio de formação eficaz e demonstrativo do nível conhecimento e envolvência dos colaboradores. Em 2018 registaram-se 49

participações. Em 2018, foi também lançado, pela primeira vez, o Concurso "Apanha a Tarefa Segura" nos Escritórios.

- Simulacro de evacuação nos escritórios do Edifício Península;
- Partilha das sugestões dos colaboradores aquando da consulta dos trabalhadores em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho que contou com uma taxa de adesão global de 19%.

2018 marca também a recertificação do Sistema de Gestão da Segurança e Saúde do Trabalho na gestão de restauração do grupo Ibersol e também na prestação de serviços de restauração na unidade Vog - Tecmaia: OHSAS 18001:2007 / NP 4397:2008.

Dias sem acidentes de Trabalho 2018



5.4. Bem-estar dos Colaboradores

Os colaboradores são os grandes impulsionadores do sucesso do grupo Ibersol. São eles que lidam diariamente com os contextos reais, com os desafios, com as situações concretas, às quais dão resposta. Perceber quais são as suas preocupações, necessidades e expectativas é, com efeito, um desígnio que poderá potenciar o aperfeiçoamento continuado e sustentável, com claros benefícios para todos.

TENHA A PALAVRA

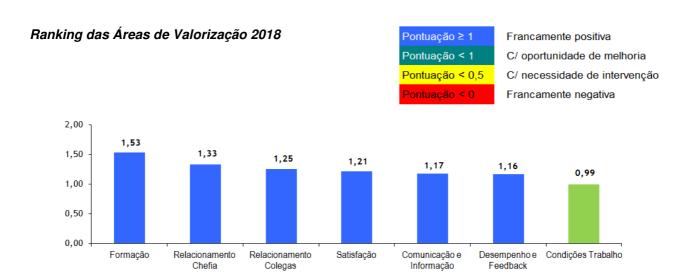


Saber ouvir é um dos pressupostos da melhoria contínua e sustentável. Neste sentido, o grupo Ibersol realiza anualmente o inquérito "Tenha a Palavra", pretendendo abranger a totalidade

dos colaboradores para que estes possam, de forma confidencial, transmitir as suas opiniões e sugestões. A realização deste inquérito de avaliação do clima organizacional, possibilita um contacto mais próximo com os colaboradores e permite um conhecimento mais profundo das suas necessidades e expectativas.

Em 2018, somaram-se 4.206 participações a nível nacional, o que representa uma adesão de 80%. 74% das participações provêm dos restaurantes Ibersol, sendo 82% desse universo das Equipas de

Direção. O resultado do questionário demonstra que o grupo conquistou um resultado médio "francamente positivo". "Formação" e "Relacionamento com a Chefia" são as áreas que auferem as melhores pontuações do ano, sendo estes os pontos fortes do grupo Ibersol. "Condições do Trabalho" é a área que apresenta mais oportunidades de melhoria. O "Tenha a Palavra" dá também a possibilidade de os funcionários partilharem as suas opiniões, sugestões e preocupações, tendo sido registados 972 comentários livres em 2018.



Nota: Indicadores de auscultação Tenha a Palavra para Portugal

"Ibersol em Movimento"

No sentido de reforçar o bem-estar e espírito de pertença dos colaboradores, o grupo Ibersol deu continuidade ao programa "Ibersol em Movimento", no âmbito do qual desenvolve diversas iniciativas e desafios que promovem o convívio entre colegas fora do contexto laboral.

"Futlbersol"

Um torneio de futebol que arranca, a cada ano, com 12 equipas constituídas integralmente por 115 colaboradores do Grupo. Na última edição, a equipa vencedora foi a "Equipa A", de Vila Real, numa prova que se disputou em duas jornadas regionais, Lisboa e Porto, com a final no Porto.

Corrida da Mulher

O grupo Ibersol decidiu apoiar novamente as iniciativas de apoio à Luta Contra o Cancro, suportando o custo de 30 participações na Corrida da Mulher, no Porto e em Lisboa nos meses de Abril e Maio.

"i-Office Break"

Nos escritórios, a Ibersol manteve em 2018 o programa "i-Office Break", uma iniciativa iniciada em 2015, que se traduz num almoço ou lanche da responsabilidade dos diferentes negócios que visa o conhecimento da gama de produtos das diversas marcas do Grupo e proporcionar mensalmente um momento de convívio e partilha entre os colaboradores.

Jantar de Natal

A Real Companhia Velha, em Vila Nova de Gaia, abriu portas a cerca de 430 convidados para este evento, onde foram atribuídos 48 reconhecimentos a colaboradores que se destacaram nas mais variadas áreas de intervenção.

Celebrações de Datas Festivas

Ainda no âmbito dos festejos natalícios, a Ibersol ofereceu aos seus colaboradores e respetivos filhos cerca de 1200 bilhetes para o Circo de Natal. Nesta iniciativa foram oferecidos lanches e brindes a todas as crianças. Foi também realizada mais uma edição do concurso infantil "Desenhos e Contos de Natal", que contou com 32 participações, tendo todos os participantes recebido um presente.

No Carnaval registaram-se 40 participações no concurso "As nossas melhores Máscaras de Carnaval".

5.5. Ligação com a Comunidade

Perseguindo os seus próprios valores e princípios de sustentabilidade, o grupo Ibersol mantém um papel ativo na promoção de iniciativas envolventes com a comunidade em que se insere. Enquanto percursor de um conceito de restauração moderna, pautado pela dedicação a um serviço de excelência ao Cliente e a preocupação de valorização permanente dos seus colaboradores, o Grupo Ibersol não descura as suas vertentes de responsabilidade como agente participativo na sociedade em que se insere. Assim, é sua política estar presente em vários quadrantes da sociedade através de ações solidárias, doações, apoios formativos e outros tipos de iniciativas.

PORTO de FUTURO



Lançado pela Câmara Municipal do Porto com o objetivo de promover a ligação entre a sociedade civil e a comunidade escolar, o programa Porto de Futuro conta, desde logo, com o grupo Ibersol como seu parceiro. No âmbito dessa parceria, são já várias as iniciativas desenvolvidas pelas diversas empresas parceiras, com crianças e jovens dos agrupamentos escolares da região norte que integram este programa.

Junior Achievement

No âmbito do projeto "Porto de Futuro", a Associação Junior Achievement Portugal desafia as escolas da região com programas de formação focados na temática do empreendedorismo, contando com o apoio de empresas parceiras, responsáveis por assegurar estas formações a alunos do primeiro ao terceiro ciclo.

Em 2018, o grupo Ibersol assegurou a participação de 6 voluntários que levaram estas ações a cerca de 60 alunos das escolas do Agrupamento António Nobre, no âmbito dos temas "A Família" e "Economia para o Sucesso".

"Innovation Challenge"

O Innovation Challenge desafia os alunos a resolver problemas reais com que as empresas habitualmente se debatem. Durante um dia, os alunos do ensino secundário formam equipas para trabalhar nestes desafios, com o apoio de voluntários de diversas empresas em regime de consultoria.

Em 2018, a Ibersol esteve representada com 3 voluntários, que prestaram consultoria às equipas em concurso.

"Cozinha Aberta"

As cozinhas das marcas do grupo Ibersol continuam a receber com regularidade a visita de grupos de crianças e jovens que têm assim a oportunidade de conhecer de perto toda a dinâmica das equipas e rigor nos procedimentos que envolvem a preparação dos alimentos. Destacamos abaixo algumas visitas realizadas em 2018 no contexto da "Cozinha Aberta".

A Burger King levou a cabo visitas de estudo, nomeadamente de alunos da Escola Secundária de Pombal, no âmbito de conhecimento da realidade de trabalho num restaurante. Também em Vila do Conde alunos da Escola Afonso Sanches do curso de restauração tiveram a possibilidade de conhecer mais de perto a realidade das operações da restauração moderna, desde a cozinha até ao front office (balcão e sala). Foi feita também uma explicação de todos os procedimentos de HACCP que são cumpridos diariamente.

Outubro foi, também, o mês da "Cozinha Aberta" nas unidades dos Açores, em que muitos alunos da Escola Pauleta puderam visitar diferentes unidades. A iniciativa arrancou com alunos Sub 5, depois Sub 7, Sub 9 e por fim os Sub 11/13 anos, cerca de 50 alunos em cada faixa etária, o que totalizou cerca de 200 alunos e a oferta de igual número de refeições das marcas Ibersol.

Ações deste tipo realizaram-se um pouco por todo o país e em unidades das diferentes marcas do Grupo.

"Pequenos Grandes Chefes"

Especialmente concebido para dar a crianças e jovens a oportunidade de fazer uma visita inesquecível às cozinhas, conhecer de perto as equipas, o rigor de cada procedimento de qualidade, higiene e segurança alimentar e ainda participar na confeção dos alimentos, a iniciativa "Pequenos Grandes Chefes" continua a ser um sucesso nos restaurantes aderentes ao programa.

O programa "Pequenos Grandes Chefes" da Ibersol associou-se ao "Mundo dos Sabores", um projeto da Câmara Municipal do Porto direcionado às crianças do 2º ciclo com o objetivo de promover os conceitos de alimentação saudável e segura. No âmbito desta parceria, as unidades do Alameda Shopping (Burger King, KFC, Pasta Caffé, Pans & Company e Pizza Hut) receberam 22 alunos da Escola Francesa do Porto, 28 alunos da Escola Francisco Torrinha e 22 alunos da Escola Pires de Lima e mostraram as suas cozinhas e a forma como são preparados os alimentos. As crianças

tiveram assim a oportunidade de confecionar a sua própria refeição ao mesmo tempo que trabalharam temas como "O sabor e a aparência dos alimentos" e "O controlo alimentar".

Doação de alimentos e oferta de equipamento

Em 2018, várias marcas do grupo Ibersol associaram-se a multiplas iniciativas de cariz social, solidário e desportivo, de norte a sul do país e nas Regiões Autónomas, algumas das mais relevantes destacamos a seguir.

Ao longo do ano, cerca de 9 toneladas de produtos alimentares, que não foram consumidos em eventos realizados pela Silva Carvalho Catering, foram doados a diferentes entidades.

Já em Espanha a EAT OUT, através da marca Pans & Company, levou a cabo a iniciativa "12 meses - 12 doações" destinada ao estímulo de boas práticas em Responsabilidade Social. Esta iniciativa consistiu em ofertas de refeições e atingiu um universo de mais de 2.000 pessoas e as instituições Fundación Arrels, Entidad Cultural Utopía, Escola Ramon Llull, Fundación Soñar Despierto, Pallapupas, ONG Remar, ONG Candelita e Poractiva Open Arms.

No âmbito do combate ao desperdício alimentar, o grupo EAT OUT tem apoiado as instituições Nutrición sin Fronteras, Barcelona Actúa e Banco de los Alimentos, doando excedentes de produtos antes da data da sua caducidade.

Eventos festivos e solidários

Outra parceria digna de destaque foi com a Associação Salvador, cujo objetivo foi, por um lado, aumentar, entre 10 de abril e 15 de maio, o número de utilizadores que consignam o IRS para contribuir com fundos para a Associação Salvador, por outro experimentar a marca Pizza Hut.

Já com a Associação Pais em Rede o grupo Ibersol apoiou, entre 16 e 25 de julho, o Programa Olivais em Férias+, com o objetivo de preencher uma lacuna na comunidade, destinado a jovens com deficiência, essencialmente com paralisia cerebral mas não só. É uma ocupação saudável dos tempos livres, onde a educação pela arte e cultura, e as componentes desportivas e ambientais, têm um papel fundamental no estimulo à aquisição de novas descobertas, e no desenvolvimento de competências pessoais e sociais das pessoas com deficiência, bem como, e não menos importante permitir o descanso dos cuidadores.

Relativamente a datas especiais, o grupo desenvolveu ações no Dia da Mulher, com encontro com influenciadores e sociedade civil. Já no Dia da Alimentação, o grupo levou as crianças do infantário 'O Gatinho' a provar Pizza Hut no restaurante da Maia Parque Central. Este foi o género de iniciativa que se foram repetindo durante o ano com outras escolas, nomeadamente a ASSUS - Associação de Solidariedade Social da Urbanização do Seixo (Dia da Criança), o Chupetão - Educação Infantil ou a Escolinha do Sporting Club Linda-a-Velha, sendo que nesta última o apoio se consubstanciou na doação de equipamento.

A ação do Grupo estendeu-se também à área de donativos, nomeadamente ao Centro de Deficientes João Paulo II, associação que acolhe deficientes profundos que não puderam ser acolhidos pelas famílias. A iniciativa foi promovida pela estrutura e responsáveis de unidade participantes na reunião anual da marca Pizza Hut, designada como "Brand Day". Esta atitude visa a responsabilização dos

participantes em relação ao grau de cumprimento dos compromissos assumidos, bem como a sensibilização para a responsabilidade social através de atitudes de valor acrescentado, com impacto muito grande nos utentes da associação, que dependem em exclusivo de terceiros para a sua subsistência.

A Burger King de Viseu associou-se à iniciativa Viseu Solidário e 41 Crianças, idosos e voluntários puderam experimentar as diferentes novidades da marca. Já no Dia da Criança, a Burger King fez uma parceria com uma instituição para idosos e crianças. Esta ação teve a participação de um professor de educação física, que deu uma aula e ainda de um palhaço, para animar os participantes.

Ao nível da inclusão e inserção laboral, em Espanha, o grupo EAT OUT, através dos acordos celebrados com o Ministerio de Asuntos Sociales e Igualdad e la ONCE para Discapacidad, colaborou de perto com as instituições Cruz Roja, Incorpora, Làbora, Emprende e Femarec, realizando periodicamente sessões para selecionar candidatos destas instituições e assim dar oportunidades a pessoas com poucos recursos ou em situações de vulnerabilidade ou invalidez.

Também em Espanha e no âmbito do voluntariado, de destacar a iniciativa "Ningún niño sin Reyes" - nenhuma criança sem Dia de Reis - que em estreita colaboração com a Fundación Soñar Despierto, são incentivadas e recolhidas as cartas de Natal de crianças de centros de acolhimento (sem família) e voluntariamente os colaboradores do grupo compram os presentes que essas crianças pediram nas suas cartas.

É, também, de destacar a iniciativa de recolha de tampas de plástico e sua doação à associação ASENT, para o apoio à sua missão de luta no âmbito de uma doença rara. Por fim, a EAT OUT aderiu a um programa com o AECC - Asociacion Española Contra el Cancer, divulgando mensalmente conselhos para prevenir diferentes tipos de cancro.

Ainda em Espanha, a Burger King desenvolve uma iniciativa de recolha de donativos que revertem a favor da 'Cruz Roja'. Cada loja dispõe de uma urna, na qual os clientes são convidados a depositar as duas doações, voluntariamente.

Natal e Ano Novo

À semelhança de anos anteriores, na época de Natal e Ano Novo, todas as unidades da Pizza Hut ofereceram refeições em esquadras da PSP/GNR e Bombeiros, nas proximidades das lojas. Esta ação de responsabilidade social, além de estimular um bom relacionamento com estas entidades, visa responsabilizar a equipa de Delivery nos standards de segurança e também promover a integração com as forças policiais e bombeiros locais. Além disso, é também uma forma de agradecimento pelo importante trabalho realizado ao longo de todo o ano, e recompensar nestes dias quem não pode estar com as famílias por estar a zelar pela segurança dos restantes.

A Burger King Matosinhos ofereceu um almoço solidário para 50 crianças e professora da Escola das Matas em Vila Nova de Gaia.

Nos Açores, as marcas Ibersol ofereceram a 350 refeições aos alunos da escola de Futebol Pauleta, no âmbito da sua festa de Natal.

Desporto

À semelhança do que aconteceu em anos anteriores, uma das marcas mais ativas na área de responsabilidade social no grupo Ibersol foi a Pizza Hut, ao totalizar a promoção mais de 20 ações, com grande peso no desporto, no ano de 2018 e o envolvimento de centenas de pessoas das mais diversas idades, mas sobretudo crianças. É o caso da 5.ª edição da iniciativa "Pizza Hut SKI4ALL, que envolveu, entre outubro de 2018 e janeiro de 2019, cerca de 2.300 crianças de todo o país, permitindo-lhes viver uma experiência de ski na Serra da Estrela. De maio a dezembro, o destaque vai para o "Projeto Curling By Pizza Hut", destinado ao público em geral e que se insere na parceria que o Grupo tem com a Federação de Desportos de Inverno de Portugal, com vista a dar a conhecer esta modalidade olímpica aos portugueses.

O apoio à atividade física é uma tradição do grupo Ibersol. Veja-se a parceria com a Escola de Futebol Pauleta que, no ano de 2018, voltou a juntar 1.097 alunos, num total de 1.320 refeições doadas. Recorde-se que a Escola de Futebol Pauleta foi inaugurada no dia 4 de setembro de 2004, pelo ex-jogador português nascido no arquipélago de Açores. Dono de um grande instinto goleador, combinado com um toque de bola habilidoso com ambos os pés, fazia um impressionante jogo aéreo, que arrastou multidões, sobretudo crianças, a quem dedica agora, que está retirado dos relvados, o seu tempo e experiência.

Em 2018, o nosso apoio à Escola de Futebol Pauleta arrancou, em março, com o 1.º Convívio Nacional de Traquinas, que juntou 140 alunos a quem o Grupo ofereceu refeições. O mesmo número de alunos envolveu, em maio desse ano, as duas ações: XII Torneiro Pizza/Burger e o Dia do Patrocinador Ibersol.



O maior número de participantes, cerca de 350, ocorreu quando o grupo Ibersol apoiou a VI Edição Pauleta Azores Soccer Cup U13, no início de junho. Depois de uma sessão muito animada, cheia de atividade física e competição saudável, os alunos da Escola de Futebol Pauleta puderam saborear as refeições das marcas Ibersol.

Em novembro, o grupo patrocinou a aquisição de 52 T-shirts para o futebol e 25 T-shirts para 77 alunos do Clube Escola o Liceu, alguns deles pertencentes à equipa feminina de futebol, que participaram na corrida de São Silvestre.

KidZania

O Grupo continuou a marcar presença na KidZania, parque temático dirigido a famílias, com crianças até aos 15 anos, situado no Dolce Vita Tejo. Nesta "cidade das profissões" construída à sua escala,

as crianças podem "brincar aos adultos" num ambiente altamente realista no qual a Pizza Hut continua a marcar presença.

Federação Portuguesa dos Bancos Alimentares Contra a Fome

Entre 24 e 30 de Setembro, decorreu mais uma campanha de angariação de donativos "Graças a Muitos Espalhamos Sorrisos por quem mais precisa", uma iniciativa do Grupo Ibersol em parceria com a Federação Portuguesa dos Bancos Alimentares Contra a Fome.

Os Clientes da Pizza Hut, Burger King, Pans & Company, Pasta Caffé, KFC, entre outras marcas pertencentes ao Grupo, participaram ativamente para ajudar quem mais precisa. Com esta ação solidária, que contou com o envolvimento de todos os colaboradores do Grupo, a Ibersol recolheu cerca de 30.000 euros junto dos seus Clientes e entregou à Federação Portuguesa dos Bancos Alimentares Contra a Fome 35.000 euros, convertidos em alimentos e distribuídos pelos 21 Bancos Alimentares existentes no Continente e Ilhas.

Este foi o 10.º ano em que o Grupo Ibersol realiza este tipo de iniciativa de âmbito nacional, em Portugal, tendo entregado mais de 735.000 euros no total das suas campanhas de Responsabilidade Social.



Cáritas de Angola

Em 2018 o grupo Ibersol voltou a envolver-se fortemente no projeto ADD HOPE. Este projeto de Responsabilidade Social em Angola permitiu ao Grupo entregar 6.000.000 AKZ (Seis Milhões de Kwanzas) à Instituição Cáritas Angola.

O projeto ADD HOPE insere-se na estratégia de Responsabilidade Social da Ibersol Angola, que, ao longo dos anos, tem desenvolvido relevantes ações de apoio à comunidade. Desta feita, as marcas convidaram os seus clientes a doarem um montante mínimo de 50 Akz para a Cáritas, por acreditarem na possibilidade de construir um mundo melhor.

A Cáritas atua nas seguintes áreas: reforço da capacidade institucional, saúde (especialmente sobre HIV-SIDA e saúde materno-infantil); alfabetização e formação profissional; agricultura (com prioridade para as áreas rurais).

Refira-se que o apoio da Ibersol Angola à Cáritas de Angola remonta a 2012, no âmbito do qual foram já implementados vários projetos que visam proporcionar uma melhor qualidade de vida às famílias mais vulneráveis nas comunidades mais carenciadas do país.

6. RESPONSABILIDADE PELO PRODUTO

Estabelecemos uma ligação com cada Cliente através dos nossos restaurantes

A Ibersol é um grupo multimarca com a ambição de proporcionar experiências de restauração únicas a todos os seus Clientes. A relação de confiança é um aspeto essencial que acaba por ter uma enorme influência em toda a organização.

O grupo permanece focado nos seus Clientes, no seu grau de satisfação, nas respostas que procuram receber, nas evoluções dos comportamentos de consumo, desejos e expectativas relativamente aos produtos e serviços colocados ao seu dispor. Esta postura permite identificar com maior clareza as tendências a seguir, antecipar conceitos, inovar a oferta, potenciando uma maior complementaridade ao cliente e fortalecer a posição competitiva da empresa.

O ano de 2018 trouxe ao grupo Ibersol novos indicadores de que a melhoria contínua em torno do Cliente é a estratégia acertada. Prova disso são as diversas certificações no âmbito de Sistemas de Gestão nas áreas da Segurança Alimentar, Qualidade, Ambiente e Segurança e Saúde no Trabalho, uma conquista gratificante.

6.1. Paixão pelo Cliente

O grupo Ibersol é apaixonado pelos seus Clientes. Apaixonado por fazer crescer a sua preferência pelas marcas Ibersol e por criar um relacionamento sólido, sustentado na qualidade e na confiança.

A auscultação regular das suas opiniões, críticas, sugestões e desejos é, portanto, crucial para o Grupo e a forma mais eficaz para conseguir corresponder o mais e o melhor possível às suas expectativas.

O grupo Ibersol dedica-se, diariamente, ao estudo aprofundado de cada perfil de cliente, procurando identificar as melhores estratégias de acompanhamento de novas tendências de consumo, adaptando e alterando as diferentes unidades, quer ao nível de instalações, produtos e serviços, quer ao nível de procedimentos internos, sistemas de informação e novos conceitos.

Como ouvimos os nossos Clientes

Para conseguir acompanhar de perto as experiências dos Clientes, é necessário medir e monitorizar a qualidade do serviço dos restaurantes. É nessa perspetiva que são aplicadas, com regularidade, diversas ferramentas capazes de fornecer importantes indicadores relativos à satisfação do Cliente, designadamente auditorias de qualidade, inquéritos de satisfação ao Cliente e gestão das reclamações recebidas.

Programa Cliente Mistério

Em 2018, em Portugal, foram realizadas mais de 190 auditorias de qualidade ao abrigo deste programa.

Guest Experience Survey (GES)

Também em 2018, foi auscultada a opinião de mais de 143.000 clientes, através das respostas dadas neste inquérito de satisfação *on-line*.

Reclamações

Simultaneamente, todas as reclamações recebidas foram analisadas de forma cuidada, consubstanciando indicadores críticos de gestão, que suportam ações corretivas e de melhoria contínua.

6.2. Qualidade e Segurança Alimentar

Em atenta sintonia com as tendências de consumo e os desejos e expectativas dos Clientes, todos os anos são reforçados e aperfeiçoados meios e ferramentas, assumindo um posicionamento que permite ao grupo lbersol elevar a confiança de quem visita os seus restaurantes.

É missão da Ibersol garantir ao seu universo de "stakeholders" a máxima satisfação ao nível de qualidade e segurança alimentar, em todos os mercados, premissa a que o Grupo Ibersol responde de forma integrada com os sistemas de gestão de qualidade e de segurança alimentar aplicados ao longo de toda a cadeia de valor.

Em Portugal e em Angola, deu-se continuidade ao trabalho de consolidação e de melhoria dos sistemas de gestão implementados: Foi renovada a certificação na norma NP EN ISO 22000:2005: Sistemas de Gestão de Segurança Alimentar, no âmbito da Gestão da cadeia alimentar das operações de restauração do Grupo Ibersol, assim como a certificação ISO 22000:2005 na operação em Angola (que abrange toda a cadeia logística e de operações dos restaurantes KFC e Pizza Hut e o seu operador logístico localizado no Pólo Industrial de Viana).

Alinhado com estes princípios, em 2018 o Grupo certificou a sua operação em Espanha na norma ISO 9001:2018 - Sistemas de Gestão da Qualidade e na norma ISO 22000:2005: Sistema de Gestão de Segurança Alimentar no âmbito da Gestão da Cadeia de fornecimento das operações de restauração da Eat Out e prestação de serviços de restauração das unidades Pans & Company Sabadell y Ribs Maguinista.

Foi igualmente reconquistada a certificação do Sistema de Gestão Integrado do Grupo segundo as normas:

- NP EN ISO 9001:2015: Sistemas de Gestão de Qualidade,
- NP EN ISO 14001:2015: Sistemas de Gestão Ambiental e
- NP 4397:2008/ OHSAS 18001:2007: Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho, no âmbito das operações de restauração do grupo Ibersol e prestação de serviços de restauração na VOG-Tecmaia.

Estas certificações, reconhecidas a nível internacional, constituem um cunho de garantia ao nível da

qualidade, transparência e segurança de todos os produtos, a par de normais ambientais e de

segurança no trabalho.

Unidades em Portugal Certificadas na NP EN ISO 22000:2005

Catering Estádio do Dragão, Pizza Hut - KFC - Cockpit Drinks & Tapas, Specially - Terminal 1

Aeroporto de Lisboa, Burger King Alameda Shop&Spot; Quiosques Café Alameda Shop&Spot; KFC

Alameda Shop&Spot; Pizza Hut Alameda Shop&Spot; Pans & Company Alameda Shop&Spot; Pasta-

Caffé Alameda Shop&Spot; Burger King Colombo; Pizza Hut Colombo; Pans & Company Colombo;

KFC Colombo; Burger King NorteShopping; KFC NorteShopping; Pasta-Caffé NorteShopping; Pizza

Hut NorteShopping; MiiT NorteShopping; Roulotte NorteShopping; Pans NorteShopping; Pizza Hut

Foz; Pizza Hut Matosinhos; Vog Tecmaia; Blu Coffee Shop; KFC CascaisShopping; Burger King

Cascais, KFC Vasco da Gama, KFC Fórum Almada.

Unidades em Angola Certificadas na NP EN ISO 22000:2005

A totalidade das unidades do grupo Ibersol em Angola foi certificada pela norma NP EN ISO

22000:2005. Adicionalmente é de referir a certificação da unidade do operador logístico onde se

realiza toda a operação do Grupo em Angola.

Unidades em Espanha Certificadas na ISO 22000:2005

Pans&Company Sabadell; Ribs Maquinista

Informação sobre alergénios

De acordo com os princípios de transparência de comunicação com o cliente, em todas as unidades

de restauração é possível solicitar informação sobre eventuais alergénios presentes nos mais de

3.000 produtos e matérias-primas utilizados nas nossas cozinhas. Esta informação encontra-se

também disponível nos sites das marcas e em www.vivabem.pt.

Programa "Viva Bem": Qualidade, Segurança Alimentar e muito mais

Um programa transversal às marcas do Grupo que tem por missão promover informação sobre

nutrição, segurança alimentar, desporto e bem-estar, para um estilo de vida mais saudável.

Os clientes podem explorar as várias dimensões deste programa a partir do "site"

www.vivabem.pt/site e "blog" https://vivabemoblog.wordpress.com/

141

7. ÍNDICE GRI (GLOBAL REPORTING INITIATIVE)

		GRI Standards
GRI Standard Number	Disclosure Number	Desempenho
GRI 102	102-1	Capítulo 1
GRI 102	102-2	Capítulo 2; Relatório e Contas Consolidadas 2018; www.ibersol.pt
GRI 102	102-3	Capítulo 2; verso da contracapa; Relatório e Contas Consolidadas 2018
GRI 102	102-4	Capítulo 2; Relatório e Contas Consolidadas 2018
GRI 102	102-5	Capítulo 2; Relatório e Contas Consolidadas 2018
GRI 102	102-6	Capítulo 2; Relatório e Contas Consolidadas 2018
GRI 102	102-7	Capítulo 2; Relatório e Contas Consolidadas 2018
GRI 102	102-8	Capítulo 2; Relatório e Contas Consolidadas 2018
GRI 102	102-9	Relatório e Contas Consolidadas 2018; Sistema de Gestão Integrado
GRI 102	102-10	Relatório e Contas Consolidadas 2018; Sistema de Gestão Integrado
GRI 102	102-11	Poltítica Integrada de Qualidade, Ambiente, Segurança e Saúde do Trabalho e de Segurança Alimentar; www.ibersol.pt
GRI 102	102-12	Capítulo 5; www.ibersol.pt; www.vivabem.pt; vivabemoblog.wordpress.com
GRI 102	102-13	Portugal: AEP - Associação Empresarial de Portugal; AHRESP - Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal; AIP - Associação Industrial Portuguesa; ATC - Associação de Turismo de Cascais; ATL - Associação de Turismo de Lisboa; ATP - Associação de Turismo de Porto e Norte de Portugal; CCILE - Câmara de Comércio e Indústria Luso Espanhola; CCIPA - Câmara de Comércio e Indústria Portugal Angola; COTEC Portugal - Associação Empresarial para a Inovação. Espanha: AEF - Asociación Española de Franquiciadores; Entidad Urbanística de Conservación de A Granxa; CHP - Câmara de Comércio Hispano Portuguesa; Entidad Urbanística de Conservación de A Granxa Angola: AHORESIA - Associação de Hotéis, Restaurantes, Similares e Catering de Angola.
GRI 102	102-14	Capítulo 1
GRI 102	102-15	Capítulo 2 (2.7); Sistema de Gestão Integrado; Relatório e Contas Consolidadas 2018
GRI 102	102-16	Capítulo 1; Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho; Normas, Procedimentos e instrumentos de Formação internos
GRI 102	102-17	Capítulo 1; Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho; Normas, Procedimentos e instrumentos de Formação internos
GRI 102	102-18	Capítulo 2 (2.5); Relatório e Contas Consolidadas 2018; www.ibersol.pt
GRI 102	102-19	Capítulo 2 (2.5); Relatório e Contas Consolidadas 2018; www.ibersol.pt
GRI 102	102-20	Capítulo 2 (2.5); Relatório e Contas Consolidadas 2018; www.ibersol.pt
GRI 102	102-21	Inquéritos de opinião a clientes (GES e cartões de apreciação); Estudo de imagem e posicionamento das marcas; Reuniões da Assembleia Geral; Inquérito de clima organizacional "Tenha a Palavra"; Consulta aos Colaboradores em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho
GRI 102	102-22	Relatório e Contas Consolidadas 2018; www.ibersol.pt
GRI 102	102-23	Relatório e Contas Consolidadas 2018; www.ibersol.pt
GRI 102	102-24	Relatório e Contas Consolidadas 2018; www.ibersol.pt
GRI 102	102-25	Relatório e Contas Consolidadas 2018; www.ibersol.pt
GRI 102	102-26	Relatório e Contas Consolidadas 2018; www.ibersol.pt
GRI 102	102-27	Relatório e Contas Consolidadas 2018; www.ibersol.pt

		GRI Standards
GRI Standard Number	Disclosure Number	Desempenho
GRI 102	102-28	Relatório e Contas Consolidadas 2018
GRI 102	102-29	Capítulo 2, 4 e 5; Relatório e Contas Consolidadas 2018; Sistema de Gestão Integrado; Certificação NP EN 14001: Sistema de Gestão Ambiental; Certificação NP EN 9001: Sistema de Gestão Qualidade
GRI 102	102-30	Capítulo 2, 4 e 5; Relatório e Contas Consolidadas 2018; Sistema de Gestão Integrado; Certificação NP EN 14001: Sistema de Gestão Ambiental; Certificação NP EN 9001: Sistema de Gestão Qualidade
GRI 102	102-31	Capítulo 2, 4 e 5; Relatório e Contas Consolidadas 2018; Sistema de Gestão Integrado; Certificação NP EN 14001: Sistema de Gestão Ambiental; Certificação NP EN 9001: Sistema de Gestão Qualidade
GRI 102	102-32	O Conselho de Administração é responsável pela política de sustentabilidade e pela sua implementação, bem como pela validação do Relatório de Sustentabilidade, prévia à aprovação em Assembleia Geral
GRI 102	102-33	Capítulo 2, 4 e 5; Relatório e Contas Consolidadas 2018; Sistema de Gestão Integrado (Revisão pela Gestão)
GRI 102	102-34	Capítulo 2, 4 e 5; Relatório e Contas Consolidadas 2018; Sistema de Gestão Integrado (Revisão pela Gestão)
GRI 102	102-35	As políticas de remuneração obedecem aos requisitos legais e contratuais, às normas internas respeitantes à matéria
GRI 102	102-36	A determinação da remuneração obedece aos requisitos legais e contratuais, às normas internas respeitantes à matéria e tem como input o Sistema de Gestão de Desempenho. Considera-se igualmente a performance da área em que os colaboradores se inserem, bem como a performance do Grupo Ibersol
GRI 102	102-37	Capítulo 5 (5.2); Relatório e Contas consolidadas 2018; Inquérito de clima organizacional "Tenha a Palavra"
GRI 102	102-38	11,7 Indicador calculado para Portugal, com base na remuneração fixa.
GRI 102	102-39	1,23 Indicador calculado para Portugal, com base na remuneração fixa.
GRI 102	102-40	Capítulo 2; Relatório e Contas Consolidadas 2018; www.ibersol.pt
GRI 102	102-41	Portugal: 100% Espanha: 100% Angola: não aplicável
GRI 102	102-42	Capítulo 2; Relatório e Contas Consolidadas 2018; www.ibersol.pt
GRI 102	102-43	Identificação e auscultação partes interessadas (ferramentas de auscultação implementadas) e desenvolvimento de ações de acordo com expectativas e necessidades; Sistema de Gestão Integrado (Certificação ISO 9001:2015)
GRI 102	102-44	Capítulo 1 e 2; Relatório e Contas Consolidadas 2018
GRI 102	102-45	Relatório e Contas Consolidadas 2018
GRI 102	102-46	Sistema de Gestão Integrado
GRI 102	102-47	Sistema de Gestão Integrado
GRI 102	102-48	Sistema de Gestão Integrado
GRI 102	102-49	Sistema de Gestão Integrado
GRI 102	102-50	Capítulo 1; Relatório e Contas Consolidadas 2018
GRI 102	102-51	Relatório de Sustentabilidade 2017
GRI 102	102-52	Ano civil (2018)
GRI 102	102-53	Verso da contracapa; www.ibersol.pt
GRI 102	102-54	Verso da contracapa; www.ibersol.pt
GRI 102	102-55	Capítulo 7
GRI 102	102-56	Não aplicável

		GRI Standards
GRI Standard Number	Disclosure Number	Desempenho
GRI 103	103-1	Sistema de Gestão Integrado
GRI 103	103-2	Sistema de Gestão Integrado
GRI 103	103-3	Sistema de Gestão Integrado
GRI 201	201-1	Relatório e Contas Consolidadas 2018
GRI 201	201-2	Relatório e Contas Consolidadas 2018
GRI 201	201-3	Não aplicável
GRI 201	201-4	Relatório e Contas Consolidadas 2018
GRI 202	202-1	Portugal: 1 (M); 1 (H)
GRI 202	202-2	Portugal: 100% Espanha: 43% Angola: 0% Consideram-se "Gestores de Topo" todos os Diretores de Negócio e
		Diretores de Funções Centrais.
GRI 203	203-1	Capítulo 4 e 5; Relatório e Contas Consolidadas 2018
GRI 203	203-2	Capítulo 4 e 5; Relatório e Contas Consolidadas 2018
GRI 204	204-1	Não reportado
GRI 205	205-1	Não tendo sido identificado o risco de corrupção como um risco prioritário para os negócios e para as operações, não foram realizadas avaliações neste sentido. Não ocorreram até ao presente quaisquer casos de corrupção ou tentativa de suborno
GRI 205	205-2	Inexistentes
GRI 205	205-3	Não se verificaram casos de corrupção em 2018.
GRI 206	206-1	Inexistente
GRI 301	301-1	Não reportado
GRI 301	301-2	Capítulo 4
GRI 301	301-3	Capítulo 4
GRI 302	302-1	Capítulo 4
GRI 302	302-2	O Grupo Ibersol promove a eficiência logística, com recurso a um parceiro logístico e a armazéns avançados, definição de rotas eficientes, tendo em vista minimizar as deslocações dos fornecedores.
GRI 302	302-3	Capítulo 4
GRI 302	302-4	Capítulo 4
GRI 302	302-5	Capítulo 4
GRI 303	303-1	Capítulo 4
GRI 303	303-2	Não existem operações que afetem significativamente as fontes hídricas
GRI 303	303-3	Capítulo 4
GRI 304	304-1	Não existem instalações nem operações em áreas protegidas ou adjacentes
GRI 304	304-2	Não existem operações com impactos significativos na biodiversidade.
GRI 304	304-3	Não existem instalações nem operações em áreas classificadas como zonas de habitats protegidos ou restaurados
GRI 304	304-4	Não existem instalações nem operações em áreas classificadas como zonas de habitats de Espécies da Lista Vermelha da IUCN e espécies da lista nacional
GRI 305	305-1	Capítulo 4
GRI 305	305-2	Capítulo 4
GRI 305	305-3	Capítulo 4
GRI 305	305-4	Capítulo 4

		GRI Standards
GRI Standard	Disclosure	December
Number	Number	Desempenho
GRI 305	305-5	Capítulo 4
GRI 305	305-6	Capítulo 4
GRI 305	305-7	Capítulo 4
GRI 306	306-1	Não reportado
GRI 306	306-2	Capítulo 4
GRI 306	306-3	Não existiram derrames significativos
GRI 306	306-4	Inexistente
GRI 306	306-5	Inexistentes
GRI 307	307-1	Inexistentes Todos os novos fornecedores foram avaliados segundo requisitos de
GRI 308	308-1	conformidade ambiental
GRI 308	308-2	Inexistentes
GRI 401	401-1	Portugal: 6.101; 94%; Capítulo 2
GRI 401	401-2	Inexistentes
GRI 401	401-3	De acordo com a legislação aplicável
GRI 402	402-1	Todas as alterações respeitam o definido por lei. Na falta de regulamentação, os prazos são definidos casuisticamente em função da mudança em causa, de acordo com o planeamento definido
GRI 403	403-1	Inexistente. Há uma equipa de Segurança e Saúde no Trabalho que desenvolve e acompanha as melhores práticas na área e implementa-as nos standards do Grupo Ibersol e em programas formativos
GRI 403	403-2	Capítulo 5 (5.3) Portugal: Acidentes de trabalho 2018 no ano= 492 Acidentes no Trajeto no ano = 44 Dias Perdidos por acidente de trabalho no ano= 10.014 Dias Perdidos por acidente no trajeto no ano = 1.621
GRI 403	403-3	Não se verificam trabalhadores com atividades consideradas de alto risco. Verificou-se uma declaração de doença profissional
GRI 403	403-4	Não aplicável
GRI 404	404-1	Capítulo 2 (2.8)
GRI 404	404-2	Capítulo 5 (5.2)
GRI 404	404-3	Em 2018, a avaliação de desempenho foi realizada com a seguinte periodicidade: Operação - trimestralmente; Gestão de Turno - semestralmente; Direção de Unidade, Estrutura de Negócios e Funções Centrais - anualmente. Relativamente aos processos de evolução de carreira, a análise é casuística e tem como um dos inputs o resultado da avaliação de desempenho. As evoluções de carreira da Operação, Gestão de Turno e algumas funções da Direção de Unidade são analisadas numa base mensal. Para as restantes funções, as evoluções de carreira são tratadas num processo anual. Ambos os processos são aplicáveis a 100% dos colaboradores do Grupo.
GRI 405	405-1	Não reportado
GRI 405	405-2	O rácio de remuneração fixa das mulheres para os homens: Operação:1,01 Gestão Turno: 0,98 Direção Unidade: 0,95 Estrutura Negócios: 0,80 Funções Centrais: 0,77 Total: 1,0
		Indicador calculado para Portugal

		GRI Standards
GRI Standard Number	Disclosure Number	Desempenho
GRI 406	406-1	Inexistente
GRI 407	407-1	Inexistentes
GRI 408	408-1	Inexistentes
GRI 409	409-1	Inexistentes
GRI 410	410-1	Inexistentes
GRI 411	411-1	Inexistentes
GRI 412	412-3	Inexistentes
GRI 412	412-2	Capítulo 5 (5.2); Em 2018 foram ministradas 842 horas de formação subordinadas ao tema "Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho", abrangendo um total de 283 trabalhadores (cerca de 5% dos ativos).
GRI 412	412-1	Não foi registada em 2018 qualquer operação que tenha sido objeto de reavaliações de Direitos Humanos e/ou avaliações de impacto neste aspeto.
GRI 413	413-1	Capítulo 5
GRI 413	413-2	Inexistentes
GRI 414	414-1	Não reportado
GRI 414	414-2	Inexistentes
GRI 415	415-1	Inexistentes
GRI 416	416-1	Capítulo 5 e 6
GRI 416	416-2	Portugal: 0,09 reclamações em 100.000 transações /não confirmados incidentes após processo de averiguações; Certificação ISO 22000:2005 - Sistemas de Gestão de Segurança Alimentar certificado para garantia da segurança do produto Espanha/EO: 0,2 reclamações em 100.000 transações Sistema de Gestão da Qualidade certificado em 2018 Angola: 0 reclamações: 0 não-conformidades de Segurança de Produto em controlo de laboratório, a incidir em particular em produto de risco
071117		(vegetais); Certificação ISO 22000:2005 - Sistema de Gestão de Segurança Alimentar certificado para garantia da segurança do produto.
GRI 417	417-1	100% de conformidade verificada na homologação de produtos
GRI 417	417-2	Inexistentes
GRI 417	417-3	Portugal: 1 reclamação em 100.000 transações Espanha/EO: 0,9 reclamações em 100.000 transações Sistema de Gestão da Qualidade certificado em 2018 Angola: inexistentes
GRI 418	418-1	Inexistentes
GRI 419	419-1	Inexistente



Ibersol S.G.P.S., S.A.

Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de Dezembro de 2018

IBERSOL S.G.P.S., S.A. DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 (valores em euros)

ACTIVO	Notas	31/12/2018	31/12/2017
Não corrente			
Activos Fixos Tangíveis	2.6 e 8	201 310 291	197 972 217
Goodwill	2.7 e 9	90 846 327	92 862 786
Activos Intangíveis	2.7 e 9	36 146 157	35 115 966
Investimentos financeiros - empreendimentos conjuntos	2.3 e 10	2 459 842	2 420 386
Activos financeiros não correntes	2.9 e 10	211 430	233 108
Outros activos financeiros	2.9 e 11	15 753 485	17 823 906
Outros activos não correntes	2.11 e 12	12 921 343	6 335 385
Total de activos não correntes	6	359 648 875	352 763 754
Corrente			
Existências	2.10 e 13	11 622 326	12 089 907
Caixa e depósitos bancários	2.12 e 14	37 931 124	34 902 883
Imposto s/ rendimento a recuperar	2.15 e 18	3 574 662	5 046 070
Outros activos financeiros	2.9 e 11	3 855 375	5 162 755
Outros activos correntes	2.11 e 15	27 617 179	19 823 562
Total de activos correntes		84 600 666	77 025 177
Total do Activo		444 249 541	429 788 931
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital e reservas atribuíveis aos accionistas			
Capital Social	16.1	36 000 000	30 000 000
Acções próprias	2.13 e 16.2	-11 180 516	-11 179 969
Prémios de emissão	2.13	469 937	469 937
Reservas legais		755 581	263 001
Reservas de conversão cambial		-7 140 907	-2 012 886
Outras reservas e resultados transitados		158 974 733	139 507 205
Resultado líquido do exercício Total do Capital Próprio atribuível aos accionistas		24 962 061 202 840 889	30 849 460 187 896 748
Interesses que não controlam	16.4	329 204	723 445
Total do Capital Próprio	10.4	203 170 093	188 620 193
Total do Capital i Toprio		203 170 033	100 020 133
PASSIVO Não corrente			
Empréstimos	2.14 e 17	79 182 324	107 687 759
Impostos diferidos	2.15 e 18	10 556 031	9 132 498
Provisões	2.16 e 19	3 244 724	4 489 724
Instrumentos financeiros derivados	2.21 e 20	177 570	235 455
Outros passivos não correntes	21	150 344	179 192
Total de passivos não correntes		93 310 993	121 724 628
Corrente			
Empréstimos	2.14 e 17	52 961 448	33 326 982
Contas a pagar a fornecedores e acréscimos de custos	2.11 e 22	81 387 772	67 522 339
Imposto s/ rendimento a pagar	2.15 e 18	162 901	324 744
Outros passivos correntes	23	13 256 334	18 270 045
Total de passivos correntes		147 768 455	119 444 110
Total do Passivo		241 079 448	241 168 738
Total do Capital Próprio e Passivo		444 249 541	429 788 931

O Conselho de Administração,

IBERSOL S.G.P.S., S.A.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS E DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(valores em euros)

		Notas	2018	2017
Proveitos operacionais				
Vendas		2.17 e 6	445 607 539	443 270 117
Prestações de serviços		2.17 e 6	4 503 303	5 058 977
Outros proveitos operacionais		26	9 922 824	9 781 036
	Total de proveitos operacionais		460 033 666	458 110 130
Custos Operacionais				
Custo das vendas		13	108 799 400	102 831 054
Fornecimentos e serviços externos		24	149 938 133	149 502 177
Custos com o pessoal		25	137 120 057	135 318 741
Amortizações, deprec. e perdas impar	ridade de AFT, Goodwill e Al	6, 8 e 9	29 794 531	31 922 475
Outros custos operacionais		26	3 126 812	5 180 157
	Total de custos operacionais		428 778 933	424 754 604
	Resultados Operacionais		31 254 733	33 355 526
Custo de Financiamento líquido		27	2 989 186	5 397 611
Ganhos (perdas) em empreend.conjuntos	- MEP	10	39 456	2 755
Ganhos (perdas) participação de capital		.0	-370 000	-
Ganhos (perdas) na posição monetária Líc	guida	2.22 e 7	1 206 056	5 980 424
	Resultados antes de impostos		29 141 059	33 941 094
Imposto sobre o rendimento		28	4 070 309	2 701 589
imposto sobre o renalmento	Resultado líquido consolidado	20	25 070 750	31 239 505
Outro rendimento integral:				
Variação da reserva de conversão can	nhial (líguida de imposto e			
passível de ser reciclada por resultado			-5 128 021	-10 706
RENDIMEN	ITO INTEGRAL CONSOLIDADO		19 942 729	31 228 799
Resultado liquido consolidado atribuív	el a:			
Accionistas da empresa mãe			24 962 061	30 849 460
Interesses que não controlam		16	108 689	390 045
•			25 070 750	31 239 505
Rendimento integral consolidado atribi	uível a:			
Accionistas da empresa mãe			19 834 040	30 838 754
Interesses que não controlam		16	108 689	390 045
			19 942 729	31 228 799
Resultado por acção:		29		
Básico			0,77	0,95
Diluído			0,77	0,95

O Conselho de Administração,

IBERSOL S.G.P.S., S.A.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS E DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL PARA O QUARTO TRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 (valores em euros)

		4º TRIMESTR	E (não auditado)
	Not	as 2018	2017
Duancita a amanasia maia			
Proveitos operacionais Vendas	2.17	e 6 113 240 809	114 458 191
Prestações de serviços	2.17		1 359 428
Outros proveitos operacionais	2.17		2 610 761
	al de proveitos operacionais	117 277 838	118 428 380
Custos Operacionais			
Custo das vendas	10		26 699 052
Fornecimentos e serviços externos	24		38 816 672
Custos com o pessoal	25		35 150 709
Amortizações, depreciações e perdas por	•		10 879 607
Outros custos operacionais	26	1 585 114	2 306 962
7	otal de custos operacionais	115 786 122	113 853 002
	Resultados Operacionais 6	1 491 716	4 575 378
	Tresultados Operacionais	1 401 710	4070070
Custo de Financiamento líquido	27	7 128 113	1 728 672
Ganhos (perdas) em empreend.conjuntos - M	IEP 1(8 181	-21 371
Ganhos (perdas) participação de capital		0	0
Ganhos (perdas) na posição monetária Líquid	a 2.22	e 7 -572 099	5 980 424
. ,	esultados antes de impostos	799 685	8 805 759
	Southages artics ac impostos	100 000	0 000 100
Imposto sobre o rendimento	28		-589 288
Re	esultado líquido consolidado	1 202 059	9 395 047
Outro rendimento integral:			
Variação da reserva de conversão cambia	al (líquido do imposto o		
passível de ser reciclada por resultados)	ii (iiquida de imposto e	-146 825	-30 119
passivei de ser reciciada por resultados)		-140 023	-30 119
RENDIMENTO	INTEGRAL CONSOLIDADO	1 055 234	9 364 928
Resultado liquido consolidado atribuível a	:		
Accionistas da empresa mãe		1 281 178	9 374 779
Interesses não controlados	16	-79 119	20 268
		1 202 059	9 395 047
Rendimento integral consolidado atribuívo	ela:		
Accionistas da empresa mãe		1 134 353	9 344 660
Interesses não controlados	16		20 268
		1 055 234	9 364 928
Resultado por acção:	29		
Básico		0,04	0,29
Diluído		0,04	0,29

O Conselho de Administração,

IBERSOL S.G.P.S., S.A. DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (valores em euros)

		Atribuível a detentores do capital									
						Reservas	Outras				
	Nota	Capital Social	Acções Próprias	Prémios de Emissão	Reservas legais	de conversão cambial	Reservas e Resultados Transitados	Resultado Liquido	Total	Interesses que não Controlam	Total Capital Próprio
Saldo em 1 de Janeiro de 2017		24 000 000	-11 179 348	469 937	1	-2 002 180	117 052 549	23 249 971	151 590 930	333 399	151 924 329
Alterações do período: Aplicação do resultado consolidado de 2016: Transferência para reservas e resultados					263 000		00.000.074	-23 249 971			
transitados Aumento Capital	16	6 000 000			263 000		22 986 971 -6 000 000	-23 249 971	-		-
Economia Hiperinflacionária (IAS 29)							7 627 694		7 627 694		7 627 694
Reservas de conversão - Angola (Aquisição)/alienação de acções próprias Resultado consolidado do exercício findo em 31			-621			-10 706			-10 706 -621		-10 706 -621
de Dezembro de 2017 Outras alterações								30 849 460	30 849 460 0	390 045 1	31 239 505 1
Total alterações do período		6 000 000	-621		263 000	-10 706	24 614 665	7 599 489	38 465 827	390 046	38 855 873
Resultado líquido consolidado								30 849 460	30 849 460	390 045	31 239 505
Rendimento consolidado integral									30 838 754	390 045	31 228 799
Operações com detentores de capital no período											
Aplicação do resultado consolidado de 2016:											
Dividendos distribuídos	31						-2 160 009		-2 160 009		-2 160 009
		-	-	-	-	-	-2 160 009	-	-2 160 009	-	-2 160 009
Saldo em 31 de Dezembro de 2017		30 000 000	-11 179 969	469 937	263 001	-2 012 886	139 507 205	30 849 460	187 896 748	723 445	188 620 193
Saldo em 1 de Janeiro de 2018		30 000 000	-11 179 969	469 937	263 001	-2 012 886	139 507 205	30 849 460	187 896 748	723 445	188 620 193
Impacto IFRS 9							-736 631		-736 631 -		-736 631
Impacto IFRS 15 Alterações do período:							-		-		-
Aplicação do resultado consolidado de 2017:											
Transferência para reservas e resultados											
transitados					492 580		30 356 880	-30 849 460	-		-
Aumento Capital	16	6 000 000					-6 000 000		-		-
Compra minoritários Dehesa (Cisão Cortsfood)							-1 452 716		-1 452 716	-58 283	-1 510 999
Reservas de conversão - Angola						-5 128 021			-5 128 021		-5 128 021
(Aquisição)/alienação de acções próprias Resultado consolidado do exercício findo em 31			-548						-548		-548
de Dezembro de 2018								24 962 061	24 962 061	108 689	25 070 750
Total alterações do período		6 000 000	-548		492 580	-5 128 021	22 904 164	-5 887 399	18 380 776	50 406	18 431 182
Resultado líquido consolidado								24 962 061	24 962 061	108 689	25 070 750
Rendimento consolidado integral									19 834 040	108 689	19 942 729
Operações com detentores de capital no período Aplicação do resultado consolidado de 2017:											
Dividendos distribuídos	31						-2 700 004		-2 700 004	-444 647	-3 144 651
		-	-	-	-	-	-2 700 004	-	-2 700 004	-444 647	-3 144 651
Saldo em 31 de Dezembro de 2018		36 000 000	-11 180 516	469 937	755 581	-7 140 907	158 974 733	24 962 061	202 840 889	329 204	203 170 093

O Conselho de Administração,

IBERSOL S.G.P.S., S.A. DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 (valores em euros)

(,	Exercícios fi 31 de Deze	
	Nota	2018	2017
Fluxos de Caixa das Actividades Operacionais			
Recebimentos de clientes		447 380 756	442 782 866
Pagamentos a fornecedores		-258 891 439	-249 626 468
Pagamentos ao pessoal		-134 216 255	-115 763 958
Pagamentos/recebimento imposto s/ rendimento		-2 124 359	-2 475 045
Outros receb/pagam. rel. à activ.operacional		-7 778 706	-7 901 669
Fluxos das actividades operacionais (1)	14	44 369 997	67 015 726
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros		489 152	71 955
Activos fixos tangíveis		31 251	921 295
Subsidios de Investimento		105 376	021200
Juros recebidos	27	1 772 469	1 318 456
Outros activos financeiros	11	5 387 056	7 041 574
Pagamentos respeitantes a:			
Investimentos financeiros	5	2 041 029	128 522
Outros activos financeiros	11	2 950 017	12 634 957
Activos fixos tangíveis		25 565 440	32 426 484
Activos intangíveis		3 599 069	1 317 843
Outros investimentos		4 000 000	
Fluxos das actividades de investimento (2)		-30 370 251	-37 154 526
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos	17	11 786 179	4 702 567
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos	17	19 474 431	27 041 669
Amortizações de contratos locação financeira	17	1 102 878	1 798 854
Juros e custos similares	27	4 897 400	6 462 963
Dividendos pagos	31	3 144 647	2 160 010
Aquisição de acções próprias	16	548	621
Fluxos das actividades de financiamento (3)		-16 833 725	-32 761 550
Variação de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)		-2 833 979	-2 900 350
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		34 882 539	37 782 889
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	14	32 048 560	34 882 539

O Conselho de Administração,

IBERSOL SGPS, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Montantes expressos em euros)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A IBERSOL, SGPS, SA ("Grupo" ou "Ibersol"), tem sede na Praça do Bom Sucesso, Edifício Península n.º 105 a 159 – 9º, 4150-146 Porto, Portugal, e as suas subsidiárias (conjuntamente, o Grupo), exploram uma rede de 641 unidades no ramo da restauração através das marcas Pizza Hut, Pasta Caffé, Pans & Company, Ribs, FrescCo, SantaMaría, Kentucky Fried Chicken, Burger King, O' Kilo, Roulotte, Quiosques, Pizza Móvil, Miit, Sol, Sugestões e Opções, Silva Carvalho Catering e Palace Catering, cafetarias e outras concessões. O Grupo possui 516 unidades de exploração própria e 125 em regime de franquia. Deste universo, 292 estão sediadas em Espanha, repartindo-se por 175 estabelecimentos próprios e 117 franquiados, e 10 em Angola.

A Empresa é uma sociedade anónima e está cotada na Euronext de Lisboa.

A Empresa-mãe da Ibersol SGPS é a sociedade ATPS - SGPS, S.A..

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação destas demonstrações financeiras consolidadas estão descritas abaixo.

2.1. Bases de apresentação

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia e em vigor em 01 de Janeiro de 2018.

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, alterado para o justo valor no caso dos instrumentos financeiros derivados.

Com exceção da aplicação inicial de novas normas (ponto 2.2), as políticas contabilísticas adotadas a 31 de Dezembro de 2018 são idênticas às adotadas na preparação das demonstrações financeiras de 31 de Dezembro de 2017.

A preparação das demonstrações financeiras requer estimativas e julgamentos da gestão, sendo os principais divulgados na Nota 4.

2.2 . Adoção de novas políticas contabilísticas

O grupo adotou pela primeira vez, em 1 de Janeiro de 2018, as novas normas IFRS 15 – Réditos de contratos com clientes, IFRS 9 – Instrumentos Financeiros e IFRIC 22 – Transações em moeda estrangeira e contraprestação de adiantamentos.

2.2.1 IFRS 15 – Réditos de contratos com clientes

O IASB emitiu, em 28 de Maio de 2014, a norma IFRS 15 - Rédito de contratos com clientes. A IFRS 15 foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1905/2016, de 22 de Setembro de 2016. Com aplicação obrigatória em períodos que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2018.

Esta norma revoga as normas IAS 11 - Contratos de construção, IAS 18 - Rédito, IFRIC 13 - Programas de Fidelidade do Cliente, IFRIC 15 - Acordos para a Construção de Imóveis, IFRIC 18 -

Transferências de Ativos Provenientes de Clientes e SIC 31 Rédito - Transações de Troca Direta Envolvendo Serviços de Publicidade.

A IFRS 15 determina um modelo baseado em 5 passos de análise por forma a determinar quando o rédito deve ser reconhecido e qual o montante. O modelo especifica que o rédito deve ser reconhecido quando uma entidade transfere bens ou serviços ao cliente, mensurado pelo montante que a entidade espera ter direito a receber. Dependendo do cumprimento de alguns critérios, o rédito é reconhecido:

- i) No momento preciso, quando o controlo dos bens ou serviços é transferido para o cliente; ou
- ii) Ao longo do período, na medida em que retracta a performance da entidade.

A IFRS 15 aplica-se a todo o rédito que resulta de contratos com clientes (exceto para os contratos abrangidos por outras normas), implicando emendas a diversas IAS/IFRS/IFRIC/SIC e a revogação das IAS 11 e 18, das IFRIC 13, 15 e 18 e da SIC 31.

O princípio fundamental da nova norma é que uma entidade deve reconhecer o rédito para representar a transferência para clientes de bens ou serviços prometidos numa quantia que reflete a retribuição que a entidade espera receber em troca de tais bens ou serviços, estabelecendo uma metodologia de cinco etapas para o reconhecimento do rédito:

Etapa 1 – Identificar o contrato com o cliente;

Etapa 2 – Identificar as obrigações de desempenho;

Etapa 3 – Determinar o preço da transação;

Etapa 4 – Alocar o preço da transação às respetivas obrigações de desempenho;

Etapa 5 – Reconhecimento de rédito (quando é satisfeita uma obrigação de desempenho).

Da aplicação da metodologia aos contratos com clientes concluiu-se o seguinte:

Vendas de restauração e mercadorias

Nas vendas de restauração e na venda de mercadorias existe apenas uma obrigação de desempenho, pelo que o rédito é reconhecido de imediato, com a entrega dos bens ao cliente.

Nas situações de venda nos restaurantes em que são prometidos ao cliente descontos em vendas futuras através do programa de fidelização por cartão cliente. De acordo com o normativo em vigor, foi estimado o justo valor dos benefícios atribuídos aos clientes, sendo diferido o reconhecimento do rédito até ao momento em que a obrigação é satisfeita ou expira.

Contratos de Franquia

Nos contratos com clientes franquiados, o Grupo tem a obrigação de conceder ao cliente o direito à utilização da marca e respetivo know-how de funcionamento, num determinado local e por um período de tempo acordado, e o cliente tem a obrigação de pagar uma contrapartida, normalmente traduzida em:

- valor inicial de entrada, correspondente ao direito de abertura;
- royalties de exploração mensais, cujo modo de cálculo está previamente definido no contrato (montante fixo previamente estabelecido ou montante determinado periodicamente mediante a aplicação de uma percentagem ao valor das vendas efetuadas pelo cliente);
- quota mensal para fins publicitários.

Existindo valor inicial de entrada, o mesmo é contabilizado como proveito diferido, de modo a que o reconhecimento do respetivo rédito seja efetuado ao longo de toda a vida do contrato.

O reconhecimento do rédito correspondente aos royalties de exploração mensais e às quotas de publicidade mensais é efetuado de imediato, coincidindo com a satisfação das obrigações de desempenho.

O Grupo adotou esta nova norma a partir de 1 de janeiro de 2018, usando o método retrospetivo modificado, que estabelece que o efeito cumulativo da adoção da norma é reconhecido nos resultados transitados a essa data.

Na adopção da IFRS 15, o Grupo não identificou diferenças relevantes entre o anterior e o novo normativo contabilístico.

2.2.2 IFRS 9 – Instrumentos financeiros

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu, em 24 de Julho de 2014, a IFRS 9 - 'Instrumentos financeiros', com data efetiva de aplicação obrigatória a partir de 1 de Janeiro de 2018. Esta norma trouxe mudanças fundamentais na contabilização dos instrumentos financeiros e substituiu a IAS 39 - Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração.

O Grupo adotou a IFRS 9 na sua data de aplicação obrigatória, ou seja, a 1 de Janeiro de 2018, com o efeito cumulativo da aplicação inicial da norma reconhecido nos Capitais Próprios na data da aplicação inicial, não tendo reexpresso informação comparativa, conforme previsto na norma.

Imparidade

A IFRS 9 estabelece um novo modelo de imparidade baseado em 'perdas esperadas' ("Expected Credit Losses – ECL"), que substitui o anterior modelo baseado em 'perdas incorridas' previsto na IAS 39, o qual é a base para o reconhecimento de perdas por imparidade em instrumentos financeiros cuja mensuração seja ao custo amortizado ou ao justo valor por outro rendimento integral.

Uma vez verificado o evento de perda (o que se designa por 'prova objectiva de imparidade'), a imparidade acumulada é afetada diretamente ao instrumento financeiro em questão, ficando o seu tratamento contabilístico similar ao previsto na IAS 39, incluindo o tratamento do respetivo juro. Uma das principais alterações decorrentes da adoção desta norma prende-se com o reconhecimento de imparidade sobre a exposição a títulos, depósitos bancários e outras aplicações financeiras, que não era necessária sob a norma IAS 39, desde que não existissem indícios objetivos de imparidade.

Clientes

Considerando a tipologia dos saldos de clientes decorrentes da atividade do Grupo Ibersol, consideramos que o impacto da adoção do modelo de imparidade preconizado na IFRS 9 não é relevante.

Títulos de dívida

Relativamente aos investimentos em títulos e em depósitos e aplicações financeiras a prazo, as imparidades são calculadas atribuindo i) uma Probabilidade de Default (PD) que deriva do rating do emitente ou contraparte, e ii) uma Loss Given Default (LGD) que resulta de parâmetros de mercado. É calculada a imparidade a 12 meses para estes ativos, desde que o risco de crédito não tenha aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial. Uma vez que as PD disponíveis no mercado correspondem às perdas esperadas no período de 12 meses.

A aplicação da nova norma teve um impacto negativo nos capitais próprios totais em 1 de Janeiro de 2018 no montante de 1.052.331 euros (antes de impostos). A 31 de Dezembro de 2018, o Grupo reavaliou a sua exposição em títulos e em depósitos e aplicações financeiras, tendo registado uma reversão de imparidade no montante de 111.569 euros, mantendo-se uma imparidade acumulada de 940.762 euros (ver nota 11).

2.2.3 IFRIC 22 – Transações em moeda estrangeira e contraprestação de adiantamentos

Foi emitida em 8 de Dezembro de 2016 a interpretação IFRIC 22, com data de aplicação obrigatória para períodos que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2018.

A nova IFRIC 22 vem definir que, tendo existido adiantamentos em moeda estrangeira para efeitos de aquisição de ativos, suporte de gastos ou geração de rendimentos, ao aplicar os parágrafos 21 a 22 da IAS 21, a data considerada de transação para efeitos da determinação da taxa de câmbio a utilizar no reconhecimento do ativo, gasto ou rendimento (ou parte dele) inerente é a data em que a entidade reconhece inicialmente o ativo ou passivo não monetário resultante do pagamento ou recebimento do adiantamento na moeda estrangeira (ou havendo múltiplos adiantamentos, as taxas que vigorarem em cada adiantamento).

A adoção desta norma não provocou impactos nas demonstrações financeiras do Grupo.

2.3 Consolidação

(a) Subsidiárias

As participações financeiras em empresas nas quais o Grupo esteja exposto ou tenha direitos, a retornos variáveis, em consequência do seu envolvimento nessas empresas, e tenha a capacidade de influenciar esses retornos, através do poder sobre essas empresas (definição de controlo utilizada pelo Grupo), foram incluídas, nestas demonstrações financeiras consolidadas, pelo método de consolidação integral. O capital próprio e o resultado líquido destas empresas, correspondente à participação de terceiros nas mesmas, é apresentado separadamente na demonstração da posição financeira e demonstração do rendimento integral consolidados, na rubrica interesses que não controlam. As empresas incluídas nas demonstrações financeiras encontram-se detalhadas na Nota 5.

Quando os prejuízos atribuíveis aos interesses que não controlam excedem o interesse minoritário no capital próprio da filial, os interesses que não controlam absorvem esse excesso, na % detida.

Para as concentrações empresariais anteriores a 2010 foi utilizado o método de compra para contabilizar a aquisição das subsidiárias. O custo de uma aquisição corresponderá ao justo valor dos bens entregues, instrumentos de capital emitidos e passivos incorridos ou assumidos na data de aquisição, adicionados dos custos de aquisição. Os ativos identificáveis adquiridos e os passivos e passivos contingentes assumidos numa concentração empresarial corresponderão ao justo valor na data de aquisição, independentemente da existência de interesses que não controlam. A diferença positiva entre o custo de aquisição e o justo valor da parcela do Grupo dos ativos líquidos identificáveis adquiridos, é registada como goodwill. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente na Demonstração consolidada do rendimento integral consolidado.

Para as concentrações de atividades empresariais ocorridas após 1 de Janeiro de 2010 o Grupo aplicou a IFRS 3 revista. Segunda esta norma revista o método da compra continua a ser aplicado nas concentrações de atividades, com algumas alterações significativas:

- (i) os montantes que integram o preço de compra são valorizados ao justo valor, existindo a opção de, transação a transação, mensurar os "interesses que não controlam" pela proporção do valor dos ativos líquidos da entidade adquirida ou ao justo valor dos ativos e passivos adquiridos.
- (ii) os custos associados à aquisição são registados como gastos
- (iii) os interesses detidos anteriormente à obtenção do controlo são mensurados ao justo valor e adicionados ao preço de compra, para efeitos da aplicação do método da compra.

Igualmente foi aplicada desde 1 de Janeiro de 2010 a IAS 27 revista, a qual exige que todas as transações com os interesses que não controlam sejam registadas no Capital Próprio, quando não há alteração no controlo sobre a Entidade, não havendo lugar ao registo de goodwill ou ganhos ou perdas. Quando há perda do controlo exercido sobre a entidade, qualquer interesse remanescente sobre a entidade é mensurado ao justo valor e um ganho ou perda é reconhecido nos resultados do exercício.

Os saldos e ganhos decorrentes de transações entre empresas do grupo são eliminados. As perdas não realizadas são também eliminadas, exceto se a transação revelar evidência de imparidade de um ativo transferido. As políticas contabilísticas das subsidiárias são alteradas, sempre que necessário, por forma a garantir consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

(b) Empresas controladas conjuntamente

Os interesses do Grupo nas entidades conjuntamente controladas são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial, pela aplicação da IFRS 11, desde a data em que o controlo conjunto é adquirido. O Grupo integra a sua parte nos ativos e passivos numa linha da Demonstração Consolidada da Posição Financeira e os custos e proveitos do empreendimento conjunto numa linha das Demonstrações Consolidadas do Rendimento Integral. Os saldos e transações entre

empresas do Grupo e entidades conjuntamente controladas não são eliminados na proporção do controlo atribuível ao Grupo. O excesso do custo de aquisição face ao justo valor de ativos e passivos identificáveis da entidade conjuntamente controlada, na data de aquisição, é reconhecido como investimento financeiro.

As empresas controladas conjuntamente encontram-se detalhadas na Nota 5.

2.4 Relato por segmentos

Um segmento operacional é uma componente de uma entidade que desenvolve atividades de negócio de que pode obter réditos e incorrer em gastos (incluindo réditos e gastos relacionados com transações com outros componentes da mesma entidade), cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais da entidade para efeitos da tomada de decisões sobre a imputação de recursos ao segmento e da avaliação do seu desempenho e relativamente à qual esteja disponível informação financeira distinta.

A sede do Grupo – onde está também localizada a maior empresa operacional é em Portugal. A área de atividade é a restauração.

O grupo opera em três grandes segmentos de atividade:

- Restaurantes, que integra as unidades com oferta de restauração de serviço à mesa e de entrega ao domicílio;
- Counters, que compreende as unidades de venda ao balcão;
- Concessões e catering, que engloba todos os outros negócios, nomeadamente a atividade de catering e as unidades situadas em espaços concessionados.

Os ativos dos segmentos incluem, principalmente, ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis, inventários, contas a receber e disponibilidades. São excluídos impostos diferidos, investimentos financeiros e derivados detidos para negociação ou designados como coberturas de empréstimos.

Os passivos dos segmentos correspondem a passivos operacionais. Excluem elementos como impostos sobre o rendimento (correntes e diferidos), empréstimos e derivados de cobertura relacionados.

Os investimentos compreendem adições aos ativos fixos tangíveis (Nota 8) e ativos intangíveis (Nota 9).

Os investimentos estão alocados, em termos de segmentos, de acordo com esta tipologia de negócio.

2.5 Conversão cambial

(a) Moeda Funcional e de Apresentação

As Demonstrações Financeiras de cada uma das entidades do Grupo são elaboradas utilizando a moeda do ambiente económico em que a entidade opera ("A moeda funcional"). As Demonstrações Financeiras consolidadas são apresentadas em Euros, sendo esta a moeda funcional da Ibersol e moeda de apresentação do Grupo.

(b) Transações e Saldos

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas em moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes da liquidação das transações e da conversão pela taxa à data da demonstração consolidada da posição financeira dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda diferente do euro, são reconhecidos na Demonstração dos Resultados, exceto se qualificarem como coberturas de fluxos de caixa ou como cobertura de investimento líquido, casos em que são registados em capital próprio.

(c) Demonstrações Financeiras

Os ativos e passivos das demonstrações financeiras de entidades estrangeiras são convertidos para euros utilizando as taxas de câmbio à data do balanço e os custos e proveitos bem como os

fluxos de caixa são convertidos para euros utilizando a taxa de câmbio média verificada no período. A diferença cambial resultante é registada no capital próprio na rubrica de Reservas de Conversão Cambial.

O "goodwill" e ajustamentos de justo valor resultantes da aquisição de entidades estrangeiras são tratados como ativos e passivos dessa entidade e transpostos para Euro de acordo com a taxa de câmbio, à data do balanço.

Sempre que uma entidade estrangeira é alienada, a diferença cambial acumulada é reconhecida na demonstração de resultados como um ganho ou perda da alienação.

As cotações de moeda estrangeira utilizadas para conversão de transações e saldos expressos em Kwanzas em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, foram respetivamente de:

dez/18

402/10		
Taxas de câmbio de referência do Euro (x	Taxa em 31 de	Taxa média do
de moeda estrangeira por 1 Euro)	Dezembro de 2018	ano 2018
Kwanza de Angola (AOA)	352,983	305,810
dez/17		
Taxas de câmbio de referência do Euro (x	Taxa em 31 de	Taxa média do
de moeda estrangeira por 1 Euro)	Dezembro de 2017	ano 2017
Kwanza de Angola (AOA)	185,391	187,441

2.6 Ativos Fixos Tangíveis

Os edifícios e outras construções compreendem imóveis próprios afetos à atividade de restauração, bem como despesas com obras em propriedade alheia nomeadamente resultantes da instalação de lojas de restauração.

Os ativos fixos tangíveis são apresentados ao custo de aquisição, líquido das respetivas amortizações e perdas de imparidade acumuladas.

O custo histórico inclui todos os dispêndios diretamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos com empréstimos incorridos e com empréstimos obtidos para a construção de ativos tangíveis são reconhecidos como parte do custo de construção do ativo.

Os custos subsequentes são acrescidos às quantias pelo qual o bem está escriturado ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos inerentes fluirão para a empresa e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. Os demais dispêndios com reparações e manutenção são reconhecidos como um gasto no período em que são incorridos.

A depreciação dos ativos é calculada pelo método das quotas constantes, de forma a alocar o seu custo ao seu valor residual, em função da sua vida útil estimada, como segue:

 Edifícios e outras construções: 	10-35 anos (*)
- Equipamentos:	10 anos
- Ferramentas e utensílios:	4 anos
- Viaturas:	5 anos
- Equipamento administrativo	10 anos
 Outras imobilizações corpóreas 	5 anos

^(°) Os edifícios e outras construções propriedade do Grupo têm uma vida útil estimada até 50 anos.

Os valores depreciáveis dos ativos, as vidas úteis e o método de depreciação são revistos e ajustados, se necessário, na data da demonstração consolidada da posição financeira.

Se a quantia escriturada é superior ao valor recuperável do ativo, procede-se imediatamente ao seu reajustamento para o valor recuperável estimado (Nota 2.8).

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia escriturada do ativo e são reconhecidos como outros proveitos operacionais ou outros custos operacionais na demonstração dos resultados.

2.7 Ativos Intangíveis

a) Goodwill

O Goodwill representa o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos ativos, passivos, incluindo os contingentes, identificáveis da subsidiária, associada ou empreendimento conjunto na data de aquisição. O Goodwill resultante da aquisição de subsidiárias está incluído em rubrica autónoma. O Goodwill é sujeito a testes de imparidade, numa base anual (ou em cada período de relato, em que se verifique a existência de indícios de imparidade) e é apresentado ao custo, deduzido de perdas de imparidade acumuladas. Eventuais perdas de imparidade não são objeto de reversão. Os ganhos ou perdas decorrentes da venda de uma entidade incluem o Goodwill referente à mesma.

O Goodwill é alocado às unidades geradoras de fluxos de caixa para realização dos testes de imparidade.

b) Propriedade industrial

b.1) Concessões e direitos de exploração

As concessões e direitos de exploração são apresentados ao custo histórico. As concessões e direitos de exploração têm uma vida útil finita associada aos períodos contratuais e são apresentadas ao custo deduzido das amortizações acumuladas

b.2) Software

O custo de aquisição de licenças de software é capitalizado e compreende todos os custos incorridos com a aquisição e colocação do software disponível para utilização. Esses custos são amortizados durante o período de vida útil estimado (que não excederá 5 anos).

Os custos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de software são reconhecidos como gastos quando incorridos. Os custos diretamente associados à produção de software identificável e único controlado pelo Grupo e que irá, provavelmente, gerar benefícios económicos futuros superiores aos custos, para além de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os custos diretos incluem os custos com pessoal no desenvolvimento do software e a quota-parte de gastos gerais relevantes.

Custos de desenvolvimento de software reconhecidos como ativos são amortizados durante a sua vida útil estimada (que não excederá 5 anos).

b.3) Marcas

As marcas adquiridas em concentrações empresariais são refletidas ao justo valor à data da concentração (grupo Eat Out). A determinação da vida útil das marcas foi efetuada considerando o benchmark do sector para marcas desta dimensão, que na sua generalidade apontam para um período de vida útil de 20 anos.

c) Outros ativos intangíveis

Pesquisa e desenvolvimento

Os dispêndios com pesquisas são reconhecidos como gastos quando incorridos. Os custos incorridos em projetos de desenvolvimento (relativos ao design e teste de novos produtos ou melhoramentos de produtos existentes) são reconhecidos como ativos intangíveis quando for provável que o projeto seja um sucesso, considerando a sua viabilidade comercial e tecnológica e os custos possam ser mensurados com fiabilidade. Os demais dispêndios com desenvolvimento

são reconhecidos como gastos quando incorridos. Os custos de desenvolvimento previamente reconhecidos como gastos não são reconhecidos como um ativo em períodos subsequentes. Os custos de desenvolvimento com vida útil finita que tenham sido capitalizados são amortizados desde o início da produção comercial do produto de acordo com o método das quotas constantes pelo período do seu benefício esperado, que não excederá cinco anos.

2.8 Imparidade de ativos fixos tangíveis e intangíveis

Os ativos intangíveis que não têm uma vida útil definida não estão sujeitos a amortização mas são objeto de testes de imparidade anuais (ou em cada período de relato em que se verifique a existência de indícios de imparidade). Os ativos sujeitos a amortização são reavaliados para determinação de eventuais imparidades sempre que ocorram eventos ou alterações nas circunstâncias que originem que o valor pelo qual se encontram escriturados possa não ser recuperável. Uma perda por imparidade é reconhecida na demonstração de resultados e de outro rendimento integral consolidado pelo montante do excesso da quantia escriturada do ativo face ao seu valor recuperável. A quantia recuperável é a mais alta de entre o justo valor de um ativo menos os gastos inerentes à sua venda e o seu valor de uso. Para realização de testes de imparidade, os ativos são agrupados ao mais baixo nível no qual se possam identificar separadamente fluxos de caixa (unidades geradoras de fluxos de caixa).

Uma unidade geradora de caixa (UGC) é o grupo mais pequeno de ativos que inclui o ativo e que gera influxos de caixa provenientes do uso continuado que sejam em larga medida independentes dos influxos de caixa de outros ativos ou grupos de ativos. No caso dos ativos corpóreos, cada restaurante foi identificado como sendo uma unidade geradora de caixa. São considerados para realização de testes de imparidade os restaurantes que tendo pelo menos 2 anos de atividade, apresentem resultados operacionais deduzidos de amortização, depreciação e perdas por imparidade de ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis e goodwill.

O Goodwill é distribuído pelas unidades geradoras de fluxos (UGCs) do Grupo, identificadas em cada segmento de negócio.

O valor recuperável de uma UGC é determinado com base nos cálculos do valor de uso. Esses cálculos utilizam projeções de fluxos de caixa baseadas em orçamentos financeiros aprovados pelos gestores, cobrindo um período de 5 anos.

O Conselho de Administração determina a margem bruta orçada com base na performance passada e nas suas expectativas para o desenvolvimento do mercado. A taxa de crescimento média ponderada utilizada é consistente com as previsões incluídas nos relatórios do sector. As taxas de desconto são aplicadas após impostos e refletem riscos específicos relacionados com os ativos da UGC.

2.9 Ativos Financeiros

2.9.1 Classificação

A IFRS 9 introduziu um modelo de classificação de ativos financeiros com base no modelo de negócio utilizado na sua gestão e nas características dos fluxos de caixa contratuais, tendo sido substituídos os requisitos anteriormente existentes, que determinavam o enquadramento nas categorias de ativos financeiros da IAS 39. Após 1 de Janeiro de 2018, o Grupo classifica os seus outros ativos financeiros, no momento do reconhecimento inicial, de acordo com os requisitos introduzidos pela IFRS 9, nas seguintes categorias de ativos.

a) Ativos mensurados ao custo amortizado

Úm ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se o objetivo inerente ao modelo de negócio é alcançado através da recolha dos respetivos fluxos de caixa contratuais e se os fluxos de caixa contratuais subjacentes representam apenas o pagamento de capital e juros. Os ativos enquadráveis nesta categoria são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor e subsequentemente mensurados ao seu custo amortizado.

Empréstimos e Contas a receber de clientes são geralmente detidos com o propósito de recolher os fluxos de caixa contratuais e é expectável que os fluxos de caixa contratuais subjacentes

representem apenas o pagamento de capital e juros, pelo que cumprem com os requisitos para mensuração ao custo amortizado previstos na IFRS 9.

b) Ativos mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral

Um ativo financeiro é mensurado ao justo valor através de outro rendimento integral se o objetivo inerente ao modelo de negócio utilizado é alcançado, quer pela recolha dos fluxos de caixa contratuais, quer pela venda de ativos financeiros e (se os fluxos de caixa contratuais subjacentes representam apenas pagamento de capital e juros. Os ativos enquadráveis nesta categoria são inicial e subsequentemente mensurados ao seu justo valor, sendo as alterações ao seu valor contabilístico registadas por contrapartida de outro rendimento integral, exceto no que respeita ao reconhecimento de perdas por imparidade, juros e ganhos ou perdas cambiais, as quais são reconhecidas na demonstração dos resultados. Quando o ativo financeiro é desreconhecido, o ganho ou perda acumulado em outro rendimento integral é reclassificado para resultados.

c) Ativos mensurados ao justo valor através de resultados

Os ativos financeiros que não reúnam as características para enquadramento nas situações referidas anteriormente são classificados e mensurados ao justo valor através de resultados, categoria residual nos termos da IFRS 9.

2.9.2 Reconhecimento e desreconhecimento

Aquisições e alienações de ativos financeiros são reconhecidos na data da sua negociação, ou seja, na data em que o Grupo se compromete a adquirir ou alienar esses ativos financeiros.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando expiram os direitos contratuais do Grupo ao recebimento dos seus fluxos de caixa futuros, quando o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou quando, não obstante, retenha parte, mas não substancialmente, dos riscos e benefícios associados à sua detenção, o Grupo tenha transferido o controlo sobre os ativos.

2.9.3 Imparidade

Até 31 de Dezembro de 2017, o Grupo efetuava uma avaliação quanto à existência de evidência objetiva de imparidade, conforme previsto na IAS 39, incluindo qualquer imparidade resultante de um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros e sempre que possa ser medida de forma fiável.

Após 1 de Janeiro de 2018, a IFRS 9 estabelece um novo modelo de imparidade baseado em "perdas esperadas", que substitui o anterior modelo baseado em "perdas incorridas" previsto na IAS 39. Neste sentido, o Grupo passa a reconhecer perdas por imparidade antes de existir evidência objetiva de perda de valor decorrente de um evento passado. Este modelo é a base para o reconhecimento de perdas por imparidade em instrumentos financeiros detidos cuja mensuração seja ao custo amortizado ou ao justo valor por outro rendimento integral.

O modelo de imparidade depende da ocorrência ou não de um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial. Caso o risco de crédito de um instrumento financeiro não tenha aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial, o Grupo reconhece uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estima poder ocorrer nos 12 meses seguintes. Caso o risco de crédito tenha aumentado significativamente, o Grupo reconhece uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estima poder ocorrer até à respetiva maturidade do ativo.

Independentemente do acima referido, um aumento significativo no risco de crédito é presumido se existir evidência objetiva que um ativo financeiro está em imparidade, incluindo dados observáveis que chamam a atenção do detentor do ativo sobre os seguintes eventos de perda, entre outros: dificuldade financeira significativa do emissor ou do devedor; reestruturação de um valor em dívida ao Grupo em termos que não consideraria de outra forma; uma quebra de contrato, como por exemplo irrecuperabilidade ou atraso nos pagamentos de juros ou capital; ou se tornar provável que o devedor entrará em falência ou noutra reorganização financeira.

Uma vez verificado o evento de perda nos termos da IFRS 9 ("prova objetiva de imparidade", de acordo com a terminologia da IAS 39), a imparidade acumulada é diretamente imputada ao instrumento em causa, sendo o seu tratamento contabilístico, a partir deste momento, similar ao previsto na IAS 39, incluindo o tratamento do respetivo juro. O valor contabilístico do ativo é reduzido e o montante de perdas reconhecido na demonstração dos resultados. Se, num período subsequente, o montante de imparidade diminuir, o montante de perdas por imparidade previamente reconhecido é revertido igualmente na demonstração de resultados se a diminuição dessa imparidade estiver objetivamente relacionada com o evento ocorrido após o reconhecimento inicial.

a) Contas a receber de clientes

O Grupo aplica o método simplificado e regista as perdas esperadas até à maturidade para todas as suas contas a receber, incluindo aqueles que incluam uma componente financeira significativa. As perdas esperadas estimadas foram calculadas com base na experiência de perdas reais ao longo de um período que, por negócio ou tipo de cliente, foram consideradas estatisticamente relevantes e representativas das características específicas do risco de crédito subjacente.

b) Outros valores a receber e ativos financeiros

Para ativos a receber valorizados ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral, o Grupo prepara as suas análises com base no modelo geral. Na elaboração desta avaliação, o Grupo efetua estimativas com base no risco de incumprimento e taxas de perda, as quais requerem julgamento. Os inputs utilizados para a avaliação do risco para perdas nestes ativos financeiros incluem:

- ratings de crédito (na medida em que estejam disponíveis) obtidos através de informação disponibilizada pelas agências de rating como Standard and Poor's e Moody's;
- mudanças significativas no desempenho esperado e no comportamento do devedor; e
- dados extraídos do mercado, nomeadamente sobre probabilidades de incumprimento.

2.10 Inventários

Os inventários são apresentados ao mais baixo entre o custo e o valor líquido de realização. O custo é calculado utilizando o custo médio ponderado.

Os custos com alimentação de pessoal são refletidos em gastos com pessoal, por contrapartida de regularização de existências.

O valor líquido de realização corresponde ao preço de venda estimado no curso normal dos negócios, menos os custos de venda.

2.11 Contas a receber de clientes e outros devedores e contas a pagar a fornecedores e outros credores

As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo, no caso de dívidas de médio e longo prazo, subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva, deduzido do ajustamento de imparidade.

As dívidas a fornecedores e a terceiros que não vençam juros são mensuradas ao custo amortizado para que as mesmas reflitam o seu valor presente líquido. Todavia, estes montantes não se encontram descontados por não se considerar material o efeito da sua atualização financeira.

2.12 Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa inclui os valores em caixa, depósitos bancários e outros investimentos até 3 meses que possam ser imediatamente imobilizáveis, com baixo risco de alteração de valor. Os descobertos bancários são apresentados na Demonstração de Fluxos de caixa como caixa e equivalentes de caixa e na Demonstração consolidada da posição financeira, no passivo corrente, na rubrica Empréstimos Obtidos.

2.13 Capital social

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio, quando realizadas.

Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, dos ingressos.

Quando alguma empresa do Grupo adquire ações da empresa-mãe (ações próprias), o valor pago, incluindo os custos diretamente atribuíveis (líquidos de impostos), é deduzido ao capital próprio atribuível aos detentores do capital da empresa-mãe até que as ações sejam canceladas, reemitidas ou alienadas. Quando tais ações são subsequentemente vendidas ou reemitidas, qualquer recebimento, após dedução dos custos de transação diretamente imputáveis e de impostos, é refletido no capital próprio dos detentores do capital da empresa.

2.14 Empréstimos obtidos

Os empréstimos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, incluindo os custos de transação incorridos. Os empréstimos de médio e longo prazo são subsequentemente apresentados ao custo deduzido das amortizações efetuadas; qualquer diferença entre os recebimentos (líquidos de custos de transação) e o valor amortizado é reconhecida na demonstração consolidada do rendimento integral ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa efetiva.

Os empréstimos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se o Grupo possuir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data da demonstração consolidada da posição financeira.

2.15 Impostos correntes e impostos diferidos

A estimativa de imposto (IRC) foi apurada ao abrigo do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS), em Portugal, tendo o Grupo decidido que o gasto/rendimento a reconhecer nas subsidiárias com sede em Portugal (exceto Restmon e Iberusa ACE) será refletido em outros passivos/ativos correntes com a empresa-mãe, sendo a economia de imposto refletida nas contas da empresa-mãe. Em Espanha, o imposto corrente das subsidiárias com sede em Vigo, Madrid e Barcelona (exceto Cortsfood e Dehesa) foi calculado ao abrigo do regime especial de tributação de grupos económicos. As restantes subsidiárias, com sede em Luanda - Angola, efetuam o cálculo do seu imposto corrente individualmente, à luz dos normativos em vigor no país da sua sede social (Nota 5).

Os impostos diferidos são reconhecidos na globalidade usando o método do passivo e calculados sobre diferenças temporárias provenientes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras consolidadas. No entanto, se o imposto diferido surge pelo reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que não seja uma concentração empresarial ou que à data da transação não afete nem o resultado contabilístico nem o resultado fiscal, este não é contabilizado. Os impostos diferidos são determinados pelas taxas fiscais (e legais) decretadas ou substancialmente decretadas na data da demonstração consolidada da posição financeira e que se espera que sejam aplicáveis no período de realização do imposto diferido ativo ou de liquidação do imposto diferido passivo.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que os lucros tributáveis futuros estejam disponíveis para utilização da diferença temporária.

2.16 Provisões e ativos e passivos contingentes

Os passivos contingentes são definidos pela Empresa como (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da Empresa ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados, mas que não são reconhecidas porque não é provável que uma saída de recursos que incorpore benefícios económicos seja

necessário para liquidar a obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da Empresa, sendo os mesmos divulgados nas Notas às Demonstrações Financeiras, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso este em que não são sequer objeto de divulgação.

Os ativos contingentes são possíveis ativos que surgem de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo da Empresa.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da Empresa, mas divulgados nas Notas às Demonstrações Financeiras quando é provável a existência de benefício económico futuro.

2.17 Reconhecimento do rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da venda de bens e prestação de serviços, líquido de impostos e descontos e após eliminação das vendas internas. O rédito é reconhecido como segue:

a) Venda de bens – retalho

A venda de bens é reconhecida quando o produto é vendido ao cliente. As vendas a retalho são normalmente efetuadas a dinheiro ou com pagamentos efetuados por cartão de débito ou crédito. As vendas de bens a clientes, associadas a eventos ou congressos, são reconhecidas no momento em que tais acontecimentos ocorrem.

b) Prestação de serviços

A prestação de serviços é reconhecida no período contabilístico em que os serviços são prestados, com referência ao momento em que a transação fica concluída, à data da demonstração consolidada da posição financeira.

c) Royalties

Os royalties são reconhecidos segundo o regime do acréscimo de acordo com a substância dos acordos relevantes.

2.18 Locações

As locações são classificadas como locações operacionais se uma parcela significativa dos riscos e benefícios inerentes à posse for retida pelo locador. Os pagamentos efetuados em locações operacionais (deduzidos de eventuais incentivos recebidos do locador) são refletidos na demonstração consolidada do rendimento integral pelo método das quotas constantes, pelo período da locação.

Locações de ativos tangíveis onde o Grupo tem substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade são classificadas como locações financeiras. As locações financeiras são capitalizadas no início da locação pelo menor entre o justo valor do ativo locado e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. As obrigações da locação, líquidas de encargos financeiros, são incluídas em outros passivos não correntes, exceto a respetiva componente de curto prazo. A parcela dos juros é levada a gastos financeiros no período da locação, de forma a produzir uma taxa constante periódica de juros sobre a dívida remanescente em cada período. Os ativos fixos tangíveis adquiridos através de locações financeiras são depreciadas pelo menor entre o período de vida útil do ativo e o prazo da locação.

2.19 Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos aos detentores do capital é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras do Grupo no momento em que os dividendos são aprovados pelos acionistas.

2.20 Resultado por ação

Básico

O resultado básico por ação é calculado dividindo o lucro atribuível aos acionistas, pelo número médio ponderado de ações ordinárias emitidas durante o período, excluindo as ações ordinárias adquiridas pela empresa e detidas como ações próprias (Nota 16).

Diluído

O resultado diluído por ação é calculado dividindo o lucro atribuível aos acionistas, ajustado pelos dividendos de ações preferenciais convertíveis, juros de dívida convertível e ganhos e despesas resultantes da conversão, pelo número médio ponderado de ações ordinárias emitidas durante o período acrescido do número médio de ações ordinárias emítiveis na conversão de ações ordinárias potenciais diluídoras.

2.21 Instrumentos financeiros derivados

A Ibersol utiliza instrumentos financeiros derivados, tais como contratos de opções e swaps, somente para cobertura dos riscos financeiros a que está exposta. A Ibersol não utiliza instrumentos financeiros derivados para especulação. A negociação dos instrumentos financeiros derivados é realizada pelo Grupo, em nome das empresas individuais, pelo departamento de tesouraria central, obedecendo a normas aprovadas pela respetiva Administração. Os instrumentos financeiros derivados são inicialmente reconhecidos na demonstração consolidada da posição financeira ao seu custo inicial e depois reajustados ao seu justo valor. No que diz respeito ao reconhecimento, a contabilização faz-se da seguinte forma:

Cobertura de Justo Valor

Para as relações de cobertura classificadas como cobertura de justo valor e que são determinadas como pertencentes a uma cobertura eficaz, ganhos ou perdas resultantes de reajustar o instrumento de cobertura ao justo valor são reconhecidos em resultados juntamente com variações no justo valor do item coberto que são atribuíveis ao risco coberto.

Cobertura de Fluxos de Caixa

Para as relações de cobertura classificadas como cobertura de fluxos de caixa e que são determinadas como pertencentes a uma cobertura eficaz, ganhos ou perdas no justo valor do instrumento de cobertura são reconhecidas em outro rendimento integral; a parte ineficaz será reconhecida diretamente nos resultados.

Cobertura de Investimento Líquido

Atualmente, a Ibersol não considera a realização de coberturas cambiais sobre investimentos líquidos em unidades operacionais estrangeiras (subsidiárias), dado não ter investimentos significativos denominados em moeda diferente do euro.

A lbersol tem bem identificada a natureza dos riscos envolvidos, documenta exaustiva e formalmente as relações de cobertura, garantindo através dos seus sistemas de informação, que cada relação de cobertura seja acompanhada pela descrição da política de risco da lbersol, objetivo e estratégia para a cobertura, classificação da relação de cobertura, descrição da natureza do risco que está a ser coberto, identificação do instrumento de cobertura e item coberto, descrição da mensuração inicial e futura da eficácia e identificação da parte do instrumento de cobertura, se houver, que será excluída da avaliação da eficácia.

A Ibersol considera o desreconhecimento nas situações em que o instrumento de cobertura expirar, for vendido, terminar ou for exercido; a cobertura deixar de preencher os critérios para a contabilidade de cobertura; para a cobertura de fluxos de caixa, a transação prevista deixar de ser altamente provável ou deixar de ser esperada; por razões de gestão a empresa decidir cancelar a designação de cobertura.

<u>2.22 Subsidiárias em que a moeda funcional é uma moeda de economia</u> <u>hiperinflacionária</u>

Em resultado dos elevados níveis de inflação registados nos últimos 3 anos se aproximarem em termos acumulados de 100%, e analisando alguns aspetos qualitativos da economia Angolana (o uso do USD como moeda de referência), conclui-se que Angola qualifica como economia hiperinflacionária. Em conformidade foi aplicado a IAS 29 segundo a qual as demonstrações financeiras de uma subsidiária que relata na moeda de uma economia hiperinflacionária necessitam de ser reexpressas pela aplicação de um índice geral de preços do país em cuja moeda ela relata antes que sejam incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas. As demonstrações financeiras reexpressas são depois transpostas às taxas de câmbio de fecho.

Porém, de acordo com o IAS 21, os resultados e a posição financeira de uma entidade cuja moeda funcional é uma moeda de uma economia hiperinflacionária devem ser transpostos para a moeda de apresentação do grupo sem reexpressão dos comparativos. Assim, o início do primeiro período de aplicação do IAS 29 é 1 de Janeiro de 2017, sendo os ajustamentos a esta data registados por contrapartida de Resultados Transitados.

A reexpressão das demonstrações financeiras das subsidiárias cuja moeda funcional é uma moeda de uma economia hiperinflacionária requer a aplicação de certos procedimentos, tais como:

- a) Seleção do índice geral de preços a utilizar
- b) Demonstração da posição financeira:
- i) Segregação dos itens monetários e não monetários
- itens monetários não têm de ser reexpressos
- itens não monetários têm de ser reexpressos, exceto os que são mensurados ao valor realizável líquido ou justo valor, na data de relato.
- ii) Reexpressão dos itens não monetários: utilização do aumento acumulado da inflação desde a data de registo inicial até à data de relato.
- iii) Reexpressão dos itens de capital próprio: no início do primeiro período de aplicação da IAS 29, os itens do capital próprio, exceto resultados retidos e qualquer excedente de revalorização, são reexpressos pela aplicação de um índice geral desde as datas em que os componentes foram constituídos ou surgiram. Qualquer excedente de revalorização que tenha origem em períodos anteriores é eliminado. Os resultados retidos reexpressos são determinados a partir de todas as outras quantias na demonstração da posição financeira reexpressa. No fim do primeiro período e nos períodos subsequentes, todos os componentes do capital próprio são reexpressos pela aplicação de um índice geral de preços desde o início do período ou da data da sua constituição se posterior.
- c) Demonstração dos resultados e do outro rendimento integral
- i) Demonstração do outro rendimento integral: reexpressão dos itens do Outro rendimento integral pela aplicação da alteração no índice geral de preços a partir das datas em que os itens de rendimentos e gastos foram inicialmente registados nas demonstrações financeiras.
- ii) Demonstração dos resultados: reexpressão dos itens dos resultados do exercício, pela aplicação da alteração no índice geral de preços a partir das datas em que os itens de rendimentos e gastos foram inicialmente registados nas demonstrações financeiras.
- iii) Outros itens do rendimento ou dos gastos, tais como rendimentos e gastos de juros e diferenças de câmbio relacionadas com fundos investidos ou recebidos de empréstimo são também reexpressos, apesar de "compensarem" parcialmente o efeito da inflação.
- iv) A determinação do índice de inflação a aplicar tendo em conta a data de registo de cada transação poderá exigir um nível de desagregação de informação muito significativo, pelo que se

permite a utilização de médias mensais como uma aproximação à taxa de inflação a aplicar para cada transação.

d) Reconciliação dos ganhos / perdas da reexpressão por hiperinflação

São reconhecidos impostos diferidos sobre os ajustamentos resultantes da reexpressão dos items não monetários.

2.23 NORMAS IFRS JÁ EMITIDAS OU REVISTAS E DE APLICAÇÃO FUTURA

1. O Grupo decidiu optar pela não aplicação antecipada das seguintes normas e/ou interpretações, adotadas pela União Europeia:

a) IFRS 16 - Locações

O IASB emitiu, em 13 de Janeiro de 2016, a norma IFRS 16 - Locações, de aplicação obrigatória em períodos que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2019. A norma foi endossada na União Europeia pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1986/2017, de 31 de Outubro. A sua adoção antecipada é permitida desde que adotada igualmente a IFRS 15. Esta norma revoga a norma IAS 17 – Locações.

A IFRS 16 retira a classificação das locações como operacionais ou financeiras (para o locador – o cliente do leasing), tratando todas as locações como financeiras.

Locações de curto-prazo (menos de 12 meses) e locações de ativos de baixo valor (como computadores pessoais) são isentos de aplicação dos requisitos da norma.

A IFRS 16 define os princípios para o reconhecimento, mensuração e apresentação de locações, substituindo a IAS 17 – Locações e respetivas orientações interpretativas.

A IFRS 16 distingue locações e contratos de serviços tendo em consideração se é identificado um ativo que passe a ser controlado. As distinções das locações operacionais (fora do balanço) e as locações financeiras (incluídas no balanço) são eliminadas ao nível do locatário e são substituídas por um modelo em que é contabilizado um ativo identificado com um direito de uso e um passivo correspondente para todos os contratos de locação, exceto para os contratos de curto prazo (até 12 meses).

O "direito de uso" é inicialmente mensurado ao custo e subsequentemente ao custo líquido de depreciações e imparidades, ajustado pela remensuração do passivo da locação. O passivo da locação é inicialmente mensurado com base no valor presente das responsabilidades da locação à data. Subsequentemente, o passivo da locação é ajustado pela atualização financeira do referido valor, bem como das possíveis modificações dos contratos de locação.

A 31 de dezembro de 2018, o Grupo tinha responsabilidades relativas a locações operacionais na ordem dos 357 Milhões de Euros (Nota 33), valor não descontado para o momento presente. O IAS 17 não exige o reconhecimento do direito de uso como ativo nem dos pagamentos futuros como passivo.

O Grupo irá adotar esta norma a partir de 1 de Janeiro de 2019, tendo decidido aplicar o método retrospetivo modificado nas contas consolidadas, pelo que não irá reexpressar as contas comparativas no primeiro ano de adoção. Na transição, o direito de uso vai ser mensurado pela mesma quantia das responsabilidades com locações.

À data da publicação destas demonstrações financeiras consolidadas o Grupo já procedeu à análise exaustiva de todos os contratos de locação existentes, e respetivo enquadramento técnico, tendo em consideração as disposições da IFRS 16. Assim, é possível estimar a magnitude dos impactos inerentes à sua adoção em Ativo e Passivo, que se deverão situar entre 260 e 290 milhões de euros. Este intervalo resulta das análises de sensibilidade efetuadas ao nível das taxas incrementais de financiamento que deverão ser consideradas no âmbito da atualização do valor presente do valor dos pagamento de locação, a partir de 1 de janeiro de 2019.

Por comparação com as mesmas rubricas da Demonstração Consolidada dos Resultados, caso não fosse adoptada esta norma, estima-se que o EBITDA (resultado antes de juros, impostos, depreciação e amortizações) apresente um valor superior, uma vez que não são reconhecidos os custos operacionais das locações. Por sua vez, os resultados líquidos deverão apresentar um valor inferior, por incorporar as amortizações dos direitos de uso e os juros sobre o total das responsabilidades apuradas a 1 de Janeiro de 2019.

b) IFRIC 23 – Incerteza sobre tratamento fiscal de impostos sobre rendimentos Foi emitida em 7 de Junho de 2017 uma interpretação sobre como lidar, contabilisticamente, com incertezas sobre o tratamento fiscal de impostos sobre o rendimento, especialmente quando a legislação fiscal impõe que seja feito um pagamento às Autoridades no âmbito de uma disputa fiscal e a entidade tenciona recorrer do entendimento em questão que levou a fazer tal pagamento.

A interpretação veio definir que o pagamento pode ser considerado um ativo de imposto, caso seja relativo a impostos sobre o rendimento, nos termos da IAS 12 aplicando-se o critério da probabilidade definido pela norma quanto ao desfecho favorável em favor da entidade sobre a matéria de disputa em causa.

Nesse contexto a entidade pode utilizar o método do montante mais provável ou, caso a resolução possa ditar intervalos de valores em causa, utilizar o método do valor esperado.

A IFRIC 23 foi adotada pela Regulamento da Comissão EU 2018/1595, de 23 de Outubro sendo de aplicação obrigatória para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2019 podendo ser adotada antecipadamente.

O Grupo não identificou alterações significativas decorrente da adoção da presente interpretação.

c) Características de pré-pagamento com compensação negativa (alteração à IFRS 9) Ativos financeiros que contenham características de pré-pagamento com compensação negativa podem agora ser mensurados ao custo amortizado ou ao justo valor através de rendimento integral (OCI) se cumprirem os critérios relevantes da IFRS 9. O IASB clarificou igualmente que a IFRS 9 exige aos preparadores o recalculo do custo amortizado da modificação de passivos financeiros pelo desconto dos fluxos de caixa contratuais usando a taxa de juro efetiva original (EIR) sendo reconhecida qualquer ajustamento por via de resultados do período (alinhando o procedimento já exigido para os activos financeiros). Esta alteração foi adotada pela Regulamento EU 2018/498 da Comissão sendo de implementação obrigatória para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2019, com adoção antecipada permitida.

O Grupo não identificou alterações significativas decorrente da adoção da presente interpretação.

2. Normas, alterações e interpretações emitidas (mas ainda não efetivas para o Grupo), para as quais não se estimam impactos significativos:

Os melhoramentos do ciclo 2015-2017, emitidos pelo IASB em 12 de Dezembro de 2017 introduzem alterações, com data efetiva para períodos que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2019, às normas IFRS 3 (remensuração da participação anteriormente detida como operação conjunta quando obtém controlo sobre o negócio), IFRS 11 (não remensuração da participação anteriormente detida na operação conjunta quando obtém controlo conjunto sobre o negócio), IAS 12 (contabilização de todas as consequências fiscais do pagamento de dividendos de forma consistente), IAS 23 (tratamento como empréstimos geral qualquer empréstimo originalmente efetuado para desenvolver um ativo quando este se torna apto para utilização ou venda);

Outras alterações efetuadas pelo IASB cuja entrada em vigor se espera venha a ser em, ou após 1 de Janeiro de 2019:

- Interesses de longo prazo em Associadas e Empreendimentos conjuntos (Alteração à IAS 28 emitida em 12 de Outubro de 2017) clarificando a interação com a aplicação do modelo de imparidade previsto na IFRS 9;
- Alterações, cortes ou liquidações do Plano (alterações à IAS 19, emitidas em 7 de Fevereiro de 2018) onde é clarificado que na contabilização de alterações, cortes ou liquidações de um

plano de benefícios definidos a empresa deve usar pressupostos atuariais atualizados para determinar os custos dos serviços passados e a taxa de juro líquida do período. O efeito do asset ceiling não é tomado em consideração para o cálculo do ganho e perda na liquidação do plano e é lidado separadamente no outro rendimento integral (OCI);

- Alterações à definição de Negócio (alteração á IFRS 3, emitida em 22 de Outubro de 2018);
- Alterações à definição de Materialidade (Alterações à IAS 1 e à IAS 8, emitidas em 31 de Outubro de 2018)

3. GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

3.1 Fatores de risco financeiro

As atividades do Grupo estão expostas a uma variedade de fatores do risco financeiro: risco de mercado (inclui risco cambial, risco do justo valor associado à taxa de juro e risco de preço), risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro. O Grupo detém um programa de gestão do risco que foca a sua análise nos mercados financeiros procurando minimizar os potenciais efeitos adversos desses riscos na performance financeira do Grupo.

A gestão do risco financeiro é conduzida pelo Departamento Financeiro, com base nas políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza coberturas de riscos financeiros em estrita cooperação com as unidades operacionais do Grupo. A Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito e o investimento do excesso de liquidez.

a) Risco de mercado

i) Risco cambial

No que respeita ao risco cambial, o Grupo prossegue uma politica de cobertura natural recorrendo a financiamentos em moeda local. Uma vez que o Grupo está essencialmente presente no mercado ibérico, os empréstimos bancários estão maioritariamente denominados em euros e o volume de compras, fora da zona Euro, não assume proporções relevantes.

A principal fonte de exposição do Grupo advém do investimento fora da zona euro da operação que desenvolve em Angola, ainda de pequena dimensão e em fase de perda de peso na atividade do grupo. Os desequilíbrios da economia angolana acarretam uma escassez de moeda estrangeira em Angola, pelo que a desvalorização do Kwanza é um risco a considerar. O financiamento da filial angolana em moeda estrangeira, no montante de 500.000 USD, não apresenta grande exposição em função do reduzido montante. Os restantes financiamentos contraídos pelas filiais angolanas estão denominados na moeda local, a mesma em que são gerados os proveitos. Face às atuais limitações de pagamentos ao exterior, o grupo adotou uma política de monitorização mensal dos saldos credores em moeda estrangeira e a sua cobertura integral com a aquisição de Obrigações do Tesouro da República de Angola, indexadas ao USD.

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a exposição cambial do Grupo era a seguinte:

	ANO 2018					
Activos Financeiros	Kwanzas	Equivalente EUR	USD	Equivalente EUR		
Caixa e depósitos bancários	944 565 782	2 675 955	449 172	402 571		
Obrigações do tesouro	7 253 661 152	20 549 622	-	-		
Outros	27 412 587	77 660	5 455	4 889		
	8 225 639 520	23 303 237	454 628	407 460		
Passivos Financeiros						
Empréstimos	2 565 000 000	7 266 645	500 000	448 125		
Fornecedores	170 684 625	483 550	2 947 444	2 641 647		
Outros	3 610 430	10 228				
	2 739 295 055	7 760 423	3 447 444	3 089 772		

Δ	N	O	2	01	7

Activos Financeiros	Kwanzas	Equivalente EUR	USD Equivalente EU	
Caixa e depósitos bancários	651 974 031	3 516 748	5 523	5 116
Obrigações do tesouro	4 261 524 035	22 986 661	-	-
Outros	24 846 403	134 021	1 938	1 795
	4 938 344 469	26 637 430	7 461	6 912
Passivos Financeiros				
Empréstimos	1 981 500 000	10 688 211	1 000 000	926 426
Fornecedores	436 005 642	2 351 814	1 764 665	1 634 831
Outros	2 798 103	15 093	312 199	289 229
	2 420 303 745	13 055 118	3 076 863	2 850 486

Adicionalmente, nas subsidiárias angolanas existem dívidas a fornecedores - maioritariamente empresas do grupo - denominadas em EUR que, após conversão, geram diferenças de câmbio nas demonstrações financeiras consolidadas (outros custos operacionais). Por outro lado, as mesmas subsidiárias detêm ativos financeiros indexados ao USD num montante necessário para fazer a cobertura integral do passivo em moeda estrangeira.

Devido a esta cobertura integral e com base nos valores referentes a 31 de Dezembro de 2018, qualquer simulação duma desvalorização do AKZ face ao USD e ao EUR, mantendo tudo o resto constante, não teria impacto negativo ao nível do Resultado Liguido do Grupo.

Simulando, com base nos valores referentes a 31 de Dezembro de 2018, uma desvalorização adicional do AKZ face ao USD e ao EUR na ordem dos 10% ou 15%, mantendo tudo o resto constante, o impacto no Capital Próprio do Grupo seria de 1.471 mil euros e 2.065 mil euros (396 mil euros e 590 mil euros, em 2017), respetivamente.

ii) Risco de preço

O Grupo não está significativamente exposto ao risco de preço das mercadorias.

iii) Risco de taxa de juro (fluxos de caixa e justo valor)

Com exceção das Obrigações de Tesouro do Estado Angolano, o grupo não tem ativos remunerados com juros significativos. Assim sendo, o lucro e os fluxos de caixa da atividade de investimento são substancialmente independentes das alterações da taxa de juro de mercado. No que diz respeito às Obrigações de Tesouro do Estado Angolano, o juro é fixo, pelo que também não existe risco.

O risco principal de taxa de juro do Grupo advém do passivo nomeadamente de empréstimos obtidos de longo prazo. Empréstimos emitidos com taxas variáveis expõem o Grupo ao risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro. Empréstimos emitidos com taxas fixas expõem o Grupo ao risco do justo valor associado à taxa de juro. Com o atual nível das taxas de juro, a política do grupo é, em financiamentos de maior maturidade, de proceder à fixação das taxas de juro de cerca de 50% do montante em dívida.

A divida remunerada vence juros a taxa variável tendo sido uma parte objeto de fixação de taxa de juro através de um derivado swap taxa de juro. Os contratos swap de taxa de juro para cobertura do risco de taxa de juro de uma parte dos empréstimos (papel comercial) de 28 milhões de euros têm subjacentes os prazos de vencimento dos juros e planos de reembolso idênticos às condições dos empréstimos.

Baseado em simulações realizadas a 31 de Dezembro de 2018, uma subida de mais 100 pontos base na taxa de juro, mantendo tudo o resto constante, teria um impacto negativo no resultado líquido do período de 730 mil euros (949 mil euros, em 2017).

b) Risco de crédito

A principal atividade do Grupo é realizada com vendas pagas a dinheiro ou cartão de débito ou crédito, pelo que o Grupo não tem concentrações de risco de crédito relevantes. Em relação a clientes o risco está circunscrito aos negócios de Catering e vendas de mercadorias e serviços a

franquiados que representam cerca de 5% do volume de negócios consolidado. O Grupo tem políticas que asseguram que as vendas a crédito são efetuadas a clientes com um histórico de crédito apropriado. O Grupo tem políticas que limitam o montante de crédito a que os clientes têm acesso, não existindo informação sobre o rating atribuído a essas entidades.

As disponibilidades do Grupo incluem, essencialmente depósitos decorrentes do caixa gerado pelas operações e respetivos depósitos nas contas à ordem. Excluídos esses montantes, é reduzido o valor das aplicações financeiras a 31 de Dezembro de 2018, com exceção das já mencionadas OT's da República de Angola no montante de 20,5 milhões de euros, sujeitas ao risco país.

Os depósitos e outras aplicações financeiras encontram-se dispersos por várias instituições de crédito, não existindo, por conseguinte, concentração destes ativos financeiros.

Os ratings das principais instituições de crédito onde o grupo Ibersol tem depósitos a 31 de Dezembro de 2018 e 2017, apresentam-se como segue:

Agência	Ano 20	18	Ano 2017		
	Depósitos	Rating	Depósitos	Rating	
Standard & Poor's	1 155 092	Α	-	Α	
Standard & Poor's	5 114 585	A-	1 232 955	Α-	
Standard & Poor's	2 799 113	BBB+	1 680 986	BBB+	
Standard & Poor's	16 836 985	BBB	-	BBB	
Standard & Poor's	4 060 127	BBB-	7 031 172	BBB-	
Standard & Poor's	-	BB-	5 302 808	BB-	
Moody's	-	Baa2	4 484 806	Baa2	
Moody's	-	Baa3	5 342 953	Baa3	
Moody's	802 668	Ba1	-	Ba1	
Moody's	-	Ba3	1 117 848	Ba3	
Moody's	-	B2	202 286	B2	
Moody's	236 117	B3	-	B3	
Moody's	2 196 864	Caa2	1 444 112	Caa2	
Não disponível (Angola)	3 545 545	n/a	4 041 568	n/a	

Os depósitos em Angola estão distribuídos por três dos maiores bancos comerciais em Angola – BFA, BCGA, ATL e BAI – mas que não têm notação de rating.

A qualidade do crédito de ativos financeiros não vencidos, sem imparidade, encontra-se detalhada na Nota 15.

c) Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção de um valor suficiente em caixa e depósitos bancários, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a capacidade de liquidar posições de mercado. A gestão das necessidades de tesouraria é feita com base no planeamento anual que é revisto trimestralmente e ajustado diariamente. Em conformidade com a dinâmica dos negócios subjacentes, a Tesouraria do Grupo tem vindo a efetuar uma gestão flexível do papel comercial e a negociação de linhas de crédito disponíveis a todo o momento.

Para o efeito consideram-se que os empréstimos bancários de curto prazo vencem na data de renovação e que os contratos de papel comercial vencem nas datas de denúncia, apesar de ser usual a sua renovação.

A 31 de Dezembro de 2018, o passivo corrente ascende a 148 milhões de euros, face a 85 milhões de ativo corrente. Este desequilíbrio é, em parte uma característica financeira deste negócio, noutra deve-se a alguns programas de Papel Comercial, com clausulas de denúncia, em que se considera o reembolso na data de denúncia independentemente dos prazos pelos quais

estão contratados. Durante o ano de 2019 prevê-se a manutenção da emissão do Papel Comercial considerado em dívida de curto prazo (17.500.000 euros). No entanto, os fluxos de caixa operacionais previstos e, em caso de necessidade, o papel comercial e as linhas de crédito contratadas, cujos montantes ainda não foram utilizados, são suficientes para liquidar o passivo corrente.

Mesmo com reduzida utilização, o grupo tem contratado um montante significativo de linhas de curto prazo. Em 31 de Dezembro de 2018, a utilização das linhas de curto prazo de apoio à tesouraria era cerca de 28%. Os excedentes de disponibilidade e outras aplicações de 35 milhões de euros correspondem a 26% do passivo remunerado.

Na tabela seguinte são apresentados os passivos financeiros (grupos relevantes) considerando os cash-flows contratuais não descontados:

	-	até Dezembro 2019	de Dezembro de 2019 a 2028
Empréstimos Outros passivos não correntes Contas a pagar a fornecedores e		52 961 448 -	79 182 324 150 344
acréscimos de custos		71 264 274	-
Outros passivos correntes		4 696 932	-
Juros		2 901 560	3 308 462
	Total	131 824 214	82 641 130

3.2. Risco de capital

a) Rácio de alavancagem financeira

A sociedade procura manter um nível de capitais próprios adequado às características do principal negócio (vendas a dinheiro e crédito de fornecedores) e a assegurar a continuidade e expansão.

O equilíbrio da estrutura de capital é monitorizado com base no rácio de alavancagem financeira (definido como: divida remunerada liquida / (divida remunerada líquida + capital próprio)) com o objetivo de o situar no intervalo 35%-70%.

O rácio de alavancagem financeira em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017 foi de 27% e 31%, respetivamente, conforme evidenciado no quadro abaixo:

	dez/18	dez/17
Empréstimos	132 143 772	141 014 741
Outros activos financeiros	-19 608 860	-22 986 661
Caixa e depósitos bancários	-37 931 124	-34 902 883
Endividamento líquido	74 603 788	83 125 197
Capital próprio	203 170 093	188 620 193
Capital total	277 773 881	271 745 390
Rácio de alavancagem financeira	27%	31%

b) Risco de contratos de franquia

Nos restaurantes em que opera com marcas internacionais, o grupo celebra contratos de franquia de longo prazo: 20 anos no caso da Burger King e 10 anos no caso da Pizza Hut e KFC, estes renováveis por outros 10 anos por opção do franquiado, desde que cumpridas algumas obrigações.

Tem vindo a ser prática que estes contratos no seu termo sejam renovados. Porém nada obriga os franquiados a fazê-lo, pelo que poderá verificar-se o risco de não renovação.

Nestes contratos é normal contratar-se o pagamento de um "Initial Fee" no início de cada contrato e de um "Renewall Fee" no termo do período inicial, para além de um royalty de operações de marketing sobre as vendas efetuadas.

Periodicamente são negociados contratos de desenvolvimento que garantem o direito de abertura de novos restaurantes.

Neste momento está celebrado um contrato para a implantação de 80 restaurantes KFC no período que medeia entre Maio de 2017 e Maio de 2022.

3.3. Estimativa de justo valor

O justo valor dos instrumentos financeiros comercializados nos mercados ativos (por exemplo derivados negociados publicamente, títulos para negociação e disponíveis para venda) é determinado com base nos preços do mercado de cotação à data de demonstração consolidada da posição financeira. O preço do mercado usado para os ativos financeiros do Grupo é o preço recebido pelos acionistas no mercado corrente. O preço do mercado para os passivos financeiros é o preço a pagar no mercado corrente.

O valor nominal de contas a receber (deduzido de ajustamentos de imparidade) e a pagar é assumido como aproximado do seu justo valor. O justo valor dos passivos financeiros é estimado atualizando os fluxos de caixa futuros contratualizados à taxa de juro do mercado corrente que está disponível para instrumentos financeiros similares.

4. ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS IMPORTANTES E JULGAMENTOS

As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas sobre eventos futuros que se acredita serem razoáveis nas circunstâncias em causa.

O grupo efetua estimativas e premissas sobre o futuro. A contabilização resultante das estimativas raramente irá, por definição, corresponder aos resultados reais relatados. As estimativas e as premissas que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico dos ativos e passivos no exercício seguinte são:

a) Estimativa de imparidade do Goodwill

O Grupo testa anualmente se existe ou não imparidade do Goodwill (ou em cada período de relato, em que se verifique a existência de indícios de imparidade), de acordo com a política contabilística indicada na Nota 2.7. Os valores recuperáveis das unidades geradoras de fluxos de caixa são determinados com base no cálculo de valores de uso. Esses cálculos exigem o uso de estimativas (Nota 9).

Se a margem bruta real for inferior ou a taxa de desconto, após impostos, superior às estimativas dos gestores, as perdas de imparidade do Goodwill poderão ser superiores às registadas.

b) Impostos sobre o Rendimento

O Grupo está sujeito a Impostos sobre o Rendimento em Portugal (ao abrigo do RETGS), Espanha (consolidado fiscal) e Angola. É necessário julgamento significativo para determinar a estimativa de imposto sobre o rendimento, dado existirem inúmeras transações e cálculos, para as quais, a determinação final dos impostos é incerta durante o curso normal dos negócios. O Grupo reconhece passivos para liquidações adicionais de impostos que possam ser provenientes de revisões efetuadas pelas autoridades fiscais. Quando o resultado final das inspeções fiscais é diferente dos valores inicialmente registados, as diferenças terão impacto no imposto sobre o rendimento e nos impostos diferidos, no período em que tais diferenças são identificadas.

c) Provisões

O Grupo analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

d) Ativos tangíveis e intangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação a aplicar é essencial para determinar o montante das depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados de cada exercício.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento do Conselho de Administração para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do sector ao nível internacional.

Quanto à determinação do valor recuperável dos activos fixos tangíveis e intangíveis, o Grupo segue a política contabilística apresentada na nota 2.8, o que requer que sejam realizados julgamentos e estimativas relevantes.

e) Perdas por imparidade previstas

Na aplicação dos modelos de perdas por imparidades esperadas, o Grupo avalia as probabilidades de incumprimento e as perdas estimadas em caso de incumprimento, conforme divulgado na nota 2.9.3. Esta avaliação envolve estimativas relevantes por parte do Grupo.

f) Taxas de financiamento incremental

Para o apuramento dos impactos estimados da adoção da IFRS 16, o Grupo realiza estimativas sobre as suas taxas de financiamento incremental, as quais incorporam riscos específicos de mercado e da própria entidade que requerem que o Grupo realize julgamentos e estimativas relevantes.

5. <u>INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS EMPRESAS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO E OUTRAS</u>

5.1. As empresas do Grupo incluídas na consolidação em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017 são as seguintes:

Firma	Sede	dez/18	dez/17
Empresa mãe		402/10	<u> </u>
Ibersol SGPS, S.A.	Porto	mãe	mãe
Empresas filiais			
Iberusa Hotelaria e Restauração, S.A.	Porto	100%	100%
Ibersol Restauração, S.A.	Porto	100%	100%
Ibersande Restauração, S.A.	Porto	100%	100%
Ibersol Madeira e Açores Restauração, S.A.	Funchal	100%	100%
Ibersol - Hotelaria e Turismo, S.A.	Porto	100%	100%
Iberking Restauração, S.A.	Porto	100%	100%
Iberaki Restauração, S.A.	Porto	100%	100%
Restmon Portugal, Lda	Porto	61%	61%
Vidisco, S.L.	Vigo - Espanha	100%	100%
Inverpeninsular, S.L.	Vigo - Espanha	100%	100%
(d) Ferro & Ferro, Lda.	Porto	-	100%
Asurebi SGPS, S.A.	Porto	100%	100%
Charlotte Develops, SL	Vigo - Espanha	100%	100%
Firmoven Restauração, S.A.	Porto	100%	100%
IBR - Sociedade Imobiliária, S.A.	Porto	100%	100%
Eggon SGPS, S.A.	Porto	100%	100%
Anatir SGPS, S.A.	Porto	100%	100%
Lurca, SA	Madrid-Espanha	100%	100%
Sugestões e Opções-Actividades Turísticas, S.A	Porto	100%	100%
(f) Resboavista- Restauração Internacional, Lda	Porto	-	100%
José Silva Carvalho Catering, S.A	Porto	100%	100%
(a) Iberusa Central de Compras para Restauração ACE	Porto	100%	100%
(b) Vidisco, Pasta Café Union Temporal de Empresas	Vigo - Espanha	100%	100%
Maestro - Serviços de Gestão Hoteleira, S.A.	Porto	100%	100%
SEC - Eventos e Catering, S.A.	Porto	100%	100%
IBERSOL - Angola, S.A.	Luanda - Angola	100%	100%
HCI - Imobiliária, S.A.	Luanda - Angola	100%	100%
Ibergourmet Produtos Alimentares (ex-Gravos 2012, S.A.)	Porto	100%	100%
Lusinver Restauracion, S.A.	Vigo - Espanha	100%	100%
The Eat Out Group S.L.U.	Barcelona - Espanha	100%	100%
Pansfood, S.A.U.	Barcelona - Espanha	100%	100%
Foodstation, S.L.U	Barcelona - Espanha	100%	100%
(c) Dehesa de Santa Maria Franquicias, S.L.	Barcelona - Espanha	100%	50%
(c) Cortsfood, S.L.	Barcelona - Espanha	50%	-
(e) Pansfood Italia, S.R.L.	Barcelona - Espanha	-	100%
Empresas controladas conjuntamente			
UQ Consult - Serviços de Apoio à Gestão, S.A.	Porto	50%	50%

⁽a) Agrupamento Complementar de Empresas que atua como Central de Compras e de Logística e assegura o aprovisionamento dos respetivos restaurantes em matérias-primas e serviços de manutenção.

A sede é o local de desenvolvimento do negócio de cada entidade listada.

Estas empresas subsidiárias foram incluídas na consolidação pelo método de consolidação integral. À entidade conjuntamente controlada UQ Consult foi aplicado o método de equivalência patrimonial em função da percentagem de participação detida pelo grupo (Nota 2.3).

As percentagens de participação nas sociedades referidas consubstanciam-se em idêntica percentagem de direitos de voto.

5.2. Alterações ocorridas no perímetro de consolidação

⁽b) Union Temporal de Empresas constituída em 2005 e que ao longo do ano funcionou como Central de Compras em Espanha, assegurando o aprovisionamento de matérias-primas dos respetivos restaurantes.

⁽c) Participação adquirida a interesses que não controlam (50%), com constituição por Cisão da subsidiária Cortsfood. Apesar da empresa-mãe deter 50% dos direitos de voto, existe controlo da subsidiária Cortsfood (nota 16).

(d) Fusão da subsidiária Ferro & Ferro na Iberusa Hotelaria e Restauração, S.A.,

⁽ e) Subsidiária liquidada no exercício de 2018. (f) Fusão da subsidiária Resboavista na José Silva Carvalho Catering, S.A.

5.2.1. Aquisição de novas sociedades

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017 não ocorreram aquisições de subsidiárias.

5.2.2. Alienações

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017 não ocorreram alienações de subsidiárias.

6. <u>INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS</u>

A Administração da Ibersol monitoriza o negócio com base na seguinte segmentação (Nota 2.4):

SEGMENTO		MARCAS				
Restaurantes	Pizza Hut	Pasta Caffe	Pizza Movil	FresCo	Ribs	StaMaria
Counters	KFC	O'Kilo	Miit	Burguer King	Pans &C.ª	Quiosques
Concessões e						
Catering	Sol (AS)	Concessões	Catering	Lojas conveni	ência	Travel

Os resultados por segmento nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017 são:

31 DE DEZEMBRO 2018	Restaurantes	Counters	Concessões e Catering	Outros, eliminações e ajustamentos	Total Grupo
Cliente Inter-segmento	-	-	-	-	-
Cliente externo	111 368 519	210 708 864	127 631 661	401 798	450 110 842
Volume de Negócios	111 368 519	210 708 864	127 631 661	401 798	450 110 842
Royalties	4 176 382	7 892 814	1 026 344	-	13 095 540
Rendas e Condominios	11 231 570	20 281 399	39 632 038	-	71 145 008
CEVC	25 863 569	59 151 425	23 784 405	-	108 799 400
Resultado operacional deduzido de amort,					
deprec. e perdas por imparidade	15 694 335	30 364 593	14 990 336	-	61 049 264
Amortizações, depreciações e perdas por imparida	9 520 941	14 312 454	6 513 480	-552 344	29 794 531
Resultado operacional	6 173 394	16 052 139	8 476 856	552 344	31 254 733

31 DE DEZEMBRO 2017	Restaurantes	Counters	Concessões e Catering	Outros, eliminações e ajustamentos	Total Grupo
Volume de Negócios	103 453 114	205 855 179	137 703 228	1 317 573	448 329 094
Royalties	3 889 161	8 230 713	1 703 958	-	13 823 833
Rendas e Condominios	11 145 574	20 073 398	40 686 993	-	71 905 964
CEVC	21 143 289	53 887 018	27 800 747	-	102 831 054
Resultado operacional deduzido de amort,					
deprec. e perdas por imparidade	16 820 900	32 071 277	16 385 824	-	65 278 001
Amortizações, depreciações e perdas por imparidade	6 786 849	17 852 292	6 047 251	1 236 084	31 922 475
Resultado operacional	10 034 051	14 218 985	10 338 573	-1 236 084	33 355 526

Os gastos com rendas e condomínios não contemplam o aluguer de viaturas ligeiras e outras viaturas.

O volume de negócios por marca (sub-segmentos) detalha-se conforme segue:

Marca/Segmento	2018	2017	Var %
Pizza Hut	70 948 264	66 705 590	6,4%
Pasta Caffe	3 521 954	3 732 898	-5,7%
Pizza Móvil	12 048 473	12 905 423	-6,6%
FrescCo	4 395 026	4 556 540	-3,5%
Ribs	20 277 143	15 019 421	35,0%
Santa Maria	177 659	533 241	-66,7%
Restaurantes	111 368 520	103 453 113	7,7%
	_		
Burger King	115 252 698	103 946 452	10,9%
Pans & Company	53 896 013	52 308 782	3,0%
KFC	37 228 929	45 465 141	-18,1%
O'Kilo/Miit	2 000 889	1 824 964	9,6%
Quiosques	2 330 334	2 309 839	0,9%
Counters	210 708 864	205 855 179	2,4%
Sol (Áreas Serviço)	6 026 423	4 918 693	22,5%
Travel (Aeroportos)	110 184 003	120 718 011	-8,7%
Catering	11 421 235	11 277 122	1,3%
Outros	-	789 401	-100,0%
Concessões e Catering	127 631 661	137 703 228	-7,3%
Outros	401 797	1 317 574	-69,5%
TOTAL	450 110 842	448 329 094	0,4%

Outros elementos dos segmentos incluídos na demonstração do rendimento integral consolidado são:

	Ex	ercício findo	em 31 de Dez	zembro de 2018	<u> </u>
	Restaurantes	Counters	Concessões e Catering	Outros, eliminações e ajustamentos	Grupo
Depreciações (Nota 8)	5 590 430	12 644 669	6 015 618	232 079	24 482 797
Amortizações (Nota 9)	1 029 040	1 318 282	441 163	-931 106	1 857 379
Imparidade dos activos fixos tangíveis (Nota 8)	994 627	349 503	40 976	-	1 385 106
Reversao imparidade activos fixos tangíveis (Nota 8)	-109 615	-	-	-	-109 615
Imparidade do goodwill (Nota 9)	-	-	-	2 016 459	2 016 459
Imparidade dos activos intangíveis (Nota 9)	-	-	15 723	-	15 723
	7 504 482	14 312 454	6 513 480	1 317 432	29 647 848

	Exercício findo em 31 de Dezembro de 2017				
	Restaurantes	Counters	Concessões e Catering	Outros, eliminações e ajustamentos	Grupo
Depreciações (Nota 8)	5 478 148	16 112 115	5 245 218	1 056 837	27 892 318
Amortizações (Nota 9)	1 171 633	1 707 610	802 033	199 717	3 880 994
Imparidade dos activos fixos tangíveis (Nota 8)	137 068	32 567	-	-	169 635
Imparidade dos activos intangíveis (Nota 9)	-	-	-	-	-
	6 786 849	17 852 292	6 047 251	1 256 555	31 942 946

Os ativos, passivos e investimentos alocados aos segmentos nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 s \tilde{a} o conforme segue:

			Concessões	Outros, eliminações e	
31 DE DEZEMBRO 2018	Restaurantes	Counters	e Catering	ajustamentos	Total Grupo
Activos	91 837 162	229 593 989	85 440 675	11 522 920	418 394 747
Passivos	23 845 452	55 287 774	15 686 772	7 705	94 827 703
Investimento líquido (Notas 8 e 9)	8 730 007	27 555 973	1 352 734	110 327	37 749 042
				Outros,	
31 DE DEZEMBRO 2017	Restaurantes	Counters	Concessões e Catering	eliminações e ajustamentos	Total Grupo
Activos	89 640 210	207 722 448	85 183 897	16 556 150	399 102 705
Passivos	17 463 996	47 359 070	22 421 507	5 258	87 249 831
Investimento líquido (Notas 8 e 9)	2 630 551	26 952 260	2 733 748	21 907	32 338 465

Os ativos e passivos não alocados aos segmentos são:

_	ANO 2018		ANO 2017	
_	Activos	Passivos	Activos	Passivos
Impostos diferidos	-	10 556 031	-	9 132 498
Imposto corrente	3 574 662	162 901	5 046 070	324 744
Empréstimos de curto prazo	-	52 961 448	-	33 326 982
Empréstimos de médio e longo prazo	-	79 182 324	-	107 687 759
Instrumentos financeiros derivados	-	177 570	-	235 455
Investimentos financeiros	211 430	-	233 108	-
Investimentos financeiros - MEP UQ	2 459 842	-	2 420 386	-
Outros activos financeiros	19 608 860	-	22 986 661	-
Provisões		3 211 467		3 211 467
Total _	25 854 794	146 251 741	30 686 225	153 918 905

Em resumo, os ativos e passivos apresentam-se conforme segue:

	ANO :	2018	ANO 2017		
	Activos	Passivos	Activos	Passivos	
Alocados por segmento	418 394 747	94 827 703	399 102 705	87 249 831	
Não alocados	25 854 794	146 251 741	30 686 225	153 918 905	
	444 249 541	241 079 445	429 788 931	241 168 737	

O detalhe de réditos e ativos não correntes por geografia a 31 de Dezembro de 2018 e de 2017 apresenta-se como segue:

31 DE DEZEMBRO 2018	Portugal	Angola	Espanha	Grupo
Restauração	225 263 017	17 748 173	189 764 506	432 775 696
Mercadorias	778 132	-	12 053 711	12 831 843
Prestação de Serviços	413 506	-	4 089 797	4 503 303
Volume de Negócio	226 454 655	17 748 173	205 908 014	450 110 842
•				
Activos Fixos Tangíveis e Intangíveis	150 170 067	25 730 368	61 556 013	237 456 448
Goodwill	7 605 482	-	83 240 845	90 846 327
Investimentos financeiros - Entidades				
conjuntamente controladas	2 459 842	-	-	2 459 842
Activos financeiros não correntes	211 430	-	-	211 430
Outros activos financeiros	-	15 753 485	-	15 753 485
Outros activos não correntes	-	-	12 921 343	12 921 343
Total de activos não correntes	160 446 821	41 483 853	157 718 201	359 648 875

31 DE DEZEMBRO 2017	Portugal	Angola	Espanha	Grupo
Restauração	201 969 919	30 289 567	208 453 050	440 712 536
Mercadorias	1 103 741	-	1 453 840	2 557 581
Prestação de Serviços	294 720	-	4 764 257	5 058 977
Volume de Negócio	203 368 380	30 289 567	214 671 147	448 329 094
•				
Activos Fixos Tangíveis e Intangíveis	140 352 005	32 333 871	60 402 307	233 088 183
Goodwill	7 605 482	-	85 257 304	92 862 786
Investimentos financeiros - Entidades				
conjuntamente controladas	2 420 386	-	-	2 420 386
Activos financeiros não correntes	233 108	-	-	233 108
Outros activos financeiros	-	17 823 906	-	17 823 906
Outros activos não correntes	-	-	6 335 385	6 335 385
Total de activos não correntes	150 610 981	50 157 777	151 994 996	352 763 754

7. GANHOS (PERDAS) NA POSIÇÃO MONETÁRIA LÍQUIDA

Os ganhos (perdas) na posição monetária líquida, que decorrem das subsidiárias em que a moeda funcional é uma moeda de economia hiperinflacionária (Ibersol Angola e HCI), apresentam-se conforme segue:

Impacto na demonstração consolidada do rendimento integral:

	<u>dez/18</u>	dez/17
Reexpressão de custos/(proveitos)	-537 191	479 395
Reexpressão de itens não monetários (*)	1 743 247	5 501 029
Ganhos (perdas) na posição monetária Líquida	1 206 056	5 980 424

^(*) essencialmente ativos fixos tangíveis e intangíveis.

Sobre o valor acima foram registados impostos no montante de 526.467 euros (1.738.712 euros em 2017) reconhecidos na rubrica de imposto sobre o rendimento.

A reexpressão dos itens não monetários na demonstração consolidada do rendimento integral apresenta-se como segue:

	<u>dez/18</u>	dez/17
Activos Fixos Tangíveis (Nota 8)	1 613 299	5 403 450
Activos Intangíveis (Nota 9)	129 948	368 523
Existências	-	25 540
Outras reservas e resultados transitados	-	-296 484
	1 743 247	5 501 029

O índice geral de preços utilizado foi o do Banco Nacional de Angola.

8. <u>ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS</u>

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, o movimento ocorrido no valor dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	Terrenos	Edificios e outras construções	Equipamentos		Activos Tangíveis em curso	Total
01 de Janeiro de 2017						
Custo	11 342 041	220 212 458	117 019 630	22 193 978	1 500 446	372 268 553
Depreciação acumulada	74 637	80 298 255	87 254 431	15 115 597	-	182 742 920
Imparidade Acumulada	-	10 319 953	1 082 628	64 515	-	11 467 096
Valor líquido	11 267 404	129 594 249	28 682 571	7 013 867	1 500 446	178 058 537
01 de Janeiro de 2017						
Valor líquido inicial	11 267 404	129 594 249	28 682 571	7 013 867	1 500 446	178 058 537
Economia Hiperinflacionária (IAS 29) (1)	4 080 348	8 651 564	3 298 994	847 509	128 459	17 006 874
Conversão cambial	-15 473	-39 843	-21 568	-4 851	-184	-81 919
Adições	56 250	19 394 715	9 055 620	2 376 456	1 293 809	32 176 850
Diminuições	-	917 791	61 047	-4 228	159 773	1 134 383
Transferências	-	1 041 722	45 576	7 795	-1 086 883	8 210
Depreciação exercício	63 815	16 988 782	9 279 936	1 559 785	-	27 892 318
Imparidade exercicio	-	169 635	-	-	-	169 635
Valor líquido final	15 324 714	140 566 200	31 720 210	8 685 219	1 675 874	197 972 217
31 Dezembro de 2017						
Custo	15 551 381	243 311 373	127 906 062	25 621 216	1 675 874	414 065 908
Depreciação acumulada	226 667	92 908 055	95 172 615	16 877 084	-	205 184 420
Imparidade Acumulada	-	9 837 119	1 013 238	58 914	-	10 909 271
Valor líquido	15 324 714	140 566 200	31 720 210	8 685 219	1 675 874	197 972 217
		Edificios e				
		outras		Outroe Activos	Activos Tangíveis	
	Terrenos		Equipamentos	fixos tangíveis	em curso	Total
01 de Janeiro de 2018						
Valor líquido inicial	15 324 714	140 566 200	31 720 210	8 685 219	1 675 874	197 972 217
Economia Hiperinflacionária (IAS 29) (1)	636 821	866 426	204 363	39 617	-48 172	1 699 055
Conversão cambial	-1 451 675	-3 487 482	-1 732 828	-381 881	-35 010	-7 088 876
Adições	-	22 459 004	9 916 886	2 755 073	560 641	35 691 604
Diminuições	-	599 668	38 421	24 260	538 056	1 200 405
Transferências	-	47 057	487 068	84 340	-618 465	-
Depreciação exercício	18 973	15 774 618	7 088 709	1 605 514	-	24 487 815
Imparidade exercicio	-	1 385 106	-	-	-	1 385 106
Reversão de imparidade	-	-109 615	-	-	-	-109 615
Valor líquido final	14 490 887	142 801 427	33 468 569	9 552 594	996 812	201 310 291
31 de Dezembro de 2018						
Custo	14 731 098	260 017 140	134 098 549	27 727 867	996 812	437 571 466
Depreciação acumulada	240 212	106 579 970	99 691 547	18 116 824	-	224 628 553
Imparidade Acumulada		10 635 741	938 433	58 448		11 632 622
Valor líquido	14 490 886	142 801 429	33 468 569	9 552 595	996 812	201 310 291

⁽¹⁾ os movimentos decorrentes da aplicação do IAS 29, economia hiperinflacionária, apresentam-se conforme segue:

Reexpressão de Ativos fixos tangíveis (AFT) 31/12/2017		17 006 874
Reexpressão de AFT no exercício findo em 31/12/2018:		
Custo		3 718 223
Depreciação acumulada		-2 104 923
	Nota 7	1 613 300
Reexpressão de Amortizações do exercício	_	85 755
	sub-total	1 699 055
	TOTAL	18 705 929

Em 2017, foi efetuado um investimento de aproximadamente 2,7 milhões euros na cozinha central em Portugal. O restante investimento diz respeito, fundamentalmente, à abertura de 11 unidades Burger King, 4 unidade KFC, à abertura da concessão no Aeroporto de Santa Maria (Açores) e de uma concessão no grupo Eat Out.

Em 2018 foi realizado um investimento de cerca de 35 milhões de euros, na abertura de 41 novas unidades, fundamentalmente, 10 Burger King em Portugal e 12 concessões em Espanha.

Em 2018 e 2017 foram efetuados testes de imparidade para os restaurantes do grupo Ibersol com indícios de imparidade. Dos testes efetuados aos restaurantes do grupo Ibersol com indícios de imparidade, resultou a necessidade de registar imparidade no montante de 1.385.106 euros e 169.635 euros em 2018 e 2017, respetivamente, relativos a ativos fixos tangíveis, conforme segue:

	Ano 2018		
Unidade	Valor recuperável (valor de uso)	Valor contabilístico dos ativos	Perda por imparidade
Pasta caffe (1 unidade)	-	211 714	211 714
Sol (2 unidades)	-	40 976	40 976
Pizza Móvil (5 unidades)	-	397 567	397 567
Ribs (1 unidade)	-	385 345	385 345
Pans & C.ª (2 unidades)	616 182	965 685	349 503
TOTAL	616 182	2 001 287	1 385 106

Nos testes de imparidade em 2018 foram usados os seguintes pressupostos:

Taxa de crescimento na perpetuidade

Portugal 2,50% (1% real + 1,5% inflação) Espanha 2,50% (1% real + 1,5% inflação)

Taxa de desconto do período

Portugal 5,827% Espanha 5,33%

A taxa de desconto apresentada é líquida de imposto e foi calculada com base na metodologia WACC (Weighted Average Cost of Capital).

Em 2017, dos testes efetuados resultou a necessidade de registar uma imparidade no montante de 169.635 euros, relativos a ativos fixos tangíveis, conforme segue:

	Ano 2017		
Unidade	Valor recuperável (valor de uso)	Valor contabilístico dos ativos	Perda por imparidade
Pans & C.ª (1 unidade)	-	32 566	32 566
Pizza Movil (2 unidades)		137 069	137 069
TOTAL	-	169 635	169 635

Nos testes de imparidade em 2017 foram usados os seguintes pressupostos:

Taxa de crescimento na perpetuidade
Portugal
Espanha

Taxa de desconto
Portugal
Fortugal
Fort

A taxa de desconto apresentada é líquida de imposto e foi calculada com base na metodologia WACC (Weighted Average Cost of Capital).

A evolução positiva da economia dos países da Península Ibérica e consequente redução das taxas de risco dos países e mercados, em paralelo com uma redução nas taxas de juro, conduzem a uma taxa aplicável inferior em 2018.

Em 2018, a análise da sensibilidade à taxa de desconto apresenta-se como segue:

Taxa de desconto	Imparidade	Imparidade adicional	Observações
4,80%			
5,30%			
5,80%	1 385 106		Valor da imparidade registada (*)
6,30%	1 587 369	202 263	(1)
6,80%	1 795 968	410 862	(1)

⁽¹⁾ para uma variação da taxa de desconto da perpetuidade de 0,5% e 1% resultaria numa perda adicional de 202.263 euros e 410.862 euros, respetivamente.

Em 2018, a análise da sensibilidade à taxa de crescimento na perpetuidade apresenta-se como segue:

imparidade registada
401 585
779 807

Em 2017, a análise da sensibilidade à taxa de desconto apresenta-se como segue:

Taxa de desconto	Imparidade	Imparidade adicional	Observações
5,70%	169 635		
6,20%	169 635		
6,70%	169 635		Valor da imparidade registada
7,20%	195 324	25 690	(1)
7,70%	294 358	124 724	(1)

⁽¹⁾ para uma variação da taxa de desconto da perpetuidade de 0,5% e 1% resultaria numa perda adicional de 25.690 euros e 124.724 euros, respetivamente.

Em 2017, a análise da sensibilidade à taxa de crescimento na perpetuidade apresenta-se como segue:

Taxa crescimento perpetuidade	Imparidade	Imparidade adicional	Observações
mais 1% que a base	116 951		
mais 0,5% que a base	148 976		
base: 2,0%	169 635		imparidade registada
menos 0,5% que a base	248 878	79 244	
menos 1% que a base	603 691	434 057	

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, os bens utilizados em regime de locação financeira são os seguintes:

	2018		2017	
	Valor Buto A. Acumuladas		Valor Buto /	A. Acumuladas
Terrenos e edifícios Equipamentos	8 876 255 2 548 499	5 540 270 1 649 437	8 675 857 2 360 327	4 793 270 1 413 591
Outros activos fixos tangíveis	86 573	39 209	67 903	29 940
	11 511 326	7 228 916	11 104 086	6 236 801

As amortizações do exercício, depreciações e perdas por imparidade de AFT e AI, apresentam-se conforme segue:

	Activos Fixos tangíveis	Activos intangíveis e Goodwill	TOTAL
Amortizações do exercício	24 487 815	1 852 361	26 340 175
Imparidade do exercício	1 385 106	2 032 182	3 417 289
Outros	37 067	-	37 067
			29 794 531

9. ACTIVOS INTANGÍVEIS E GOODWILL

Os ativos intangíveis e o goodwill decompõem-se como se segue:

_	dez/18	dez/17
Goodwill	90 846 327	92 862 786
Activos intangíveis	36 146 157	35 115 966
_	126 992 484	127 978 752

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o movimento ocorrido no valor dos ativos intangíveis e goodwill, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	Goodwill	Marcas	Propriedade Industrial	Outros Activos intangíveis	Activos Intangíveis em curso	Total
01 de Janeiro de 2017						
Custo	92 862 786	22 000 000	37 973 000	14 875 727	693 528	168 405 041
Amortização acumulada	-	183 333	22 597 027	12 252 079	-	35 032 440
Imparidade acumulada	-	-	3 668 664	41 875	-	3 710 538
Valor líquido	92 862 786	21 816 667	11 707 309	2 581 773	693 528	129 662 064
01 de Janeiro de 2017 Valor líquido inicial Economia Hiperinflacionária (IAS 29) (1) Conversão cambial Adições Diminuições Transferências	92 862 786 - - - - - -	21 816 667 - - - - -	11 707 309 368 432 -2 792 1 221 296 -178 13 664	2 581 773 - - - 22 024 -	693 528 538 852 -2 808 96 547 - -13 664	129 662 064 907 284 -5 600 1 317 843 21 845
Amortização do exercício	-	1 100 000	1 916 576	864 416	-	3 880 994
Imparidade Exercicio Valor líquido final	92 862 786	20 716 667	11 391 511	1 695 333	1 312 455	127 978 752
31 Dezembro de 2017						
Custo	92 862 786	22 000 000	40 254 584	13 873 100	1 312 455	170 302 926
Amortização acumulada	-	1 283 333	25 197 741	12 135 892	-	38 616 967
Imparidade acumulada	-	-	3 665 332	41 875	-	3 707 207
Valor líquido	92 862 786	20 716 667	11 391 511	1 695 333	1 312 455	127 978 752

	Goodwill	Marcas	Propriedade Industrial	Outros Activos intangíveis	Activos Intangíveis em curso	Total
01 de Janeiro de 2018						
Valor líquido inicial	92 862 786	20 716 667	11 391 511	1 695 333	1 312 455	127 978 752
Economia Hiperinflacionária (IAS 29) (1)	-	-	43 435	-	89 612	133 047
Conversão cambial	-	-	-226 244	-	-266 369	-492 613
Adições	-	-	1 854 935	217 503	1 244 006	3 316 444
Diminuições	-	-	54 932	-	3 670	58 601
Transferências	-	-	5 552	-	-5 552	-
Amortização do exercício	-	1 100 000	547 555	204 805	-	1 852 361
Imparidade exercicio	2 016 459	-	15 723	-	-	2 032 182
Valor líquido final	90 846 327	19 616 667	12 450 979	1 708 031	2 370 483	126 992 484
31 de Dezembro de 2018						
Custo	92 862 786	22 000 000	42 232 722	12 960 943	2 370 483	172 426 934
Amortização acumulada	-	2 383 333	26 100 687	11 211 040	-	39 695 060
Imparidade acumulada	2 016 459	-	3 681 055	41 875	_	5 739 389
Valor líquido	90 846 327	19 616 667	12 450 980	1 708 028	2 370 483	126 992 484

⁽¹⁾ os movimentos decorrentes da aplicação do IAS 29, economia hiperinflacionária, apresentam-se conforme segue:

Reexpressão de Ativos intangíveis (AI) 31/12/2017		907 284
Reexpressão de Al no exercício findo em 31/12/2018:		
Custo		299 665
Amortização acumulada		-169 719
	Nota 7	129 946
Reexpressão de Amortizações do exercício	_	3 101
	sub-total	133 047
	TOTAL	1 040 331

Em 2018, dos testes efetuados resultou a necessidade de registar uma imparidade no montante de 2.032.182 euros, relativos a ativos intangíveis e goodwill, conforme segue:

Δr	าก	20	۱1	Ω

Unidade		Valor recuperável	Valor dos ativos	Perda por imparidade
Sol (2 unidades)		-	15 723	15 723
Vidisco (UGC)		7 116 287	9 132 746	2 016 459
	TOTAL	7 116 287	9 148 469	2 032 182

Nos testes de imparidade em 2018 foram usados os seguintes pressupostos:

Taxa de crescimento na perpetuidade

Portugal 2,50% (1% real + 1,5% inflação) Espanha 2,50% (1% real + 1,5% inflação)

Taxa de desconto do período

Portugal 5,83% Espanha (Marcas e Goodwill) 5,33% Espanha (Vidisco) 8,60%

A taxa de desconto apresentada é líquida de imposto e foi calculada com base na metodologia WACC (Weighted Average Cost of Capital).

Em 2018, a análise da sensibilidade à taxa de desconto apresenta-se como segue:

Taxa de desconto	Imparidade	Imparidade adicional /(Excesso)	Observações
7,58%	-	-2 032 182	
8,08%	657 180	-1 375 002	
8,58%	2 032 182		Valor da imparidade registada (*)
9,08%	3 189 156	1 156 974	(1)
9,58%	4 174 578	2 142 396	(1)

⁽¹⁾ para uma variação da taxa de desconto da perpetuidade de 0,5% e 1% resultaria numa perda adicional de 1.156.974 euros e 2.142.396 euros, respetivamente.

Em 2018, a análise da sensibilidade à taxa de crescimento na perpetuidade apresenta-se como segue:

Taxa crescimento perpetuidade	Imparidade	Imparidade adicional /(Excesso)	Observações
mais 1% que a base	-	-2 032 182	
mais 0,5% que a base	934 123	-1 098 059	
base: 2,5%	2 032 182		imparidade registada
menos 0,5% que a base	3 189 156	917 785	
menos 1% que a base	3 738 076	1 705 893	

A taxa de desconto apresentada é líquida de imposto e foi calculada com base na metodologia WACC (Weighted Average Cost of Capital).

Nos restantes ativos (UGC) os testes de imparidade realizados revelaram que o valor recuperável é superior em mais de 20% do valor contabilístico.

Foram efetuadas avaliações com base no valor de uso calculado com base no método de Discounted Cash Flow (DCF) e que sustentam a recuperabilidade dos valores de goodwill.

Os valores a que se chegou são sustentados pelo desempenho histórico, pelas expectativas de desenvolvimento dos mercados e pelos planos estratégicos de desenvolvimento de cada negócio.

A propriedade industrial inclui: os direitos de exploração de espaços (direitos de ingresso ou direitos de superfície), os direitos de exploração de Marcas e os direitos de concessão.

Os principais direitos de exploração do grupo referem-se aos direitos de franquia pagos a marcas internacionais na abertura dos restaurantes que operam com a marca: 20 anos no caso da Burger King e 10 anos no caso da Pizza Hut e KFC, estes renováveis por outros 10 anos por opção do franquiado.

A 31 de Dezembro de 2018, as concessões, incluídas na rubrica propriedade industrial, e a respetiva vida útil associada, são apresentados como segue:

		Ano limite de
Direitos de Concessão	N.º anos	utilização
Área Serviços da Lusoponte	33	2032
Marina Expo	28	2026
Area Serviço 2ª Circular (KFC)	10	2027
Marina de Portimão	60	2061
Área de serviço A8 Torres Vedras	20	2021
Área Serviço Aeroporto	20	2021
Pizza Hut Foz	10	2020
Pizza Hut e Pasta Caffé Cais Gaia	20	2024
Área Serviço Modivas	28	2031
Áreas Serviço Barcelos	30	2036
Áreas Serviço Alvão	30	2036
Áreas Serviço Lousada (Felgueiras)	24	2030
Áreas Serviço Vagos	24	2030
Áreas Serviço Aveiro	24	2030
Áreas Serviço Ovar	24	2030
Áreas Serviço Gulpilhares (Vilar do Paraíso)	24	2030
Areas Serviço Talhada (Vouzela)	25	2031
Áreas Serviço Viseu	25	2031
Áreas Serviço Matosinhos	24	2030
Áreas Serviço Maia	26	2032

Com os mesmos pressupostos da taxa de desconto e crescimento enunciada na nota 8, concluiuse da inexistência de imparidades adicionais para os ativos intangíveis, para além dos montantes referidos na nota de ativos fixos tangíveis.

A distribuição do Goodwill alocado aos segmentos apresenta-se como segue:

_	dez/18	dez/17
Restaurantes	14 618 931	16 635 390
Counters	37 199 991	37 199 991
Concessões e Catering	38 847 684	38 847 684
Outros, eliminações e ajustamentos	179 721	179 721
•	90 846 327	92 862 786

Em relação aos segmentos supra, foram identificadas as seguintes unidades geradoras de Fluxos de Caixa:

UGC		dez/18	dez/17
Restaurantes			
Espanha (Foodstation)		4 053 581	4 053 581
Espanha (Pansfood)		1 476 821	1 476 821
Espanha (Vidisco)		7 116 287	9 132 746
Portugal (Iberusa)		1 972 242	1 972 242
	Sub-total	14 618 931	16 635 390
Occurrence			
Counters			
Pansfood (Espanha)		11 850 160	11 850 160
Lurca (Espanha)		23 770 781	23 770 781
lberking (Portugal)		870 265	870 265
lbersol Angola (Angola)		130 714	130 714
lberusa (Portugal)		578 071	578 071
	Sub-total	37 199 991	37 199 991
Concessões e Catering		_	
Concessões e travel - Espanha (Pansfood)		34 973 215	34 973 215
Concessões e travel - Portugal (lbersusa)		850 104	850 104
Catering - Portugal		3 024 365	3 024 365
	Sub-total	38 847 684	38 847 684
Outros	_	179 721	179 721
	TOTAL	90 846 327	92 862 786

10. <u>INVESTIMENTOS FINANCEIROS</u>

10.1. Investimentos em empreendimentos conjuntos

	dez/18	dez/17
Investimentos em empreendimentos conjuntos	2 459 842	2 420 386
	2 459 842	2 420 386
Perdas de imparidade acumuladas	<u> </u>	
	2 459 842	2 420 386

Investimento referente ao empreendimento conjunto UQ Consult (Nota 5), cujo detalhe é o seguinte:

dez/18	dez/17
2 168 982	2 168 982
290 860	251 404
2 459 842	2 420 386
	2 168 982 290 860

(1) foi efetuado teste de imparidade da participação na UQ Consult, SA dado existir indícios de imparidade, conforme segue:

Goodwill	2 168 982
Outros activos líquidos	290 860
Total	2 459 842
Valor recuperável	3 083 590

Com a taxa de desconto utilizada de 7,1%, concluiu-se da inexistência de imparidade. O valor recuperável excede o valor contabilístico em mais de 20% pelo que não se apresenta análise de sensibilidade.

(2) a reconciliação do capital próprio e resultado líquido do empreendimento conjunto UQ Consult, apresenta-se como segue:

	dez/18	dez/17
Capital próprio	581 719	502 807
	50%	50%
	290 860	251 407
Resultado líquido	78 911	5 510
	50%	50%
	39 456	2 754

A 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o Balanço, a Demonstração dos Resultados e a Demonstração de Fluxos de Caixa do empreendimento conjunto UQ Consult, incluído no grupo Ibersol, pelo método de equivalência patrimonial, apresenta-se como segue:

Balanço	dez/18	dez/17
Activos fixos tangíveis e intangíveis	1 072 704	1 011 660
Outros Investimentos financeiros	130	-
Dívidas de terceiros	982 431	806 887
Caixa e depósitos bancários	17 504	39 013
Acréscimos e diferimentos	330 654	288 609
Total do activo	2 403 423	2 146 169
Capital Próprio	581 719	502 807
Dívidas a terceiros médio e longo prazo	342 221	488 296
Dívidas a terceiros curto prazo	1 204 219	971 914
Acréscimos e diferimentos	275 263	183 152
Total do passivo	1 821 703	1 643 362
Total do capital próprio e passivo	2 403 423	2 146 169

Demonstração de Resultados	dez/18	dez/17
Proveitos operacionais	3 418 434	2 804 942
Custos operacionais	-3 214 638	-2 719 008
Custo de financiamento líquido	-49 726	-32 415
Resultado antes impostos	154 070	53 519
Imposto sobre o rendimento	-75 159	-48 009
Resultado líquido	78 911	5 510

Demonstração de Fluxos de Caixa	2018	2017
Fluxo das actividades operacionais	1 343 297	323 561
Fluxo das actividades de investimento	-990 261	-158 934
Fluxo das actividades de financiamento	-479 681	-160 134
Variação de caixa e seus equivalentes	-126 645	4 493

As operações entre o empreendimento conjunto e o grupo Ibersol foram efetuadas a preços de mercado.

10.2. Ativos financeiros não correntes

Os ativos financeiros não correntes dizem respeito a participações financeiras (inferiores a 20%) em entidades não cotadas.

	dez/18	dez/17
Activos financeiros não correntes	475 430	497 108
	475 430	497 108
Perdas de imparidade acumuladas (1)	264 000	264 000
	211 430	233 108

(1) em virtude de não ser possível determinar com fiabilidade o justo valor da participação da Change Partners, por prudência, a sociedade registou uma perda de imparidade igual ao valor de aquisição.

11. OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS

O montante de ativos financeiros, refere-se à aquisição de Obrigações de Tesouro do Estado Angolano, reajustáveis em conformidade com a variação da taxa de câmbio, de referência do Banco Nacional de Angola para a compra de Dólares dos Estados Unidos da América, com taxas de juro do cupão predefinidas por maturidade, conforme segue:

	dez/18			dez/17		
		Não		Não		
	Corrente	corrente	Total	Corrente	corrente	Total
	_					
Obrigações de tesouro	4 040 342	16 509 280	20 549 622	5 162 755	17 823 906	22 986 661
Sub-total	4 040 342	16 509 280	20 549 622	5 162 755	17 823 906	22 986 661
Perdas de imparidade acumuladas (1)	184 967	755 795	940 762			
TOTAL	3 855 375	15 753 485	19 608 860	5 162 755	17 823 906	22 986 661

(1) Decorrente da implementação da IFRS 9 obrigatória a partir de 1 de Janeiro de 2018 (Nota 2.2.2), considerando o tipo de OT que a Ibersol detém, e uma vez que as mesmas estão indexadas ao USD, foi calculada imparidade, assumindo a opção no momento da transição pela abordagem retrospetiva modificada, conforme segue:

Impacto na demonstração consolidada da posição financeira:

Impacto em Outras Reservas e Resultados Transitados	(01 Janeiro de 2018)	1 052 331
Impostos diferidos ativos		282 229

Impacto na demonstração consolidada do rendimento integral:

Custo de Financiamento líquido	-111 569
Imposto sobre o rendimento	334 741

Os índices utilizados de Probabilidade de incumprimento (Probability of Default) e Perda dado o incumprimento (Loss Given Default) estão de acordo com a publicação da Moodys e da S&P, cerca de 7,63% (considerando o rating da republica de Angola) e 60%, respetivamente.

11.1. Não Corrente

	dez/1	8	dez/17		
Obrigações de tesouro	16 50	9 280	17 823 906		
	16 50	9 280	17 823 906		
Perdas de imparidade acumuladas	75	5 795	<u>-</u>		
'			17 823 906		
Emissão	22/01/2016	17/03/2016	11/04/2016	10/08/2017	12/09/2017
Vencimento	16/09/2022	15/03/2021	13/02/2020	08/08/2020	05/09/2020
Câmbio BNA	154,84	158,155	162,082	165,094	165,096
Quantidade	975	857	812	830	603
Valor a 31/12/2018	957 876	934 867	847 344	905 414	657 789
Rentabilidade anual bruta	5%	7,75%	5%	7%	7%
Emissão	24/10/2017	07/11/2017	07/11/2017	30/11/2017	14/12/2017
Vencimento	24/10/2020	30/10/2020	01/07/2020	27/11/2020	12/12/2020
Câmbio BNA	165,097	165,097	165,097	165,098	165,098
Quantidade	821	725	500	500	2000
Valor a 30/09/2018	895 596	790 874	545 430	545 430	2 181 720
Rentabilidade anual bruta	7%	7%	7%	7%	7%
Emissão	21/11/2017	28/11/2017	15/12/2017	18/12/2017	28/12/2017
Vencimento	20/11/2020	06/10/2020	12/12/2020	12/12/2020	27/12/2020
Câmbio BNA	165,098	165,098	165,098	165,098	165,098
Quantidade	830	615	1 500	900	82
Valor a 31/12/2018	905 414	683 995	1 636 290	981 774	89 451
Rentabilidade anual bruta	7%	7%	7%	7%	7%
Emissão	09/02/2018	30/05/201	18 20/07/2	2018	
Vencimento	28/07/2020	23/02/202	21 20/11/2	2020	
Câmbio BNA	208,618	236,35	59 254	,902	
Quantidade	761	124	19	600	
Valor a 31/12/2018	856 258	1 415 55	53 678	206	
Rentabilidade anual bruta	7%	7'	%	7%	

11.2. Corrente

	dez/18	dez/17		
Obrigações de tesouro	4 040 342	5 162 755		
	4 040 342	5 162 755		
Perdas de imparidade acumuladas	184 967			
	3 855 375	5 162 755		
Emissão	16/02/2016	11/04/2016	15/05/2017	17/02/2017
Vencimento	19/02/2019	16/12/2019	26/07/2019	16/12/2019
Câmbio BNA	157,092	162,082	165,088	165,082
Quantidade	1 659	1 308	746	72
Valor a 31/12/2018	1 754 277	1 375 590	834 083	76 393
Rentabilidade anual bruta	5%	5%	7,25%	5%

12. OUTROS ACTIVOS NÃO CORRENTES

A decomposição dos outros ativos não correntes apresenta-se como segue:

	dez/18	dez/17
Outros Devedores não correntes (1)	8 781 933	5 694 059
Créditos concedidos a terceiros	4 479 410	641 326
Saldos em imparidade	-340 000	_
	12 921 343	6 335 385

(1) o saldo da rubrica outros devedores não correntes é maioritariamente constituído por depósitos e cauções constituídos em Espanha, resultantes de contratos de arrendamento. As contas a receber de outros devedores são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo, no caso de dívidas de médio e longo prazo, subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva, deduzido do ajustamento de imparidade.

No ano de 2018, foi aplicada uma taxa de desconto de 2%, reconhecendo o diferimento corrente no montante de 151.372 euros (nota 15) e não corrente no montante de 972.263 euros, bem como uma perda no montante de 51.106 euros (Nota 27).

Em 2018 foi constituída uma imparidade no montante de 340.000 euros (nota 26), sobre um saldo a receber de um franquiado da Vidisco.

13. <u>INVENTÁRIOS</u>

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 o detalhe dos inventários do grupo era o seguinte:

	dez/18	dez/17
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo Mercadorias	11 237 246 460 061	11 795 797 369 091
	11 697 307	12 164 888
Diminuições	-74 981	-74 981
Inventários líquidos	11 622 326	12 089 907

O custo dos inventários reconhecidos, em 2018, como gasto e incluído na rubrica "custo das vendas" totalizou 108.799.400€ (em 2017: 102.831.054€), conforme se evidencia abaixo:

	dez/18	dez/17
Inventário inicial M+MP	12 164 888	11 622 192
Conversão cambial	-1 103 696	-12 572
Variação perímetro	-	-
Compras	113 244 710	107 338 968
Regularização de inventários	-3 809 195	-3 952 646
Inventário final M+MP	11 697 307	12 164 888
Custo das mercadorias vendidas e das matérias		
consumidas	108 799 400	102 831 054

O valor das regularizações de inventários diz fundamentalmente respeito às refeições do pessoal no local de trabalho e a embalagens de consumo

14. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 o detalhe de caixa e equivalentes de caixa era o seguinte:

	dez/18	dez/17
Numerário	1 082 754	2 979 988
Depósitos bancários	36 847 870	31 922 395
Aplicações de tesouraria	500	500
Caixa e depósitos bancários no balanço	37 931 124	34 902 883
Descobertos bancários	-5 882 564	-20 344
Caixa e equivalentes de caixa na demonstração de fluxos		
de caixa (1)	32 048 560	34 882 539

⁽¹⁾ não existem saldos significativos de caixa e seus equivalentes indisponíveis para uso do grupo Ibersol. Deste montante 3.067.700 euros (3.502.329 euros em 2017) estão depositados em Angola existindo restrições ao seu uso fora do país, nomeadamente autorização do BNA e acesso à compra de divisas.

Em descobertos bancários estão considerados os saldos credores de contas correntes com instituições financeiras, incluídos na demonstração consolidada da posição financeira na rubrica de empréstimos bancários (Nota 17).

O montante de outros pagamentos/recebimentos relativos à atividade operacional na demonstração consolidada de fluxos de caixa inclui, essencialmente, pagamentos à Segurança Social, IVA e relacionados com outros devedores e credores.

15. OUTROS ACTIVOS CORRENTES

O detalhe dos outros ativos correntes em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 é o seguinte:

	dez/18	dez/17
Clientes (1)	9 546 044	7 045 044
Estado e outros entes públicos (2)	4 364 242	1 821 312
Outros devedores (3)	6 721 003	4 797 968
Adiantamentos a fornecedores c/c	425 158	443 940
Adiantamentos a fornecedores imobilizado	-	320 781
Acréscimos de proveitos (4)	6 929 484	5 060 103
Custos diferidos (5)	2 562 368	2 494 073
Outros activos correntes	30 548 299	21 983 221
Pordos do imporidado comunidados	2 931 120	2 150 650
Perdas de imparidade acumuladas		2 159 659
	<u>27 617 179</u>	19 823 562

- (1) Saldos decorrentes, essencialmente, da atividade de Catering e Franquias desenvolvida pelo grupo lbersol no montante, respetivamente, de cerca de 2,3 milhões euros e 6 milhões de euros (3 milhões euros e 3,1 milhões de euros em 2017).
- (2) Saldo decorrente, essencialmente, dos valores de IVA a recuperar 4.364.204 euros (1.810.044 euros em 2017).
- (3) Saldo diz respeito, fundamentalmente, a vales de refeição (entregues pelos clientes), adiantamentos diversos, saldos devedores de fornecedores c/c, débitos a fornecedores, pela recuperação de encargos e pelas comparticipações de marketing e rappel.
- (4) Detalhe da rubrica acréscimos de proveitos:

	dez/18	dez/17
Juros a receber	333 804	350 662
Contratos com fornecedores	5 215 082	3 416 930
Compensação Ascendi (Nota 26)	572 398	532 289
Programa cartão continente	499 470	456 216
Outros	308 730	304 006
	6 929 484	5 060 103
(5) Detalhe da rubrica custos diferidos:		
	dez/18	dez/17
Rendas e condomínios	1 400 411	1 415 687
Valor desconto cauções (Nota 12)	151 372	-
Fornecimento e serviços externos	311 919	290 978
Encargos com matérias primas	14 976	36 843
Comissões de financiamento	340 926	422 631
Outros	342 764	327 934
	2 562 368	2 494 073

As dívidas de Terceiros podem ser decompostas da seguinte forma em termos de imparidade:

	dez	dez/18		·/ 17
	c/ Imparidade	s/ Imparidade	c/ Imparidade	s/ Imparidade
Clientes c/c	2 712 748	6 833 296	1 912 389	5 132 655
Outros devedores	218 372	6 502 631	247 270	4 550 698
		42.007.007		
	2 931 120	13 335 927	2 159 659	9 683 353

No que diz respeito às dívidas sem imparidade a sua antiguidade apresenta-se como segue:

	dez/18	dez/17
dívida não vencida dívida vencida:	2 912 522	2 050 267
há menos de 1 mês	2 987 010	2 438 378
entre um e três meses	1 768 270	2 019 282
há mais de três meses	5 668 124	3 175 426
	13 335 927	9 683 353

A principal atividade do Grupo é realizada com vendas pagas a dinheiro ou cartão de débito ou crédito (Nota 3.b).

No catering, geralmente os clientes pagam uma parte por adiantamento, na contratação do evento. O maior volume de crédito advém do fornecimento de mercadorias e débito de Royalties a franquiados. O montante de outros clientes corresponde essencialmente a vendas a crédito às companhias aéreas nos aeroportos onde operamos e à prestação de serviços de catering num espaço concessionado. E em Outros devedores, o saldo é constituído fundamentalmente por saldos devedores de fornecedores c/c, débitos a fornecedores pela recuperação de encargos e pelas comparticipações de marketing e rappel e que não apresentam risco, em virtude de estarem cobertos por créditos sobre os mesmos fornecedores.

Assim sendo, a 31 de Dezembro de 2018 as contas a receber, não vencidas e sem imparidade, apresenta-se como segue:

	montante	Histórico incumprimento
Clientes c/c franquiados	138 458	c/ histórico de incumprimento
Clientes c/c franquiados	1 381 503	s/ histórico de incumprimento
Clientes c/c catering	54 125	s/ histórico de incumprimento
Outros clientes c/c	15 325	c/ histórico de incumprimento
Outros clientes c/c	157 897	s/ histórico de incumprimento
Outros devedores c/c	1 165 215	s/ histórico de incumprimento
	2 912 522	

Os movimentos ocorridos nos exercícios de 2018 e de 2017 na rubrica perdas de imparidade das dívidas de terceiros foram os seguintes:

		Exercício findo em 31 de Dezembro de 2018				
	Saldo inicial	Variação do perímetro	Anulação	Imparidade do ano (Nota 26)	Reversão imparidade (Nota 26)	Saldo final
Clientes c/c	1 823 780	-	141 347	843 800	-184 787	2 624 140
Outros devedores corrente	335 880	-28 899	-	-	-	306 981
	2 159 660	-28 899	141 347	843 800	-184 787	2 931 121

	Exercício findo em 31 de Dezembro de 2017					
	Saldo inicial	Variação do perímetro	Anulação	Imparidade do ano (Nota 26)	Reversão imparidade (Nota 26)	Saldo final
Clientes c/c	2 506 302	-	-1 176 843	614 271	-119 940	1 823 789
Outros devedores corrente	247 575	305	-	88 000	-	335 880
	2 753 876	305	-1 176 843	702 271	-119 940	2 159 668

16. CAPITAL PRÓPRIO

16.1. Capital Social

Em 14 de Maio de 2018, foi deliberado um aumento de capital, por incorporação de reservas livres no montante de 6.000.000 euros, registado na respetiva conservatória em Junho e admitido à cotação no dia 20 de Julho, determinando-se a criação de 6.000.000 de novas ações, distribuídas gratuitamente aos acionistas na proporção de uma nova ação por cada grupo de 5 ações já detidas.

Em 2017, foi deliberado um aumento do capital social de 24 milhões para 30 milhões de euros, por incorporação de reservas livres.

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, o capital social da Ibersol, encontrava-se totalmente subscrito e realizado, sendo representado por, respetivamente, 36.000.000 e 30.000.000 ações nominativas com o valor nominal de 1 euro cada.

16.2. Ações próprias

Com o aumento de capital a Ibersol aumenta o número de ações próprias em 599.987, adicionalmente adquiriu 56 no ano de 2018. No exercício de 2017, igualmente resultante do aumento de capital, a Ibersol aumenta o número de ações próprias em 599.976, adicionalmente adquiriu 57 ações.

No final do ano a sociedade detinha 3.599.981 ações próprias adquiridos por 11.180.516 euros.

16.3. Outras reservas e resultados transitados

O montante de reservas indisponíveis do grupo ascende a 11.180.516 e dizem respeito às ações próprias detidas pelo grupo (11.180.516 euros).

Os valores a distribuir aos acionistas são apurados, com base nas contas individuais da sociedade, as quais apresentam disponível o montante de 145.253.901 euros.

Não existem limitações à capacidade da Ibersol de aceder ou usar ativos e liquidar passivos do grupo, para além das que eventualmente resultem da lei.

16.4. Interesses que não controlam

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, os interesses que não controlam detalham-se como segue:

	9	<u>6</u>	dez/18	dez/17
	dez/18	dez/17		
Restmon	39%	39%	-46 619	-40 177
Dehesa	-	50%	-	781 360
Cortsfood	50%	-	393 561	-
Outros			-17 738	-17 738
			329 204	723 445

No exercício de 2018, o grupo adquiriu os interesses que não controlam da subsidiária Dehesa e, por cisão constitui a subsidiária Cortsfood para destaque do negócio entre franquias (Dehesa) e restaurantes próprios (Cortsfood).

Os movimentos do ano 2018 e 2017 nos interesses que não controlam decompõe-se como segue:

	2018	2017
A 1 de Janeiro	723 445	333 399
Aumentos (1)	108 689	390 045
Reduções (2)	-502 930	-
A 31 de Dezembro	329 204	723 445

- os movimentos no ano 2017 e 2018 dizem respeito aos resultados do ano dos interesses que n\u00e3o controlam de, respetivamente, 390.046 euros e 108.690 euros.
- (2) diminuição em 2018 resultante da distribuição de dividendos (444.647 euros), e da compra dos 50% da subsidiária Dehesa aos interesses que não controlam e respetiva constituição por cisão da subsidiária Cortsfood (58.283 euros), conforme nota 5.2.1.

A 31 de Dezembro de 2018 o Balanço e a Demonstração dos Resultados dos interesses que não controlam no grupo Ibersol apresentam-se conforme segue:

	Cortsfood	Dehesa
Balanço	dez/18	dez/17
Activos não correntes Activos correntes	433 728 441 665	771 858 1 672 207
Total do activo	875 393	2 444 065
Capital Próprio (1)	787 121	1 562 718
Passivos não correntes	-	30 895
Passivos correntes	88 272	850 452
Total do passivo	88 272	881 347
Total do capital próprio e passivo	875 393	2 444 065

Cortsfood	<u>Dehesa</u>
dez/18	dez/17
2 391 610	3 828 855
-2 080 083	-2 758 062
-4 357	-11 715
307 170	1 059 078
-76 907	-264 709
230 263	794 369
	dez/18 2 391 610 -2 080 083 -4 357 307 170 -76 907

(1) A reconciliação do capital próprio e resultado líquido do interesse que não controlam Cortsfood e Dehesa, apresenta-se como segue:

	Cortsfood	Dehesa
	dez/18	dez/17
Capital próprio	787 121	1 562 718
	50%_	50%
	393 561	781 359
	202.222	704000
Resultado líquido	230 263	794 369
	50%_	50%
	115 132	397 185

17. EMPRÉSTIMOS

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 os empréstimos correntes e não correntes tinham o seguinte detalhe:

Não corrente	dez/18	dez/17
Empréstimos bancários	25 061 268	33 633 490
Papel Comercial	53 000 000	71 750 000
Locação Financeira	1 121 056	2 304 269
	79 182 324	107 687 759

Corrente	dez/18	dez/17
	/	
Descobertos bancários	5 882 564	20 344
Empréstimos bancários	16 420 440	7 593 061
Papel Comercial	29 600 000	24 250 000
Locação Financeira	1 058 444	1 463 577
	52 961 448	33 326 982
Total empréstimos	132 143 772	141 014 741
Custo médio	2,5%	2,8%

O justo valor dos empréstimos correntes e não correntes não difere significativamente do valor contabilístico.

A maturidade dos empréstimos bancários e papel comercial, não correntes, é a seguinte:

	dez/18	dez/17
entre 1 e 2 anos	28 782 805	35 906 411
entre 2 e 5 anos	48 835 503	69 045 080
> 5 anos	442 960	431 999
	78 061 268	105 383 490

Para os Programas de Papel Comercial, quando existe data de denúncia, consideramos o reembolso integral nessa data, independentemente dos prazos pelos quais estão contratados.

Os movimentos no exercício 2018 e 2017 na rubrica empréstimos correntes e não correntes apresentam-se conforme segue:

	2018	2017
Saldo inicial	137 226 551	159 446 938
Conversão cambial e outros ajustamentos	-5 456 591	118 715
Recebimentos	11 786 179	4 702 567
Pagamentos	-19 474 431	-27 041 669
Variação perímetro		
Saldo final	124 081 708	137 226 551

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017 o total dos empréstimos em dívida na moeda funcional em que foram contraídos decompõem-se como segue:

	dez/18	dez/17
EUR	117 447 270	125 847 371
USD	500 000	1 000 000
AOA	2 565 000 000	1 981 500 000

O Grupo a 31 de Dezembro de 2018 tinha 18,6 milhões de euros relativos a papel comercial não emitido e linhas de crédito contratadas mas não utilizadas.

Os empréstimos com maturidades longas contratadas no âmbito da aquisição da Eat Out Group incluem cláusulas com os seguintes covenants financeiros:

Covenants Financeiros		PORTUGAL (Consolidado)
Dívida/EBITDA	2,5x até 1,5x de 2017 a 2021 c/reduções de 0,25/ano	3,5x ou 4,5x
EBITDA/Custos Financ.	5x	-
Capital Próprio/Activo	-	30%

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, estes Covenants estão a ser cumpridos.

Os Passivos de Locações Financeiras podem ser apresentados da seguinte forma:

	dez/18	dez/17
Capital em dívida:		
Até 1 ano	1 058 444	1 463 577
Mais de 1 ano e até 5 anos	1 098 689	2 235 870
Mais 5 anos	22 367	68 399
	2 179 500	3 767 846

Os fluxos de caixa futuros (não descontados) associados a estes passivos em 31 de Dezembro 2018 detalham-se como segue:

	FC 2019	FC 2020	FC 2021	FC 2022	FC 2023	FC 2024/38
Empréstimos bancários	16 420 440	8 782 805	5 932 345	8 579 492	931 761	834 865
Papel comercial	29 600 000	20 000 000	15 000 000	18 000 000	-	-
Locação financeira	1 058 444	630 402	322 312	71 142	74 832	22 367
Juros	2 901 560	2 196 139	800 064	308 208	3 621	430

18. IMPOSTOS CORRENTES E DIFERIDOS

18.1.Imposto corrente

18.1.1 Imposto s/ o rendimento a recuperar

Em 31 de Dezembro de 2018 o montante de imposto s/ o rendimento a recuperar ascende a 3.574.662 (5.046.070 euros em 2017), apresenta-se conforme segue:

	<u>dez/18</u>	dez/17
Grupo Inverpeninsular (1)	777 951	3 529 741
RETGS (2)	2 727 248	1 509 961
Dehesa (1)	62 437	-
IRC (Restmon)	7 026	6 368
	3 574 662	5 046 070

- (1) montante de imposto que resulta do grupo fiscal de subsidiárias em Espanha. A subsidiária Dehesa, apesar de em 2018 ter sido adquirida a sua participação total aos interesses que não controlam, só irá incorporar o grupo fiscal em 2019.
- (2) montante de imposto que resulta do grupo fiscal de subsidiárias em Portugal (RETGS), apresenta-se como segue:

	2018	2017
	04.044	11 000
Pagamento especial por conta	24 614	11 808
Pagamento por conta	4 245 951	3 452 637
Retenções	107 137	126 103
Estimativa de IRC - empresa-mãe	-191 639	-145 299
Estimativa de IRC - subsidiárias (RETGS)	-2 652 677	-2 961 158
Economia de imposto (RETGS)	1 193 863	1 025 870
Total	2 727 248	1 509 961

18.1.2 Imposto s/ o rendimento a pagar

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o montante de imposto a pagar decompõem-se como segue:

	dez/18	dez/17	
Ibersol Angola	72 419	236 446	
Dehesa (1)	-	87 501	
Cortsfood (1)	86 016	-	
Outras (2)	4 466	797	
	162 901	324 744	

- (1) por exclusão do grupo fiscal Inverpeninsular, subsidiárias em Espanha.
- (2) por exclusão do RETGS, IRC a pagar da subsidiária Iberusa ACE.

18.2. Imposto diferido

Os movimentos ocorridos no período nas rubricas de impostos diferidos são:

_	Activo	Passivo	Impostos diferidos líquidos	Impacto em Resultados (Nota 28)
Saldo Inicial	3 755 458	12 887 956	-9 132 497	
Diferenças temporárias no exercício	1 071 019	1 971 579	-900 560	-900 560
Economia Hiperinflacionária (IAS 29)	-	522 974	-522 974	-522 974
Saldo final	4 826 477	15 382 508	-10 556 031	-1 423 534

18.2.1 Impostos diferidos ativos

O detalhe dos impostos diferidos ativos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram, é o seguinte

Impostos diferidos activos	<u>dez/18</u>	dez/17
Prejuízos fiscais reportáveis	1 074 919	1 068 362
Créditos fiscais reportáveis	1 006 166	1 182 596
Outras diferenças temporárias (1)	2 745 392	1 504 500
	4 826 477	3 755 458

(1) montante referente, essencialmente, a outras diferenças temporárias geradas pelo grupo fiscal de subsidiárias em Espanha.

A 31 de Dezembro de 2018 existem 1.006.166 euros de créditos fiscais, no âmbito do código fiscal de investimento (CFI) a utilizar em exercícios seguintes, até 2025, data limite para a sua utilização.

Os prejuízos fiscais reportáveis, e respetivos impostos diferidos ativos, por jurisdição são:

Ano limite de utilização Ano de origem	s/ limite 2002/04	s/ limite 2005	s/ limite 2006	s/ limite 2007/08	s/ limite 2016	s/ limite 2018	Total
<u>Espanha</u>							
com imposto diferido associado (25%)	11 330	479 654	523 328	46 440	3 212 698	26 224	4 299 675
sem imposto diferido associado	30 291	-					30 291
	41 621	479 654	523 328	46 440	3 212 698	26 224	4 329 966
Imposto diferido ativo							
Espanha	2 833	119 914	130 832	11 610	803 174	6 556	1 074 919
	2 833	119 914	130 832	11 610	803 174	6 556	1 074 919

^{*} com exceção do ano de 2018, os prejuízos fiscais reportáveis são anteriores ao grupo fiscal em Espanha.

As taxas de imposto das jurisdições em que o Grupo se encontra presente são:

Portugal	21%
Espanha	25%
Angola	30%

Por não se verificarem ou não serem significativas, não foram reconhecidos impostos diferidos ativos referentes a:

(a) utilização de ativo por impostos diferidos dependentes de lucros tributáveis futuros superiores a lucros provenientes da reversão de diferenças temporárias tributáveis existentes:

18.2.2 Impostos diferidos passivos

O detalhe dos impostos diferidos passivos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram, é o seguinte:

Impostos diferidos passivos	dez/18	dez/17
Homogeneização de ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis (1)	5 539 863	4 291 358
Diferenças temporárias tributáveis Espanha (2)	4 415 324	3 398 116
Economia Hiperinflacionária (IAS 29)	5 393 463	4 870 489
Outras diferenças temporárias	33 859	327 993
	15 382 508	12 887 956

⁽¹⁾ impostos diferidos que correspondem ao diferencial do valor líquido considerado nas demonstrações financeiras individuais das subsidiárias e o valor líquido com que estas contribuem no consolidado.

(2) Dizem essencialmente respeito ao imposto do ano da central de compras em Espanha (1.641.475 eur), cuja incorporação nas suas participadas é efetuada com o diferimento de um ano, dando cumprimento ao normativo em vigor em Espanha, e ao efeito nos impostos diferidos passivos do reconhecimento das marcas (2.083.941 eur) Pans e Ribs (grupo Eat Out).

19. PROVISÕES

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 o detalhe das provisões apresenta-se como segue:

	dez/18	dez/17
Litígios judiciais	5 257	5 257
Impostos (1)	3 211 467	3 211 467
Indemnizações (2)	-	1 245 000
Outros	28 000	28 000
Provisões	3 244 724	4 489 724

⁽¹⁾ provisão referente a créditos fiscais decorrente do cálculo do IRC de exercícios anteriores.

20. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 o detalhe dos instrumentos financeiros derivados apresentase como segue:

	dez/18	dez/17
Swap	177 570	235 455
Instrumentos financeiros derivados	177 570	235 455

Os derivados do grupo Ibersol são de cobertura para um swap de taxa de juro com o objetivo de cobertura do risco de fluxos de caixa futuros e detalham-se conforme segue:

	Ibersol SGPS	Ibersol SGPS	Asurebi SGPS
Data inicio	19/05/2017	08/06/2017	05/09/2014
Data de vencimento	20/10/2022	14/11/2022	15/07/2019
Taxa juro fixa	0,39%	0,395%	0,78%
Taxa juro variável	Euribor 6M *	Euribor 3M *	Euribor 1M
Montante a 31 de Dezembro 2018	19 200 000	6 400 000	2 500 000

^(*) com floor zero

Os referidos derivados inserem-se na categoria do nível 2, sendo a técnica de avaliação baseada numa abordagem de mercado (MTM).

A variação do justo valor do derivado encontra-se refletida em resultado do exercício (Nota 27) em virtude desta operação não ter sido registada nos termos da contabilidade de cobertura.

21. OUTROS PASSIVOS NÃO CORRENTES

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 a rubrica "Outros passivos não correntes" pode ser detalhada como segue:

⁽²⁾ reversão provisão de 245.000 euros, referente a processos movidos por trabalhadores do antigo concessionário do Aeroporto da Madeira e de 140.000 euros referente a compromissos de investimentos contratuais que pudessem vir a ser reclamados pela concedente no final dos contratos, sendo que o valor remanescente de 860.000 euros foram utilizados no corrente exercício.

	dez/18	dez/17
Outros credores (1)	150 344	179 192
Outros passivos não correntes	150 344	179 192

⁽¹⁾ inclui um valor de 168.280 euros e de 139.432 euros em 2017 e 2018, respetivamente, referente à dívida pela compra da subsidiária Vidisco, S.L..

Os fluxos de caixa futuros (não descontados) associados a estes passivos em 31 de Dezembro 2018 detalham-se como segue:

	FC 2019	FC 2020	FC 2021	FC 2022	FC 2023
Outros credores	39 760	28 848	28 848	28 848	24 040

22. CONTAS A PAGAR A FORNECEDORES E ACRÉSCIMOS DE CUSTOS

A decomposição das contas a pagar e acréscimos de custos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, apresenta-se como segue:

-	dez/18	dez/17
Fornecedores c/c	35 423 289	27 049 455
Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	2 075 556	6 141 905
Fornecedores de imobilizado c/c	20 577 254	12 692 845
Total contas a pagar a fornecedores	58 076 099	45 884 205
_	dez/18	dez/17
Acréscimos de custos - Seguros a liquidar	78 685	103 862
Acréscimos de custos - Remunerações a liquidar	8 363 349	6 802 163
Acréscimos de custos - Prémios	1 760 149	1 773 323
Acréscimos de custos - Rendas e alugueres	6 382 705	5 540 074
Acréscimos de custos - Fornec. Serviços Externos	4 543 492	4 395 484
Acréscimos de custos - Outros	2 183 293	3 023 228
Total acréscimos de custos	23 311 673	21 638 134
-		
Total contas a pagar a fornec. e acréscimos de custos	81 387 772	67 522 339

23. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 a rubrica "Outros passivos correntes" pode ser detalhada como segue:

	dez/18	dez/17
•		
Outros credores (1)	4 696 932	9 900 301
Estado e outros entes públicos (2)	8 025 248	7 677 912
Proveitos diferidos (3)	<u>534 154</u>	691 832
Outros passivos correntes	13 256 334	18 270 045

⁽¹⁾ montante diz fundamentalmente respeito a serviços prestados por terceiros, dívida a concedente e, no caso do saldo a 31 de dezembro de 2017, valores a pagar ao pessoal (entretanto liquidados em Janeiro do ano seguinte).

- (2) saldo decorrente, essencialmente, dos valores de IVA a pagar (3.214.249 euros) e Segurança Social (3.694.305 euros).
- (3) Na rubrica Proveitos Diferidos estão incluídos os seguintes valores:

	dez/18	dez/17
Contratos com fornecedores (1)	222 143	409 457
Subsidio para investimento	304 826	272 980
Outros	7 185	9 395
	534 154	691 832

⁽¹⁾ O valor dos contratos com fornecedores corresponde a receitas obtidas dos fornecedores até 31 de Dezembro e respeitantes a períodos seguintes.

24. FORNECIMENTO E SERVIÇOS EXTERNOS

Os Fornecimentos e Serviços Externos em 2018 e 2017 podem ser decompostos como segue:

	2018	2017
Subcontratos	994 825	1 182 399
Electricidade, água, combustíveis e outros fluídos	13 170 373	13 547 336
Rendas e alugueres	68 892 187	67 885 000
Condomínios	4 494 053	4 561 439
Comunicação	1 220 642	1 220 255
Seguros	922 957	857 083
Ferramentas e utensílios desgaste rápido e mat.escritório	2 644 272	1 810 399
Royalties	13 175 576	13 823 833
Deslocações e estadas e transporte mercadorias	2 216 889	2 370 731
Honorários	1 197 265	799 559
Conservação e reparação	8 552 024	8 377 923
Publicidade e propaganda	15 725 323	16 046 275
Limpeza, higiene e conforto	4 292 493	3 775 178
Trabalhos especializados	8 999 927	10 000 643
Outros FSE's	3 439 327	3 244 124
	149 938 133	149 502 177

25. <u>CUSTOS COM PESSOAL</u>

Os Custos com o Pessoal em 2018 e 2017 podem ser decompostos como segue:

	2018	2017
Salários e ordenados	104 061 961	102 871 527
Contribuições para a Segurança Social	27 404 248	27 102 263
Alimentação pessoal	3 636 768	3 936 196
Seguros de acidentes de trabalho	895 310	716 318
Outros custos com pessoal (1)	1 121 770	692 437
	137 120 057	135 318 741
N.º medio de emprega	ados 9 505	9 207

⁽¹⁾ outros custos com pessoal englobam, nomeadamente, indemnizações, recrutamento e formação do pessoal e medicina no trabalho.

26. <u>OUTROS PROVEITOS E CUSTOS OPERACIONAIS</u>

Em Outros Custos Operacionais estão incluídos os seguintes custos:

Outros Custos Operacionais	2018	2017
Impostos directos/indirectos não afectos à actividade operacional	1 163 019	1 353 164
Perdas em imobilizado	401 575	1 622 113
Diferenças cambio	-	861 543
Quotizações, donativos e ofertas e amostras inventario	192 028	102 422
Ajustamentos de imparidade (de dívidas a receber) (Nota 15)	843 800	702 271
Ajustamentos de imparidade (de dívidas a receber) (Nota 12)	340 000	-
Ajustamentos de imparidade (de invest.financeiros) (Nota 10)	-	264 000
Outros custos operacionais	186 390	274 644
	3 126 812	5 180 157

Por sua vez, a decomposição de Outros Proveitos Operacionais em 2018 e 2017 apresenta-se como segue:

Outros Proveitos Operacionais	2018	2017
Proveitos suplementares (1)	7 443 164	8 005 191
Diferenças cambio	943 593	-
Compensação (2)	646 036	532 289
Ganhos em imobilizado	7 568	734 570
Subsídios à exploração	74 462	120 836
Reversão de imparidade (de dívidas a receber) (Nota 15)	184 787	119 940
Redução provisão (Nota 19)	385 000	105 000
Subsídios para investimento	59 600	45 461
Outros ganhos operacionais	178 614	117 749
	9 922 824	9 781 036

⁽¹⁾ decorrem essencialmente de receitas relativas a contratos com franquiados (grupo Eat Out) e fornecedores.

27. CUSTO DE FINANCIAMENTO LÍQUIDO

⁽²⁾ compensação pela perda de tráfego nas ex-SCUT, conforme acordo celebrado com o concedente.

Nesta rubrica incluem-se em 2018 e 2017 os seguintes custos:

	2018	2017
Juros suportados	4 054 505	5 962 742
Juros obtidos (1)	-1 772 469	-1 318 456
Diferenças de câmbio	-72 399	-66 524
Outros custos e proveitos financeiros	779 549	819 849
	2 989 186	5 397 611

⁽¹⁾ montante referente essencialmente juros de obrigações do tesouro e depósitos a prazo.

O detalhe de outros custos e proveitos financeiros, apresenta-se como segue:

	2018	2017
Derivados (Nota 20)	-57 884	120 519
Comissões PPC	650 753	698 732
Valor desconto (Nota 12)	51 106	-
Reversao imparidade OT's (IFRS9)	-111 569	-
Outras comissões	138 276	78 819
Outros custos e proveitos financeiros	108 867	-78 221
	779 549	819 849

28. <u>IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO</u>

Os impostos sobre o rendimento reconhecidos nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 são detalhados como segue:

	2018	2017
Imposto corrente	2 720 113	2 124 336
Provisão Imposto s/ rendimento (Nota 19)	-	1 182 596
Insuficência (excesso) de estimativa de imposto	-73 338	-2 707 163
Imposto diferido (Nota 18)	1 423 534	2 101 820
	4 070 309	2 701 589

O imposto sobre o lucro do Grupo antes de impostos difere do montante teórico que resultaria da aplicação ao lucro consolidado da taxa média ponderada de impostos sobre lucros como segue:

<u>-</u>	2018	2017
Lucros antes de impostos	29 141 059	33 941 094
Imposto calculado à taxa de imposto aplicável em Portugal (22,5%)	6 556 738	7 636 746
Efeito fiscal gerado por:		
Provisão Imposto s/rendimento	-	1 182 596
Insuficência (excesso) de estimativa de imposto	-73 338	-2 707 163
Créditos fiscais (CFI)	-3 871 869	-3 021 307
Crédito fiscal diferido	60 814	-1 066 980
Derrama estadual	416 550	357 463
Tributação autónoma	192 166	149 654
Ajustamentos em impostos diferidos e outros efeitos	789 248	170 580
Gastos de Imposto sobre o Rendimento	4 070 309	2 701 589

A taxa efetiva de impostos sobre lucros foi de 14% e 8%, respetivamente, em 2018 e 2017, sendo inferior à taxa nominal devido, essencialmente, aos créditos fiscais obtidos, nos termos do Código Fiscal de Investimento (CFI), anexo ao Decreto-Lei n.º 162/2014, de 31 Outubro.

29. RESULTADO POR ACÇÃO

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, o resultado básico e diluído por ação foi calculado como segue:

	2018	2017
Lucro atribuível aos detentores do capital	24 962 061	30 849 460
Número médio ponderado das acções ordinárias emitidas (1)	36 000 000	36 000 000
Número médio ponderado de acções próprias	-3 599 981	-3 599 981
	32 400 019	32 400 019
Resultado básico por acção (€ por acção)	0,77	0,95
Resultado diluído por acção (€ por acção)	0,77	0,95
Número acções próprias no final do período	3 599 981	3 599 981

⁽¹⁾ em 2018 e 2017, verificaram-se aumentos de capital por incorporação de reservas. Não obstante, de acordo com o IAS 33, quando tal acontece, o n.º ações ordinárias é ajustado como se o aumento tivesse ocorrido no início do período mais antigo apresentado.

Dado não haver direitos de voto potenciais, o resultado básico por ação é igual ao resultado diluído por ação.

30. ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017 os ativos e passivos financeiros detalham-se como segue:

Activos Financeiros	Categoria	Valor Contabilístico		Categoria Valor Contabilístico Método Valori		Método Valorização
	_	Ano 2018	Ano 2017			
Outros activos não correntes	empréstimos e contas a receber	12 921 343	6 335 385	custo amortizado		
Outros activos financeiros	empréstimos e contas a receber	19 608 860	22 986 661	custo amortizado		
Activos financeiros não corrente	outros activos	211 430	497 108	custo amortizado		
Caixa e equivalentes de caixa	empréstimos e contas a receber	37 931 124	34 902 883	custo amortizado		
Clientes	empréstimos e contas a receber	9 546 044	7 045 044	custo amortizado		
Outros devedores	empréstimos e contas a receber	6 721 003	4 797 968	custo amortizado		
	<u> </u>	86 939 804	76 565 049			
			•			

Passivos Financeiros	Categoria Valor		bilístico	Método Valorização	
	_	Ano 2018	Ano 2017	· ·	
Empréstimos	outros passivos	129 964 272	137 246 895	custo amortizado	
Locação financeira	outros passivos	2 179 500	3 767 846	custo amortizado	
Fornecedores	outros passivos	58 076 099	45 884 205	custo amortizado	
Acréscimos de custos	outros passivos	13 188 175	13 062 648	custo amortizado	
Outros credores	outros passivos	4 847 276	10 079 493	custo amortizado	
Instrumentos financeiros derivados	outros passivos	177 570	235 455	justo valor	
	_	208 432 892	210 276 542	-	

Apenas os Ativos Financeiros (Clientes e Outros Devedores) apresentam perdas de imparidade, conforme evidenciado na Nota 15. Os ganhos e perdas em ativos e passivos financeiros em 2018 e 2017 foram os seguintes:

	Ganho/ (Perda)		
_	dez/18	dez/17	
Contas a receber	-659 013	-582 330	
Activos financeiros não corrente	-	-	
Activos a custo amortizado _	-	_	
_	-659 013	-582 330	

Os juros de ativos e passivos financeiros em 2018 e 2017 foram os seguintes:

Juros		
dez/18 dez/17		
-	-	
-	-	
4 054 505	4 733 959	
4 054 505	4 733 959	
	dez/18 - - 4 054 505	

As diferenças de câmbio de ativos e passivos financeiros em 2018 e 2017 foram os seguintes:

	Diferenças de câmbio		
	dez/18 dez/17		
Contas a receber	-	-	
Activos financeiros não corrente	-	-	
Passivos a custo amortizado	-72 399	-66 524	
	-72 399	-66 524	

31. <u>DIVIDENDOS</u>

Na Assembleia Geral Anual de 14 de Maio de 2018 foram atribuídos dividendos ilíquidos de 0,10 euros por ação (0,10 euros em 2017), correspondendo a um valor total de 2.700.006 euros para as ações em circulação (2.160.010 euros em 2017), cujo pagamento foi efetuado em Junho de 2018.

32. ACTIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

O Grupo possui passivos contingentes relacionados com o seu negócio (relativas a licenciamentos, taxas de publicidade, higiene e segurança alimentar e colaboradores, sendo a taxa de sucesso da Ibersol nestes processos historicamente elevada). Não se espera que existam passivos significativos decorrentes dos passivos contingentes.

33. OUTROS COMPROMISSOS ASSUMIDOS

A. Garantias bancárias

A 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, as responsabilidades não registadas pelas empresas incluídas na consolidação são constituídas principalmente por garantias bancárias prestadas por sua conta, conforme seque:

	dez/18	dez/17
Garantias bancárias	33 568 604	25 753 064

As garantias bancárias detalham-se, por tipo de cobertura, conforme segue:

Concessões e rendas	Outros contratos fornecimento	Direcção Geral de Finanças e Recl. Processos Outros		Reclamações outros processos
32 236 519	34 585	1 232 768	52 731	12 000

O montante relevante decorre das garantias exigidas pelos proprietários dos espaços em concessão (ANA Aeroportos e AENA Aeroportos, em Espanha) ou arrendados (alguns Shoppings e outros locais).

B. Locações operacionais

A 31 de Dezembro de 2018, a empresa tem compromissos assumidos perante terceiros, decorrentes de contratos de locação operacional, nomeadamente de contratos de imóveis. A decomposição dos pagamentos futuros das rendas de locações operacionais, atendendo à sua maturidade pode ser analisada da seguinte forma:

< 1 ano	1 a 2 anos	2 a 3 anos	3 a 4 anos	4 a 5 anos	> 5 anos	TOTAL
55 109 293	51 603 455	48 069 254	41 885 708	39 598 982	120 996 419	357 263 111

34. TRANSACÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As partes relacionadas no grupo são:

- Acionistas
- Dr. António Carlos Vaz Pinto de Sousa 2.520 ações (*)
- Dr. António Alberto Guerra Leal Teixeira 2.520 ações (*)
- ATPS SGPS, SA 19.767.058 ações
- (*) os direitos de voto imputáveis à ATPS são igualmente imputáveis a António Carlos Vaz Pinto de Sousa e a António Alberto Guerra Leal Teixeira nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º e do n.º 1 do artigo 21.º, ambos do Código dos Valores Mobiliários, em virtude de estes últimos deterem o domínio da referida sociedade, na qual participam indiretamente, em partes iguais,

através, respetivamente, das sociedades CALUM - SERVIÇOS E GESTÃO, S.A. com o NIPC 513799486 e DUNBAR - SERVIÇOS E GESTÃO, S.A. com o NIPC 513799257, as quais, em conjunto, detêm a maioria do capital social da ATPS.

- Empreendimento conjunto - UQ Consult, S.A.

No que diz respeito aos saldos e transações com entidades relacionadas, o valor global dos saldos e transações do Grupo com o empreendimento conjunto UQ Consult diz essencialmente respeito a serviços de apoio e gestão de sistemas de informação e foi de, respetivamente, 755.751 e 3.185.893 euros.

- Administradores:

A sociedade acionista ATPS - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. presta serviços de administração e gestão do grupo, ao abrigo dum contrato de prestação de serviços com a participada Ibersol, Restauração, S.A., tendo recebido da participada Ibersol Restauração, S.A., por tais serviços, a quantia de 900.000 euros no ano de 2018 (900.000 em 2017) Entre as obrigações da ATPS -Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. inclui-se a de assegurar que os administradores da sociedade, António Carlos Vaz Pinto de Sousa e António Alberto Guerra Leal Teixeira, exerçam os seus cargos sem que a mesma sociedade tenha de incorrer em qualquer encargo adicional. A sociedade não paga diretamente a nenhum dos seus administradores qualquer remuneração.

35. <u>IMPARIDADES</u>

Os movimentos ocorridos nos exercícios de 2018 e 2017, na rubrica perdas de imparidade de ativos foram os seguintes:

Activos Fixos Tangíveis
Goodwill
Activos Intangíveis
Existências
Outros activos correntes
Outros activos financeiros
(corrente e não corrente)

dez/18							
Saldo inicial	Conversão cambial	Anulação	Abates bens c/ imparidade	Imparidade do ano	Reversão imparidade	Saldo final	
10 909 271	-	-	-552 138	1 385 106 (1)	-109 615 (1)	11 632 624	
-	-	-	-	2 016 459 (1)	-	2 016 459	
3 707 206	-	-	-	15 723 (1)	-	3 722 929	
74 981	-	-	-	-	-	74 981	
2 159 669	-28 899	141 347	-	843 800 (2)	-184 787 (3)	2 931 131	
	-	-	-	940 762 (4)	-	940 762	
16 851 128	-28 899	141 347	-552 138	5 201 850	-294 402	21 318 886	

	dez/17						
	Saldo inicial	Conversão cambial	Anulação	Abates bens c/ imparidade	Imparidade do ano	Reversão imparidade	Saldo final
Activos Fixos Tangíveis	11 467 097	-	-	-727 460	169 635 (1)	-	10 909 271
Activos Intangíveis	3 710 538	-	-	-3 332	-	-	3 707 206
Existências	74 981	-	-	-	-	-	74 981
Outros activos correntes	2 753 877	305	-1 176 843	-	702 271 (2)	-119 940 (3)	2 159 669
	18 006 493	305	-1 176 843	-730 792	871 905	-119 940	16 851 128

- (1) registado em Amortizações, depreciações e perdas por imparidade de AFT e AI;
- (2) registado em outros proveitos operacionais;
- (3) registado em outros custos operacionais;
- (4) registado em outras reservas e resultados transitados (em 01 Janeiro de 2018) 1.052.331 euros e custo financiamento liquido (111.569 euros), nota 27.

As perdas de imparidade, de ativos fixos tangíveis e intangíveis, detalham-se como segue:

	Ano 2017				
	Ativos fixos tangíveis	Ativos intangíveis	Total		
Pans (1 unidade)	32 567	-	32 567		
Pizza Móvil (2 unidades)	137 068	-	137 068		
	169 635	-	169 635		
	Ano 2018				
	Ativos fixos tangíveis	Ativos intangíveis	Total		
Pasta caffe (1 unidade)	211 714	-	211 714		
Sol (2 unidade)	40 976	15 723	56 699		
Pizza Móvil (5 unidades)	397 567	-	397 567		
Ribs (1 unidade)	385 346	-	385 346		
Pans & C.ª (2 unidades)	349 503		349 503		
	1 385 106	15 723	1 400 829		

Os abates de bens com perdas de imparidade associadas detalham-se como segue:

	Ano 2018		Ano 2017
Pans & C.ª (1 unidade)	320 745	Burguer King (1 unidade)	1 791
Pasta Caffe (1 unidade)	1 905	Pans (2 unidades)	446 783
Miit (1 unidade)	82 647	Pasta Caffe (1 unidades)	110 000
Pizza Móvil (1 unidade)	146 841	O' Kilo (1 unidade)	172 219
•	552 138		730 792

36. FACTOS NÃO USUAIS E NÃO RECORRENTES

Nos exercícios de 2018 e 2017 não se registaram quaisquer factos não usuais e não recorrentes.

37. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não existem acontecimentos subsequentes a 31 de Dezembro de 2018 que possam ter impacto material nas demonstrações financeiras apresentadas.

38. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão em 12 de Abril de 2019.

Os acionistas têm direito em não aprovar as contas autorizadas para emissão pelo Conselho de Administração e propor a sua alteração.



KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. Edifício Burgo – Avenida da Boavista, 1837 – 16º Andar 4100-133 Porto
Portugal
+351 22 010 23 00 / www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS e RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da **Ibersol, S.G.P.S., S.A.** (o Grupo), que compreendem a demonstração da posição financeira consolidada em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 444.249.541 euros e um total de capital próprio de 203.170.093 euros, incluindo um resultado líquido atribuível aos acionistas de 24.962.061 euros), a demonstração consolidada dos resultados e de outro rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da **Ibersol, S.G.P.S., S.A.** em 31 de dezembro de 2018, o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.



Recuperabilidade dos ativos fixos tangíveis, goodwill e ativos intangíveis

Ver notas 2.6, 2.7 e 2.8 das Principais políticas contabilísticas, notas 4.a) e 4.d) das Estimativas contabilísticas importantes e julgamentos e notas 8, 9 e 35 do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas

O Risco

A recuperabilidade dos ativos fixos tangíveis (201.310.291 euros), goodwill (90.846.327 euros) e ativos intangíveis (36.146.157 euros) é considerada uma matéria relevante de auditoria devido à materialidade dos valores envolvidos e à complexidade e subjetividade associadas aos testes de imparidade, nomeadamente decorrente da incerteza inerente às projeções financeiras, as quais se baseiam em expectativas do Conselho de Administração. Estas projeções são materializadas em planos de negócio, assentes em diversos pressupostos não observáveis no mercado, associados a taxas de desconto, margens perspetivadas, taxas de crescimento de curto e longo prazo, planos de investimento e comportamentos da procura.

Em 2018, decorrente da análise interna à recuperabilidade dos ativos fixos tangíveis, *goodwill* e ativos intangíveis, o Grupo apurou perdas por imparidade no valor de 3.307.673 euros.

A nossa resposta ao risco identificado

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspetos:

- avaliação dos procedimentos de orçamentação em que as projeções se baseiam, por referência à comparação do desempenho atual com estimativas efetuadas em períodos anteriores, e a integridade e precisão matemática do modelo de fluxos de caixa descontados;
- análise dos pressupostos internos e externos utilizados, tais como as tendências atuais dos negócios, o desempenho dos mercados, inflação, crescimento económico projetado e taxas de desconto, e avaliação da razoabilidade e consistência dos mesmos entre as diferentes entidades do Grupo;
- execução de análises de sensibilidade a alterações nos pressupostos e previsões utilizados;
- envolvimento dos nossos especialistas de forma a aferir quanto ao modelo de fluxos de caixa descontados e quanto à taxa de custo médio de capital considerados nas avaliações efetuadas pelo Grupo;
- indagações ao Conselho de Administração sobre as bases das suas estimativas e julgamentos e desafio dos pressupostos assumidos; e.
- avaliação da adequação das divulgações tendo em conta o referencial contabilístico aplicável, incluídas nas notas 8 e 9 do Anexo às demonstrações financeiras



Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório do governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;



- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e,
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais, bem como a verificação de que a informação não financeira foi apresentada.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.



Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

Sobre a informação não financeira prevista no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Grupo preparou um relatório separado do relatório de gestão que inclui a informação não financeira, conforme previsto no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais, tendo o mesmo sido publicado juntamente com o relatório de gestão.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da Ibersol S.G.P.S., S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 14 de maio de 2018 para um mandato compreendido entre 2018 e 2020.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Ibersol, S.G.P.S. S.A. em 9 de abril de 2019.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

15 de abril de 2019

KPMG & Associados

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)

leen Nun

representada por

Adelaide Maria Viegas Clare Neves (ROC n.º 862)



IBERSOL S.G.P.S., S.A. CONSELHO FISCAL

DECLARAÇÃO

Nos termos previstos no art.º 245º, nº 1, alínea c), do Código dos Valores Mobiliários, o Conselho Fiscal declara, tanto quanto é do conhecimento dos seus membros e perante os elementos a que tiveram acesso, que a informação constante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da IBERSOL-SGPS, SA, respeitante ao ano de 2018, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, e dá uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da IBERSOL-SGPS, SA, e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da sociedade e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Porto, 15 de abril de 2019

O Conselho Fiscal

Dr. Carlos Alberto Alves Lourenço

(Presidente)

Doutora Maria José Martins Lourenço da Fonseca

(Vice-Presidente)

Dr. Eduardo Moutinho Ferreira Santos

(Vogal)

Tlf: 351-22-6089700 Fax: 351-22-6089757



IBERSOL S.G.P.S., S.A. CONSELHO FISCAL

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos Senhores Acionistas da "IBERSOL - SGPS, SA.".

1. Relatório da Atividade Fiscalizadora:

O Conselho Fiscal, no exercício das suas competências e de acordo com o mandato conferido, acompanhou, durante o exercício de 2018, as atividades desenvolvidas pela IBERSOL, SGPS, SA, recebendo para o efeito informação atempada e adequada do Conselho de Administração e da Auditora/Revisora Oficial de Contas. -----Ao longo do ano de 2018, o Conselho Fiscal realizou as suas reuniões ordinárias trimestrais, em que sempre estiveram presentes os seus três membros, e em que foram analisadas as matérias sujeitas às suas atribuições e competências. Nestas reuniões ordinárias esteve sempre presente a Auditora/Revisora Oficial de Contas KPMG & Associados, SROC, S.A. devidamente representada, a qual propôs ao Conselho Fiscal, no início do mandato para que foi eleita e na primeira reunião respeitante à atividade anual, e deste obteve a anuência, o plano da sua atividade fiscalizadora, incluindo a destinada a verificar: - i) a eficácia do sistema de gestão de risco e do controlo interno; - ii) a qualidade do processo de preparação e divulgação da informação financeira e respetivas políticas contabilísticas; bem como – iii) os critérios valorimétricos, a regularidade dos livros e registos contabilísticos e respetiva documentação de suporte, e, ainda, - iv) a verificação de bens e valores pertencentes à sociedade. -----



IBERSOL S.G.P.S., S.A.

CONSELHO FISCAL Ao longo do exercício, a Auditora/Revisora Oficial de Contas prestou ao Conselho Fiscal informações detalhadas sobre as ações de auditoria desenvolvidas e as conclusões apuradas. O Conselho Fiscal reuniu trimestralmente com o Conselho de Administração, de cujos membros recebeu informações sobre a evolução da atividade social e outros esclarecimentos destinados à apreciação, em momento anterior à sua divulgação, do conteúdo da informação financeira elaborada por aquele Orgão de Administração. O Conselho Fiscal não registou constrangimentos no exercício das suas funções, e não recebeu qualquer participação de ocorrências ou denúncia de quaisquer irregularidades, de acionistas, de colaboradores da sociedade, da Auditora/Revisora Oficial de Contas ou de outras entidades de regulação, de fiscalização ou de inspeção. ------O Conselho Fiscal exerceu as suas competências em matéria de supervisão da atividade e independência da Auditora/Revisora Oficial de Contas, sendo de parecer que foram observadas as práticas recomendadas; e pronunciou-se favoravelmente pela prestação, pela Auditora/Revisora Oficial de Contas, de serviços adicionais aos de auditoria, na medida em que considerou estar salvaguardada a sua independência, ser a respetiva contrapartida remuneratória enquadrada nas condições do mercado e, para além disso, ser do interesse da sociedade beneficiar dos conhecimentos e da pontualidade assegurada na prestação daqueles serviços. O valor dos serviços adicionais aos de auditoria não ultrapassou os estabelecidos pela regulamentação europeia e legislação O Conselho Fiscal observou a Recomendação I.5 do Código de Governo das Sociedades do IPCG, com vista à caraterização do nível relevante de transações celebradas com acionistas detentores de a concretização de transações relevantes à luz daqueles critérios,

nem identificou a presença de conflitos de interesses. ------

O Conselho Fiscal apreciou os Relatórios de Gestão, individual e consolidado, e as demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, e respetivos anexos, relativos aos períodos e ao exercício de 2018, apresentados pelo Conselho de Administração, bem como as Certificações Legais de Contas e Relatório de Auditoria apresentados pela Auditora/ROC, a KPMG & Associados, SROC, S.A., anexos ao "Relatório Adicional do ROC ao Órgão de Fiscalização", por ela produzido e referente ao exercício de 2018, ao abrigo do Art.º 24º do RJSA, aprovado pela Lei nº 148/2015, de 7 de Setembro. Nele se reporta o âmbito da Auditoria, os sócios e colaboradores da SROC que nela participaram, os métodos de avaliação utilizados com referência aos testes de imparidade e

IBERSOL - S.G.P.S., S.A.

Praça do Bom Sucesso, nº 105/159 9º 4150-146 PORTO

Tlf: 351-22-6089700 Fax: 351-22-6089757



IBERSOL S.G.P.S., S.A. CONSELHO FISCAL

concentrações empresariais, o perímetro de consolidação com menção das entidades não auditadas pela **KPMG**, a materialidade, a Independência e os serviços adicionais prestados, bem como entre outros, os resultados da análise do Controlo Interno que responde às questões levantadas, as respostas obtidas e as recomendações efetuadas. O Conselho Fiscal, em cumprimento do disposto no nº 5 do Art.º 420º do Código das Sociedades Comerciais, apreciou o Relatório do Governo da Sociedade e atestou a inclusão neste dos elementos referidos no Art.º 245º-A do Código dos Valores Mobiliários.

2. Parecer:

Face à análise realizada, é parecer do Conselho Fiscal que se encontram reunidas as
condições para que a Assembleia-Geral aprove:
a) Os Relatórios de Gestão e as Demonstrações Financeiras, individuais e consolidados,
relativos ao exercício social de 2018, com os respetivos anexos, assim como o Relatório
de Governo da Sociedade; e,
b) A proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração

Porto, 15 de abril de 2019

O Conselho Fiscal

Dr. Carlos Alberto Alves Lourenço (Presidente)

Doutora Maria José Martins Lourenço da Fonseca

(Vice-Presidente)

Dr. Eduardo Moutinho Ferreira Santos

(Vogal)



Ibersol - SGPS, SA

Demonstrações Financeiras Individuais

31 de Dezembro de 2018

Índice das demonstrações financeiras

De	emonstração da Posição Financeira	<u>3</u>
De	emonstração dos resultados e de outro rendimento integral	<u>4</u>
De	emonstração da alteração dos capitais próprios	<u>5</u>
De	emonstração de fluxos de caixa	<u>7</u>
An	exo às demonstrações financeiras	
1	INTRODUÇÃO	8
2	REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	
3	PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	
4	FLUXOS DE CAIXA	
5	ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	
6	INVESTIMENTOS FINANCEIROS EM SUBSIDIÁRIAS	
7	OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS	22
8	IMPOSTO S/ RENDIMENTO A RECUPERAR E A PAGAR	22
9	OUTRAS CONTAS A RECEBER	22
10	DIFERIMENTOS	23
11	CAPITAL	23
12	ACÇÕES PRÓPRIAS	
13	RESERVAS	
14	EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A SUBSIDIÁRIAS	
15	IMPOSTOS DIFERIDOS	
16	FINANCIAMENTOS OBTIDOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS	
17	OUTRAS CONTAS A PAGAR	
18	Provisões	
19	VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	
20	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	
21	GASTOS COM PESSOAL	
22	OUTROS PROVEITOS OPERACIONAIS	
23	OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS	
24	GASTOS E RENDIMENTOS FINANCEIROS	
2 - 25	IMPOSTO DO EXERCÍCIO	
26	OUTROS COMPROMISSOS ASSUMIDOS	
20 27	REMUNERAÇÕES ATRIBUÍDAS AOS ÓRGÃOS SOCIAIS	
28	PARTES RELACIONADAS	
20 29	RESULTADO POR ACÇÃO	
29 30	EVENTOS SUBSEQUENTES	
JU	E VENTOS SUBSEQUENTES	34

Demonstração da Posição Financeira

	Notas	31/12/2018	31/12/2017
ACTIVO			
Activo não corrente Activos fixos tangíveis	3.2 e 5		
Investimentos financeiros em subsidiárias	3.1 e 6	102 077 847	103 727 847
Emprestimos concedidos a subsidiárias	14	145 974 996	152 977 496
Activos por impostos diferidos	15 e 25	1 043 971	1 225 064
Total de activos não correntes		249 096 815	257 930 407
Activo corrente			
Imposto s/ rendimento a recuperar	8	2 620 255	1 384 754
Empresas do grupo	14	6 368 026	6 853 084
Outras contas a receber	9	14 652	18 652
Diferimentos	10	286 549	364 713
Caixa e depósitos bancários	3.5 e 4	168 549	168 507
Total de activos correntes		9 458 031	8 789 710
Total do Activo		258 554 846	266 720 116
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital realizado	3.6 e 11	36 000 000	30 000 000
Acções (quotas) próprias	12	-11 180 516	-11 179 968
Prémios de emissão		469 937	469 937
Reservas legais	13	755 581	263 001
Outras reservas	13	121 141 105	120 482 160
Resultados transitados		35 305 425	35 305 424
Resultado líquido do período		6 398 589	9 851 530
Total do capital próprio		188 890 119	185 192 085
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	3.10 e 18	2 677 564	2 677 564
Financiamentos obtidos	3.7 e 16.1	53 000 000	68 500 000
Instrumentos financeiros derivados	16.2	168 023	188 745
Total de passivos não correntes		55 845 587	71 366 309
Passivo corrente			
Fornecedores		7 531	6 987
Empresas do grupo	14	238 763	230 986
Financiamentos obtidos Outras contas a pagar	3.7 e 16.1 17	13 100 000 472 845	9 500 000 423 750
Catras contas a pagar	17	7/2 043	720 730
Total de passivos correntes		13 819 139	10 161 723
Total do passivo		69 664 726	81 528 032
Total do capital próprio e do passivo		258 554 846	266 720 116

Demonstração dos Resultados e de Outro Rendimento Integral

	Notas	2018	2017
Proveitos operacionais			
Prestações de serviços	3.12 e 19	720 000	600 000
Outros proveitos operacionais	3.11 e 22	30 561	438
Total de proveitos operacionais		750 561	600 438
Custos Operacionais			
Fornecimento e serviços externos	20	129 762	142 510
Custos com pessoal	21	360 745	335 423
Imparidade de activos financeiros (perdas/reversões)	7	-	264 000
Outros custos operacionais	3.11 e 23	109 493	347 459
Total de custos operacionais		600 000	1 089 391
Resultados operacionias		150 562	-488 954
Custo de Financiamento liquido	24	-704 212	-870 727
Dividendos	24	4 075 000	7 000 000
Resultado antes de impostos		4 929 773	7 381 773
Imposto sobre o rendimento	3.8 e 25	-1 468 815	-2 469 758
Resultado líquido do período		6 398 589	9 851 530
Outro rendimento integral		-	-
Rendimento integral		6 398 589	9 851 530
Resultado por acção	29	0,20	0,30
Rendimento por acção		0,20	0,30

Demonstração da alteração dos capitais próprios

	_	Capital realizado	Acções (quotas) próprias	Prémios de emissão	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total
A 1 de Janeiro de 2017		24 000 000	-11 179 347	469 937	1	127 594 710	35 305 424	1 310 459	177 501 184
Alterações no período Alterações de políticas contabilísticas Aplicação de resultados Aumento capital Aquisição/(alienação) de acções próprias Realização do excedente de revalorização de activos fixos	11 12	6 000 000	-621		263 000	1 047 459 -6 000 000		-1 310 459	0 0 0 -621
tangíveis e intangíveis Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações Outras alterações reconhecidas no capital próprio									0 0 0
Resultado líquido do período Resultado integral	_	6 000 000	-621	0	263 000	-4 952 541	0	-1 310 459 9 851 530 9 851 530	-621 9 851 530 9 851 530
Operações com detentores de capital no período Realizações de Capital Realizações de prémios de emissão Distribuições Entradas para cobertura de perdas Outras operações	29					-2 160 010			0 0 -2 160 010 0 0
A 31 de Dezembro de 2017	-	0 30 000 000	-11 179 968	0 469 937	0 263 001	-2 160 010 120 482 160	0 35 305 424	9 851 531	-2 160 010 185 192 084

Demonstração da alteração dos capitais próprios

	_	Capital realizado	Acções (quotas) próprias	Prémios de emissão	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total
A 1 de Janeiro de 2018		30 000 000	-11 179 968	469 937	263 001	120 482 160	35 305 424	9 851 531	185 192 084
Alterações no período Alterações de políticas contabilísticas Aplicação de resultados Aumento capital Aquisição/(alienação) de acções próprias Realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e respectivas variações Outras alterações reconhecidas no capital próprio	11 12	6 000 000	-548		492 580	9 358 950 -6 000 000		-9 851 530	0 0 0 -548 0 0
Resultado líquido do período Resultado integral	-	6 000 000	-548	0	492 580	3 358 950	0	-9 851 530 6 398 589 6 398 589	-548 6 398 589 6 398 589
Operações com detentores de capital no período Realizações de Capital Realizações de prémios de emissão Distribuições Entradas para cobertura de perdas Outras operações	29		0	0	0	-2 700 006 -2 700 006	0		0 0 -2 700 006 0 0 -2 700 006
A 31 de Dezembro de 2018	_	36 000 000	-11 180 516	469 937	755 581	121 141 104	35 305 424	6 398 589	188 890 119

Demonstração de fluxos de caixa

		31 de De	zembro
	Notas	2018	2017
Fluxos de caixa das actividades operacionais			
Recebimentos de clientes		720 000	600 000
Pagamentos a fornecedores		10 515	37 576
Pagamentos ao pessoal		351 088	266 037
Caixa gerada pelas operações		358 397	296 387
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-417 644	-411 338
Outros recebimentos/pagamentos		436 061	-175 482
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		1 212 102	532 243
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis			
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Participações financeiras	17		20 181 420
Prestações acessórias	14	1 550 000	E0 70E 000
Empréstimos a empresas do grupo Outros activos	14	1 550 000	50 795 000
Recebimentos provenientes de: Activos fixos tangíveis			
Activos intangíveis Activos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Participações financeiras			
Prestações acessórias	6	1 650 000	
Empréstimos a empresas do grupo	14	8 552 500	64 497 000
Outros activos			
Subsídios ao investimento Juros e rendimentos similares	24	2 254 160	1 339 625
Dividendos	24	4 075 000	7 000 000
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		14 981 660	1 860 205
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos	16		
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital			
Cobertura de prejuízos			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	16	11 920 722	
Juros e gastos similares	24	1 572 450 2 700 000	1 559 971
Dividendos Reduções de capital e de outros instrumentos de capital	29	2 700 000 548	2 160 010 621
Outras operações de financiamento		040	021
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		-16 193 720	-3 720 602
axoo ao oaxa aaa aoartaaaco ac intancianiento (o)		10 100 120	J 1 EU UUL
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		42	-1 328 154
Caixa e seus equivalentes no início do período		168 507	1 496 660
Caixa e seus equivalentes no fim do período	3.5 e 4	168 549	168 507

Anexo às demonstrações financeiras

1 Introdução

A Ibersol – SGPS, SA (adiante designada por Ibersol ou Empresa) com sede em Edifício Península – Praça do Bom Sucesso, 105/159 – 9º - 4150-146 Porto, foi constituída em 30 de Dezembro de 1985 com o objecto de exercício da actividade gestora de participações sociais não financeiras.

A Ibersol é detida em 54,91% pela ATPS – SGPS, S.A., com sede em Edifício Península – Praça do Bom Sucesso, $105/159 - 9^{\circ} - 4150-146$ Porto.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 12 de Abril de 2019. É opinião do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras reflectem de forma verdadeira e apropriada as operações da Ibersol, bem como a sua posição e performance financeira e fluxos de caixa.

2 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Base de Preparação

Estas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as disposições do IFRS, adotadas na UE, emitidas e em vigor à data de 01 de Janeiro de 2018. Foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o IFRS requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adoptar pela lbersol SGPS, com impacto significativo no valor contabilístico dos activos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência do Conselho de Administração e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e acções correntes e futuras, os resultados actuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que pressupostos e estimativas sejam significativos para as demonstrações financeiras são apresentadas na Nota 3.

As demonstrações financeiras encontram-se expressas em Euros (com arredondamento à unidade).

2.2. Derrogação das disposições dos IFRS

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas Demonstrações Financeiras, quaisquer casos excepcionais que implicassem directamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelos IFRS).

2.3. Comparabilidade das demonstrações financeiras

Os elementos constantes nas presentes Demonstrações Financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do exercício anterior.

2.4. Normas IFRS já emitidas ou revistas e de aplicação futura

1. O Grupo decidiu optar pela não aplicação antecipada das seguintes normas e/ou interpretações, adotadas pela União Europeia:

a) IFRS 16 - Locações

O IASB emitiu, em 13 de Janeiro de 2016, a norma IFRS 16 - Locações, de aplicação obrigatória em períodos que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2019. A norma foi endossada na União Europeia pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1986/2017, de 31 de Outubro. A sua adoção antecipada é permitida desde que adotada igualmente a IFRS 15. Esta norma revoga a norma IAS 17 – Locações.

A IFRS 16 retira a classificação das locações como operacionais ou financeiras (para o locador – o cliente do leasing), tratando todas as locações como financeiras.

Locações de curto-prazo (menos de 12 meses) e locações de ativos de baixo valor (como computadores pessoais) são isentos de aplicação dos requisitos da norma.

A IFRS 16 define os princípios para o reconhecimento, mensuração e apresentação de locações, substituindo a IAS 17 – Locações e respetivas orientações interpretativas.

A IFRS 16 distingue locações e contratos de serviços tendo em consideração se é identificado um ativo que passe a ser controlado. As distinções das locações operacionais (fora do balanço) e as locações financeiras (incluídas no balanço) são eliminadas ao nível do locatário e são substituídas por um modelo em que é contabilizado um ativo identificado com um direito de uso e um passivo correspondente para todos os contratos de locação, exceto para os contratos de curto prazo (até 12 meses).

O "direito de uso" é inicialmente mensurado ao custo e subsequentemente ao custo líquido de depreciações e imparidades, ajustado pela remensuração do passivo da locação. O passivo da locação é inicialmente mensurado com base no valor presente das responsabilidades da locação à data. Subsequentemente, o passivo da locação é ajustado pela atualização financeira do referido valor, bem como das possíveis modificações dos contratos de locação.

A 31 de dezembro de 2018, o Grupo tinha responsabilidades relativas a locações operacionais na ordem dos 357 Milhões de Euros, valor não descontado para o momento presente. O IAS 17 não exige o reconhecimento do direito de uso como ativo nem dos pagamentos futuros como passivo.

A Ibersol SGPS irá adotar esta norma a partir de 1 de Janeiro de 2019, tendo decidido aplicar o método retrospetivo modificado nas contas consolidadas, pelo que não irá reexpressar as contas comparativas no primeiro ano de adoção. Na transição, o direito de uso vai ser mensurado pela mesma quantia das responsabilidades com locações.

À data da publicação destas demonstrações financeiras consolidadas o Grupo já procedeu à análise exaustiva de todos os contratos de locação existentes, e respetivo enquadramento técnico, tendo em consideração as disposições da IFRS 16. Assim, é possível estimar a magnitude dos impactos inerentes à sua adoção em Ativo e Passivo, que se deverão situar entre 260 e 290 milhões de euros. Este intervalo resulta das análises de sensibilidade efetuadas ao nível das taxas incrementais de financiamento que deverão ser consideradas no âmbito da atualização do valor presente do valor do pagamento de locação, a partir de 1 de janeiro de 2019.

b) IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes

O IASB emitiu, em 28 de Maio de 2014, a norma IFRS 15 - Rédito de contratos com clientes. A IFRS 15 foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1905/2016, de 22 de Setembro de 2016. Com aplicação obrigatória em períodos que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2018.

Esta norma revoga as normas IAS 11 - Contratos de construção, IAS 18 - Rédito, IFRIC 13 - Programas de Fidelidade do Cliente, IFRIC 15 - Acordos para a Construção de Imóveis, IFRIC 18 - Transferências de Ativos Provenientes de Clientes e SIC 31 Rédito - Transações de Troca Direta Envolvendo Serviços de Publicidade.

A IFRS 15 determina um modelo baseado em 5 passos de análise por forma a determinar quando o rédito deve ser reconhecido e qual o montante. O modelo especifica que o rédito deve ser reconhecido quando uma entidade transfere bens ou serviços ao cliente, mensurado pelo montante que a entidade espera ter direito a receber. Dependendo do cumprimento de alguns critérios, o rédito é reconhecido:

- i) No momento preciso, quando o controlo dos bens ou serviços é transferido para o cliente; ou
- ii) Ao longo do período, na medida em que retracta a performance da entidade.

A IFRS 15 aplica-se a todo o rédito que resulta de contratos com clientes (exceto para os contratos abrangidos por outras normas), implicando emendas a diversas IAS/IFRS/IFRIC/SIC e a revogação das IAS 11 e 18, das IFRIC 13, 15 e 18 e da SIC 31.

O princípio fundamental da nova norma é que uma entidade deve reconhecer o rédito para representar a transferência para clientes de bens ou serviços prometidos numa quantia que reflete a retribuição que a entidade espera receber em troca de tais bens ou serviços, estabelecendo uma metodologia de cinco etapas para o reconhecimento do rédito:

- Etapa 1 Identificar o contrato com o cliente;
- Etapa 2 Identificar as obrigações de desempenho;
- Etapa 3 Determinar o preço da transação;
- Etapa 4 Alocar o preço da transação às respetivas obrigações de desempenho;
- Etapa 5 Reconhecimento de rédito (quando é satisfeita uma obrigação de desempenho).

A Ibersol SGPS adotou esta nova norma a partir de 1 de janeiro de 2018, usando o método retrospetivo modificado, que estabelece que o efeito cumulativo da adoção da norma é reconhecido nos resultados transitados a essa data.

A adoção da IFRS 15 não provocou impactos nas demonstrações financeiras da Ibersol SGPS.

c) IFRS 9 – Instrumentos financeiros

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu, em 24 de Julho de 2014, a IFRS 9 - 'Instrumentos financeiros', com data efetiva de aplicação obrigatória a partir de 1 de Janeiro de 2018. Esta norma trouxe mudanças fundamentais na contabilização dos instrumentos financeiros e substituiu a IAS 39 - Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração.

A Ibersol SGPS adotou a IFRS 9 na sua data de aplicação obrigatória, ou seja, a 1 de Janeiro de 2018, com o efeito cumulativo da aplicação inicial da norma reconhecido nos Capitais Próprios na data da aplicação inicial, não tendo reexpresso informação comparativa, conforme previsto na norma.

Imparidade

A IFRS 9 estabelece um novo modelo de imparidade baseado em 'perdas esperadas' ("Expected Credit Losses – ECL"), que substitui o anterior modelo baseado em 'perdas incorridas' previsto na IAS 39, o qual é a base para o reconhecimento de perdas por imparidade em instrumentos financeiros cuja mensuração seja ao custo amortizado ou ao justo valor por outro rendimento integral.

Uma vez verificado o evento de perda (o que se designa por 'prova objectiva de imparidade'), a imparidade acumulada é afetada diretamente ao instrumento financeiro em questão, ficando o seu tratamento contabilístico similar ao previsto na IAS 39, incluindo o tratamento do respetivo juro. Uma das principais alterações decorrentes da adoção desta norma prende-se com o reconhecimento de imparidade sobre a exposição a títulos, depósitos bancários e outras aplicações financeiras, que não era necessária sob a norma IAS 39, desde que não existissem indícios objetivos de imparidade.

A adoção desta norma não provocou impactos nas demonstrações financeiras da Ibersol SGPS.

d) IFRIC 23 – Incerteza sobre tratamento fiscal de impostos sobre rendimentos
Foi emitida em 7 de Junho de 2017 uma interpretação sobre como lidar, contabilisticamente, com incertezas sobre o tratamento fiscal de impostos sobre o rendimento, especialmente quando a legislação fiscal impõe que seja feito um pagamento às Autoridades no âmbito de uma disputa fiscal e a entidade tenciona recorrer do entendimento em questão que levou a fazer tal pagamento.

A interpretação veio definir que o pagamento pode ser considerado um ativo de imposto, caso seja relativo a impostos sobre o rendimento, nos termos da IAS 12 aplicando-se o critério da probabilidade definido pela norma quanto ao desfecho favorável em favor da entidade sobre a matéria de disputa em causa.

Nesse contexto a entidade pode utilizar o método do montante mais provável ou, caso a resolução possa ditar intervalos de valores em causa, utilizar o método do valor esperado.

A IFRIC 23 foi adotada pela Regulamento da Comissão EU 2018/1595, de 23 de Outubro sendo de aplicação obrigatória para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2019 podendo ser adotada antecipadamente.

A Ibersol SGPS não identificou alterações significativas decorrente da adoção da presente interpretação.

e) Características de pré-pagamento com compensação negativa (alteração à IFRS 9) Ativos financeiros que contenham características de pré-pagamento com compensação negativa podem agora ser mensurados ao custo amortizado ou ao justo valor através de rendimento integral (OCI) se cumprirem os critérios relevantes da IFRS 9. O IASB clarificou igualmente que a IFRS 9 exige aos preparadores o recalculo do custo amortizado da modificação de passivos financeiros pelo desconto dos fluxos de caixa contratuais usando a taxa de juro efetiva original (EIR) sendo reconhecida qualquer ajustamento por via de resultados do período (alinhando o procedimento já exigido para os activos financeiros). Esta alteração foi adotada pela Regulamento EU 2018/498 da Comissão sendo de implementação obrigatória para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2019, com adoção antecipada permitida.

A Ibersol SGPS não identificou alterações significativas decorrente da adoção da presente interpretação.

2.5. Normas, alterações e interpretações emitidas (mas ainda não efetivas para o Grupo), para as quais não se estimam impactos significativos

Os melhoramentos do ciclo 2015-2017, emitidos pelo IASB em 12 de Dezembro de 2017 introduzem alterações, com data efetiva para períodos que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2019, às normas IFRS 3 (remensuração da participação anteriormente detida como operação conjunta quando obtém controlo sobre o negócio), IFRS 11 (não remensuração da participação anteriormente detida na operação conjunta quando obtém controlo conjunto sobre o negócio), IAS 12 (contabilização de todas as consequências fiscais do pagamento de dividendos de forma consistente), IAS 23 (tratamento como empréstimos geral qualquer empréstimo originalmente efetuado para desenvolver um ativo quando este se torna apto para utilização ou venda);

Outras alterações efetuadas pelo IASB cuja entrada em vigor se espera venha a ser em, ou após 1 de Janeiro de 2019:

- Interesses de longo prazo em Associadas e Empreendimentos conjuntos (Alteração à IAS 28 emitida em 12 de Outubro de 2017) clarificando a interação com a aplicação do modelo de imparidade previsto na IFRS 9;
- Alterações, cortes ou liquidações do Plano (alterações à IAS 19, emitidas em 7 de Fevereiro de 2018) onde é clarificado que na contabilização de alterações, cortes ou liquidações de um plano de benefícios definidos a empresa deve usar pressupostos atuariais atualizados para determinar os custos dos serviços passados e a taxa de juro líquida do período. O efeito do asset ceiling não é tomado em consideração para o cálculo do ganho e perda na liquidação do plano e é lidado separadamente no outro rendimento integral (OCI);
- Alterações à definição de Negócio (alteração á IFRS 3, emitida em 22 de Outubro de 2018);
- Alterações à definição de Materialidade (Alterações à IAS 1 e à IAS 8, emitidas em 31 de Outubro de 2018).

3 Principais políticas contabilísticas

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação contrária.

3.1. Investimentos financeiros em subsidiárias e associadas

Subsidiárias são todas as entidades sobre as quais a Ibersol tem o poder de decidir sobre as políticas financeiras ou operacionais, a que normalmente está associado o controlo, directo ou indirecto, de mais

de metade dos direitos de voto. A existência e o efeito de direitos de voto potenciais que sejam correntemente exercíveis ou convertíveis são considerados na avaliação do controlo que a subsidiária detém sobre uma entidade.

As associadas são entidades sobre as quais a Empresa tem entre 20% e 50% dos direitos de voto, ou sobre as quais a Empresa tenha influência significativa, mas que não possa exercer o seu controlo.

Investimentos em subsidiárias e associadas são apresentados ao custo. Os dividendos atribuídos pelas subsidiárias e associadas são considerados em resultados financeiros.

Os investimentos financeiros em subsidiárias e associadas estão sujeitos a testes de imparidade sempre que haja indícios de imparidade. Uma perda por imparidade é reconhecida na demonstração de resultados pelo montante do excesso da quantia escriturada do activo face ao seu valor recuperável. A quantia recuperável é a mais alta de entre o justo valor de um activo deduzido dos gastos inerentes à sua venda e o seu valor de uso. Para realização de testes de imparidade, cada participação é analisada separadamente. As perdas de imparidade em investimentos financeiros em subsidiárias e associadas são reversíveis.

As entidades que se qualificam como subsidiárias e associadas encontram-se listadas na nota 27.

A Ibersol, SGPS, S.A. prepara contas consolidadas.

3.2. Activos fixos tangíveis

Os activos tangíveis encontram-se valorizados ao custo deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade. Este custo inclui o custo estimado à data de transição para NCRF, e os custos de aquisição para activos obtidos após essa data.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do activo, as despesas directamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do activo para que se encontre na sua condição de utilização.

Os custos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil, ou a capacidade produtiva dos activos são reconhecidos no custo do activo.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

As vidas úteis estimadas para os activos fixos tangíveis mais significativos são conforme segue:

	Anos
Edifícios e outras construções	Entre 10 e 35 anos
Equipamentos	Entre 4 e 20 anos
Outros activos tangíveis	Entre 5 e 10 anos

O método de depreciação utilizado pela empresa é o método das quotas constantes, de acordo com as regras fiscais vigentes (taxas dentro da banda definida no Decreto Regulamentar nº 25/2009 de 14 de Setembro). A amortização dos activos fixos tangíveis tem início quando as mesmas se encontram disponíveis para uso, sendo o cálculo efectuado por duodécimos.

As vidas úteis dos activos são revistas em cada ano de relato financeiro, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos activos. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

Sempre que existam indícios de perda de valor dos activos fixos tangíveis, são efectuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do activo, e quando necessário registar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do activo, sendo este último calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do activo no fim da sua vida útil.

Os ganhos ou perdas na alienação dos activos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do activo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados.

3.3. Imparidade de activos

Os activos com vida útil indefinida não estão sujeitos a amortização, sendo objecto de testes de imparidade anuais. A Ibersol realiza os testes de imparidade com referência a 31 de Dezembro de cada ano e sempre que eventos ou alterações nas condições envolventes indiquem que o valor pelo qual se encontram registados nas demonstrações financeiras não seja recuperável.

Sempre que o valor recuperável determinado é inferior ao valor contabilístico dos activos, a Empresa avalia se a situação de perda assume um carácter permanente e definitivo, e se sim regista a respectiva perda por imparidade. Nos casos em que a perda não é considerada permanente e definitiva, é feita a divulgação das razões que fundamentam essa conclusão.

O valor recuperável é o maior entre o justo valor do activo deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso. Para a determinação da existência de imparidade, os activos são alocados ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidades geradoras de caixa).

Os Activos não financeiros, que não o goodwill, para os quais tenham sido reconhecidas perdas por imparidade são avaliados, a cada data de relato, sobre a possível reversão das perdas por imparidade.

Quando há lugar ao registo ou reversão de imparidade, a amortização e depreciação dos activos são recalculadas prospectivamente de acordo com o valor recuperável.

3.4. Activos financeiros

3.4.1 Classificação

A Ibersol classifica os seus activos financeiros nas seguintes categorias: activos financeiros ao justo valor através de resultados, empréstimos concedidos e contas a receber, investimentos detidos até à maturidade e activos financeiros disponíveis para venda. A classificação depende do objectivo da aquisição do investimento. A Ibersol determina a classificação no momento do registo inicial dos investimentos e reavalia essa classificação em cada data de relato.

a) Activos financeiros ao justo valor através de resultados

Esta categoria é subdividida em duas: activos financeiros detidos para negociação e aqueles que são designados ao justo valor através de resultados desde a sua aquisição. Um activo financeiro é classificado nesta categoria se adquirido principalmente com o objectivo de venda a curto prazo ou se assim designado pela Ibersol. Os derivados são também classificados como detidos para negociação, excepto se forem designados para cobertura. Os activos desta categoria são classificados como correntes se forem detidos para negociação ou sejam realizáveis no período de 12 meses após a data de demonstração da posição financeira.

b) Empréstimos concedidos e contas a receber

Os empréstimos concedidos e outros créditos são activos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis e que não são cotados num mercado activo. Estes activos são originados quando a Ibersol fornece dinheiro, bens ou serviços directamente a um devedor, sem intenção de negociar o prazo de recebimentos. São incluídos nos activos correntes, excepto quando tiverem maturidades superiores a 12 meses após a data da demonstração da posição financeira, sendo nesse caso classificados como activos não correntes.

c) Investimentos detidos até à maturidade

Os investimentos detidos até à maturidade são activos financeiros não derivados, com pagamentos fixos ou determináveis e maturidades fixas, que a Ibersol tem intenção e capacidade para manter até à maturidade. Estão incluídos nos activos não correntes, excepto aqueles cujo vencimento seja inferior a 12 meses desde a data da demonstração da posição financeira, os quais são classificados como activos correntes.

d) Activos financeiros disponíveis para venda

Os activos financeiros disponíveis para venda são activos financeiros não derivados que são designados nesta categoria ou não são classificados em nenhuma das outras categorias. São incluídos em activos não correntes, excepto se a Ibersol entender alienar o investimento no prazo de 12 meses após a data da demonstração da posição financeira.

3.4.2 Reconhecimento e mensuração

As compras e vendas de investimentos são reconhecidas à data da transacção – a data em que a Ibersol se compromete a comprar ou a vender o activo. Os investimentos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, adicionado dos custos de transacção, para todos os activos financeiros não reflectidos ao justo valor através de resultados (neste caso, são também reconhecidos ao justo valor, mas os custos de transacção são registados em custos do exercício em que sejam incorridos). Os investimentos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber dinheiro dos mesmos expiram ou tenham sido transferidos e a Ibersol tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios da sua posse. Activos financeiros disponíveis para venda e os activos financeiros ao justo valor através de resultados são subsequentemente valorizados ao justo valor. Os empréstimos concedidos e contas a receber e os investimentos detidos até à maturidade são valorizados ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efectiva. Os ganhos e perdas realizadas ou não realizadas decorrentes de alterações do justo valor da categoria dos activos financeiros ao justo valor através de resultados, são incluídos na demonstração do rendimento integral do período em que surgem. Os ganhos e perdas não realizadas, resultantes de alterações do justo valor de títulos não monetários, classificados como disponíveis para venda, são reconhecidos no capital próprio. Quando os títulos classificados como disponíveis para venda são vendidos ou se encontram em imparidade, os ajustamentos acumulados do justo valor são incluídos na demonstração do rendimento integral como ganhos ou perdas de investimentos em títulos.

O justo valor de investimentos cotados é baseado nos preços correntes de mercado.

Se não há um mercado activo para um activo financeiro (e para títulos não cotados), a lbersol estabelece o justo valor usando técnicas de avaliação, que incluem a avaliação de transacções recentes entre partes independentes, a referência a outros instrumentos que sejam substancialmente idênticos, a análise do fluxo de caixa descontado e modelos de preços de opções que reflictam as circunstâncias específicas de emissão.

3.4.3 Imparidade

A Ibersol verifica em cada data de demonstração da posição financeira se existe evidência objectiva de imparidade de um ou de um grupo de activos financeiros. No caso de títulos de capital próprio classificados como disponíveis para venda, um decréscimo significativo ou prolongado do justo valor abaixo do custo é determinante para saber se existe imparidade. Se existir tal evidência para activos financeiros disponíveis para venda, a perda acumulada – calculada pela diferença entre o custo de aquisição e o justo valor corrente, menos qualquer perda de imparidade desse activo financeiro reconhecida previamente em resultados – é retirada do capital próprio e reconhecida na demonstração do rendimento integral. As perdas de imparidade de instrumentos de capital reconhecidas em resultados não são reversíveis.

A Ibersol segue a orientação da IFRS 9 que entrou em vigor a 01 Janeiro de 2018, e substitui a IAS39. A IFRS 9 estabelece um novo modelo de imparidade baseado em 'perdas esperadas' ("Expected Credit Losses – ECL"), que substitui o anterior modelo baseado em 'perdas incorridas' previsto na IAS 39.

Uma das principais alterações decorrentes da adoção desta norma prende-se com o reconhecimento de imparidade sobre a exposição a títulos, depósitos bancários e outras aplicações financeiras, que não era necessária sob a norma IAS 39, desde que não existissem indícios objetivos de imparidade.

3.5. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidades iniciais até 3 meses, e descobertos bancários. Os descobertos

bancários são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica "Financiamentos obtidos", e são considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa, como caixa e equivalentes de caixa.

3.6. Capital social

As acções ordinárias são classificadas no capital próprio, quando realizadas. Os custos directamente atribuíveis à emissão de novas acções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

3.7. Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transacção e montagem incorridos. Os financiamentos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado sendo a diferença entre o valor nominal e o justo valor inicial reconhecida na demonstração dos resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa de juro efectiva.

Os financiamentos obtidos são classificados no passivo corrente, excepto se a Ibersol possuir um direito incondicional de diferir o pagamento do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificados no passivo não corrente.

3.8. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, excepto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos directamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo com base no balanço, considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de activos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada à data do balanço, e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos activos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os impostos diferidos activos são reconhecidos na medida em que seja provável que existam lucros tributáveis futuros disponíveis para a utilização da diferença temporária. Os impostos diferidos passivos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, excepto as relacionadas com: i) o reconhecimento inicial do goodwill; ou ii) o reconhecimento inicial de activos e passivos, que não resultem de uma concentração de actividades, e que à data da transacção não afectem o resultado contabilístico ou fiscal. Contudo, no que se refere às diferenças temporárias tributáveis relacionadas com investimentos em filiais, estas não são reconhecidas na medida em que: i) a empresa mãe tem capacidade para controlar o período da reversão da diferença temporária; e ii) é provável que a diferença temporária não reverta num futuro próximo.

A estimativa de imposto (IRC) foi apurada ao abrigo do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS), tendo o Grupo decidido que o gasto/rendimento a reconhecer nas subsidiárias será reflectido em outros passivos/activos correntes com a empresa-mãe (Nota 14.2), sendo a economia de imposto refletida nas contas da empresa-mãe.

3.9. Benefícios aos empregados

O bónus de desempenho dos funcionários são registados no ano a que dizem respeito, independentemente da sua aprovação ou pagamento ocorrer no exercício seguinte.

3.10. Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Ibersol tem: i) uma obrigação presente legal ou construtiva resultante de eventos passados; ii) para a qual é mais provável de que não que seja necessário um dispêndio de recursos internos no pagamento dessa obrigação; e iii) o montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a Ibersol divulga tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa antes de impostos, que reflecte a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

3.11. Gastos e rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes réditos e gastos são reconhecidas como activos ou passivos, se qualificarem como tal.

3.12. Rédito

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo à venda de serviços no decurso normal da actividade da Ibersol. O rédito é registado líquido de quaisquer impostos e descontos comerciais.

O Rédito da prestação de serviços é reconhecido de acordo com a percentagem de acabamento ou com base no período do contrato quando a prestação de serviços não esteja associada à execução de actividades específicas, mas à prestação contínua do serviço.

3.13. Instrumentos financeiros derivados

A empresa utiliza instrumentos financeiros derivados, tais como contratos de opções e swaps, somente para cobertura dos riscos financeiros a que está exposta. A empresa não utiliza instrumentos financeiros derivados para especulação. A empresa adopta a contabilização de acordo com a contabilidade de cobertura (hedge accounting), respeitando integralmente o disposto nos normativos respectivos. A negociação dos instrumentos financeiros derivados é realizada pela Ibersol, pelo departamento de tesouraria central, obedecendo a normas aprovadas pela respectiva Administração. Os instrumentos financeiros derivados são inicialmente reconhecidos na demonstração da posição financeira ao seu custo inicial e depois reajustados ao seu justo valor. No que diz respeito ao reconhecimento, a contabilização faz-se da seguinte forma:

Cobertura de Justo Valor

Para as relações de cobertura classificadas como cobertura de justo valor e que são determinadas como pertencentes a uma cobertura eficaz, ganhos ou perdas resultantes de reajustar o instrumento de cobertura ao justo valor são reconhecidos em resultados juntamente com variações no justo valor do item coberto que são atribuíveis ao risco coberto.

Cobertura de Fluxos de Caixa

Para as relações de cobertura classificadas como cobertura de fluxos de caixa e que são determinadas como pertencentes a uma cobertura eficaz, ganhos ou perdas no justo valor do instrumento de cobertura são reconhecidas no capital próprio; a parte ineficaz será reconhecida directamente nos resultados.

Cobertura de Investimento Líquido

Actualmente, a empresa não considera a realização de coberturas cambiais sobre investimentos líquidos em unidades operacionais estrangeiras (subsidiárias), dado não ter investimentos significativos denominados em moeda diferente do euro.

A empresa tem bem identificada a natureza dos riscos envolvidos, documenta exaustiva e formalmente as relações de cobertura, garantindo através dos seus sistemas de informação, que cada relação de cobertura seja acompanhada pela descrição da política de risco da empresa, objectivo e estratégia para a cobertura, classificação da relação de cobertura, descrição da natureza do risco que está a ser coberto, identificação do instrumento de cobertura e item coberto, descrição da mensuração inicial e futura da eficácia e identificação da parte do instrumento de cobertura, se houver, que será excluída da avaliação da eficácia.

A empresa considera o desreconhecimento nas situações em que o instrumento de cobertura expirar, for vendido, terminar ou for exercido; a cobertura deixar de preencher os critérios para a contabilidade de cobertura; para a cobertura de fluxos de caixa, a transacção prevista deixar de ser altamente provável ou deixar de ser esperada; por razões de gestão a empresa decidir cancelar a designação de cobertura.

3.14. Principais estimativas e julgamentos apresentados

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da Ibersol são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa do Conselho de Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de activos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

Estimativas contabilísticas relevantes

3.14.1 Provisões

A lbersol analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objecto de reconhecimento ou divulgação.

A subjectividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

3.14.2 Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da Ibersol, tais como: a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas quer externas, à Ibersol.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de activos implicam um elevado grau de julgamento por parte do Conselho de Administração no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

3.14.3 Impostos

A empresa reconhece passivos para liquidações adicionais de impostos que possam ser provenientes de revisões efectuadas pelas autoridades fiscais. Quando o resultado final das inspecções fiscais é diferente dos valores inicialmente registados, as diferenças terão impacto no imposto sobre o rendimento e nos impostos diferidos, no período em que tais diferenças são identificadas.

3.15. Riscos relevantes

A actividade da empresa está exposta a uma variedade de riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco taxa de juro), risco de crédito, risco de liquidez e risco de capital.

A empresa detém um programa de gestão do risco que foca a sua análise nos mercados financeiros procurando minimizar os potenciais efeitos adversos desses riscos na performance financeira da empresa.

A gestão do risco é conduzida pelo departamento financeiro, com base nas políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza coberturas de riscos financeiros em estrita cooperação com as unidades operacionais do Grupo. A Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, o risco de crédito e o investimento do excesso de liquidez.

3.15.1 Risco de mercado

Risco Taxa de Juro

O risco principal de taxa de juro da Ibersol advém do passivo nomeadamente de empréstimos obtidos de longo prazo, em papel comercial. Empréstimos emitidos com taxas variáveis expõem a Ibersol ao risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro. Empréstimos emitidos com taxas fixas expõem a Ibersol ao risco do justo valor associado à taxa de juro. Com o actual nível das taxas de juro, a política do grupo é, em financiamentos de maior maturidade, de proceder à fixação total ou parcial das taxas de juro. O risco é reduzido dado que a empresa tem empréstimos concedidos de valor superior aos obtidos.

3.15.2 Risco de crédito

O risco de crédito resulta, no essencial, dos saldos a receber resultantes de empréstimos às subsidiárias. O risco de crédito é avaliado pela Direcção Financeira da empresa, tendo em conta o histórico de relação comercial, a sua situação financeira, bem como outras informações que possam ser obtidas através da rede de negócios da IBERSOL. Os limites de crédito estabelecidos são regularmente analisados e revistos, se necessário. O risco de crédito é reduzido.

3.15.3 Risco de Liquidez

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção de um valor suficiente em caixa e depósitos bancários, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a capacidade de liquidar posições de mercado. Funcionando a sociedade como centro financeiro do Grupo o risco de liquidez está associado ao risco das suas subsidiárias. A gestão das necessidades de tesouraria é feita com base no planeamento anual que é revisto trimestralmente e ajustado diariamente. Relacionada com a dinâmica dos negócios subjacentes, a Tesouraria do Grupo pretende manter a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo as linhas de crédito disponíveis.

A 31 de Dezembro de 2018, o passivo corrente ascende a 10 milhões de euros, face aos 9,5 milhões de activo corrente. O ativo não corrente inclui 145 milhões de empréstimos concedidos a subsidiárias, cujo reembolso poderá, em caso de necessidade, ser solicitado a curto prazo, suprindo assim o desequilíbrio existente.

3.15.4 Risco de capital

A sociedade procura manter um nível de capitais próprios adequado às características do principal negócio (vendas a dinheiro e crédito de fornecedores) e a assegurar a continuidade e expansão das participadas. O equilíbrio da estrutura de capital é monitorizado ao nível consolidado com base no rácio de alavancagem financeira (definido como: divida remunerada líquida / (dívida remunerada liquida+capital próprio)) com o objectivo de o situar abaixo de 35%.

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, o rácio de alavancagem financeira apresenta-se conforme segue:

	dez/18	dez/17
Empréstimos concedidos	-145 974 996	-152 977 496
Empréstimos concedidos Empréstimos obtidos	66 100 000	78 000 000
•		
Caixa e depósitos bancários	-168 549	-168 507
Endividamento líquido	-80 043 545	-75 146 003
Capital próprio	188 890 119	185 192 085
Capital total	108 846 574	110 046 082

4 Fluxos de caixa

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o detalhe de caixa e depósitos bancários apresentam os seguintes valores:

	2018	2017
Depósitos bancários	168 549	168 507
Caixa e depósitos bancários	168 549	168 507

O detalhe do montante considerado como saldo final na rubrica de "Caixa e equivalentes de caixa" para efeitos da elaboração da demonstração de fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 é como segue:

	2018	2017
Depósitos bancários		_
-Depósitos à ordem	168 549	168 507
-Depósitos a prazo	-	-
-Outros depósitos	<u> </u>	-
_	168 549	168 507
Caixa e equivalentes de caixa (activo)	168 549	168 507
Equivalentes de caixa (passivo) Caixa e equivalentes de caixa na	-	-
demonstração de fluxos de caixa	168 549	168 507

5 Activos fixos tangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 não se registou qualquer movimento nos activos fixos tangíveis, nem foram efectuadas amortizações, pelo facto de os bens se encontrarem totalmente reintegrados.

	Terrenos e edifícios	Eq. Básico	Eq. Transporte	Eq. Administrativo	Outros activos tangíveis	Total
31 de Dezembro de 2018						
Custo	29 828	3 736	-	215 338	18 289	267 191
Depreciação acumulada	29 828	3 736	-	215 338	18 289	267 191
Imparidade acumulada		-	-	-	-	
Valor líquido	-	-	-	-	-	-

6 Investimentos financeiros em subsidiárias

Os investimentos financeiros em subsidiárias apresentam-se conforme segue:

	2018	2017
Participações financeiras (6.1)	22 133 064	22 133 064
Prestações acessórias (6.2)	79 944 783	81 594 783
	102 077 847	103 727 847

6.1 Participações financeiras

As participações financeiras da Ibersol encontram-se expressas no balanço pelo método custo, conforme segue:

		2018	2017
Subsidiárias	%	V.Aquisição	V.Aquisição
Asurebi SGPS, S.A.	10%	20 181 420	20 181 420
Ibersol Restauração, S.A.	100%	847 986	847 986
Iberusa-Hotelaria e Restauração, S.A.	5%	158 119	158 119
Ibersol Madeira Restauração, S.A.	100%	242 800	242 800
Restmon Portugal, Lda	61%	499 448	499 448
Eggon - SGPS, S.A.	2%	645 000	645 000
Ibergourmet-Prod.Alimentares, S.A.	100%	57 020	57 020
Ibersol Angola, S.A.	0,20%	720	720
		22 632 512	22 632 512
Perdas por imparidade acumuladas		-499 448 22 133 064	-499 448 22 133 064

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, os movimentos ocorridos na rubrica investimento em subsidiárias apresentam-se como segue:

	Ibersol Rest., S.A.	Ibersol Madeira Rest., S.A.	Iberusa Hotelaria e Rest., S.A.	Asurebi SGPS, S.A.	Eggon - SGPS, S.A.	Restmon Portugal, Lda	Ibergourmet- Prod.Alimen., S.A.	Ibersol Angola, S.A	Total
01 de Janeiro de 2017	847 986	242 800	158 119	20 181 420	645 000	499 448	57 020	720	22 632 512
Aquisição/alienação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ganhos/Perdas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustamentos de justo valor	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros movimentos no capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos recebidos									-
31 de Dezembro de 2017	847 986	242 800	158 119	20 181 420	645 000	499 448	57 020	720	22 632 512
	lbersol Rest., S.A.	Ibersol Madeira Rest., S.A.	Iberusa Hotelaria e Rest., S.A.	Asurebi SGPS, S.A.	Eggon - SGPS, S.A.	Restmon Portugal, Lda	Ibergourmet- Prod.Alimen., S.A.	Ibersol Angola, S.A	Total
01 de Janeiro de 2018		Madeira	Hotelaria e Rest.,		SGPS,	Portugal,	Prod.Alimen.,	Angola,	Total 22 632 512
Aquisição/alienação	Rest., S.A.	Madeira Rest., S.A.	Hotelaria e Rest., S.A.	SGPS, S.A.	SGPS, S.A.	Portugal, Lda	Prod.Alimen., S.A.	Angola, S.A	
Aquisição/alienação Ganhos/Perdas	Rest., S.A.	Madeira Rest., S.A.	Hotelaria e Rest., S.A.	SGPS, S.A.	SGPS, S.A.	Portugal, Lda	Prod.Alimen., S.A.	Angola, S.A	
Aquisição/alienação Ganhos/Perdas Ajustamentos de justo valor	Rest., S.A.	Madeira Rest., S.A.	Hotelaria e Rest., S.A.	SGPS, S.A.	SGPS, S.A.	Portugal, Lda	Prod.Alimen., S.A.	Angola, S.A	
Aquisição/alienação Ganhos/Perdas Ajustamentos de justo valor Outros movimentos no capital	Rest., S.A.	Madeira Rest., S.A.	Hotelaria e Rest., S.A.	SGPS, S.A.	SGPS, S.A.	Portugal, Lda	Prod.Alimen., S.A.	Angola, S.A	
Aquisição/alienação Ganhos/Perdas Ajustamentos de justo valor	Rest., S.A.	Madeira Rest., S.A.	Hotelaria e Rest., S.A.	SGPS, S.A.	SGPS, S.A.	Portugal, Lda 499 448 - - -	Prod.Alimen., S.A.	Angola, S.A	

Os activos e passivos a 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, e os rendimentos e gastos gerados em 2018 e 2017, conforme reconhecido nas demonstrações financeiras individuais das empresas subsidiárias, são como segue:

		2018						
	Asurebi SGPS, S.A.	Ibersol Rest., S.A.	Ibersol Madeira Rest., S.A.	Iberusa Hotelaria e Rest., S.A.	Eggon SGPS, S.A.	Restmon Portugal, Lda	Ibergourmet- Prod.Alimen., S.A.	Ibersol Angola, S.A.
Capital próprio	141 904 169	124 391 926	3 489 814	90 427 978	35 383 370	-2 255 629	4 113 697	6 334 078
Capital próprio s/ prestações acessórias	141 904 169	54 391 926	3 489 814	-8 972 022	31 453 370	-2 255 629	2 213 697	5 059 962
Resultado líquido	773 743	4 966 585	1 404 211	9 384 673	7 889	-16 595	-100 496	1 759 802
				2017	7			
	Asurebi SGPS, S.A.	Ibersol Rest., S.A.	Ibersol Madeira Rest., S.A.	Iberusa Hotelaria e Rest., S.A.	Eggon SGPS, S.A.	Restmon Portugal, Lda	Ibergourmet- Prod.Alimen., S.A.	Ibersol Angola, S.A.
Capital próprio	141 880 426	122 425 341	3 085 602	82 290 492	35 591 259	-2 239 034	4 299 192	8 709 380
Capital próprio s/ prestações acessórias	141 880 426	52 425 341	3 085 602	-18 474 508	31 461 259	-2 239 034	2 314 192	6 283 476
Resultado líquido	860 259	29 813 965	1 627 184	7 975 172	-23	-18 382	-228 956	2 274 920

Dos testes de imparidade realizados nas participações das subsidiárias, não resultaram ajustamentos de imparidade. Os pressupostos utilizados foram:

Taxa de crescimento na perpetuidade

Portugal 2,50% (1% real + 1,5% inflação)

Taxa de desconto

Portugal 5,80% Espanha 5,30%

6.2 Prestações acessórias

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, os saldos reconhecidos nesta rubrica referem-se a prestações acessórias concedidas às subsidiárias da Ibersol. As prestações acessórias não são remuneradas, nem têm prazo de reembolso definido.

		2018					
		Iberusa	Ibersol Restauração	Eggon	Ibergourmet	Ibersol Angola	TOTAL
Prestações acessórias Subsidiárias		8 400 000	70 000 000	440 000	1 100 000	4 783	79 944 783
Perdas de imparidade acumulada	Total	8 400 000	70 000 000	440 000	1 100 000	4 783	79 944 783
				2017			
		Iberusa	Ibersol Restauração	Eggon	Ibergourmet	Ibersol Angola	TOTAL
Prestações acessórias Subsidiárias		9 765 000	70 000 000	640 000	1 185 000	4 783	81 594 783
Perdas de imparidade acumulada							

Os movimentos ocorridos nesta rubrica, apresentam-se como segue:

	2018	2017
Saldo inicial	81 594 783	81 594 783
Aumentos	-	-
Diminuições	1 650 000	
Saldo final	79 944 783	81 594 783

7 Outros activos financeiros

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, os activos reconhecidos nesta rubrica referem-se a participações de capital, como segue:

_	% detida	2018	2017
Change Partners I, SGPS, S.A.	3,08%	264 000	264 000
Sub-total	0,0070	264 000	264 000
Perdas por imparidade acumuladas		-264 000	-264 000
Total		-	-

A Change Partners I, SGPS, S.A., tem por actividade a gestão de participações sociais. Em virtude de não ser possível determinar com fiabilidade o seu justo valor por prudência a sociedade registou uma perda de imparidade igual ao valor de aquisição.

8 Imposto s/ rendimento a recuperar e a pagar

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o imposto sobre o rendimento apresenta-se conforme segue:

	2018	3	2017	<u> </u>
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Imposto s/ rendimento - IRC (1)	2 620 255	-	1 384 754	-
	2 620 255	-	1 384 754	-

(1) Pela aplicação do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS), o accionista Ibersol – SGPS, S.A. irá proceder à liquidação do imposto das suas subsidiárias junto das autoridades fiscais (Nota 14.2).

Para os períodos apresentados o saldo devedor de IRC tem a seguinte decomposição:

	2018	2017
Pagamento especial por conta	24 614	11 808
Pagamento por conta	4 245 951	3 452 637
Retenções	144	896
Estimativa de IRC - empresa (Nota 24)	-191 639	-145 299
Estimativa de IRC - subsidiárias (RETGS)	-2 652 677	-2 961 158
Economia de imposto (RETGS)	1 193 863	1 025 870
Total	2 620 255	1 384 754

9 Outras contas a receber

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a Ibersol tem registado nesta rubrica os seguintes saldos:

		2018	3	2017		
		Corrente	Total	Corrente	Total	
Outros devedores:						
- Devedores diversos		11 947	11 947	17 242	17 242	
	Sub-total	11 947	11 947	17 242	17 242	
Pessoal		2 705	2 705	1 410	1 410	
	Sub-total	2 705	2 705	1 410	1 410	
Perdas por imparidade acumu	ladas		-	-	-	
Outras contas a receber		14 652	14 652	18 652	18 652	

10 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a Ibersol tem registado na rubrica de diferimentos os seguintes saldos:

	2018	2017
Seguros	793	2 877
Rendas	3 353	3 353
Comissões de financiamento (1)	282 403	358 483
Gastos a reconhecer	286 549	364 713

⁽¹⁾ respeitantes ao papel comercial contratado (nota 16).

11 Capital

Em 14 de Maio de 2018, foi realizado um aumento de capital, por incorporação de reservas livres no montante de 6.000.000 eur, determinando-se a criação de 6.000.000 de novas acções, distribuídas gratuitamente aos accionistas na proporção de uma nova acção por cada grupo de 5 acções já detidas.

Em 31 de Dezembro de 2018, o capital social da Ibersol, encontrava-se totalmente subscrito e realizado, sendo representado por 36.000.000 acções com o valor nominal de 1 euro cada.

12 Acções próprias

Com o aumento de capital a Ibersol aumenta o número de acções próprias em 599.987, adicionalmente adquiriu 56 no ano de 2018. No exercício de 2017, igualmente resultante do aumento de capital, a Ibersol aumenta o número de acções próprias em 599.976, adicionalmente adquiriu 57 acções.

As acções estão subordinadas ao regime fixado para as acções próprias que determina que os respectivos direitos de voto e patrimoniais estão suspensos enquanto se mantiverem na titularidade do grupo, sem prejuízo de poderem ser objecto de venda.

No final do ano a sociedade detinha 3.599.981 acções próprias adquiridos por 11.180.516 euros. De acordo com a lei, a sociedade deve manter uma reserva indisponível no mesmo montante do valor de aquisição das acções próprias. Esta reserva encontra-se incluída na rubrica Outras reservas.

13 Reservas

As rubricas de reservas registaram os seguintes movimentos durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017:

13.1 Reservas legais

	Reservas legais			
	2018	2017		
A 1 de Janeiro	263 001	1		
Aumento	492 580	263 001		
Utilização	-	-		
A 31 de Dezembro	755 581	263 001		

13.2 Outras reservas

	Reservas p/ acções próprias		Outras i	reservas	
	2018	2017	2018	2017	
A 1 de Janeiro	11 179 968	11 179 347	109 290 081	116 403 253	
Aumento (1)	-	-	9 358 950	1 047 460	
Utilização (2)	-	-	8 700 006	8 160 010	
Transferência	548	621	-548	-621	
A 31 de Dezembro	11 180 516	11 179 968	109 948 477	109 290 081	

⁽¹⁾ as variações nos exercícios de 2018 e 2017 resultam do aumento das reservas livres na distribuição do resultado do exercício anterior.

O montante de reservas e de resultados transitados disponíveis ascende a 145.253.901 euros. As reservas respeitantes às acções próprias detidas pelo grupo (11.180.516 euros), estão indisponíveis para distribuição.

14 Empréstimos concedidos a subsidiárias

14.1 Activos não correntes

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, os saldos reconhecidos nesta rubrica referem-se a empréstimos concedidos às subsidiárias da Ibersol. Os empréstimos com períodos de reembolso superiores a 1 ano vencem juros a uma taxa fixada com base na Euribor 12M + 1,25% e alterada conforme variação da taxa de referência do BCE.

	Iberusa	Ibersol Restauração	Asurebi SGPS	Restmon	TOTAL
Não corrente Empréstimos concedidos Subsidiárias	-	92 158 996	52 540 000	1 276 000	145 974 996
Perdas de imparidade acumulada Total não corrente	<u>-</u>	92 158 996	- 52 540 000	1 276 000	145 974 996

⁽²⁾ montante relativo a dividendos pagos, em 2018 e 2017 no montante de, respetivamente, 2.700.006 eur e 2.160.010 eur. Adicionalmente, pelo aumento de capital (Nota 11), registou-se uma diminuição de 6.000.000 eur em reservas livres, em ambos os exercícios de 2018 e 2017.

	Iberusa	lbersol Restauração	Asurebi SGPS	Restmon	TOTAL
Não corrente					
Empréstimos concedidos					
Subsidiárias	1 842 500	92 108 996	57 750 000	1 276 000	152 977 496
Perdas de imparidade acumulada	-	-	-	-	-
Total não corrente	1 842 500	92 108 996	57 750 000	1 276 000	152 977 496

Os movimentos ocorridos nesta rubrica, apresentam-se como segue:

	2018	2017
Saldo inicial	152 977 496	166 679 496
Aumentos	1 550 000	50 795 000
Diminuições	8 552 500	64 497 000
Saldo final	145 974 996	152 977 496

14.2 Activos e passivos correntes

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, os saldos reconhecidos nesta rubrica decorrem dos juros dos suprimentos e do cálculo do imposto corrente do exercício.

	20)18	2017		
	Activo corrente	Activo corrente Passivo corrente A		Passivo corrente	
IRC (RETGS)	2 891 441	238 763	3 192 144	230 986	
Juros suprimentos	3 476 585	-	3 660 940		
	6 368 026	238 763	6 853 084	230 986	

Pela aplicação do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS), o accionista Ibersol – SGPS, S.A. irá proceder à liquidação do imposto das suas subsidiárias junto das autoridades fiscais. Os saldos apresentam-se como segue (Nota 28):

	2018		2017		
•	Devedor	Credor	Devedor	Credor	
lbersol Restauração	-	86 892	-	72 049	
Iberusa	1 305 629	-	1 356 186	-	
Asurebi	-	127 035	-	100 329	
IBR Imobiliária	153 480	-	155 928	-	
lbersol Hotelaria e Turismo	156 166	-	29 371	-	
Eggon	-	2 097	-	16	
lber King	118 263	-	416 834	-	
lbersol Madeira & Açores	205 376	-	346 687	-	
Sugestões & Opções	230 100	-	193 157	-	
Anatir	267	-	-	283	
lbergourmet	-	-	-	-	
Iberaki	162 691	-	131 682	-	
Ferro & Ferro	-	-	55 134	-	
Firmoven	-	1 690	6 814	-	
Resboavista	-	-	119 198	-	
JSCC	413 773	-	218 062	-	
SEC	44 017	-	55 317	-	
Ibersande	78 988	-	96 624	-	
Gravos	-	21 049	-	58 308	
Maestro	22 690	-	11 151		
	2 891 441	238 763	3 192 144	230 986	

No que respeita a juros de suprimentos, os saldos da rubrica empresas do Grupo a curto prazo apresentam-se como segue:

_	2018	2017
Ibersol Restauração	2 119 024	1 658 950
Iberusa	9 487	47 389
Restmon	304 529	288 579
Asurebi	1 043 545	1 666 022
_	3 476 585	3 660 940

15 Impostos diferidos

O detalhe dos impostos diferidos ativos apresenta-se como segue:

	2018	2017
Instrumento de cobertura - Swap Créditoss fiscais	37 805 1 006 166	42 467 1 182 596
Impostos diferidos ativos	1 043 971	1 225 063

16 Financiamentos obtidos e instrumentos financeiros derivados

16.1. Financiamentos obtidos

O detalhe dos empréstimos no final do exercício, apresenta-se segue:

		2018		2017		
		Não		Não		
	Corrente	corrente	Total	Corrente	corrente	Total
Papel comercial	13 100 000	53 000 000	66 100 000	9 500 000	68 500 000	78 000 000
To	tal 13 100 000	53 000 000	66 100 000	9 500 000	68 500 000	78 000 000

Para os Programas de Papel Comercial consideramos o reembolso na data de denúncia independentemente dos prazos pelos quais estão contratados. A Ibersol é subscritora de um programa de papel comercial com clausula de possibilidade de denúncia no valor de 10.000.000 €, estando emitidos 6.000.000 € em 31 de Dezembro de 2018 e dos quais 5.000.000 € a essa data era garantida que a mesma não seria exercida. Os restantes têm maturidades longas, até 4 anos.

Durante o exercício de 2018 não se verificou recebimentos nem amortização de financiamentos.

Os fluxos de caixa futuros (não descontados) associados aos empréstimos (papel comercial) a 31 de Dezembro de 2018, detalham-se como segue:

	2019	2020	2021	2022
Papel comercial	13 100 000	20 000 000	15 000 000	18 000 000
Juros	1 101 675	817 000	497 250	180 000

Em 2018, o custo médio dos empréstimos foi de 2,1%.

16.2. Instrumentos financeiros derivados

Os instrumentos financeiros dizem respeito ao instrumento de cobertura taxa de juro SWAP, conforme segue:

	_	2018		2017			
			Não		Não		
		Corrente	corrente	Total	Corrente	corrente	Total
Swap		-	168 023	168 023		188 745	188 745
	Total	-	168 023	168 023	-	188 745	188 745

Os contratos swap para cobertura do risco de taxa de juro estão associados a dois Programas de Papel Comercial nos montantes de 19,2 milhões de euros e 6,4 milhões de euros e têm subjacentes os prazos de vencimento dos juros e os planos de redução dos referidos montantes máximos de emissão. O último período de emissão ocorrerá em 2022, e detalham-se conforme segue:

	Ibersol SGPS	Ibersol SGPS
Data inicio	19/05/2017	08/06/2017
Data de vencimento	20/10/2022	14/11/2022
Taxa juro fixa	0,39%	0,395%
Taxa juro variável	Euribor 6M *	Euribor 3M *
Montante a 31 de Dezembro 2018	19 200 000	6 400 000

(*) com floor zero

17 Outras contas a pagar

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o detalhe da rubrica de Outras contas a pagar é como segue:

	2018		2017	•
	Corrente	Total	Corrente	Total
Outros credores				
Credores diversos	2 857	2 857	16 446	16 446
Estado e outros entes públicos				
IRS - retenções	8 966	8 966	6 716	6 716
IVA a pagar	165 541	165 541	135 621	135 621
Segurança social	9 588	9 588	7 654	7 654
Credores por acréscimos				
Férias e subsídio de férias	40 657	40 657	29 121	29 121
Prémios	82 183	82 183	78 352	78 352
Juros a liquidar	149 851	149 851	141 926	141 926
Fee	342	342	384	384
Outros	12 860	12 860	7 529	7 529
Outras contas a pagar	472 845	472 845	423 750	423 750

18 Provisões

Os movimentos ocorridos na rubrica provisões durante o exercício de 2018 e 2017 são como segue:

	Processos Judiciais		IRC	
	2018	2017	2018	2017
Saldo inicial	5 257	5 257	2 672 307	1 489 711
Aumentos (1)	-	-	-	1 182 596
Diminuições	-	-	-	-
Saldo final	5 257	5 257	2 672 307	2 672 307

⁽¹⁾ provisão constituída em 2017 referentes a benefícios fiscais decorrente do cálculo do IRC do exercício de 2015 e 2014, em fase de confirmação da respetiva concretização (nota 25).

19 Vendas e serviços prestados

O montante de vendas e prestações de serviços reconhecido na demonstração dos resultados, é detalhado como segue:

	2018	2017
Prestação de serviços - mercado interno	720 000	600 000
Prestação de serviços - mercado externo	-	-
Sub-total	720 000	600 000
Vendas e prestações de serviços	720 000	600 000

20 Fornecimentos e serviços externos

O detalhe dos custos com fornecimentos e serviços externos é como segue:

	2018	2017
Trabalhos especializados	123 126	121 543
Honorários	-	330
Outros	6 636	20 637
Fornecimentos e serviços externos	129 762	142 510

21 Gastos com pessoal

Os gastos com pessoal, incorridos durante o exercício de 2018 e de 2017, foram como segue:

	2018	2017
Remunerações		
Orgãos sociais	34 807	34 409
Pessoal	252 490	232 971
	287 297	267 380
Encargos sociais		
Encargos sobre remunerações	66 557	61 511
Outros	6 891	6 531
Sub-total	73 447	68 042
Gastos com pessoal	360 745	335 423

O número médio de empregados em 2018 foi de 3 (2017:3)

22 Outros proveitos operacionais

A rubrica de Outros proveitos operacionais pode ser apresentada como segue:

	2018	2017
Ganhos por aumento do justo valor (Swap)	25 128	-
Outros proveitos operacionais	5 433	438
	30 561	438

23 Outros custos operacionais

O detalhe da rubrica de Outros custos operacionais é apresentado no quadro seguinte:

2018	2017
30 485	31 844
	188 745
72 675	126 870
1 927	-
109 493	347 459
	30 485 4 407 72 675 1 927

24 Gastos e rendimentos financeiros

24.1 Custo de Financiamento líquido

O detalhe do custo de financiamento líquido dos exercícios de 2018 e 2017 apresenta-se como segue:

		2018	2017
Gastos financeiros	_		
Juros de papel comercial		877 098	870 641
Comissões de papel comer	cial	626 195	655 164
Outros	_	21 526	24 210
	Sub-total	1 524 820	1 550 015
Rendimentos financeiros	_		
Juros de suprimentos	_	2 229 031	2 420 741
	Sub-total	2 229 031	2 420 741
	_		
	Total	-704 212	-870 727

24.2 Dividendos

	2018	2017
Outros Rendimentos financeiros		_
Dividendos recebidos	4 075 000	7 000 000
	4 075 000	7 000 000

25 Imposto do exercício

A decomposição do montante de imposto do exercício reconhecido nas demonstrações financeiras, é conforme segue:

	2018	2017
Imposto s/ rendimento corrente	191 639	145 299
Insuficiência/(excesso) de estimativa de imposto (1)	-647 684	-1 546 719
Economia imposto - RETGS (Nota 8)	-1 193 863	-1 025 870
Imposto s/ rendimento diferido (2)	181 092	-42 468
Imposto sobre rendimento	-1 468 815	-2 469 758

- (1) excesso resultante da utilização dos créditos fiscais.
- (2) montante referente, essencialmente, aos créditos fiscais a utilizar nos exercícios seguintes (RFAI e contrato fiscal de investimento).

	2018	2017
Imposto corrente do exercício		_
Taxa base	178 863	135 612
Derrama	12 776	9 687
	191 639	145 299

A reconciliação do montante de imposto do exercício é conforme segue:

	2018	2017
Resultado antes de impostos	4 929 773	7 381 773
Imposto calculado à taxa de imposto aplicável em Portugal (22,5%)	1 109 199	1 660 899
Custos não dedutíveis Rendimentos não tributáveis (dividendos) Tributação autónoma	427 -917 987 -	59 400 -1 575 000 -
Gastos de Imposto sobre o Rendimento	191 639	145 299
Imposto s/ rendimento corrente	191 639	145 299
Imposto s/ rendimento diferido	181 092	-1 225 064
Imposto s/ rendimento	372 731	-1 079 765

A taxa de imposto adoptada na determinação do montante de imposto nas demonstrações financeiras, é conforme segue:

	2018	2017
Taxa de imposto	21,00%	21,00%
Derrama	1,50%	1,50%
	22,50%	22,50%

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais da Ibersol estão sujeitas a revisão e podem ser corrigidas por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos nos termos gerais, pelo que as declarações de 2015 a 2018 estão ainda em aberto.

A Administração da Ibersol entende que as correcções, resultantes de revisões ou inspecções por parte das autoridades fiscais, daquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras apresentadas a 31 de Dezembro de 2018.

26 Outros compromissos assumidos

Fiança à Ibersol Restauração, S.A. pelas obrigações que esta sociedade assumiu no arrendamento de uma loja comercial, de 231m2, no valor de 28.342 euros.

Adicionalmente a Ibersol SGPS prestou garantias a financiamentos às participadas no montante de 3.760.000 USD.

27 Remunerações atribuídas aos órgãos sociais

As remunerações atribuídas aos orgãos sociais apresentam-se como segue:

	2018	2017
SROC	25 000	44 500
Conselho Fiscal	27 500	27 141
Assembleia Geral	2 335	2 346
Conselho Administração (1)	6 000	6 000
	60 835	79 986

⁽¹⁾ respeita à remuneração do administrador não executivo.

Remuneração e Benefícios atribuídos a administradores:

A sociedade accionista ATPS - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. prestou serviços de administração e gestão ao grupo, tendo recebido da participada Ibersol Restauração, S.A., por tais serviços, a quantia de 900.000 euros no ano de 2018 (900.000 em 2017). Entre as obrigações da ATPS - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. ao abrigo do contrato com a Ibersol, Restauração, S.A. inclui-se a de assegurar que os administradores da sociedade, António Carlos Vaz Pinto de Sousa e António Alberto Guerra Leal Teixeira, exerçam os seus cargos sem que a mesma sociedade tenha de incorrer em qualquer encargo adicional.

28 Partes relacionadas

Em 31 de Dezembro de 2018, a Ibersol é controlada pela ATPS – SGPS, S.A. que detém uma participação directa de 54,91%.

28.1 Transacções entre partes relacionadas

(a) Natureza do relacionamento com as partes relacionadas:

Accionistas:

ATPS - SGPS, S.A.

Subsidiárias da Ibersol, SGPS:

Ibersande Restauração, S.A. Iberusa – Hotelaria e Restauração, S.A. Ibersol Madeira e Açores Restauração, S.A.

Ibersol Restauração, S.A.

Iberking Restauração, S.A.

Iberaki Restauração, S.A.

Restmon Portugal, Lda.

Ibersol - Hotelaria e Turismo, S.A.

Vidisco, S.L.

Inverpeninsular, S.L.

Ibergourmet Produtos Alimentares, S.A.

Asurebi SGPS, S.A.

Charlotte Develops, S.L.

Firmoven Restauração, S.A.

I.B.R. - Sociedade Imobiliária, S.A.

Eggon SGPS, S.A.

Anatir SGPS, S.A.

Lurca, S.A.

Sugestões e Opções – Actividades Turísticas, S.A.

José Silva Carvalho Catering, S.A.

Iberusa Central de Compras para Restauração, ACE

Vidisco e Pasta Caffe, Union Temporal de Empresas

Maestro - Serviços de Gestão Hoteleira, S.A.

SEC – Eventos e Catering, S.A.

Ibersol - Angola, S.A.

HCI - Imobiliária, S.A.

Lusinver Restauración, S.A.

The Eat Out Group S.L.U.

Pansfood, S.A.U.

Foodstation, S.L.U.

Dehesa de Santa Maria Franquicias, S.L.

Cortsfood, S.L.

Entidades conjuntamente controladas da Ibersol, SGPS:

UQ Consult, S.A.

(b) Transacções e saldos pendentes com as partes relacionadas:

i) Accionistas:

Durante o exercício, a Ibersol efectuou as seguintes transacções com accionistas:

Rendimentos Financeiros

	2018	2017
ATPS SGPS, S.A.	575	582
	575	582

ii) Subsidiárias:

Durante o exercício, a Ibersol efectuou as seguintes transacções com aquelas entidades:

Vendas de produtos e serviços

	2018	2017
Vendas de produtos e serviços		
Ibersol Restauração	720 000	600 000
	720 000	600 000

Rendimentos Financeiros

	2018	2017
Rendimentos Financeiros		
Asurebi	1 043 545	1 435 870
Ibersol Restauração	1 159 474	920 950
Iberusa	9 487	47 389
Restmon	15 950	15 950
	2 228 456	2 420 159
Dividendos recebidos		_
Ibersol Madeira e Açores	1 000 000	500 000
Asurebi	75 000	3 000 000
Ibersol Restauração	3 000 000	3 500 000
	4 075 000	7 000 000

Compras de produtos e serviços

	2018	2017
Compra de produtos e serviços		
Ibersol Restauração	11 529	11 187
	11 529	11 187

Saldos devedores e credores

No final do exercício, os saldos resultantes de transacções efectuadas com partes relacionadas são como segue:

	2018	2017
Saldos devedores		
Asurebi	1 043 545	1 666 022
Ferro	-	55 134
Firmoven	-	6 814
Iber King	118 263	416 834
Iberaki	162 691	131 682
Ibergourmet	-	3 935
Ibersande	78 988	96 624
Ibersol Madeira e Açores	205 376	346 687
Ibersol Restauração	2 119 024	1 687 506
Iberusa	1 315 116	1 403 575
IBR	153 480	155 928
IHT	156 166	29 371
José Silva Carvalho	413 773	218 062
Resboavista	-	119 198
Restmon	304 529	288 579
SEC	44 017	55 317
Sugestões	230 100	193 157
Maestro	22 690	11 151
Anatir	267	
	6 368 025	6 885 576
Financiamentos		
Prestações acessórias (Nota 6)	79 944 783	81 594 783
Suprimentos (Nota 14)	145 974 996	152 977 496
	225 919 779	234 572 279

,
283
00 329
16
62 243
07 632
-
70 503

29 Resultado por acção

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, o resultado básico e diluído por acção foi calculado como segue:

	dez/18	dez/17
Lucro atribuível aos detentores do capital	6 398 589	9 851 530
Número médio ponderado das acções ordinárias emitidas	36 000 000	36 000 000
Número médio ponderado de acções próprias	-3 599 981	-3 599 981
	32 400 019	32 400 019
Resultado básico por acção (€ por acção)	0,20	0,30
Número acções próprias no final do período	3 599 981	3 599 981

Na Assembleia Geral Anual de 14 de Maio de 2018 foram atribuídos dividendos ilíquidos de 0,10 euros por acção (0,10 euros em 2017), correspondendo a um valor total de 2.700.006 euros para as acções em circulação (2.160.010 euros em 2017), cujo pagamento foi efetuado em Junho de 2018.

30 Eventos subsequentes

Não existem acontecimentos subsequentes a 31 de Dezembro de 2018 que possam ter impacto material nas demonstrações financeiras apresentadas.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
António Carlos Vaz Pinto de Sousa
António Alberto Guerra Leal Teixeira
Juan Carlos Vázquez-Dodero





KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. Edifício Burgo – Avenida da Boavista, 1837 – 16º Andar 4100-133 Porto
Portugal
+351 22 010 23 00 / www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS e RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **Ibersol, S.G.P.S., S.A.** (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 258.554.846 euros e um total de capital próprio de 188.890.119 euros, incluindo um resultado líquido de 6.398.589 euros), a demonstração dos resultados e de outro rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira **Ibersol, S.G.P.S., S.A.** em 31 de dezembro de 2018, o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.



Valorização de investimentos financeiros em subsidiárias

Ver notas 3.1 e 3.3 das Principais políticas contabilísticas, nota 3.14.2 das Estimativas contabilísticas relevantes e nota 6 do Anexo às demonstrações financeiras individuais

O Risco

Os investimentos financeiros em subsidiárias apresentados na demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2018, valorizados ao custo de aquisição deduzido de perdas por imparidade, ascendem a 102.077.847 euros. A avaliação da imparidade dos referidos investimentos efetuada pelo órgão de gestão assenta na avaliação dos fluxos de caixa futuros a gerar pelas subsidiárias, incorporando assim diversos pressupostos relevantes, nomeadamente aqueles associados a taxas de desconto, taxas de crescimento de curto e longo prazo e planos de investimento. Deste modo, considerando a materialidade dos investimentos em subsidiárias e o elevado grau de julgamento inerente ao apuramento do valor recuperável dos mesmos, consideramos esta área como uma matéria relevante de auditoria.

A nossa resposta ao risco identificado

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspetos:

- avaliação dos procedimentos de orçamentação em que as projeções se baseiam, por referência à comparação do desempenho atual com estimativas efetuadas em períodos anteriores, e a integridade e precisão matemática do modelo de fluxos de caixa descontados;
- análise dos pressupostos internos e externos utilizados, tais como as tendências atuais dos negócios, o desempenho dos mercados, inflação, crescimento económico projetado e taxas de desconto, e avaliação da razoabilidade e consistência dos mesmos entre as diferentes entidades do Grupo;
- execução de análises de sensibilidade a alterações nos pressupostos e previsões utilizados;
- envolvimento dos nossos especialistas de forma a aferir quanto ao modelo de fluxos de caixa descontados e quanto à taxa de custo médio de capital considerados nas avaliações efetuadas pelo Grupo;
- indagações ao Conselho de Administração sobre as bases das suas estimativas e julgamentos e desafio dos pressupostos assumidos; e
- avaliação da adequação das divulgações tendo em conta o referencial contabilístico aplicável, incluídas na nota 6 do Anexo às demonstrações financeiras.



Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório do governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;



- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e,
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.



Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 14 de Maio de 2018 para um mandato compreendido entre 2018 e 2020.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 9 de abril de 2019.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

15 de abril de 2019

KPMG & Associados

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)

representada por

Adelaide Maria Viegas Clare Neves (ROC n.º 862)



IBERSOL S.G.P.S., S.A. CONSELHO FISCAL

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos Senhores Acionistas da "IBERSOL - SGPS, SA.".

1. Relatório da Atividade Fiscalizadora:

O Conselho Fiscal, no exercício das suas competências e de acordo com o mandato conferido, acompanhou, durante o exercício de 2018, as atividades desenvolvidas pela IBERSOL, SGPS, SA, recebendo para o efeito informação atempada e adequada do Conselho de Administração e da Auditora/Revisora Oficial de Contas. -----Ao longo do ano de 2018, o Conselho Fiscal realizou as suas reuniões ordinárias trimestrais, em que sempre estiveram presentes os seus três membros, e em que foram analisadas as matérias sujeitas às suas atribuições e competências. Nestas reuniões ordinárias esteve sempre presente a Auditora/Revisora Oficial de Contas KPMG & Associados, SROC, S.A. devidamente representada, a qual propôs ao Conselho Fiscal, no início do mandato para que foi eleita e na primeira reunião respeitante à atividade anual, e deste obteve a anuência, o plano da sua atividade fiscalizadora, incluindo a destinada a verificar: - i) a eficácia do sistema de gestão de risco e do controlo interno; - ii) a qualidade do processo de preparação e divulgação da informação financeira e respetivas políticas contabilísticas; bem como – iii) os critérios valorimétricos, a regularidade dos livros e registos contabilísticos e respetiva documentação de suporte, e, ainda, - iv) a verificação de bens e valores pertencentes à sociedade. -----



IBERSOL S.G.P.S., S.A.

CONSELHO FISCAL Ao longo do exercício, a Auditora/Revisora Oficial de Contas prestou ao Conselho Fiscal informações detalhadas sobre as ações de auditoria desenvolvidas e as conclusões apuradas. O Conselho Fiscal reuniu trimestralmente com o Conselho de Administração, de cujos membros recebeu informações sobre a evolução da atividade social e outros esclarecimentos destinados à apreciação, em momento anterior à sua divulgação, do conteúdo da informação financeira elaborada por aquele Orgão de Administração. O Conselho Fiscal não registou constrangimentos no exercício das suas funções, e não recebeu qualquer participação de ocorrências ou denúncia de quaisquer irregularidades, de acionistas, de colaboradores da sociedade, da Auditora/Revisora Oficial de Contas ou de outras entidades de regulação, de fiscalização ou de inspeção. ------O Conselho Fiscal exerceu as suas competências em matéria de supervisão da atividade e independência da Auditora/Revisora Oficial de Contas, sendo de parecer que foram observadas as práticas recomendadas; e pronunciou-se favoravelmente pela prestação, pela Auditora/Revisora Oficial de Contas, de serviços adicionais aos de auditoria, na medida em que considerou estar salvaguardada a sua independência, ser a respetiva contrapartida remuneratória enquadrada nas condições do mercado e, para além disso, ser do interesse da sociedade beneficiar dos conhecimentos e da pontualidade assegurada na prestação daqueles serviços. O valor dos serviços adicionais aos de auditoria não ultrapassou os estabelecidos pela regulamentação europeia e legislação O Conselho Fiscal observou a Recomendação I.5 do Código de Governo das Sociedades do IPCG, com vista à caraterização do nível relevante de transações celebradas com acionistas detentores de a concretização de transações relevantes à luz daqueles critérios,

nem identificou a presença de conflitos de interesses. ------

O Conselho Fiscal apreciou os Relatórios de Gestão, individual e consolidado, e as demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, e respetivos anexos, relativos aos períodos e ao exercício de 2018, apresentados pelo Conselho de Administração, bem como as Certificações Legais de Contas e Relatório de Auditoria apresentados pela Auditora/ROC, a KPMG & Associados, SROC, S.A., anexos ao "Relatório Adicional do ROC ao Órgão de Fiscalização", por ela produzido e referente ao exercício de 2018, ao abrigo do Art.º 24º do RJSA, aprovado pela Lei nº 148/2015, de 7 de Setembro. Nele se reporta o âmbito da Auditoria, os sócios e colaboradores da SROC que nela participaram, os métodos de avaliação utilizados com referência aos testes de imparidade e

IBERSOL - S.G.P.S., S.A.

Praça do Bom Sucesso, nº 105/159 9º 4150-146 PORTO

Tlf: 351-22-6089700 Fax: 351-22-6089757



IBERSOL S.G.P.S., S.A. CONSELHO FISCAL

concentrações empresariais, o perímetro de consolidação com menção das entidades não auditadas pela **KPMG**, a materialidade, a Independência e os serviços adicionais prestados, bem como entre outros, os resultados da análise do Controlo Interno que responde às questões levantadas, as respostas obtidas e as recomendações efetuadas. O Conselho Fiscal, em cumprimento do disposto no nº 5 do Art.º 420º do Código das Sociedades Comerciais, apreciou o Relatório do Governo da Sociedade e atestou a inclusão neste dos elementos referidos no Art.º 245º-A do Código dos Valores Mobiliários.

2. Parecer:

Face à análise realizada, é parecer do Conselho Fiscal que se encontram reunidas as
condições para que a Assembleia-Geral aprove:
a) Os Relatórios de Gestão e as Demonstrações Financeiras, individuais e consolidados,
relativos ao exercício social de 2018, com os respetivos anexos, assim como o Relatório
de Governo da Sociedade; e,
b) A proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração

Porto, 15 de abril de 2019

O Conselho Fiscal

Dr. Carlos Alberto Alves Lourenço (Presidente)

Doutora Maria José Martins Lourenço da Fonseca

(Vice-Presidente)

Dr. Eduardo Moutinho Ferreira Santos

(Vogal)